

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL – DER/DF**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00113-
00032554/2018-45**

XIII - DA HABILITAÇÃO

SPLICE

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Av. Juscelino K. de Oliveira, 154 Blocos A,B,C

Bairro Lageado - Votorantim - SP

CEP: 18.110-901

Tel.:(0xx15)3353-8306 Fax:(0xx15)3353-8340

CNPJ : 06.965.293/0001-28

E-mail:elaine.xavier@splice.com.br

CREA/SP nº 0700400

PROCURAÇÃO





PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, a empresa **Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.965.293/0001-28, estabelecida na Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Blocos A,B,C – Bairro Lageado – Votorantim – SP, neste ato representada por seu Sócio - Administrador Sr. Antonio Roberto Beldi, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF nº 618.760.038-04, RG nº 4.169.337-1-SSP-SP, com endereço comercial à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Bairro Lageado - Votorantim – SP, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) Sr(s). **Sandra Marques Brito Unterkircher**, brasileira, casada, advogada, CPF nº 135.293.428-07, portadora RG nº 16.776.346-5, **Christian Eduardo Adriano Davis**, brasileiro, casado, diretor financeiro, CPF nº 288.919.128-16, portadora RG nº 22.686.000-0, **Hector Antonio Félix**, brasileiro, casado, gerente, CPF nº 190.946.318-30, RG nº 27.997.653-7, **Flávio Ramos da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 340.772.558-21, RG nº 33.374.405-6, **Elaine Cristina Xavier**, brasileira, casada, coordenadora de propostas, CPF nº 198.112.598-10, RG nº 26.770.560-8, **Danielle Camargo Santos**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 293.799, CPF nº 292.505.538-97, **Débora Aparecida Godinho**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CPF nº 442.028.088-35, RG nº 40.329.287-6, **Marcella Cavalcanti Fonseca**, brasileira, divorciada, assistente comercial, CPF nº 359.182.888-21, RG nº 45.059.312-5, **Beatriz Bueno de Oliveira**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CPF nº 402.533.358-92, RG nº 45.721.477-6, **Filippo Clavijo Lo Presti**, brasileiro, solteiro, assistente de licitação, CPF nº 450.790.478-10, RG nº 41.830.596-1, todos acima mencionados com endereço comercial à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Bairro Lageado – Votorantim – SP, a quem confere isoladamente, amplos poderes para o fim de representá-la em todos os atos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 00113-00032554/2018-45**, junto ao **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER-DF**, podendo inclusive receber intimações, autorização expressa para interpor e/ou desistir de recursos, assinar declarações, propostas, atas e documentos, bem como poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço e participar da abertura da licitação, apresentando os documentos de habilitação e propostas, ter vistas aos autos, substabelecer com ou sem reservas de iguais, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Votorantim/SP, 30 de abril de 2020.

Antonio Roberto Beldi

Sócio Administrador

TABELAÇÃO DE NOTAS
Leandro Belli
R. Antonio Fernandes
reprografia, extraída nestas Notas
o original, do que dele se.

Votorantim

30 ABR.

Fernanda de Paula Cruz Aguiar
Escritura Autorizada
Valor R\$ 3,72

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTORANTIM
LEONARDO BELLOTTO CAUCHOCCI - Tabelação | R. Antonio Fernandes, 97 - F. F. - Votorantim/SP
18.110-170 - Tel.: (15) 3243-2788 - E-mail: cartoriovotorantim@hotmail.com

RECUPERAR SELINHANHA E FIRMA(S) DO VALOR ECONÔMICO DE
ANTONIO ROBERTO BELDI
VOTORANTIM, 30/04/2020. Em Test. da Verdade.

Escrevente: Carolina Cruz Aguiar - Distância: 11 - CEP: 13200-000
Org: 240175-3355517
Setor(s): 189326-12344

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
VOTORANTIM
Fernanda de Paula Cruz Aguiar
Escritura Autorizada

SPLICE Indústria e Comércio Ltda

CHANDLER

XIII - DA HABILITAÇÃO



003

13.1. – Ciente
13.1.1. – CADASTRO NO SICAF



004



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.965.293/0001-28
Razão Social: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/12/2020
FGTS	Validade:	17/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/05/2020
Receita Municipal	Validade:	15/05/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/04/2020 12:21

CPF: 618.760.038-04 Nome: ANTONIO ROBERTO BELDI

Ass: _____

005 1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.965.293/0001-28
Razão Social: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHECK DE OLIVEIRA, 154 - BLOCOS A, B, C -
LAGEADO - Votorantim / São Paulo



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/04/2020 12:24

006 1 de 1

13.1.2 – Declaração – Anexo VI



AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF – DER-DF

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 – DER-DF

ANEXO VI
DECLARAÇÃO

A Empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.965.293/0001-28, por intermédio de seu representante legal Sr. Antonio Roberto Beldi – Sócio Administrador, DECLARA que os cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Votorantim/SP, 30 de abril de 2020.



Antonio Roberto Beldi
Sócio Administrador
RG: 4.169.337-1-SSP-SP
CPF: 618.760.038-04



13.1.3. Declaração – Anexo VII



009

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF – DER-DF

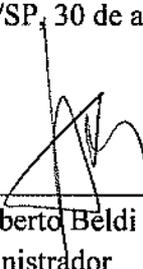
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 – DER-DF

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.965.293/0001-28, sediada na Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Blocos A,B,C – Bairro Lageado – Votorantim - SP, por intermédio de seu representante legal Sr. Antonio Roberto Beldi – Sócio Administrador, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame **Pregão Eletrônico nº 039/2019**, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores que venham a alterar a presente declaração.

Votorantim/SP, 30 de abril de 2020.



Antonio Roberto Beldi
Sócio Administrador
RG: 4.169.337-1-SSP-SP
CPF: 618.760.038-04



13.1.4. Declaração – Anexo VIII



011

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF – DER-DF

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 – DER-DF

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Pregão Eletrônico nº 039/2019)

Antônio Roberto Beldi, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 4.169.337-1-SSP-SP e do CPF nº 618.760.038-04, como representante devidamente constituído da Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda. doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 13.1.4 do Edital Pregão Eletrônico nº 039/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

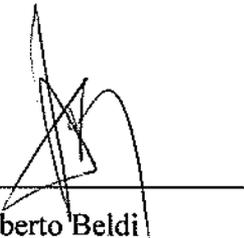
- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 039/2019, foi elaborada de maneira independente pela Splice, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 039/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 039/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 039/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 039/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 039/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 039/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



012

- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 039/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Votorantim/SP, 30 de abril de 2020.



Antonio Roberto Beldi

Sócio Administrador

RG: 4.169.337-1-SSP-SP

CPF:618.760.038-04



013

13.1.5. Declaração de Responsabilidade Técnica – Anexo IX



014

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF – DER-DF

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 – DER-DF

Declaramos, para fins da licitação em epígrafe, junto ao DER-DF, disposto no Edital e seus Anexos, que indicamos para ser (em), responsável (eis) técnico (s) pelas obras/serviços, os profissionais abaixo listados, e que tal indicação está em consonância com as resoluções nº 217 de 29/06/76 e nº 425 de 18/12/98, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

1- DIRETOR TÉCNICO

NOME: Antonio Roberto Bel'di

CREA Nº 0600468080

ASSINATURA: _____

DATA DE REGISTRO: 07/01/2005

ESPECIALIDADE: Engenheiro eletricista

2 – ENGENHEIRO SUPERVISOR

NOME: Alex Akira Bueno Sato

CREA Nº 5062487508

ASSINATURA: _____

DATA DE REGISTRO: 07/02/2019

ESPECIALIDADE: Engenheiro eletricista

3 – ENGENHEIRO RESIDENTE

NOME: Ricardo Cunha de Sena

CREA Nº 5061479894

ASSINATURA: _____

DATA DE REGISTRO: 26/03/2013

ESPECIALIDADE: Engenheiro eletricista

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados como engenheiro residente estarão disponíveis durante a vigência deste contrato para acompanhamento dos serviços/obras, e que nenhum destes profissionais é responsável por outra empresa em outra região, sem a correspondente autorização do CREA respectivo.

Ficam ainda cientes os acima relacionados das restrições contidas no Ato nº 15 do CREA-DF e Deliberação nº 08/88-CEE Civil do CREA-DF, cujos descumprimentos acarretarão as aplicações das penalidades cabíveis.

Votorantim/SP, 30 de abril de 2020.

Antonio Roberto Bel'di
Sócio Administrador

SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 06.965.293/0001-28

Av.: Juscelino K. de Oliveira, nº 154 - Blocos A, B, C.

Lageado - Votorantim/SP - CEP: 18110-901

Tel.: (15) 3353-8300 / Fax: (15) 3243-1016



015

13.1.6. Declaração de vistoria – Anexo X

**Obs.: Visita técnica não realizada – substituída pela Declaração do Anexo XII – Dispensa de Vistoria*



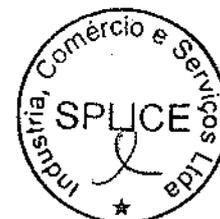
016

**13.1.7. Proposta em conformidade com o Modelo de Carta
Proposta de Preços e Composição de Custos, com valores
unitários e totais (Anexo III e XI)**

**Obs.: Conforme item 13.2.10 do edital e respostas de vários
questionamentos, esses Anexos serão enviados somente pela
empresa arrematante*



13.1.8. Declaração de Dispensa de Vistoria – Anexo XII



013

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF – DER-DF

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 – DER-DF

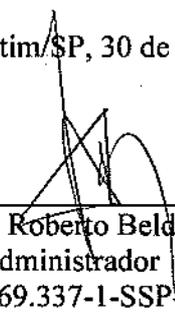
ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

A empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 06.965.293/0001-28, por intermédio do Senhor Antonio Roberto Beldi – Sócio Administrador, indicado expressamente como seu representante, declara ter conhecimento do serviço a ser prestado por intermédio do Edital e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria “in loco” prevista no Edital do Pregão Eletrônico do DER/DF nº 039/2019.

Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes.

Declaro que me foi dado acesso às dependências do referido edifício, através de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensei por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações prestadas no Termo de Referência e no Edital.

Votorantim/SP, 30 de abril de 2020.



Antonio Roberto Beldi
Sócio Administrador
RG: 4.169.337-1-SSP-SP
CPF:618.760.038-04



019

13.1.9. Declaração – Anexo XIII



020

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF -- DER-DF

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 – DER-DF

ANEXO XIII

MODELO "A" – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019

Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.965.293/0001-28, por intermédio do Senhor Antonio Roberto Beldi, portador da Carteira de Identidade nº 4.169.337-1-SSP-SP e do CPF nº 618.760.038-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Votorantim/SP, 30 de abril de 2020.



Antonio Roberto Beldi

Sócio Administrador

RG: 4.169.337-1-SSP-SP

CPF: 618.760.038-04



021

**13.1.10. Declaração de ciência e Termo de Responsabilidade –
Anexo XIV
13.1.11. Não Aplicável**



AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF – DER-DF

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 – DER-DF

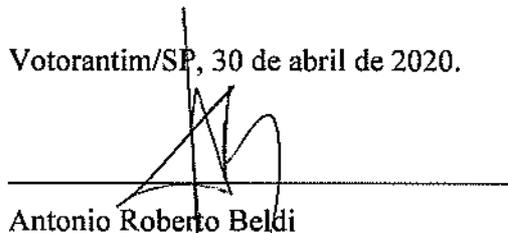
ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.965.293/0001-28, sediada à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Blocos A, B, C – Bairro Lageado – Votorantim – SP, telefone/fax (15) 3353 8306/ 3353 8340, por intermédio do seu representante legal Senhor Antonio Roberto Beldi, portador da Carteira de Identidade nº 4.169.337-1-SSP-SP e do CPF nº 618.760.038-04, DECLARA estar ciente das condições impostas no Edital licitatório Pregão Eletrônico nº 039/2019 e que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, adotado ao âmbito do DF através do Decreto nº 25.966, de 23/06/2005.

Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Comissão Julgadora Permanente do DER-DF, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Setor de Administração Municipal, Bloco “C”, Ed. Sede do DER-DF, Brasília-DF.

Votorantim/SP, 30 de abril de 2020.


Antonio Roberto Beldi

Sócio Administrador

RG: 4.169.337-1-SSP-SP

CPF: 618.760.038-04



023

13.1.12. Declaração – Anexo XVI



024

AO

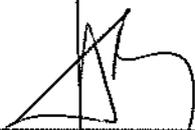
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF – DER-DF

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 – DER-DF

ANEXO XVI
DECLARAÇÃO

Declaro de que atendo aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

Votorantim/SP, 30 de abril de 2020.



Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 06.965.293/0001-28

Antonio Roberto Beldi

Sócio Administrador

RG: 4.169.337-1-SSP-SP

CPF: 618.760.038-04



025

13.1.13. Declaração – Anexo XVII



AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF – DER-DF

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 – DER-DF

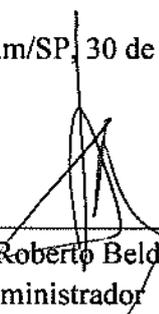
ANEXO XVII

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF – DER-DF
PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0113-00032554/2018-45
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 039/2019
LICITANTE: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.100.231.116
REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO ROBERTO BELDI
CPF: 618.760.038-04

A pessoa jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Votorantim/SP, 30 de abril de 2020.



Antonio Roberto Beldi
Sócio Administrador
RG: 4.169.337-1-SSP-SP
CPF: 618.760.038-04



**13.1.14 – Declarações do item 25 do Termo de Referência –
Anexo I**



023

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF – DER-DF

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 – DER-DF

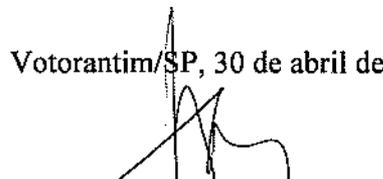
DECLARAÇÕES

ITEM 25 DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda., empresa com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Blocos A, B, C – Bairro Lageado – Votorantim – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.965.293/0001-28, em atendimento ao item acima referenciado, DECLARA sob as penas da lei e para os efeitos legais, que:

- Os equipamentos ofertados possuem Portaria de Aprovação de Modelos de Instrumento de Medição de velocidade expedida pelo Instituto Nacional de Metrologia INMETRO, nos termos do Regulamento Técnico Metrológico referente à Portaria INMETRO nº 544, de 12 de dezembro de 2014, ou a que vier a substituí-la;
- Os equipamentos ofertados possuem Conformidade do Fornecedor para Sistemas Automáticos não Metrológicos homologados pelo INMETRO, nos termos da Portaria nº 372/2012, ou a que vier a substituí-la;
- Dispõe de instalações, veículos, aparelhamento, corpo técnico e pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação e que tem conhecimento dos termos do edital.

Votorantim/SP, 30 de abril de 2020.



Antonio Roberto Beldi
Sócio Administrador
RG: 4.169.337-1-SSP-SP
CPF: 618.760.038-04



029

13.8. Habilitação Jurídica

13.8.3. Contrato Social em vigor



E. R. 001
ASSIMPI

JUCESP
15 03 20



JUCESP PROTOCOLO
0.201.672/20-0



SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NIRE 35.219.395.232

CNPJ/MF 06.965.293/0001-28

Instrumento de alteração e consolidação do Contrato Social

30ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Bellotto Cauchioni
R. Antonio Ferraz, 97 - Votorantim/SP
AUTENTICACAO: Autentica a presente cópia
reprográica, conforme o original a mani
apresentado, no meu ofício.

Votorantim 11 MAR. 2020

Kelly Roberta Pereira Alves
Escrevente Autorizada



Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

(a) **SPLICE DO BRASIL – TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154, Bloco D, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.397.007/0001-27, cujo ato constitutivo encontra-se arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.151.259, em sessão de 01.09.1997, neste ato devidamente representada, nos termos de seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Presidente, Sr. Antonio Roberto Beldi, abaixo qualificado;

(b) **ANTONIO ROBERTO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.169.337-1 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 618.760.038-04, residente e domiciliado na Cidade de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154, Bloco D, Lageado, CEP 18.110-901; e

(c) **MARCO ANTONIO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.169.338 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.694.698-87, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154, Bloco D, Lageado, CEP 18.110-901, neste ato devidamente representado, por seu procurador, Sr. Antonio Roberto Beldi, acima qualificado.



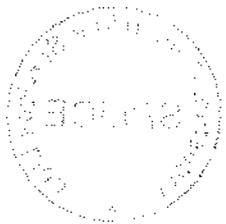
30ª. ACS – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

031

EMBRANCO



JUCESP
05 03 20



sócios representantes de ~~mais de~~ **99%** (noventa e nove por cento) do capital social de SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 154, Blocos A, B e C, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0001-28, com seu Contrato Social, de 12.08.2004, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o NIRE 35.219.395.232, em sessão de 17.08.2004, doravante referida como "Sociedade", tem entre si, justo e acordado, *conforme reunião de sócios quotistas realizada em 13 de fevereiro de 2020, às 10:00h (dez horas)*, alterar o Contrato Social da sociedade, conforme segue:

1. Alterar o endereço da filial da Cidade de Bauru, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0005-51 e registrada sob o NIRE: 35.903.392.720; o de Rua João Casarin, 2-40, Bairro Jardim Contorno, CEP 17.047-260, para Rua José Eduardo de Oliveira de Castro, nº 1-107, Bairro Jardim Pagani, CEP 17.024-472, da mesma cidade;
2. Em razão do quanto deliberado acima, resolvem os sócios aprovar o ajuste do parágrafo primeiro da cláusula segunda do contrato social, reajustando a ordem das mesmas, que passará a ter a seguinte nova redação:

"Cláusula Segunda Sede

A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 154, Blocos A, B e C, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, local onde funcionará o seu escritório administrativo. A Sociedade poderá abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

30ª. ACS – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Handwritten signature



Handwritten signature
032

EMBRANCO



JUCEP
05 03 20



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Belotto Cauchioti
R. Artur de Ferradas, 97 - Vovotaria (SP)
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente copia
reproduzida, conforme o original a mim
apresentado, do que dou fé.
3
11 MAR, 2020
Kelly Roberta Pereira Alves
Escritora Autorizada
Valor R\$ 3,72

SELOS INCOGNITOS
SELOS DESOBRIGADOS
PAQUETE
VENCIMENTO

Parágrafo Primeiro: A Sociedade possui as seguintes filiais com as respectivas atividades indicadas em cada uma delas:

- (a) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Povoá de Varzem, nº 663, bairro Paquetá, CEP 31.340-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0009-85 e registrada sob o NIRE 31.999.173.770, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (b) na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Boa Vista, sala 01, bairro industrial, Residencial Fabris III, CEP 85.601-728, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0032-24 e registrada sob o NIRE 41.901.817.639, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (c) na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vieira Bueno, nº 39, Bairro São Cristóvão, CEP 20.920-395, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0008-02 e registrada sob o NIRE: 33.901.140.144; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (d) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 467/499, Parque Industrial Tomas Edson, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0003-90; registrada sob o NIRE 35.903.062.886; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (e) na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Waldemar Alves, nº 3179, Bairro Parque Industrial, CEP 16.075-235, (em trâmites de transferência de endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0014-42 e registrada sob o NIRE: 35.904.223.000; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (f) na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Antônio Pedrucci – nº 179, Residencial Carazza, CEP: 16.072-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0031-43; registrada sob o NIRE 35.905.852.299, com atividade de serviços de engenharia, especificamente para sinalização em vias públicas; que desempenha as

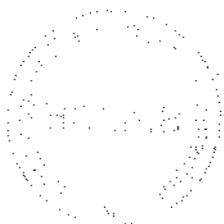
30ª. ACS – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



033

100
100
100

EMBRANCO



JUCEP
05 03 20



atividade de serviços de engenharia e serviços em sinalização em vias públicas conforme alíneas "b", "c", e "d" do contrato social;

(g) na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua José Eduardo de Oliveira de Castro, nº 1-107, Jardim Pagani, CEP 17.024-472, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0005-51 e registrada sob o NIRE 35.903.392.720; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(h) na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Professora Prosperina de Queiroz, nº 1-98, Novo Jardim Pagani, CEP 17.024-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0033-05 e registrada sob o NIRE 35.905.919.130; que desempenha as atividade de serviços de engenharia e serviços em sinalização em vias públicas conforme alíneas "b", "c", e "d" do contrato social;

(i) na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Pompeu de Vitto, nº 499, Parque Via Norte, CEP 13065-730, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0023-33, e registrada sob o NIRE 35.904.888.192, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(j) na Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, na Rua Santos, nº 101, Jardim São Francisco, CEP: 11500-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0019-57 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.150; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(k) na Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Pedro Junior, nº 685, Centro, CEP 09310-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0017-95 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.133; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(l) na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Santa Terezinha, nº 205, Bairro Vila Yara, CEP: 06.026-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0027-67 e registrada sob o NIRE 35.905.080.920, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(m) na Cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Rio Grande do Norte, nº 332, Jardim Murilo Macedo, CEP 19700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0022-52, e registrada sob o NIRE 35.904.888.184, que desempenha a atividade de apoio administrativo;

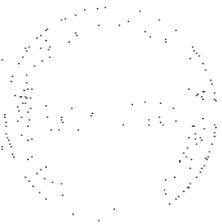
(n) na Cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº 1222

30ª. ACS - SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Mares
034

EMBRANCO



1

2

3

JUCEP
05 03 20

5

Centro, CEP 14.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0010-19 e registrada sob o NIRE: 35.904.061.417; que desempenha a atividade de serviços de engenharia; e

(o) na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Irmã Henriqueta, nº 150, Vila São Carlos, CEP 12070-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0026-86 e registrada sob o NIRE 35.904.888.222, que desempenha a atividade de serviços de engenharia.

4. Por fim, resolvem, os sócios, consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as deliberações acima indicadas, o qual passa a vigorar conforme segue:

CONTRATO SOCIAL
DA
SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
NIRE 35.219.395.232
CNPJ/MF 06.965.293/0001-28



Cláusula Primeira Denominação

A Sociedade girará sob a denominação de Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda.

Cláusula Segunda Sede

A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 154, Blocos A, B e C, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, local onde funcionará o seu escritório administrativo. A Sociedade poderá abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade possui as seguintes filiais com as respectivas atividades indicadas em cada uma delas:

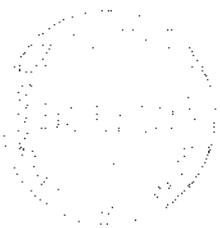
(a) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Povoá de Varzem, nº 663, bairro Paquetá, CEP 31.340-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0009-85 e registrada sob o NIRE 31.999.173.770, que desempenha a

30ª. ACS – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Handwritten signature
Handwritten initials
035

EM BRANCO



JUCEP
15 03 20

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Belletto Cauchiol
R. Antônio Fernandes, 87 - Valeriano (SP)
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia
registrada, conforme o original a mim
apresentado, de sua autoria.

11 MAR. 2020



Pereira Alves
Autorizada
3.72



atividade de serviços de engenharia;



(b) na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Boa Vista, sala 01, bairro industrial, Residencial Fabris III, CEP 85.601-728, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0032-24 e registrada sob o NIRE 41.901.817.639, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(c) na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vieira Bueno, nº 39, Bairro São Cristóvão, CEP 20.920-395, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0008-02 e registrada sob o NIRE: 33.901.140.144; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(d) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 467/499, Parque Industrial Tomas Edson, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0003-90; registrada sob o NIRE 35.903.062.886; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(e) na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Waldemar Alves, nº 3179, Bairro Parque Industrial, CEP 16.075-235, (em trâmites de transferência de endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0014-42 e registrada sob o NIRE: 35.904.223.000; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(f) na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Antônio Pedrucci - nº 179, Residencial Carazza, CEP: 16.072-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0031-43; registrada sob o NIRE 35.905.852.299, com atividade de serviços de engenharia, especificamente para sinalização em vias públicas; que desempenha as atividade de serviços de engenharia e serviços em sinalização em vias públicas conforme alíneas "b", "c", e "d" do contrato social;

(g) na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua José Eduardo de Oliveira de Castro, nº 1-107, Jardim Pagani, CEP 17.024-472, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0005-51 e registrada sob o NIRE 35.903.392.720; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

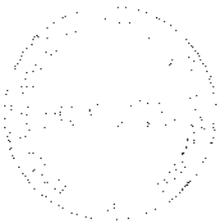
30ª ACS - SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Marcos 036

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

EMBRANCO



JUCEP
05 03 20

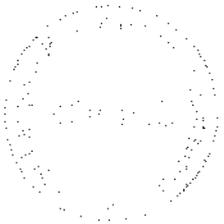


- (h) na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Professora Prosperina de Queiroz, nº 1-98, Novo Jardim Pagari, CEP 17.024-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0033-05 e registrada sob o NIRE 35.905.919.130; que desempenha as atividades de serviços de engenharia e serviços em sinalização em vias públicas conforme alíneas "b", "c", e "d" do contrato social;
- (i) na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Pompeu de Vitto, nº 499, Parque Via Norte, CEP 13065-730, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0023-33, e registrada sob o NIRE 35.904.888.192, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (j) na Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, na Rua Santos, nº 101, Jardim São Francisco, CEP: 11500-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0019-57 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.150; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (k) na Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Pedro Junior, nº 685, Centro, CEP 09310-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0017-95 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.133; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (l) na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Santa Terezinha, nº 205, Bairro Vila Yara, CEP: 06.026-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0027-67 e registrada sob o NIRE 35.905.080.920, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;
- (m) na Cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Rio Grande do Norte, nº 332, Jardim Murilo Macedo, CEP 19700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0022-52, e registrada sob o NIRE 35.904.888.184, que desempenha a atividade de apoio administrativo;
- (n) na Cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº 1222, Centro, CEP 14.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0010-19 e registrada sob o NIRE: 35.904.061.417; que desempenha a atividade de serviços de engenharia; e
- (o) na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Irmã Henriqueta, nº 150, Vila São Carlos, CEP 12070-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0026-86 e registrada sob o NIRE 35.904.888.222, que desempenha a atividade de serviços de engenharia.

30ª. ACS – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



EMBRANCO



JUCEP
05 03 20

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Bellotto Caucholi
R. Antonio Ferraz, 97 - Vila Santa Rosa
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia
reprodutível, conforme o original a mim
apresentado, de meu dou fé.

8

11 MAR. 2020



Cláusula Terceira Objeto Social

A Sociedade tem por objeto:

- a) Prestação de serviços relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registros de Infrações de Trânsito, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico; e a Comercialização, importação e exportação de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados;
- b) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual, e sinalização viária; sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico;
- c) Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, e ainda serviços de conservação em geral; e sinalização de vias urbanas, ruas e estacionamentos;
- d) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização vertical em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, tais como modernização, otimização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura de rede de iluminação pública em geral;
- e) Desenvolvimento e implantação de sistemas de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação e operação de Sistema Integrado de Controle de Tráfego urbano (software, equipamentos e obras) e implantação de sistemas integrado de captura e reconhecimento eletrônico;

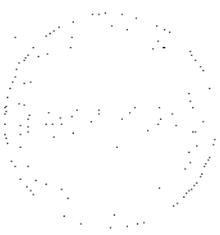
30ª. ACS – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



033

3
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

EMBRANCO



JUCESP
05 03 20

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Bellotto Cauchioi
R. Antônio Fernandes, 91 - Valerópolis (SP)
AUTENTICAÇÃO: Autêntica a presente cópia
reproduzida, conforme o original a não
apresentado, de este documento.



TRATAMENTO
DE DOCUMENTOS
E
AUTENTICAÇÃO

- f) Fornecimento de materiais/equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias;
- g) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão/administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos e privados;
- h) Auditoria e processamento de imagens, gerenciamento e cadastramento de Autos de Infração convencionais e eletrônicos, microfilmagem, transmissão de dados e imagens, e guarda e armazenamento de documentos, CDs e microfimes;
- i) Cadastramento, microfilmagem e acompanhamento de recursos Administrativos e de Defesa Prévia, suporte administrativo às JARIs e atendimento ao público no que tange a recursos, e informações sobre multas em geral;
- j) Elaboração e execução de programas de Educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito;
- k) Fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e/ou advertência de trânsito;
- l) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico (CTA);
- m) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV), em ambientes fechados bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento das imagens;

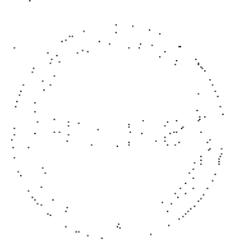
30ª. ACS – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



039
Merg

Faint, illegible text or markings at the top of the page.

EMBRANCO



Faint, illegible text at the bottom left of the page.

JUCESP
05 03 20

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Bellotto Caucholi
R. Antonio Fernandes, 97 - Vila Santa Rosa
AUTENTICACÃO: Autêntico a presente cópia
reprográficada, conforme o original a mim
apresentado, de que dou fé.

Validação 11 MAR. 2020



n) Exploração, administração de rodovias e praças de pedágio;



o) Locação de equipamentos;

p) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte urbano, interurbano e interestadual públicos ou privados;

q) Indústria, comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos relacionados à rastreabilidade em geral;

r) Elaboração e desenvolvimento de projetos e pesquisas na atualização e desenvolvimento de produtos plásticos, elétricos e eletrônicos para a rastreabilidade em geral;

s) Prestação de serviços de desenvolvimento, instalação, manutenção e de assistência técnica para produtos "hardware", "software" ou sistemas integrados de rastreabilidade em geral;

t) Prestação de serviço de inspeção técnica de veículos para atestar as reais condições dos itens de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído;

u) Industrialização de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados, bem como a prestação dos demais serviços correlatos, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico;

v) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de rede de distribuição de gás natural (canalização, instalação de cabos e demais serviços correlatos);

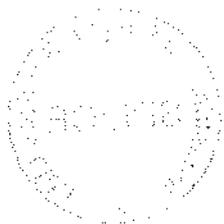
30ª. ACS – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



2
040
Alves

1000
1000
1000
1000

EMBRANCO



1000

JUCESP
05 03 20



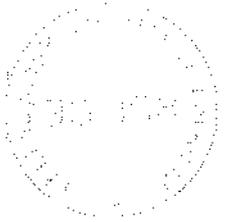
- w) Construção civil inclusive instalações elétricas de alta e baixa tensão, hidráulicas, de ar condicionado e cabines primárias de qualquer tipo;
- x) Projetos e prestações de serviços técnicos de engenharia civil em geral;
- y) Compra e venda de materiais de construção em geral;
- z) Prestação de serviços nas áreas de informática, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, bancos de dados, eletrônica e outros;
- aa) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de sistemas de telecomunicações;
- bb) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de sistemas de informática;
- cc) Prestação de serviços nas áreas de telecomunicações, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, bancos de dados, eletrônica e outros.
- dd) Desenvolvimento e licenciamento de softwares, incluindo os que permitem a realização de customizações; outorga de autorização de uso de programas de informática (software), incluindo os customizáveis;
- ee) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda para atender às necessidades de clientes, programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programas de informática desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob

30ª. ACS – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



041

EMBRANCO



JUCESP
05 03 20

12

encomenda.



ff) Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, compreendendo os serviços de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia;

gg) Prestação de serviços de elaboração de projetos, implantação, gestão e operacionalização de sistemas fixos e portáteis de pesagem dinâmica e de sistemas complementares associados, incluindo, sem limitação, a emissão de AIIP e relatórios gerenciais;

hh) Gerenciamento de pátio para recolhimento e guarda de veículos infratores, por meio de operação de guincho e serviços correlatos; e

ii) Participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista.

Cláusula Quarta Prazo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em bens e em moeda corrente, é de R\$ 146.610.226,00 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e vinte e seis reais), dividido em 146.610.226 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentas e dez mil, e duzentas e vinte e seis) quotas iguais, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

(i) a sócia **SPLICE DO BRASIL – TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.** possui 146.609.226 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentas e nove mil e duzentas e vinte e seis) quotas no valor nominal total de (cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e

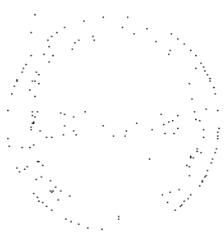
30ª. ACS – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



042
Marcy

Faint, illegible text at the top left of the page.

EMBRANCO



JUCESP
05 03 20

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Bellotto Cauchioh
R. Afonso Ferraes, 97 - Mercedes/SP
AUTENTICACAO: Autentico a presente copia
reprografica, conforme a original a mim
apresentada, em esse opo fo.



nove mil, duzentos e vinte e seis reais),

- (ii) o Espólio de Alexandre Beldi Netto possui 510 (quinhentas e dez) quotas no valor nominal total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais);
- (iii) sócio ANTONIO ROBERTO BELDI possui 170 (cento e setenta) quotas no valor nominal total de R\$170,00 (cento e setenta reais);
- (iv) o sócio MARCO ANTONIO BELDI possui 170 (cento e setenta) quotas no valor nominal total de R\$170,00 (cento e setenta reais); e
- (v) o sócio ANTONIO FÁBIO BELDI possui 150 (cento e cinquenta) quotas no valor nominal total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

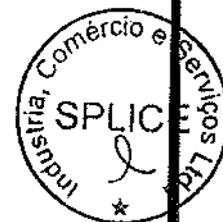
§1º. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º. As quotas da Sociedade são indivisíveis em relação à Sociedade.

Cláusula Sexta Administração

A administração da Sociedade incumbe, individual e indistintamente, aos Senhores, como sócios-administradores: **ANTONIO ROBERTO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG/SP/SSP n.º 4.169.337-1 e inscrito no CPF sob o n.º 618.760.038-04, residente e domiciliado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo; e **MARCO ANTONIO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e advogado, portador do RG/SP/SSP n.º 4.169.338 e inscrito no CPF sob o n.º 794.694.698-87, residente e domiciliado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, e como administradores não sócios os senhores: **ALEXANDRE BEVEVINO BELDI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG sob n.º 43.464.975-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.020.128-64, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo; **JOÃO PAULO BARROS BELDI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG/SP/SSP n.º 24.956.307-1, inscrito no CPF sob o n.º 214.150.238-16, residente no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo; **PAULO ROBERTO FREITAS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/SP n.º 4.618.020-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º

30ª. ACS – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



043
Handwritten signature

2011

EMBRANCO



JUCESP
05 03 20



588.863.628-20, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo e **RICARDO DE SOUZA ADENES**, brasileiro, ~~casado~~, economista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 410.163 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.617.141-20, residente e domiciliado na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, todos com escritório na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 154, Bairro Lageado, CEP 18.110-901 para os cargos de Administradores da Sociedade.

§1º. Caberá aos Administradores, individualmente, ou ao(s) procurador (es) por eles nomeado(s), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, com exceção daqueles indicados no §4º desta Cláusula, dispondo, para tanto de todos os poderes necessários para (a) a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, inclusive a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis da Sociedade, com poderes para determinar os respectivos termos, preços e condições; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

§2º. As procurações outorgadas pela Sociedade o serão pelos Administradores, individualmente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado.

§3º. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

§4º. Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou por qualquer outro modo alienar ou gravar os bens imóveis da Sociedade deverão ser exercidos pelo(s) sócio(s) que representem a maioria do capital social, por si, ou através de procuradores com poderes especiais.

30ª. ACS – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



044

AA
BB
CC

EMBRANCO



ACS

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Belletto Caucholi
R. Antonio Ferraz, 07 - Vila Guarani, 13120-000 - São Carlos - SP

AUTENTICACAO: Autenticar a presente cópia fotográfica, conforme o original a quem apresentado de que não é.

15 MAR. 2020



RECEBIMOS DO SENHOR LEONARDO BELLETTO CAUCHOLI O VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM DATA DE 15/03/2020.

Cláusula Sétima Negócios Estranhos à Sociedade



São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados pelos Administradores.

Cláusula Oitava Cessão de Quotas

Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar qualquer de suas quotas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito do(s) sócio(s) que represente(m), pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de seu capital social.

Cláusula Nona Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao final de cada exercício, e relativamente ao mesmo, será levantado um balanço e serão preparadas as demais demonstrações financeiras. O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2004.

Cláusula Dez Deliberações dos Sócios

Os sócios se reservam o direito de decidir e regular sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade e seus negócios, até a extensão permitida por lei e pelo presente Contrato Social. Com exceção das hipóteses em que a legislação aplicável exigir expressamente a aprovação por quorum qualificado, todas as decisões dos sócios devem ser tomadas (a) por resolução aprovada pelo voto afirmativo de sócio(s) que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do capital social total da Sociedade, em reunião de

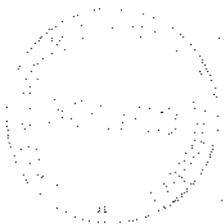
30ª. ACS – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Handwritten text: "Marcy 045"

Faint, illegible text at the top left of the page.

ELIBRANCO



JUCEP
05 03 20

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Belfoto Caucholi
R. Antonio Fernandes, 97 - Vila Santa (SP)
AUTENTICACAO: Autentica a presente copia
reprografiada conforme o original a partir
da apresentacao de sua serie.



sócios; ou (b) por resolução por escrito assinada pelos sócios que representem a totalidade do capital social da Sociedade, todas as quais ~~serão~~ vinculantes para a Sociedade e sua administração.

Cláusula Onze **Destinação do Lucro**

O lucro líquido anualmente apurado pela Sociedade terá a destinação que lhe for determinada pelo(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social, admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Parágrafo Único. Por deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social, a Sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

Cláusula Doze **Liquidação da Sociedade**

A Sociedade poderá ser liquidada nos casos previstos em lei, ou por resolução dos sócios que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Em caso de liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado por sócios detentores da maioria do capital social.

Cláusula Treze **Continuação da Sociedade**

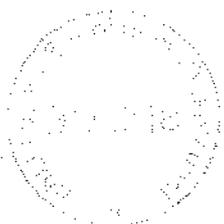
A retirada, a morte, a exclusão ou a insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, a menos que este resolva liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, morto, excluído ou insolvente serão calculados com base no último balanço levantado pela Sociedade e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou a seus sucessores, conforme o caso, no prazo de 6 (seis) meses, contados da

30ª. ACS – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



046

EMBRANCO



JUCESP
05 03 20

data de ocorrência do evento.



Cláusula Quatorze **Alteração do Contrato Social**



O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer sócio por justa causa, mediante deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

Cláusula Quinze **Lei de Regência**

O presente Contrato Social rege-se pelas disposições da Lei nº. 10.406, de 10.01.2002, no que se refere às sociedades limitadas, e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e demais disposições legais aplicáveis.

Cláusula Dezesesseis **Foro**

Fica eleito, desde já, para todas as questões oriundas do presente Contrato Social, o foro da vara distrital de Votorantim, Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Dezesete **Declaração de Desimpedimento**

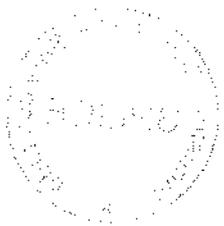
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

30ª. ACS – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Handwritten signature and the number 047.

EMBRANCO



JUCESP
05 03 20

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com as 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2020.

SPLICE DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.

Antonio Roberto Beldi
Diretor Presidente

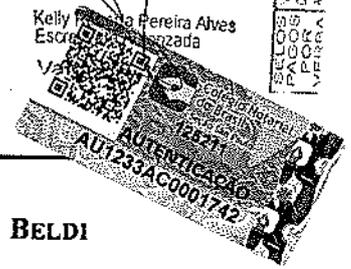
MARCO ANTONIO BELDI

ANTONIO ROBERTO BELDI

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Bellotto Cauchloli
R. Afonso Fernandes, 97 - Votorantim/SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia registrada, conforme o original a mim apresentado em 18.

Votorantim 11 MAR. 2020

Kelly Pereira Alves
Escritório: [illegible]



SELO DE AUTENTICAÇÃO
COM O SELLO DE
PACOTE PARA
VERIFICAÇÃO

Testemunhas:

1.
Nome: Danielli Camargo Santos de Campos
RG: 34.072-87.1.1-SS/SP

2. Alex Aparecido Graçano
Nome: Alex Aparecido Graçano
RG: 25.077.836.X - SS/SP

JUCESP
05 MAR 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
GISELE SIMIENA GESCHIN
SECRETARIA GERAL
113.152/20-6
JUCESP

Gisele S. M. Levy
OAB/SP 167.060



30ª. ACS - SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LIBRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1200 5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ROMARDO GUILLETTON DAUM




Assinatura: Heloisa Wey Beldi

IDENTIDADE

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

Leandro Bellotto Cauchio

R. Antonio Fernandes, 97 - Votorantim/SP

Autentico a presente cópia impressa, conforme o original a meu respeito, do que dou fé.

05 FEV. 2020

Aline Janelli

Escritor Autôzada

12571

AUTENTICAÇÃO

AU1233AB0892374

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.169.937-1

DATA DE Emissão 06/JUN/95

NOME ANTONIO ROBERTO BELDI

FUNDO ALEXANDRE BELDI NETO

E HELOISA WEY BELDI

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 16/OUT/1950

VOTORANTIM - SP

DCC ORIGINAR SOROCABA SP

SEDUNDO SUBDISTRITO

CELULO, 891 / FLS. 124V/N. 002501

CPF 6187500382704

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINTEGIDE

VALIDA POR 05 DIAS

VALIDA POR 05 DIAS

VALIDA POR 05 DIAS

ASCIMENTO 10.10.50

CONTRIBUINTE ANTONIO ROBERTO BELDI

INSCRIÇÃO/OTORG. CNP 6187500382704

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CANTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Assinatura: Heloisa Wey Beldi

AUTENTICAÇÃO

AU1233AB0892375

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

Leandro Bellotto Cauchio

R. Antonio Fernandes, 97 - Votorantim/SP

Autentico a presente cópia impressa, conforme o original a meu respeito, do que dou fé.

05 FEV. 2020

Aline Janelli

Escritor Autôzada

Valor R\$ 3,72

VALIDA POR 05 DIAS

VALIDA POR 05 DIAS

VALIDA POR 05 DIAS



EM BRANCO

[Faint, illegible text]

[Handwritten mark]

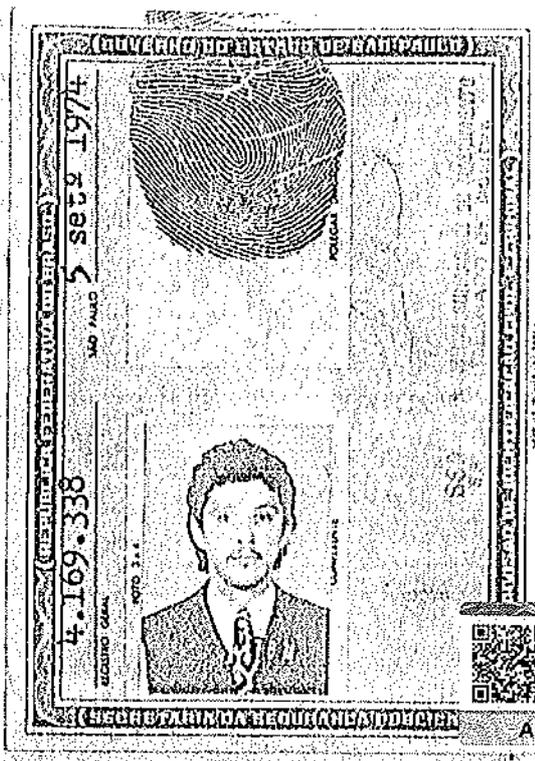
EM BRANCO

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]



(CÉDULA DE IDENTIDADE)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

MARCO ANTONIO BELDI

SOBRENOME: **SILVA**

Nome: **Alexandre Beldi Netto**

Mãe: **Heloisa Wey Beldi**

Naturalidade: **Votorantim/SP** Data: **19/NOV/1951**

Assinatura: *Marco Beldi*

PI/SOROCABA/186

TNP TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Bellotto Cauchon
R. Ancho Escondidos, 37 - Votaram (SP)

AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

05.02.2020

AUTENTICAÇÃO
Aline Janelli
AU1233AB03974874
Valor R\$ 3,72

SELOS COC 0310 DE PROTESTO POR VERBA AUTENTICAÇÃO

NASCIMENTO 19.11.51

INSCRIÇÃO NO CPF 794.694.698-87

CONTRIBUINTE
MARCO ANTONIO BELDI

Leandro Bellotto Cauchon
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura do Contribuinte: *Marco Antonio Beldi*

TNP TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Bellotto Cauchon
R. Ancho Escondidos, 37 - Votaram (SP)

AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

05.FEV.2020

Aline Janelli
Escritor(a) Autorizada
Valor R\$ 3,72



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 43.464.975-2 DATA DE EMISSÃO: 05/OUT/2000

NOME: ALEXANDRE BEVEVINO BELDI

FILIAÇÃO: MARCO ANTONIO BELDI E REGINA BEVEVINO BELDI

NACIONALIDADE: VOTORANTIM - SP DATA DE NASCIMENTO: 15/DEZ/1983

DOC ORIGEM: SOROCABA - SP VOTORANTIM CN: LV. 0042/FES. 216V/N. 008339

CPF: 325.020.128-64

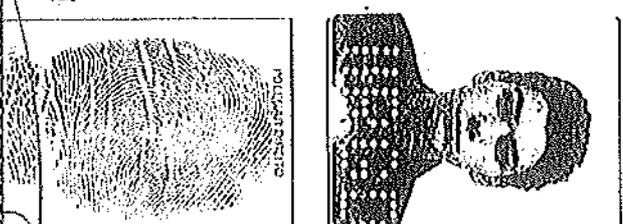
ASSINATURA: 100 DIRETOR

LEIN: 16 DE 2008/3

ESTADO DE SAO PAULO 1200-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT



Alexandre Bevevino Beldi

ASSINATURA FOTOGRAFADA

COLEÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

André Bellotto Cauchioni

1252140339

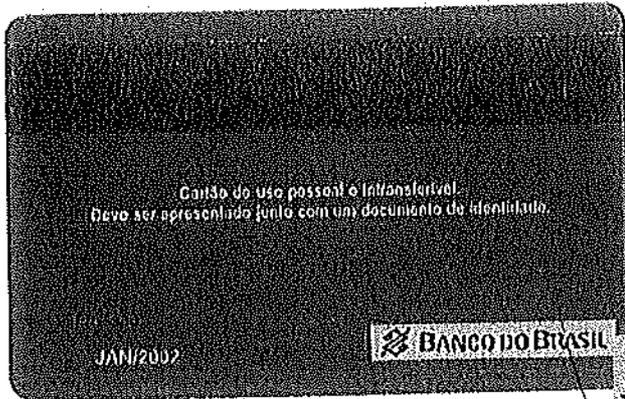
AUTENTICAÇÃO

AU1233AB0992378

05 FEV. 2020

SELOS VALGOSAMENTE PAGOS COM O SELO DE VERDADE AUTENTICIDADE

Aline Janelli
Escrevente Autorizada
Valor R\$ 3,72



COLEÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

André Bellotto Cauchioni

1252140339

AUTENTICAÇÃO

AU1233AB0992378

05 FEV. 2020

SELOS VALGOSAMENTE PAGOS COM O SELO DE VERDADE AUTENTICIDADE

Aline Janelli
Escrevente Autorizada
Valor R\$ 3,72



EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JOÃO PAULO BARRÓS BELDI
JOAO PAULO BARRÓS BELDI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/09/96



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

JOAO PAULO BARRÓS BELDI

Nº da Inscrição

214150238-16

Data do Nascimento

03/11/78



AUTENTICAÇÃO

AU1233AB0992376

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

Leandro Bellotto Cauchioni

R. Antonio Fernandes, 97 - Votorantim/SP

Autentico a presente cópia

conforme o original a mim

ado, do que dou fé.

05 FEV. 2020

VALIDO SOB O SIGILO DE COPIA DE AUTENTICIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.956.307-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/DEZ/2002

NOME JOÃO PAULO BARRÓS BELDI

FILIAÇÃO ANTONIO ROBERTO BELDI

E SUELI APARECIDA DA SILVA BARRÓS BELDI

NACIONALIDADE VOTORANTIM - SP DATA DE NASCIMENTO 03/NOV/1978

DE ORIGEM SOROCABA - SP VOTORANTIM

CPF 214150238/16 CN: LV/A38 /FLS.50V /N.002895

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 116 DE 2004

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Escritório Autorizado

por R\$ 3,72 ESTADO DE SÃO PAULO 1200-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REGISTRO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



AUTENTICAÇÃO

AU1233AB0992377

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

Bellotto Cauchioni

R. Antonio Fernandes, 97 - Votorantim/SP

Autentico a presente cópia

conforme o original a mim

ado, do que dou fé.

05 FEV. 2020

VALIDO SOB O SIGILO DE COPIA DE AUTENTICIDADE

Alme Janeri
Escritório Autorizado
Valor R\$ 3,72



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CIC

MASCIMENTO: 24.06.51

INSCRIÇÃO NO CPA: 588 863 628 20

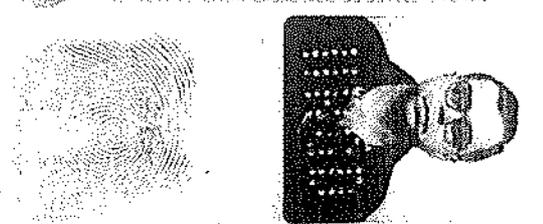
CONTRIBUINTE: PAULO ROBERTO FREITAS DE CARVALHO LHC

Aline Janelli
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1200-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO OLIVEIRA DE BRITO



Paulo Roberto Freitas de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Paulo Roberto Freitas de Carvalho
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEBILITADO: 4.618.0205 / DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/SET/95

NOME: PAULO ROBERTO FREITAS DE CARVALHO

PREAÇÃO: DURIVAL DIAS DE CARVALHO

E: MARIA APARECIDA FREITAS DE CARVALHO

NACIONALIDADE: AVARE - SP / DATA DE NASCIMENTO: 24/JUN/1951

END. ORDEM: SOROCABA - SP
ARTHEIMO SUBDISTRITO
CELEV. 829 / FLS. 142V/N. 007982

CPF: 588 863 628 / 20

Aline Janelli
ASSINATURA DO OPERADOR

116 DE 280583
SERV. REG. CIV. 1200

AUI233AB0992381

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Bellotto Cauchiofi
R. Angélica Fernandes, 97 - Votorantim/SP
Autentico a presente cópia
conforme o original a mm
do que dele se.

Votorantim 05 FEV. 2020

Aline Janelli
Escrivente Autorizada
Valor R\$ 3,72

SELOS PAGOS COM O SELO DE VERDADE AUTENTICAÇÃO

AUI233AB0992381

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Bellotto Cauchiofi
R. Angélica Fernandes, 97 - Votorantim/SP
Autentico a presente cópia
conforme o original a mm
do que dele se.

Votorantim 05 FEV. 2020

Aline Janelli
Escrivente Autorizada
Valor R\$ 3,72

SELOS PAGOS COM O SELO DE VERDADE AUTENTICAÇÃO



EMBRANCO

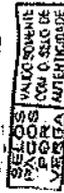
EMBRANCO

EMBRANCO

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 Leandro Belletto Cauchiofi
 R. Anísio de Faria, 87 - Votorantim (SP)
 AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia
 reprográfica, conforme o original a mim
 apresentado, do que dou fé.



05 FEV. 2020



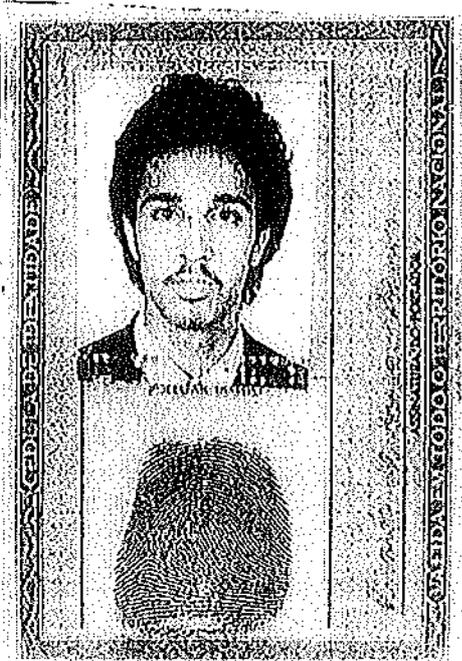
RESUMO
 01.11.57

INSCRIÇÃO DO CPF
 000.617.141.20

CONTRIBUÍDE
 RICARDO DE SOUZA ADENES

Ricardo de Souza Adenes
 Diretor Geral

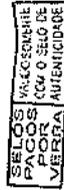
Cartão de identificação do contribuinte
 documento controlado pelo sistema de informação
 do cadastro de pessoas físicas
 válido em todo território nacional



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 Leandro Belletto Cauchiofi
 R. Anísio de Faria, 87 - Votorantim (SP)
 AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia
 reprográfica, conforme o original a mim
 apresentado, do que dou fé.



05 FEV. 2020



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

13.9. Regularidade Fiscal e trabalhista



13.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ



053



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.965.293/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2004
NOME EMPRESARIAL SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBISTCHECK DE OLIVEIRA	NÚMERO 154	COMPLEMENTO BLOCOS A, B, C
CEP 18.110-901	BAIRRO/DISTRITO LAGEADO	MUNICÍPIO VOTORANTIM
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO EFP@SPLICE.COM.BR	
TELEFONE (15) 3353-8327/ (15) 3353-8300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

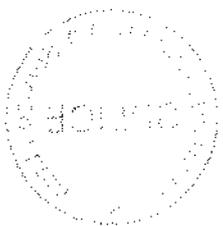
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2020 às 17:15:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



057



13.9.2 – Prova de regularidade fiscal perante o Fazenda Nacional – Certidão conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive aqueles relativos à Seguridade Social



058



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 06.965.293/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:27 do dia 15/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2020.

Código de controle da certidão: **75CC.08B8.B4F2.58A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



059

13.9.3 – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS



000

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.965.293/0001-28

Razão Social: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 154 BLOCO C1 SALA 04 /
CENTRO / VOTORANTIM / SP / 18110-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032001542407882702

Informação obtida em 31/03/2020 11:30:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



061

13.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa - CNDT



062



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.965.293/0001-28

Certidão nº: 8031871/2020

Expedição: 07/04/2020, às 11:50:17

Validade: 03/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.965.293/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

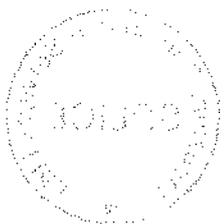
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





13.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual



064



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 717.100.231.116	Situação: Ativo
CNPJ: 06.965.293/0001-28	Data da Inscrição no Estado: 13/01/2005
Nome Empresarial: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Regime Estadual: RPA
	Regime RFB: RPA

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 13/01/2005	CNPJ da Matriz: 06.965.293/0001-28
Porte: Demais	Capital Social: R\$ 146.610.226,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data início do regime: 13/01/2005
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes													
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social										
325.020.128-64	ALEXANDRE BEVEVINO BELDI	Administrador	0,00 %										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Endereço do Participante</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 154</td> <td>Complemento: SALA: A;</td> </tr> <tr> <td>Nº: 154</td> <td>Bairro: CENTRO</td> </tr> <tr> <td>CEP: 18.110-901</td> <td>UF: SP</td> </tr> <tr> <td>Município: VOTORANTIM</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Endereço do Participante		Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 154	Complemento: SALA: A;	Nº: 154	Bairro: CENTRO	CEP: 18.110-901	UF: SP	Município: VOTORANTIM	
Endereço do Participante													
Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 154	Complemento: SALA: A;												
Nº: 154	Bairro: CENTRO												
CEP: 18.110-901	UF: SP												
Município: VOTORANTIM													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Contato do Participante</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telefone: (15)3253-8300</td> <td>Fax: (15)3353-8300</td> </tr> <tr> <td>e-mail: EDP@SPLICE.COM.BR</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Contato do Participante		Telefone: (15)3253-8300	Fax: (15)3353-8300	e-mail: EDP@SPLICE.COM.BR					
Contato do Participante													
Telefone: (15)3253-8300	Fax: (15)3353-8300												
e-mail: EDP@SPLICE.COM.BR													
214.150.238-16	JOAO PAULO BARROS BELDI	Administrador	0,00 %										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Endereço do Participante</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 154</td> <td>Complemento: BLOCO: A;</td> </tr> <tr> <td>Nº: 154</td> <td>Bairro: CENTRO</td> </tr> <tr> <td>CEP: 18.110-901</td> <td>UF: SP</td> </tr> <tr> <td>Município: VOTORANTIM</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Endereço do Participante		Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 154	Complemento: BLOCO: A;	Nº: 154	Bairro: CENTRO	CEP: 18.110-901	UF: SP	Município: VOTORANTIM	
Endereço do Participante													
Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 154	Complemento: BLOCO: A;												
Nº: 154	Bairro: CENTRO												
CEP: 18.110-901	UF: SP												
Município: VOTORANTIM													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Contato do Participante</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telefone: (15)3253-8300</td> <td>Fax: (15)3353-8300</td> </tr> <tr> <td>e-mail: EDP@SPLICE.COM.BR</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Contato do Participante		Telefone: (15)3253-8300	Fax: (15)3353-8300	e-mail: EDP@SPLICE.COM.BR					
Contato do Participante													
Telefone: (15)3253-8300	Fax: (15)3353-8300												
e-mail: EDP@SPLICE.COM.BR													
588.863.628-20	PAULO ROBERTO FREITAS DE CARVALHO	Administrador	0,00 %										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Endereço do Participante</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 154</td> <td>Complemento: BLOCO: A;</td> </tr> <tr> <td>Nº: 154</td> <td>Bairro: CENTRO</td> </tr> <tr> <td>CEP: 18.110-901</td> <td>UF: SP</td> </tr> <tr> <td>Município: VOTORANTIM</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Endereço do Participante		Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 154	Complemento: BLOCO: A;	Nº: 154	Bairro: CENTRO	CEP: 18.110-901	UF: SP	Município: VOTORANTIM	
Endereço do Participante													
Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 154	Complemento: BLOCO: A;												
Nº: 154	Bairro: CENTRO												
CEP: 18.110-901	UF: SP												
Município: VOTORANTIM													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Contato do Participante</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telefone: (15)3253-8300</td> <td>Fax: (15)3353-8300</td> </tr> <tr> <td>e-mail: EDP@SPLICE.COM.BR</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Contato do Participante		Telefone: (15)3253-8300	Fax: (15)3353-8300	e-mail: EDP@SPLICE.COM.BR					
Contato do Participante													
Telefone: (15)3253-8300	Fax: (15)3353-8300												
e-mail: EDP@SPLICE.COM.BR													
183.617.141-20	RICARDO DE SOUZA ADENES	Administrador	0,00 %										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Endereço do Participante</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 154</td> <td>Complemento: BLOCO: A;</td> </tr> <tr> <td>Nº: 154</td> <td>Bairro: CENTRO</td> </tr> <tr> <td>CEP: 18.110-901</td> <td>UF: SP</td> </tr> <tr> <td>Município: VOTORANTIM</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Endereço do Participante		Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 154	Complemento: BLOCO: A;	Nº: 154	Bairro: CENTRO	CEP: 18.110-901	UF: SP	Município: VOTORANTIM	
Endereço do Participante													
Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 154	Complemento: BLOCO: A;												
Nº: 154	Bairro: CENTRO												
CEP: 18.110-901	UF: SP												
Município: VOTORANTIM													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Contato do Participante</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Telefone: (15)3253-8300</td> <td>Fax: (15)3353-8300</td> </tr> <tr> <td>e-mail: EDP@SPLICE.COM.BR</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Contato do Participante		Telefone: (15)3253-8300	Fax: (15)3353-8300	e-mail: EDP@SPLICE.COM.BR					
Contato do Participante													
Telefone: (15)3253-8300	Fax: (15)3353-8300												
e-mail: EDP@SPLICE.COM.BR													
45.397.007/0001-27	SPLICE DO BRASIL TELECOMUNICACOES E ELETRONICA S.A	Sócio	100,00 %										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Endereço do Participante</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Endereço do Participante									
Endereço do Participante													



065

Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA		Complemento: BLOCO D	
Nº: 154		Bairro: LAGEADO	
CEP: 18.110-901		UF: SP	
Município: VOTORANTIM			
Contato do Participante			
Telefone: (15)3353-8300		Fax: (15)3243-2564	
e-mail:			

Representante: 618.760.038-04 ANTONIO ROBERTO BELDI Administrador 15/01/2018

Endereço do Representante	
Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 154	
Nº: 154	
CEP: 18.110-901	
Município: VOTORANTIM	
Contato do Representante	
Telefone: (41)2105-1500	
e-mail: STEFAN.CABALLERO@SPLICE.COM.BR	
Fax:	

889.764.328-00 ANTONIO FABIO BELDI Sócio 0,01 % 01/08/2007

Endereço do Participante	
Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 154	
Nº: 154	
CEP: 18.110-901	
Município: VOTORANTIM	
Contato do Participante	
Telefone: (15)3253-8300	
e-mail: EDP@SPLICE.COM.BR	
Fax: (15)3353-8300	

618.760.038-04 ANTONIO ROBERTO BELDI Sócio 0,01 % 19/01/2015

Endereço do Participante	
Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 154	
Nº: 154	
CEP: 18.110-901	
Município: VOTORANTIM	
Contato do Participante	
Telefone: (15)3353-8300	
e-mail: EDP@SPLICE.COM.BR	
Fax: (15)3243-2564	

794.694.698-87 MARCO ANTONIO BELDI Sócio-Administrador 0,01 % 13/01/2005

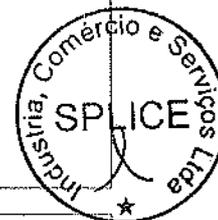
Endereço do Participante	
Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 154	
Nº: 154	
CEP: 18.110-901	
Município: VOTORANTIM	
Contato do Participante	
Telefone: (15)3353-8300	
e-mail: EFP@SPLICE.COM.BR	
Fax: (15)3243-2564	

018.043.248-68 ALEXANDRE BELDI NETTO Sócio-Administrador 0,01 % 01/08/2007

Endereço do Participante	
Logradouro: RUA ALDA LUCHIN VIAL	
Nº: 57	
CEP: 18.047-610	
Município: SOROCABA	
Contato do Participante	
Telefone:	
e-mail:	
Fax:	

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: SPLICE	Data da Inscrição no Estado: 13/01/2005
CNPJ: 06.965.293/0001-28	Data Início da IE: 13/01/2005
IE: 717.100.231.116	
NIRE: 35.2.1939523-2	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 13/01/2005
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: -	Formas de Atuação:



Tributário

Substituto Tributário: Sim	Desde: 01/06/2009
CPR: 1200	Data Início da CPR: 17/04/2017
CPR-ST: 1200	

066

CNAE Principal: 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Secundários: 27.90-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 52.21-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
 62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Data Início do CNAE Prin.: 17/04/2017
Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2017
Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2017
Data Início do CNAE Sec.: 31/05/2019
Data Início do CNAE Sec.: 31/05/2019
Data Início do CNAE Sec.: 31/05/2019
Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2017
Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2017
Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2017

DRT: DRT-04 - SOROCABA

Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA

Contabilista

CRC: 1SP191285/O-2
Nome: CARLOS JOSE DAMINELLO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/06/2019

CPF/CNPJ: 052.069.638-79

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: R. PROFA. GUIOMAR RIBEIRO NOVAES

Nº: 75

CEP: 18.116-185

Município: VOTORANTIM

Telefone: 243-2245

e-mail:

Complemento:

Bairro: VOSSOROCA

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA

Nº: 154

CEP: 18.110-901

Município: VOTORANTIM

Telefone: 243-1316

e-mail:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA

Nº: 154

CEP: 18.110-901

Município: VOTORANTIM

Referência:

Data de Início do Endereço: 02/09/2013

Complemento: BLOCOS A B C

Bairro: LAGEADO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (15)3353-8300

Fax: (15)243-2564

Telefone 2: (15)3353-8393

e-mail: EFP@SPlice.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA

Nº: 154

CEP: 18.110-901

Município: VOTORANTIM

Referência:

Complemento: BLOCOS A B C

Bairro: LAGEADO

UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 00610044

Nº da Licença CETESB: 06007915

Data do Protocolo: 17/07/2015

Data da Licença: 17/07/2015



067



068

13.9.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual



069



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.965.293

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25544836

Data e hora da emissão 13/04/2020 11:02:39

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



0 070



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
POSTO FISCAL ESTADUAL DE SOROCABA
AV. ADOLFO MASSAGLIA, 350-BAIRRO VOSSOROCA
SOROCABA-SP-CEP 18052-572
FONE: 015-3224-9800

Nº. Certidão

632/2019

CERTIDÃO NEGATIVA

CONTRIBUINTE: SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 06.965.293/0001-28

ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHECK DE CEP: 18.110-901
OLIVEIRA, 154, BLOCOS A B C

BAIRRO: LAGEADO

MUNICÍPIO: VOTORANTIM/SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.100.231.116

CNAE: 71.12-0/00

CERTIFICAMOS QUE PARA O CNPJ SUPRACITADO, RELATIVAMENTE A DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, NÃO EXISTEM DÉBITOS FISCAIS REFERENTES AO ICMS, AO IPVA E AO ITCMD, NO SISTEMA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

EM RELAÇÃO A DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, DEVERÁ OBTER INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.dividaativa.pge.sp.gov.br, CONFORME RESOLUÇÃO CONJUNTA SF/PGE 02 DE 09/05/2013.

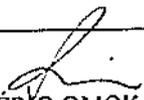
FINALIDADE: SIMPLES CONFERÊNCIA

1. A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA EM RELAÇÃO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
2. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
3. A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
4. PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT. Nº. 20, DE 01/04/98 (DOE. DE 02/04/98).

LOCAL DE EMISSÃO:
POSTO FISCAL DE SOROCABA

DATA DE EMISSÃO:
27/11/2019

ELABORADO POR:
TAÍS N. C. TOLENTINO
TEFE

RESPONSÁVEL:

ROGÉRIO OMOKAWA
CHEFE DO POSTO FISCAL DE SOROCABA



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Barreto Cauchioli
Antonio Fernandes Jr - Votorantim (SP)
AUTENTICAÇÃO AO PRESENTE COPIA
minimamente o original a sum

03 MAR. 2020



Alina Janelli
Escrivente Autorizada
Valor R\$ 3,72



071

FERRELL
BRANCO

13.10. Qualificação Econômico-Financeira



072

**13.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor
da sede da pessoa jurídica**



073



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 772929

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/04/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.965.293/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

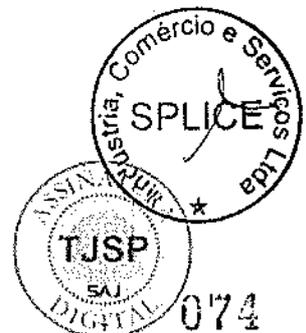
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de abril de 2020.

PEDIDO Nº: 9378761





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – FÓRUM DE VOTORANTIM

Av. Luiz do Patrocínio Fernandes, 762 – Rio Acima

Votorantim/SP – CEP 18114-001 – Fone: (15) 3243-3944

votorantimadm@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

URANI CATUNDA SOARES MARTINS, Matrícula TJSP nº 808.296-4, Chefe de Seção Judiciária da Administração Geral, Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C A, a pedido formulado pela interessada, **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.965.293/0001-28**, que esta Comarca possui 02 (duas) Varas Cíveis, 01 (uma) Vara Especializada Criminal (01), um Cartório de Distribuição Judicial e um Juizado Especial Cível e Criminal.*****

C E R T I F I C A, ainda, que o Cartório de Protesto de Letras e Títulos, foi instalado em 01/07/2005.*****

C E R T I F I C A, finalmente, que o Cartório de Oficial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Sede, foi instalado em 03/11/2009.*****

NADA MAIS, em relação ao que me foi solicitado certificar. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, aos 14 de abril de 2020.

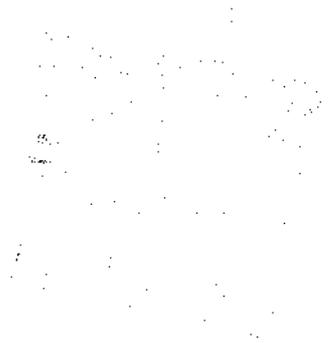
Eu, *Urani Catunda Soares Martins* Chefe de Seção Judiciária, digitei, conferi e subscrevi.*****

Urani Catunda Soares Martins
Urani Catunda Soares Martins
Chefe de Seção Judiciária

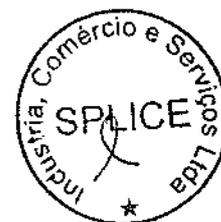
Urani C. Soares Martins
Urani C. Soares Martins
Chefe de Seção Judiciária
Matr. 808.296-4



EMBRANCO



13.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social



076

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35219395232	CNPJ 06.965.293/0001-28
NOME EMPRESARIAL SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL DA CONTABILIDADE	NÚMERO DO LIVRO 60
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 34.2C.BC.F9.D7.9A.64.09.71.3D.0C.96.6F.C9.14.35.2D.6C.30.B6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	05206963879	CARLOS JOSE DAMINELLO:05206963879	20233673198742769523	07/05/2019 a 07/05/2022	Não
ADMINISTRADOR	79469469887	MARCO ANTONIO BELDI:79469469887	20237743624802437711	17/01/2020 a 17/01/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

34.2C.BC.F9.D7.9A.64.09.71.3D.0C.96.
6F.C9.14.35.2D.6C.30.B6-2

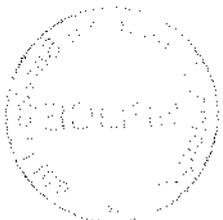
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2020 às 10:00:10
4B.B0.53.17.2B.3E.2B.AF
41.0A.46.58.93.F5.82.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



077



10

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 06.965.293/0001-28
Número de Ordem do Livro: 60
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 35219395232
CNPJ: 06.965.293/0001-28
Número de Ordem: 60
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL DA CONTABILIDADE
Município: VOTORANTIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/08/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 315146

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTOA
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL DA CONTABILIDADE
Número de ordem: 60
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 315146
Data de início: 01/01/2019
Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.2C.BC.F9.D7.9A.64.09.71.3D.0C.96.6F.C9.14.35.2D.6C.30.B6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

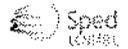
Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



078

BALANÇO PATRIMONIAL



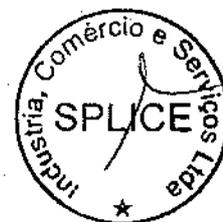
Entidade: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 06.965.293/0001-28
Número de Ordem do Livro: 60
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 158.049.087,66	R\$ 193.913.212,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 33.979.562,20	R\$ 51.255.337,49
DISPONIVEL		R\$ 3.135.577,95	R\$ 9.764.637,42
CONTAS A RECEBER		R\$ 12.757.158,66	R\$ 16.057.254,41
OUTROS CREDITOS		R\$ 7.578,27	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 140.800,43	R\$ 159.060,89
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 902.174,12	R\$ 799.157,20
(-) ADIANTAMENTO P/IMPORTAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 389.380,84
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.379.307,46	R\$ 5.391.660,21
ESTOQUES		R\$ 4.235.756,75	R\$ 8.038.436,59
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 421.043,87	R\$ 127.835,51
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 13.740,67	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS		R\$ 7.966.424,02	R\$ 10.527.914,42
NÃO CIRCULANTE		R\$ 124.069.525,46	R\$ 142.657.874,79
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 59.833.502,91	R\$ 78.619.359,34
APLICAÇÃO FINANCEIRA LIVRES - LP		R\$ 697.272,72	R\$ 0,00
PERMANENTE		R\$ 63.538.749,83	R\$ 64.038.515,45
PASSIVO		R\$ 158.049.087,66	R\$ 193.913.212,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 14.770.805,48	R\$ 23.472.693,66
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 966.066,30	R\$ 1.049.887,25
PROVISÃO DE IMPOSTOS		R\$ 135.878,78	R\$ 770.000,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 15.415,68	R\$ 10.857,61
SALARIOS A PAGAR		R\$ 74.682,96	R\$ 6.861,55
ENCARGOS A RECOLHER		R\$ 1.110.101,72	R\$ 703.560,34
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.616.215,43	R\$ 2.898.283,67
FORNECEDORES		R\$ 3.671.177,39	R\$ 2.465.918,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.959.654,91	R\$ 13.454.288,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 39.297,57	R\$ (0,00)
CONSÓRCIO		R\$ 3.182.314,74	R\$ 2.113.036,59
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 12.049.141,81	R\$ 20.038.365,16
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 685.350,93	R\$ 13.954.326,72
PROV. RISCOS FISCAIS E PASSIVOS		R\$ 2.697.161,48	R\$ 2.534.923,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.2C.BC.F9.D7.9A.64.09.71.3D.0C.96.6F.C9.14.35.2D.6C.30.B6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



Página 1 de 2

079



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 06.965.293/0001-28
Número de Ordem do Livro: 60
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTING.			
MUTUOS INTERCOMPANY		R\$ 5.555.953,48	R\$ 266.369,62
OUTROS DÉBITOS		R\$ 3.110.675,92	R\$ 3.282.744,83
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 131.229.140,37	R\$ 150.402.153,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 146.610.226,00	R\$ 146.610.226,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (23.546.613,43)	R\$ (15.381.085,63)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 8.165.527,80	R\$ 19.173.013,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.2C.BC.F9.D7.9A.64.09.71.3D.0C.96.6F.C9.14.35.2D.6C.30.B6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 7.0.2 do Visualizador

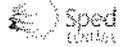


Página 2 de 2

080



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 06.965.293/0001-28
Número de Ordem do Livro: 60
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		RS 8.165.527,80	RS 19.173.013,09
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		RS 8.165.527,80	RS 19.173.013,09
RECEITA LÍQUIDA		RS 67.317.790,15	RS 78.789.322,50
RECEITA BRUTA		RS 78.824.052,42	RS 91.217.086,96
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		RS (11.506.262,27)	RS (12.427.764,46)
(-) CUSTOS DOS PROD./SERV.VENDIDOS		RS (1.172.155,39)	RS (160.640,06)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		RS (1.172.155,39)	RS (11.539,04)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS REVENDIDOS		RS (0,00)	RS (149.101,02)
(-) CUSTOS PRODUÇÃO		RS (29.801.748,40)	RS (37.297.213,68)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA		RS (15.252.330,15)	RS (19.037.994,94)
(-) GASTOS GERAIS		RS (17.800.423,21)	RS (21.859.081,07)
RATEIO DE CUSTOS CONSORCIOS		RS 3.251.004,96	RS 3.599.862,33
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (26.003.939,80)	RS (28.871.415,42)
(-) DE VENDAS		RS (101.565,70)	RS (112.124,79)
(-) DESPESAS PESSOAL		RS (17.602.742,31)	RS (19.304.135,37)
(-) DESPESAS GERAIS		RS (8.443.647,72)	RS (10.373.467,81)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		RS 565.414,70	RS 1.181.306,73
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		RS (2.537.324,49)	RS (3.570.782,55)
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		RS 382.205,48	RS 1.906.290,23
RATEIO DE DESPESAS CONSÓRCIOS		RS 1.733.720,24	RS 1.401.498,14
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		RS (271.866,29)	RS 49.425,23
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		RS (437.366,29)	RS (251,87)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		RS 165.500,00	RS 49.601,54
RATEIO DE DESPESAS CONSÓRCIO		RS (0,00)	RS 75,56
PROVISÕES, PARTICIPAÇÕES E REVERSÕES		RS (1.902.552,47)	RS 6.162.241,98
(-) PROVISÕES		RS (11.585.568,73)	RS (4.093.207,76)
REVERSÕES		RS 9.683.016,26	RS 10.255.449,74
APROPRIAÇÃO AO CUSTO		RS (0,00)	RS 501.292,54
APROPRIAÇÃO AO CUSTO		RS (0,00)	RS 501.292,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.2C.BC.F9.D7.9A.64.09.71.3D.0C.96.6F.C9.14.35.2D.6C.30.B6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



Página 1 de 1

081



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNP:** 06.965.293/0001-28 **Número de Ordem do Livro:** 60
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

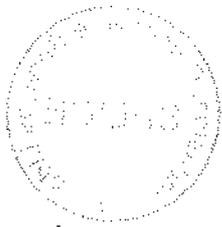
Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido.

Historico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2019	146.610.226,00	23.469.214,77	(-)	(-)	8.165.527,80	131.229.140,37
LUCROS ACUMULADOS		8.165.527,80			19.173.013,09	8.165.527,80
RESULTADO DO EXERCÍCIO					(-)	19.173.013,09
TRANSFERENCIA DO RESULTADO EXERCÍCIO 2018					(-)	(-)
Saldo Final em 31.12.2019	146.610.226,00	31.634.742,57	(-)	(-)	19.173.013,09	150.402.153,46

Notas



082





COMUNICADO JUCESP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Trata da autenticação realizada dos livros contábeis feitos pelo sistema SPED, conforme edição do Decreto Federal nº 8.683/2016 até a data da publicação em 26/02/2016.

SENHORES USUÁRIOS

Comunicamos a edição do Decreto Federal nº 8.683 de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 26 de fevereiro de 2016, que altera o Decreto 1.800/1996, no que diz respeito à autenticação de livros contábeis das empresas feitos por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Estabelece, em síntese, que são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, até a data de publicação daquele Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital. Disciplina que a autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo SPED.

Consulte na íntegra o decreto e a publicação nos link's indicados:

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8683.htm

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=3&data=26/02/2016>



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei." (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando tiver havido indeferimento ou solicitação de providências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

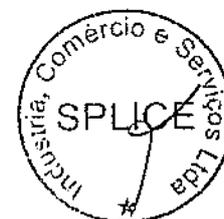
DILMA
Dyogo
Ricardo Berzoini

Henrique

de

ROUSSEFF
Oliveira

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.2.2016





Art. 4º - Cada Estado Parte poderá estabelecer outros requisitos e condições para a habilitação da empresa interessada no Procedimento Aduaneiro Simplificado, além dos estabelecidos nesta norma.

Art. 5º - A habilitação para operar pelo Procedimento Aduaneiro Simplificado será concedida por prazo indeterminado e poderá ser cancelada, revogada ou suspensa a qualquer tempo, por decisão do órgão competente de cada Estado Parte em caso de inobservância das regras estabelecidas.

Art. 6º - Os Estados Partes deverão apresentar lista de seus operadores habilitados para tratamento preferencial no desembarque aduaneiro.

Procedimento Simplificado de Despacho Aduaneiro

Art. 7º - A mercadoria importada ou exportada diretamente de um Estado Parte por empresa habilitada no Estado Parte onde ocorre o despacho, conforme os artigos 3º e 4º, será liberada, preferencialmente, sem conferência aduaneira, ou, na hipótese de seleção para conferência, esta será realizada em caráter prioritário.

Art. 8º - As exportações de empresas habilitadas em um Estado Parte, conforme os artigos 3º e 4º, terão preferência no despacho aduaneiro de importação nos demais Estados Partes, sem que isso implique dispensa da conferência aduaneira, quando aplicável.

Art. 9º - O procedimento simplificado de despacho aduaneiro estabelecido no artigo 7º fica condicionado:

I - ao recebimento, pela administração aduaneira do país de importação ou exportação, por meio eletrônico e previamente à entrada da mercadoria no país ou à chegada da mercadoria exportada ao local de embarque ou à transposição de fronteira, dos dados referentes à operação, na forma estabelecida pela administração aduaneira competente;

II - à implantação de rotina de transmissão eletrônica, pela administração aduaneira do Estado Parte exportador à administração aduaneira do país importador, no prazo entre elas convenienciado, dos dados referentes à operação, conforme tenham sido apresentados pelo exportador nas declarações de exportação realizadas no âmbito do procedimento aduaneiro simplificado de que trata esta norma; e

III - a que as mercadorias importadas ou exportadas cumpram com o Regime de Origem do MERCOSUL.

Art. 10º - No caso de mercadorias sujeitas a controles a cargo de outros órgãos, o procedimento simplificado de despacho aduaneiro de que trata esta norma será aplicado após o cumprimento das condições estabelecidas nas normas específicas.

Monitoramento da Regularidade Aduaneira e Fiscal

Art. 11 - A empresa habilitada deverá ser submetida regularmente a monitoramento do cumprimento de suas obrigações tributárias e aduaneiras.

Art. 12 - Os requisitos e condições exigidos para habilitação deverão ser observados enquanto a empresa estiver habilitada. Nesse sentido, deverá comprovar periodicamente o cumprimento de tais requisitos e condições, conforme estabelecido pela administração aduaneira de cada Estado Parte.

O descumprimento do disposto neste artigo será sancionado com advertência, suspensão ou cancelamento da habilitação, conforme disposto na regulamentação estabelecida em cada Estado Parte.

Disposições Finais

Art. 13 - A Comissão de Comércio do MERCOSUL decidirá sobre os aspectos contemplados nesta Resolução que requirem regulamentação.

Art. 14 - Solicitar aos Estados Partes que instrua suas respectivas Representações junto à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) a protocolizar a presente Resolução no âmbito do Acordo de Complementação Econômica Nº 18, nos termos estabelecidos na Resolução GMC Nº 43/01.

Art. 15 - Esta Resolução deverá ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes até 30/III/2016.

LXXV GMC - Assunção, 27/III/09

DECRETO Nº 2.681, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 19-A e 19-B da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.486, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 19 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 19-A da referida Lei. (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando tiver havido indeferimento ou solicitação de providências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República

DILMA ROUSSEFF
Presidente da República
Recebi e Assinei

DECRETO Nº 8.854, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, e remaneja cargos em comissão.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconstituídos, na forma do Anexo I, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS: cinco DAS 101.1.

Art. 2º O Anexo II ao Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º O Diretor do DNOCS fará publicar, no Diário Oficial da União, no prazo de quinze dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto, relação nominal dos titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança a que se refere o Anexo II, que indicará, inclusive, o número de cargos e funções vagas, suas denominações e seus níveis.

Art. 4º Os ocupantes dos cargos em comissão que deixam de existir por força deste Decreto ficam automaticamente exonerados.

Art. 5º O Diretor do DNOCS deverá editar regulamento interno para detalhar as unidades administrativas integrantes da Estrutura Regimental da Autarquia, suas competências e as atribuições de seus dirigentes, no prazo de noventa dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor vinte e um dias após a data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Presidente da República
Recebi e Assinei

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS

CÓDIGO	DAS/UNIDADE	DE DNOCS P/ A SEGESMP	
		QTD	VALOR TOTAL
101.1	160	2	2.000,00
TOTAL		2	2.000,00

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003)

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

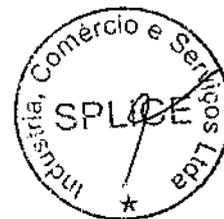
UNIDADES REGIONAIS			
Coordenadoria Estadual (PI, CE, RN, PB, PE, BA, MG, AL, SEI)	9	Coordenador	101.1
Procuradoria Estadual	4	Chefe	101.1
Serviço	18	Chefe	101.1
Unidades de Campo	22	Chefe	101.1
Estado de Psicóloga	7	Chefe	101.1

(NR)

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

CÓDIGO	DAS/UNIDADE	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL
101.1	160	2	2.000,00	2	2.000,00
101.1	160	4	4.000,00	4	4.000,00
101.1	160	18	18.000,00	18	18.000,00
101.1	160	22	22.000,00	22	22.000,00
101.1	160	7	7.000,00	7	7.000,00
SUBTOTAL		53	53.000,00	53	53.000,00
TOTAL		53	53.000,00	53	53.000,00

(NR)



**13.10.3. Comprovação de situação financeira – demonstrativo de
índices LG, SG, LC
13.10.4. Ciente**



086

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL – DER-DF**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019

ITEM 13.10.3 DO EDITAL

**SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 06.965.293/0001-28**

REF. BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO 2019.
EXPRESSOS EM REAIS

Índice de Liquidez Geral - ILG

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{51.255.337,49 + 78.619.359,34}{23.472.693,66 + 20.038.365,16} = \frac{129.874.696,83}{43.511.058,82} = 2,98$$

Solvência Geral - SG

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{193.913.212,28}{23.472.693,66 + 20.038.365,16} = \frac{193.913.212,28}{43.511.058,82} = 4,46$$

Liquidez Corrente – LC

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{51.255.337,49}{23.472.693,66} = 2,18$$

AC = 51.255.337,49
RLP = 78.619.359,34
PC = Passivo Circulante = 23.472.693,66
PNC = Passivo Não Circulante = 20.038.365,16
AT = Ativo Total = 193.913.212,28


ANTONIO ROBERTO BELDI
Sócio Administrador
RG: 4.169.337-1-SSP-SP


CARLOS JOSÉ DAMINELLO
Contador
CRC/SP 1SP 191285/O-2



087

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

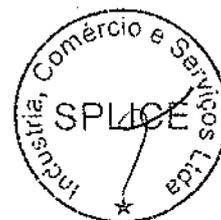
O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2020/023786		
	Nome: CARLOS JOSE DAMINELLO		
	Registro: SP-191285/O-2	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 052.069.638-79
	Validade: 21/05/2020	Finalidade: Licitações e Concorrência	

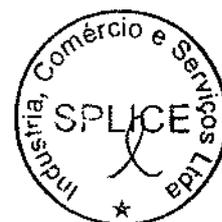
Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 3597.8522.5122.7983



088

13.11. Qualificação Técnica



13.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, obedecendo ao disposto a seguir:



**13.11.1.1. Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA do
Estado onde a Empresa tem a sua sede
CREA-SP**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2259278/2020

Válida até: 13/09/2020

Processo (Sipro): F-022162/2004

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 06.965.293/0001-28

Endereço: Avenida JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 154 BLOCO A,B,C
LAGEADO
18110-901 - Votorantim - SP

Número de registro no CREA-SP: 0700400 **Data do registro:** 07/01/2005

Capital Social: R\$ *****146.610.226,00 reais

Observação:

SEM RESTRIÇÕES.

Objetivo Social:

a) Prestação de serviços relativos ao gerenciamento de trafego e registro de infrações de trânsito tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico; e a Comercialização, importação e exportação de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Trânsito e seus agregados; b) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual e sinalização viária, sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico; c) Obras de urbanização em praças e calçadas, serviços de conservação em geral, sinalização de vias urbanas, ruas e estacionamentos; d) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização vertical em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, tais como modernização, otimização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura de rede de iluminação pública em geral; e) Desenvolvimento e implantação de sistemas de contagem e





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2259278/2020 Página 2/5

controle permanente de tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação e operação do Sistema Integrado de Controle de Tráfego urbano (software, equipamentos e obras) e implantação de sistema integrado de captura e reconhecimento eletrônico. f) Fornecimento de material/equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias. g) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão/administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos e privados; h) Auditoria e processamento de imagens, gerenciamento e cadastramento de autos de infração convencionais e eletrônicos, microfilmagem, transmissão de dados e imagens, e guarda e armazenamento de documentos, CDs e microfilmes. i) Cadastramento, microfilmagem e acompanhamento de recursos administrativos e de Defesa Prévia, suporte administrativo as JARIS e atendimento ao público no tange a recursos, e informações sobre multas em geral; j) Elaboração e execução de programas de educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito; k) Fornecimento e instalação de software gráfico, para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e /ou advertência de trânsito; l) Fornecimento , instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico(CTA); m) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV,em ambientes fechados bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento das imagens); n) Exploração, administração de rodovias e praças de pedágio; o) Locação de equipamentos; p) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte urbano, interurbano e interestadual públicos ou privados; q) Indústria, comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos relacionados a rastreabilidade em geral; r) Elaboração e desenvolvimento de projetos e pesquisas na atualização e desenvolvimento de produtos plásticos, elétricos, eletrônicos para a rastreabilidade em geral; s) Prestação de serviços de desenvolvimento, instalação, manutenção e de assistência técnica para produtos "Hardware", "software" ou sistemas integrados de rastreabilidade em geral; t) Prestação de serviço de inspeção técnica de veículos para atestar as reais condições dos itens de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído; u) Industrialização de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados, bem como a prestação dos demais serviços correlatos, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema integrado e informatizado de Controle eletrônico; v) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de rede de distribuição de gás natural (canalização, instalação de cabos e demais serviços correlatos) ; w) Construção civil inclusive, instalações elétricas de alta e baixa tensão, hidráulicas, de ar condicionado e cabines primárias de qualquer tipo; x) projetos e prestações de serviços técnicos de engenharia civil em geral; y) Compra e venda de materiais de construção em geral; z) Prestação de serviços nas áreas de informática, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, bancos de dados, eletrônica e outros; aa) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de sistemas de telecomunicações; bb) Elaboração de projetos, planejamento implantação, gerenciamento e manutenção de sistemas de informática; cc) Prestação de serviços nas áreas de telecomunicações, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, bancos de dados, eletrônica e outros; dd) Desenvolvimento e licenciamento de softwares incluindo os que permitem a realização de customizações; outorga de autorização de uso de programas de informática (software), incluindo os customizáveis; ee) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda para atender às necessidades de clientes, programação com uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programas de informática desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda. ff) Serviço de Comunicação Multimídia - SCM,



Página: 2 de 5

0 093



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2259278/2020 Página 3/5

compreendendo os serviços de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia; gg) Prestação de serviços de elaboração de projetos, implantação, gestão e operacionalização de sistemas fixos e portáteis de pesagem dinâmica e de sistemas complementares associados, incluindo, sem limitação, a emissão de AIIP e relatórios gerenciais; hh) Gerenciamento de pátio para recolhimento e guarda de veículos infratores, por meio de operação de guincho e serviços correlatos; e ii) Participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ANTONIO ROBERTO BELDI

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0600468080

Registro Nacional: 2604063522

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 07/01/2005

Nome: ARALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, exceto alínea "i" e do artigo 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0600515977

Registro Nacional: 2604849917

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/04/2006

Nome: MARCO ANTONIO BELDI

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0600457067

Registro Nacional: 2604849909





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2259278/2020 Página 4/5

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 04/01/2007

Nome: JOSE ROBERTO DE ALMEIDA LOURENCO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO

do artigo 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, acrescidas de análise de sistemas computacionais, seus serviços afins e correlatos, conforme Resolução n. 380/93.

Origem do Registro: CREA-SP Número do Registro (CREASP): 5061798532

Registro Nacional: 2604692309

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 20/12/2007

Nome: FLAVIO RAMOS DA SILVA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP Número do Registro (CREASP): 5063315881

Registro Nacional: 2608305148

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 20/05/2011

Nome: RICARDO CUNHA DE SENA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP Número do Registro (CREASP): 5061479894

Registro Nacional: 2601441518

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 26/03/2013

Nome: MARCEL TAVARES MIYASATO

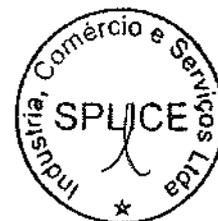
Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP Número do Registro (CREASP): 5060585398

Registro Nacional: 2606151844





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2259278/2020 Página 5/5

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/08/2016

Nome: ALEX AKIRA BUENO SATO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5062487508

Registro Nacional: 2605163016

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 07/02/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

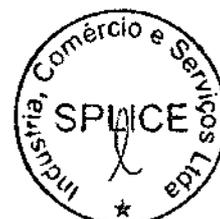
Código de controle da certidão: b534ca10-5002-4ce2-8dec-b4c16d9573a0.

Situação cadastral extraída em 04/03/2020 15:38:26.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à Avenida: **BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de março de 2020





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2259302/2020

Válida até: 31/12/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ANTONIO ROBERTO BELDI

C.P.F.: 618.760.038-04

Endereço: Avenida JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 154
LAGEADO
18110-901 - VOTORANTIM - SP

Número de registro no CREA-SP: 0600468080 **Expedido em:** 15/12/1973

Registro Nacional do Profissional: 2604063522

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200828050	quitada em 14/01/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492204175760	quitada em 25/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170515703	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180016863	quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190003359	quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.51582-28027180200012658	quitada em 29/01/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2259302/2020 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2a7a8fc8-6368-42b5-ac5f-6fe74fb80407.

Situação cadastral extraída em 04/03/2020 14:42:06.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de março de 2020





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2259314/2020

Válida até: 31/12/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ARALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA

C.P.F.: 796.105.288-72

Endereço: Avenida JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 154
CENTRO
18110-901 - VOTORANTIM - SP

Número de registro no CREA-SP: 0600515977

Expedido em: 28/06/1977

Registro Nacional do Profissional: 2604849917

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, exceto alínea "I" e do artigo 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200837955	quitada em 14/01/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492204180160	quitada em 25/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170515714	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170601828	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180016899	quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190003433	quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.51615-28027180200012692	quitada em 29/01/2020
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.84777-28027180200044855	quitada em 29/01/2020



Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2259314/2020 Página 2/2

profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5b23a9c1-ab07-4cc5-b28c-7c55dae9f4d4.

Situação cadastral extraída em 04/03/2020 14:45:46.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de março de 2020





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2259325/2020

Válida até: 31/12/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCO ANTONIO BELDI

C.P.F.: 794.694.698-87

Endereço: Avenida JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 154
CENTRO
18110-901 - VOTORANTIM - SP

Número de registro no CREA-SP: 0600457067

Expedido em: 28/06/1976

Registro Nacional do Profissional: 2604849909

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Dó artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200847152	quitada em 14/01/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492204197160	quitada em 25/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170515756	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180016945	quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190003591	quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.51625-28027180200012702	quitada em 29/01/2020



Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2259325/2020 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c5e2acfd-8569-4793-8e1e-058f3a719f1c.

Situação cadastral extraída em 04/03/2020 14:49:56.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de março de 2020





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2259344/2020

Válida até: 31/12/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE ROBERTO DE ALMEIDA LOURENCO

C.P.F.: 255.012.388-37

Endereço: Rua ELIAS RODRIGUES CLARO, 605 COND RESID BALI - RUA UM,11
JARDIM SÃO CARLOS
18046-390 - SOROCABA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061798532

Expedido em: 26/03/2004

Registro Nacional do Profissional: 2604692309

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO

do artigo 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, acrescidas de analise de sistemas computacionais, seus servicos afins e correlatos, conforme Resolucao n. 380/93.

ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200849651	quitada em 14/01/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492204199368	quitada em 25/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170515764	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180016949	quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190003604	quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.51638-28027180200012714	quitada em 29/01/2020



Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2259344/2020 Página 2/2

sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f3dce15a-93f6-433a-93e7-62ccae5e22dd.

Situação cadastral extraída em 04/03/2020 14:56:44.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de março de 2020





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2259320/2020

Válida até: 31/12/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FLAVIO RAMOS DA SILVA

C.P.F.: 340.772.558-21

Endereço: Rua PROFESSOR ANTÔNIO RODRIGUES CLARO SOBRINHO, 230 BLOCO C AP 196
JARDIM SÃO CARLOS
18046-340 - SOROCABA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5063315881

Expedido em: 22/03/2010

Registro Nacional do Profissional: 2608305148

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200855457	quitada em 14/01/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492204204361	quitada em 25/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170515782	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180016969	quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190003660	quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.51645-28027180200012720	quitada em 29/01/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2259320/2020 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 864804e3-f78d-48f3-be16-936c708348da.

Situação cadastral extraída em 04/03/2020 14:48:02.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de março de 2020





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2259335/2020

Válida até: 31/12/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RICARDO CUNHA DE SENA

C.P.F.: 296.274.968-20

Endereço: Rua FRANCISCO GRISAN, 00331
GRANADA
18120-000 - MAIRINQUE - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061479894

Expedido em: 17/03/2006

Registro Nacional do Profissional: 2601441518

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200858952	quitada em 14/01/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492204204760	quitada em 25/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170515792	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180016997	quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190003686	quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.51653-28027180200012728	quitada em 29/01/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2259335/2020 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 3d120afc-fb30-4d01-acba-43f3c01a282c.

Situação cadastral extraída em 04/03/2020 14:54:12.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de março de 2020





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2259329/2020

Válida até: 31/12/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCEL TAVARES MIYASATO

C.P.F.: 273.756.328-39

Endereço: Rua ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA, 337 QUADRA B10 LOTE 24
IBITI ROYAL PARK
18087-015 - SOROCABA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060585398

Expedido em: 10/03/2006

Registro Nacional do Profissional: 2606151844

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492226221552	quitada em 03/02/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492253454368	quitada em 31/05/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160965744	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170515805	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180017016	quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190003697	quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.51664-28027180200012741	quitada em 29/01/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2259329/2020 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 10e75def-268e-401d-8f8d-020076d56136.

Situação cadastral extraída em 04/03/2020 14:52:22.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de março de 2020





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2259310/2020

Válida até: 31/12/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALEX AKIRA BUENO SATO

C.P.F.: 305.114.558-01

Endereço: Rua UBALDINO DO AMARAL, 237 AP 14
CENTRO
18010-000 - SOROCABA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062487508

Expedido em: 02/01/2008

Registro Nacional do Profissional: 2605163016

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

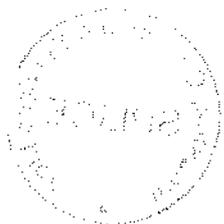
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200853659	quitada em 14/01/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492204202865	quitada em 25/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170515837	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180016963	quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190003630	quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.51672-28027180200012748	quitada em 29/01/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2259310/2020 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 935ad5d0-5022-44eb-9018-d4273aa177ba.

Situação cadastral extraída em 04/03/2020 14:44:21.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de março de 2020

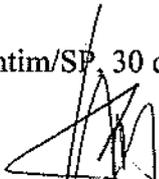


AO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF – DER-DF
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 – DER-DF

DECLARAÇÕES
ITEM 13.11 DO EDITAL
SUBITEM 13.11.1.1

Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda., empresa com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Blocos A, B, C – Bairro Lageado – Votorantim – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.965.293/0001-28, em atendimento ao item/subitem acima referenciados, DECLARA sob as penas da lei e para os efeitos legais, que caso sagre-se vencedora do presente certame, providenciará em sua Certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (sede) o respectivo visto para execução de obras/serviços junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, a qual será entregue ao DER-DF na ocasião do contrato.

Votorantim/SP, 30 de abril de 2020.



Antonio Roberto Beldi
Sócio Administrador
RG: 4.169.337-1-SSP-SP
CPF: 618.760.038-04



13.11.1.2. Atestados de capacidade técnica, em nome do licitante, que comprovem realização ou execução de serviços com características compatíveis com o objeto deste Edital, no mínimo, que se refira à contratação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego necessários ao controle e fiscalização da velocidade em vias públicas através de equipamentos eletrônicos.

Para efeito desta condição, o quantitativo atestado deve comprovar a instalação/operação de no mínimo de 20 (vinte) pontos ativos de fiscalização eletrônica de velocidade





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170000508

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO ROBERTO BELDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO ROBERTO BELDI
Registro: 600468080-SP RNP: 2604063522
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 92221220161158902 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/11/2016
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.....

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES-SMT
RUA BOA VISTA No.: 236
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 05/2014-SMT-GAB Celebrado em : 21/03/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 108.570.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NA CIDADE DE SÃO PAULO No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 21/03/2014 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Radar. 803,00000 unidade. 2) Execução, Execução, Radar. 803,00000 unidade. 3) Execução, Instalação, Radar. 803,00000 unidade. 4) Execução, Operação, Radar. 803,00000 Conjunto/mês. 5) Execução, Manutenção, Radar. 803,00000 Conjunto/mês. 6) Execução, Operação, Radar. 5,00000 Conjunto/mês. 7) Execução, Manutenção, Radar. 5,00000 Conjunto/mês. 8) Execução, Execução, Radar. 5,00000 unidade. 9) Execução, Instalação, Softwares Aplicados à Tecnologia. 1,00000 unidade. 10) Execução, Operação, Softwares Aplicados à Tecnologia. 1,00000 unidade. 11) Execução, Manutenção, Softwares Aplicados à Tecnologia. 1,00000 unidade.

Observações

CONSORCIO SV - CONTRATO Nº 05/2014-SMT-GAB - LOTE 3 - COMPREENDE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, O SISTEMA INFORMATIZADO DE ARMAZENAMENTO E CONSULTA DAS IMAGENS INFORMATIZADO DE ARMAZENAMENTO E CONSULTA DAS IMAGENS E DE DADOS EM UM CENTRO DE ARMAZENAMENTO E VALIDAÇÃO NA SMT OU CET, PARA FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO COM SISTEMA DE LEITURA DE PLACAS - LAP. COMPOSIÇÃO DO CONSORCIO SV - SPLICE 70% - VELSYS 30%. QUANTIDADE TOTAL: 803 FAIXAS, SENDO: GRUPO A - 440 FAIXAS; GRUPO B - 185 FAIXAS; GRUPO C - NÃO INTRUSIVO - 118 FAIXAS; BARREIRA ELETRÔNICA - 60 FAIXAS; RADAR ESTATICO - 5 UNIDADES E 1 CENTRAL DE CONTROLE, ARMAZENAMENTO E CONSULTA.



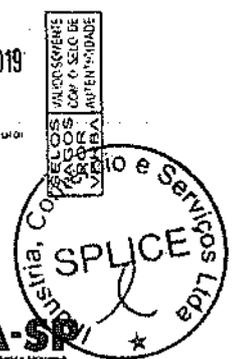
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Rua: Antonio Fernandes, nº 97 - Leandro Delorto Caucholi - Tabelião
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Certifico e dou fe, que este documento foi impresso integralmente nesta Serventia Notarial e AUTENTICADO nesta data 27 JUN 2019 horas, após confirmação/verificação de Votorantim. 27 JUN 2019
Votorantim, 27 JUN 2019 Válido somente com selo de autenticidade.
Valor por autenticação R\$ 3,58
Escritório Autorizado (s):



Votorantim 27 JUN 2019

Fernanda de Paula Cruz Aguiar
Escrivente Autorizada
Valor R\$ 3,58



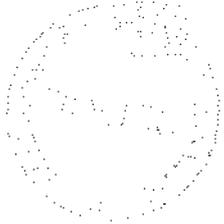
Certidão de Acervo Técnico No 2620170000508
20/01/2017 14:49:35

Autenticação Digital: FGfngkCAsAKa63yCxlGKfy5kGxnsTBG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua PIAUI, 81 VILA SANTA TEREZINHA Sorocaba-SP, CEP 18035580
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' ou 'Fale Conosco'



RECEIVED
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE

SEARCHED
SERIALIZED
INDEXED
FILED
MAY 14 1964
FBI - MEMPHIS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170000508

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Profissional: ANTONIO ROBERTO BELDI
 Registro: 600468080-SP RNP: 2604063522
 Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Informações Complementares

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente no período de 21/03/2014 a 13/12/2016.
- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.
- Consta participação de outros profissionais.
- Os serviços objetos da ART acima estão sendo realizadas pela empresa contratada através do Consórcio SV - SPLICE-VELSIS, cadastrado sob nº 1952313 no Crea-SP.
- Composição das empresas no Consórcio: Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda CNPJ 06.965.293/0001-28 - participação de 70% e Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S.A. - participação de 30%.
- Valor Total contrato: R\$155.100.000,00.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 7 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 13/12/2016, devidamente assinado por TADASHI SATO Engenheiro Civil e Tecnólogo em Construção Civil - Movimento de Terra e Pavimentação Crea/SP nº 0601822324 - Responsável Técnico - CET, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170000508
 20/01/2017 14:49:35
 Autenticação Digital: FGIngkCAsAKa63yCxIGKfy5kGxnsTBG

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM
 Rua: Antonio Fernandes, nº 97 - Leandro Belotto Cauchi - Votorantim - SP

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIAL

Certifico e dou fe, que este documento foi impresso integralmente no Tabelão de Notas e de Protesto Votorantim, em 27 de Junho de 2019, às 14:00 horas, após confirmação por meio eletrônico, conforme o original a mim apresentado, de que dou fe.

Notariar e AUTENTICADO nesta data, 27 JUN 2019, após confirmação por meio eletrônico, conforme o original a mim apresentado, de que dou fe.

Votorantim, 27 JUN 2019, às 14:00 horas, após confirmação por meio eletrônico, conforme o original a mim apresentado, de que dou fe.

Valor por autenticação R\$ 3,58

Fernanda de Paula Cruz Aguiar
 Escrevente Autorizada
 Valor R\$ 3,58

IS VALDYSERVIRHE
 SE LOCS
 POR O SELO DE
 P
 VERBA
 VERBA



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

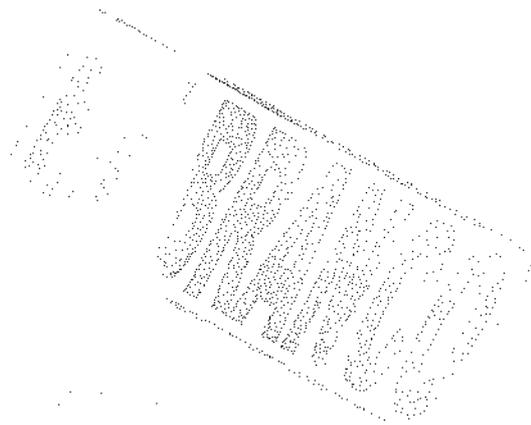
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

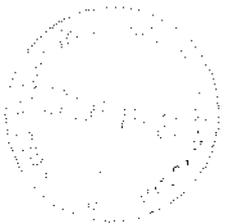
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Faint, illegible text or markings, possibly a signature or a small stamp, located in the lower-left quadrant of the page.

Faint, illegible text or markings, possibly a signature or a small stamp, located in the lower-middle section of the page.



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Leandro Bellotto
R. Antonio Fernandes, 97 - Jd. Santa Helena
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
reprografia, conforme o original
apresentado, do que dou fe

Votorantim 27 JUN. 2019

Fernanda de Paula Cruz Aguiar
Escrivã Autorizada
Valor R\$ 3,68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – PARCIAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT**, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, sediada na Rua Boa Vista, 236, Centro, São Paulo/SP, CEP 01014-000, em vista dos elementos de convicção do Processo Administrativo nº 2014-0.073.867-5, Atestamos para os devidos fins que o **Consórcio SV – SPLICE/VELSIS - CNPJ nº 19.741.353/0001-70**, com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira nº 154 – Blocos A,B,C, Bairro Lageado – Votorantim – Estado de São Paulo, constituído pelas empresas **Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.**, sob o nº 06.965.293/0001-28, com participação de 70% e **Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S/A**, sob o CNPJ nº 07.877.926/0001-09, com participação de 30%, **presta Serviços de Fiscalização Automática de Trânsito e outros, com Equipamentos/Sistema Eletrônico no Município de São Paulo – Lote 3**, de acordo com o **Contrato nº 05/14-SMT-GAB, do Processo Administrativo nº 2014-0.073.867-5**, o prazo de vigência inicial do Contrato é de 60 (sessenta) meses, de 21/03/2014 a 20/03/2019. O Contrato tem o valor global de R\$ 155.100.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, e cem mil reais). O objeto do contrato referenciado abrange fornecimento, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva de tecnologia e equipamentos, inclusive sinalização vertical e horizontal, o sistema informatizado de armazenamento e consulta das imagens e de dados em um Centro de Armazenamento e Validação) na SMT ou CET, para fiscalização automática de trânsito com Sistema de Leitura de Placas – LAP, os quais permitem a coleta e transmissão de dados de forma on-line automaticamente, com fornecimento de software, link de dados com o Centro de Armazenamento e Validação) na SMT/CET, materiais e mão de obra, visando a fiscalização de infrações de trânsito, tudo conforme condições e especificações constantes no Anexo A – Termo de Referência.

A fiscalização do contrato compreende detecção, registro, transmissão processamento de imagens e dados de equipamentos/sistema de fiscalização eletrônica de automática de trânsito, sendo discriminados como Equipamentos/sistemas fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista (GRUPO



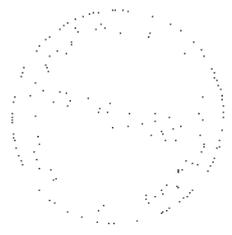
1
117

1974

1975

1976

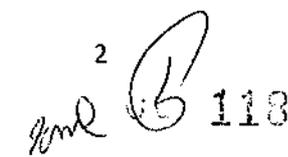
EMERSON



A), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar aproximações semaforizadas (GRUPO 1);
B), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, a serem instalados em viadutos, pontes, semipórticos ou pórticos (GRUPO 2 e),
Equipamentos/sistema fixo com painel indicador de velocidade (Barreira Eletrônica),
Equipamentos montados em tripé (ou similar) ou fixados em base detentor de tecnologia não intrusiva ao pavimento (Radar Estático). Em relação às infrações fiscalizadas, sejam estas metrológicas ou não metrológicas, os enquadramentos fiscalizados são os discriminados abaixo:

- Desrespeitar a velocidade regulamentada:
 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% - Art. 218, I, CTB: 74550;
 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50% - Art. 218, II, CTB: 74630;
 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50% - Art. 218, III, CTB: 74710.
- Transitar em local/horário não permitido – infração fundamentada na Lei Municipal 12.490 de 03/10/97 que rege a figura do Rodízio Municipal, regulamentada pelos Decretos de nº 37.085, 37.346, 39.538, 41.600, 44.099, 45.273 e outras alterações posteriores, bem como pela Lei Municipal 12.632 de 6 de maio de 1998, regulamentada pelo Decreto 39.563 e outras alterações posteriores.
 - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – rodízio
 - Art. 187, I, CTB: 57462.
- Transitar em local/horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição à Circulação – ZMRC, fundamentada nos Decretos municipais de números 48.338, 49.487, 49.637, 49.675, 49.800 e 49.801, Lei Municipal 14.751, Portarias da SMT de números 104, 105 e 109, bem como por outras alterações posteriores:
 - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – caminhão – Art. 187, I, CTB: 57463.



2
 118

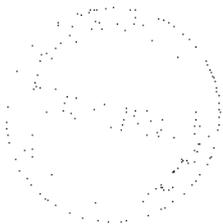
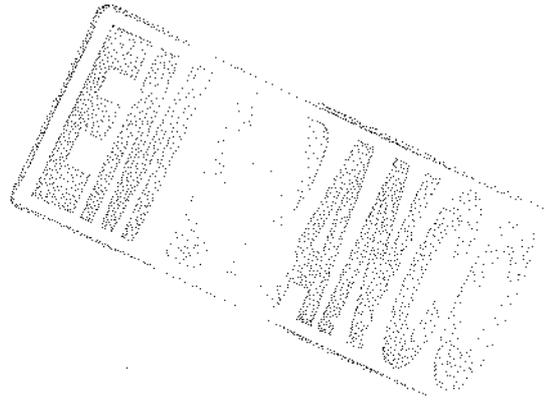
TABELÃO DE NOTAS
Leandro Bellotti
no Fernando, 57
reprográfic, conforme a presen
apresentado, do que deu fã
0.04
JUN. 201
Escrivante Autorizada
PACOTE DE NOTAS
VERBA

Comércio e Serviços Ltda
SPLICE





Faint, illegible text or markings located below the top-left stamp.



- Transitar em local/horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição de Fretamento – ZMRF, estabelecida pela Lei Municipal 14.971 de 25 de Agosto de 2009 e regulamentada pela Portaria SMT.GAB 67/09 de 26 de setembro de 2009, bem como por outras alterações posteriores:
 - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.
- Transitar com veículo em pista ou faixa (direita ou esquerda) regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo (fiscalização de faixa exclusiva de ônibus);
 - Transitar na faixa/pista da direita regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo – Art. 184, I, CTB: 56810;
 - Transitar na faixa/pista da esquerda regulamentada como de circulação exclusiva de determinado tipo de veículo – Art. 184, II, CTB: 56900.
- Não conservar o veículo na faixa e ele destinada pela sinalização de regulamentação:
 - Deixar de conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação – Art. 185, I, CTB: 57030.
- Transitar em local/horário não permitido:
 - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.
- Desrespeitar o sinal vermelho no semáforo:
 - Avançar o sinal vermelho do semáforo – fiscalização eletrônica – Art. 208, CTB: 60503.
- Parar sobre a faixa de travessia de pedestres na mudança de sinal luminoso:
 - Parar sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso – fiscalização eletrônica – Art. 183, CTB: 56732.
- Fazer conversão proibida – à direita ou à esquerda:
 - Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização – Art. 207, CTB: 60411;



Faint, illegible text at the top left of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text below the upper middle section.

Faint, illegible text in the lower left section.

BRANCO





- Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
- Art. 207, CTB: 60412.

Ressalta-se o fato de que todos os equipamentos que efetivam fiscalização (não metrológica), utilizam-se de Sistema para Leitura Automática de Placas – LAP. Os equipamentos efetuam a detecção, identificação e confirmação adicional do excesso de velocidade através do laço indutivo e a classificação do veículo também pode ser dada através de análise do perfil magnético. O sistema de captura de imagens pode ser simultâneo, para um mesmo equipamento, em até 4 (quatro) faixas fiscalizadas, possuindo sistema de captura de imagens noturnas não visível a olho nu, compacto e com operação em baixa tensão.

Para perfeito funcionamento das características apresentadas pelos equipamentos de fiscalização automática de fiscalização eletrônica de trânsito, os equipamentos citados utilizam-se de monitoramento em tempo real, ajuste automático de horário de verão (podendo ativar/desativar pela Central de Processamento), emissão de relatórios/dados disponíveis para a análise de tráfego, transmissão de dados de infrações/ tráfego/ estatísticos parametrizáveis/ status dos equipamentos, todos podendo ser visualizados de forma on-line e em tempo real podendo ser parametrizáveis de acordo com a necessidade da Contratante; Todas as funções destacadas podem ser visualizadas através de uma página WEB e/ou apresentação em tela disponibilizada pela Contratante; tais como: Processamento de imagens teste e de veículos infratores; extração de relatórios de análise e gerenciamento de tráfego; consulta de logs de equipamentos bem como fluxo veicular e placas lidas; cadastro de filtros e inibições temporárias de regulamentação conforme solicitação do órgão e legislação local; acesso ao configurador de equipamento (logradouro, número de pistas e demais características inerentes ao seu funcionamento) bem como habilitar ou desabilitar regras de infração, exceto de velocidade, conforme solicitação do órgão de trânsito; monitoramento em tempo real do status dos equipamentos; cadastro e gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, além de datas e vencimento das aferições; sendo que todas as funcionalidades anteriores são parametrizadas, disponibilizadas e protegidas de acordo com a senha de usuário, bem como todas as operações realizadas pelo mesmo, registradas em log. Os equipamentos possuem a funcionalidade de efetuar a classificação veicular conforme Resolução CONTRAN 396/11, utilizando-se para tal a leitura automática de placas – LAP e consulta ao banco



4



120

1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910

RECEIVED
JAN 10 1910

1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920



de dados de veículos fornecido pela CET/SP, com todos os tipos/marcas/especies contidos neste. Os equipamentos trafegam todos os seus dados através de conexão segura, em tempo real e criptografados em 256 bits (chave de tradução fornecida pela Prefeitura) com o armazenamento destas informações codificado. Na central de processamento existe um software de manutenção preventiva/corretiva de seus equipamentos, o qual possui um mapa de gerenciamento contendo um sistema de alertas on-line para seus equipamentos/ componentes/ comunicação/ energia. A comunicação utilizada possui tecnologia de transmissão de dados de alta velocidade, via fibra ou tecnologia sem fio. A fim de auxiliar a precisão da localização dos equipamentos radares estáticos, utiliza-se a tecnologia GPS (Global Position System) para identificação do local fiscalizado, tendo um erro máximo admissível permitido. Os equipamentos possuem câmera digital. A captura das imagens pode ser dianteira e/ou traseira e/ou simultânea. O tempo de resposta da equipe técnica, quando acionado para os casos de equipamentos/ manutenção/ abaloamento/ vandalismo/ abertura de chamado/ solicitação de alterações em software é de 48 (quarenta e oito) horas após comunicação expressa, exceto, para os radares estáticos o qual possui um tempo de resposta para retorno de operação de 02 (duas) horas. O método de instalação utilizado pode ser compreendido como: Pórtico, semipórtico, Lateral de Via, Ilha, e utilizando estruturas já existentes (viadutos/pontes/passarelas, etc.). Todos os equipamentos instalados possuem dispositivos contra descargas atmosféricas e proteção contra transientes. Todos os locais fiscalizados são sinalizados com sinalização vertical e horizontal (conforme necessidade), bem como são energizados sob a responsabilidade da Contratada.

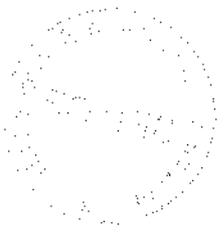
Os quantitativos registrados nas Ordens de Serviços de Implantação e operação, executados e em operação até 26/09/2016 foram os seguintes:

- Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista com aplicação metrológica (velocidade) e aplicações não metrológicas (rodízio, ZMRC, ZMRF, faixa exclusiva, faixa destinada) GRUPO A: 439 faixas monitoradas, 143 equipamentos/unidades;
- Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar aproximações semaforizadas com aplicação metrológica (velocidade) e aplicações não metrológicas (rodízio,



1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

FRANCO





ZMRC, ZMRF, Avanço, parada, conversão) GRUPO B: 177 faixas monitoradas, 44 equipamentos/unidades:

- Equipamentos/sistema Fixo com painel indicador de velocidade/display com aplicação metrológica (velocidade) e aplicações não metrológicas (rodízio, ZMRC, ZMRF) – GRUPO BARREIRA ELETRÔNICA: 54 faixas monitoradas, 27 equipamentos/unidades;
- Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, a serem instalados em viadutos, pontes, semipórticos ou pórticos com aplicação metrológica (velocidade) e aplicações não metrológicas (rodízio, ZMRC, ZMRF, faixa exclusiva) com tecnologia não intrusiva ao pavimento – GRUPO C: 115 faixas monitoradas, 42 equipamentos/unidades;
- Equipamentos montados em tripé (ou similar) ou fixados em base – Radar Estático: 05 equipamentos/unidades, operando em regime de rodízio em 30 localidades podendo fiscalizar até 60 faixas.

Ressalta-se, que as atividades de implantação, aqui demonstradas, já foram concluídas. A quantidade média de imagens válidas registradas e enviadas para o processamento da PRODAM -720.000.00 /mês.

O Contrato tem como responsável técnico representando a CET/SMT, o Engenheiro Civil **Tadashi Sato – CREA/SP 6018222324**.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA SPLICE

Engenheiro Eletricista Responsável: Antonio Roberto Beldi CREA/SP nº 0600468080 – RNP nº 2604063522; Luciano Amorim Formaggine CREA/SP nº 5062525435 - RNP nº 1704176247, **Engenheiro Civil Responsável:** Araldo Alexandre Marcondes de Souza CREA/SP nº 0600515977 - RNP nº 2604849917.



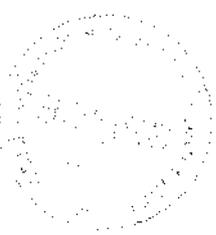
EQUIPE RESPONSÁVEL PELA VELSYS

Engenheiro Civil Responsável: Guilherme Guimarães Araujo – CREA/SP 5062924818 – RNP nº 1704269725, **Engenheiro da Computação Responsável:** Belmiro Sebastião Marques Junior – CREA/SP 5062984299 – RNP nº 1702447740.



Faint, illegible text or markings in the top left corner.

EN BRANCO





Até o presente momento, a prestação dos serviços contratados tem atendido satisfatoriamente aos itens contratuais.

Apresentada a guia de arrecadação referente aos preços públicos devidos.

Sendo, o referido, expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, emitido em 4 (quatro) vias, devendo ser entregues 2 (duas) vias à Contratada – 1 via para cada empresa integrante do Consórcio.

São Paulo, 13 de dezembro de 2016.

José Evaldo Gonçalo
Secretário Adjunto – SMT

Ronaldo de Jesus Bote Alonso
Gestor do Contrato – CET

Tadashi Sato
Responsável Técnico – CET
CREA/SP nº 0601822324

Eliziane M. Coimbra
André Luiz Rodrigues da Silva
Gestor de Trânsito – CET

LIANE MENEZES C. ABREU
Gestora de Trânsito
Reg.CET - 09611-3

Vertical stamp: TABELÃO DE PROTESTOS, Leandro de Jesus Bote Alonso, R. Arlene Ferraz, 150, Vila Mariana, São Paulo, SP, 05404-000. AUTENTICAÇÃO: Autenticado a partir de cópia reprogrática, conforme o original apresentado, do que dou fé. Valor R\$ 3,50. 27 JUN.



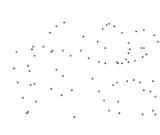
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):
JOSE EVALDO GONCALO(837859) Dou fé.
São Paulo-SP, 20 de Dez de 2016. Em Teste da verdade.

MARCIO RESENDE DA SILVA / NELSON GONCALVES DA SILVA
Código Seg: 5048495050484954495252484850
Valor Unitário: 5,05 Valor: 5,35
Selo(s): . AB0561015

Stamp: TABELÃO DE NOTAS DO 8º CARTÓRIO DE NOTAS DO JUIZ DE DIREITO JOSÉ CARLOS DOS ANJOS DE OLIVEIRA. FIRMAS: MARCIO RESENDE DA SILVA, NELSON GONCALVES DA SILVA. 1026AB0561015

Stamp: 39º Cartório de Notas. Selo(s) 1 Ato 107245 - 074922. Reconheço por semelhança a firma de (1) TADASHI SATO em documento sem valor econômico, de 16 de dezembro de 2016. Em testemunha da verdade. JOÃO CARLOS DOS ANJOS DE OLIVEIRA - SUBSTITUTO (VALOR UNIT. R\$ 5,35.010. (R\$ 101,92 R\$ 5,35)). SUDO. VILA MADALENA João Carlos dos Anjos de Oliveira Oficial Substituto. FIRMAS: TADASHI SATO, JOÃO CARLOS DOS ANJOS DE OLIVEIRA. 107245AB074922



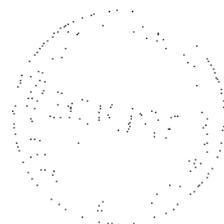


Faint text or markings below the top-left stamp.

Faint text or markings on the left side.

Faint text or markings on the left side.

EMERGENCY





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620110011149

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO ROBERTO BELDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO ROBERTO BELDI
Registro: 600468080-SP RNP: 2604063522
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 92221220111433471 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 12/12/2011
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220080700308
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO CNPJ: 46.392.155/0001-11
RUA BOA VISTA No.: 236
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 020/08 Celebrado em : 05/08/2008
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 20.987.964,68 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 05176100 . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/08/2008 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) ELETRONICA OU ELETRICA MOD. ELETRONICA OU COMUNICACAO. SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA. 212,00 Unidades. Coordenacao, Conducao de Equipe de Instalacao, Execucao de Instalacao, Execucao de Obra, Operacao 2) ELETRONICA OU ELETRICA MOD. ELETRONICA OU COMUNICACAO. EQUIPAMENTO ELETRONICO. 75,00 Unidades. Coordenacao, Conducao de Equipe de Instalacao, Execucao de Instalacao, Execucao de Obra, Operacao 3) ELETRONICA OU ELETRICA MOD. ELETRONICA OU COMUNICACAO. CONTROLE ELETRONICO. 212,00 Unidades. Coordenacao, Conducao de Equipe de Instalacao, Execucao de Instalacao, Execucao de Obra, Operacao .Obs: SERVICOS DE FISCALIZACAO AUTOMATICA DE TRANSITO, COM EQUIPAMENTO/SISTEMA FIXO

Informações Complementares

PROCESSO A-392/1987 V30
- HOUVE PARTICIPAÇÃO DE OUTRO PROFISSIONAL CONFORME ATESTADO ANEXO.....
- A PRESENTE CERTIDÃO SUBSTITUI E CANCELA A ANTERIORMENTE REGISTRADA POR ESTE CONSELHO SOB O Nº SCR-01864, EMITIDA EM 08/07/2009, CUJO ATESTADO A ELA ANEXO FOI REGISTRADO SOB VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONFEA.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Bellotto Caspary
R. Antonio Fernandes, 97 - Votorantim/SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia
fidei, conforme o original a mim
tado, do que dou fé

27 JUN. 2019

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
125211
AUTENTICAÇÃO
AU1233AB0936010

Estado de São Paulo
Paulista Autentada
Valor R\$ 3,58

SELO DE AUTENTICAÇÃO
FOLHA Nº 05 DE 05
PÁGINA Nº 01 DE 01
SPLICE

Certidão de Acervo Técnico No.2620110011149
28/12/2011 08:14:23
za5TXGKJzGGk3A6

Tecco
Tecco, José Ribeiro de Abreu Filho
Crea - SP nº 5061213047
Chefe da UGI de Sorocaba - Reg.: 359º
11ª GRE



A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva punição penal.



Associação de Profissionais de Interpretação
 Leandro Balthazar Catichini
 R. Pedro Ernesto, 57 - Madureira
 Autêntico e original a partir
 apresentado, conforme o original a partir

27 JUN 2019

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
 125211
 AUTENTICAÇÃO
 AU1233AB0936012

Valor R\$ 3,58

SELEÇÃO AUTOMÁTICA
 PACOTES DE SERVIÇOS
 ELETROINFORMÁTICA



Trad. nº 1955 Livro: 19 Fls.: 271/277

São Paulo, 12 de setembro de 2011

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/11 - SMT-GAB

XX

A vista dos elementos de convicção do Processo Administrativo nº 2011-0.066.839-6, atestamos para os devidos fins que a empresa SPLICE Indústria Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 06.965.293/0001-28, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 154, Bloco A, B, C, município Votorantim, Estado de São Paulo, presta **Serviços de Fiscalização Automática de Trânsito, com Equipamento / Sistema RADAR FIXO – Lote 2**, de acordo com o Contrato 020/08 – SMT- GAB, do **Processo Administrativo nº 2008-0.229.739-7**. O prazo de vigência do Contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, de 05 de agosto de 2008 a 04 de agosto de 2012. O valor do Contrato é de R\$ 20.987.964,68 (vinte milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). O referido contrato foi suspenso, por três vezes em função de cumprimento à decisão judicial. A primeira interrupção ocorreu no período de 07/10/2008 a 06/11/2008 a segunda no período de 05/03/2009 a 03/05/2009 e a terceira no período de 04/05/2009 a 30/10/2009. Salienta-se, no entanto, que em todos os casos, houve a assinatura de contratos emergenciais com a mesma empresa (contratos 028/08, 03/09 e 06/09; respectivamente), visando com isso garantir a inexistência de interrupção dos serviços prestados pelo contrato original. A fiscalização do contrato referenciado abrange a detecção, registro e processamento de imagens referentes a 6 (seis) tipos de infrações, das quais até 4 (quatro) simultâneas. Dentre as infrações fiscalizadas, há as metrologicas (desrespeito à velocidade regulamentada) e as não metrologicas (transitar em local/horário não permitido – rodízio municipal e restrição à circulação de caminhões; por exemplo); sendo este último tipo de fiscalização, efetuado por meio da utilização de Sistema para Leitura Automática de Placas – LAP (OCR). Os quantitativos totais referentes à implantação e operação dos equipamentos/sistema do lote nº2, desde o início do contrato até 28/02/2011; abrangendo, inclusive, aqueles efetuados durante os 3 períodos de suspensão citados anteriormente; uma vez que após esses períodos, todas as atividades e implantações/operações retornaram à responsabilidade do contrato nº20/08 SMT.GAB. Face ao informado salientamos que os totais citados a seguir, não podem ser somados aos quantitativos informados nos Atestados emitidos anteriormente, a saber: abril/2009 – contrato 028/08; maio/2009 – contrato 020/08; junho/2009 – contrato 03/09 e outubro/2009 06/09: Quantidade de equipamentos/locais em operação – 75 unidades sendo: 35 unidades fiscalizando somente velocidade (infração metrologica); 34 unidades fiscalizando velocidade e, pelo menos, uma infração não metrologica (rodízio, ZMRC, ZMRF e faixa exclusiva); 02 unidades fiscalizando somente parada sobre a faixa de pedestres; 02 unidades fiscalizando somente avanço de semáforo; e 02 unidades fiscalizando somente conversão proibida. Quantidade de Equipamentos/locais com LAP: 34 unidades; das quais 14 unidades fiscalizam faixa exclusiva de ônibus; Quantidade de Equipamentos/locais sem LAP: 41 unidades; Quantidade de Equipamentos instalados: 75 unidades;



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/11 DE 12/09/2011.
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SOROCABA, 12 DE 2011.

FRANCISCO MOREIRA DE V. FILHO
Agente Administrativo - NF 3522
CREA/SP - Inspetoria Sorocaba

SELO AUTENTICAÇÃO Nº 125308093881

Valor R\$ 3,88

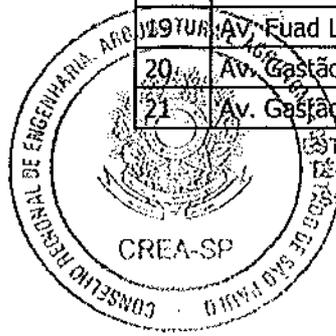
27 JUN 2011

Fernanda de Paula Cruz Apina
Escritorinha Autorizada

125

Quantidade de infra-estruturas instaladas/disponibilizadas – 97 unidades; Quantidade de imagens enviadas para processamento na PRODAM: 2.750.326. Infração metrológica (velocidade): 1.454.610; Infração não metrológica (utilizando LAP): 1.275.365, sendo: rodízio: 862.501, ZMRC: 168.899, ZMRF: 12.579, Faixa Exclusiva de ônibus: 231.386. Infração não metrológica (sem LAP): 20.351, sendo: Avanço de semáforo: 14.749, Parada sobre a faixa de pedestres: 2.285, Conversão Proibida: 3.317 Os quantitativos tomando-se como unidade o número de faixas de rolamento e seguindo-se o padrão utilizado na planilha da proposta comercial foram: Disponibilização de locais com infra-estrutura antigas – 41, Disponibilização de locais com infra-estrutura nova – 219, Disponibilização de faixas tipo I – “com aplicação exclusivamente metrológica (velocidade)” – 105, Disponibilização de faixas tipo II – “com aplicação metrológica (velocidade) + aplicações não metrológicas” – utilizando LAP (OCR) – 107, Serviços de operação de faixas tipo I - 105, Serviços de operação de faixas tipo II – utilizando LAP (OCR) – 107, Serviços de comunicação – 212, Disponibilização do Centro de Processamento de Imagem – 212, Serviços de operação do Centro de Processamento de Imagem – 212. Os quantitativos inicialmente implantados em sinalização vertical durante a vigência contratual; conforme projetos e croquis disponibilizados para a contratada. Não temos informações sobre os quantitativos utilizados para manutenção dos locais fiscalizados: placa R-19 (Ø 0,75) - 85, placa R-19-4 – 07, placa ED-55-b – 02, placa ED-66-a – 83, suporte P.P – 05, suporte P-53-a – 01, suporte P-55 – 36, suporte P-57 – 33; Finalizamos informando que seguem anexas as relações contendo a descrição dos locais em operação, infra-estruturas e outros dados relevantes sobre a referida prestação de serviços. Seguem tabelas com os locais com equipamentos e infraestruturas implantadas:

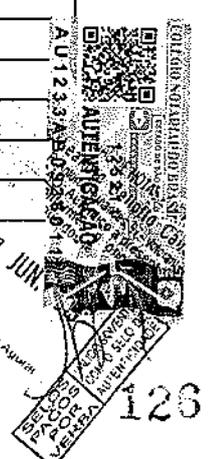
EQUIPAMENTOS/LOCAIS EM OPERAÇÃO	
1	Av. Antártica, fim do Viaduto Antártica (sent. Marginal/ Pinheiros)
2	Av. Antônio Batuíra, próximo à Avenida dos Semaneiros (sentido Marginal/Pça Panamericana)
3	Av. Brás Leme, alt. da Rua Santo Anselmo (sentido Bairro/Centro)
4	Av. Brás Leme, oposto à Rua Capitão Mor Góis e Moraes (sentido Centro/Bairro)
5	Av. Brás Leme, próximo à Rua Comendador Joaquim Monteiro (Bairro/Centro)
6	AV. Cruzeiro do Sul, após a R. Padre Ildefonso (Bairro/Centro)
7	Av. Cruzeiro do Sul, próximo à saída do Terminal Rodoviário do Tietê (Centro/Bairro)
8	Av. Deputado Cantídio Sampaio, próximo à Rua Carlos Marighella (sentido Bairro/Centro)
9	Av. Engº Caetano Álvares, próximo à Rua Conde de Santa Fé (sentido Centro/Bairro)
10	Av. Engº Caetano Álvares, próximo à Rua Rodolfo Marin (sentido Bairro/Centro)
11	Av. Ermano Marchetti, antes da Pte. Do Piqueri (C/B)
12	Av. Ermano Marchetti, antes da Rua Emílio Goeldi (sentido Bairro/Centro)
13	Av. Ermano Marchetti, após a Pte. Do Piqueri (B/C)
14	Av. Ermano Marchetti, após a Rua Cenno Sbrighi (sentido Centro/Bairro)
15	Av. Francisco Matarazzo, altura do nº 455 (sentido Bairro/Centro)
16	Av. Francisco Matarazzo, altura do nº 524 (sentido Centro/Bairro)
17	Av. Francisco Matarazzo, oposto ao número 1500 (sentido Bairro/Centro)
18	Av. Fuad Lutfalla, oposto à Rua Fábio Ferreira Veloso (sentido Bairro/Centro)
19	Av. Fuad Lutfalla, próximo à Rua Fábio Ferreira Veloso (sentido Centro/Bairro)
20	Av. Gastão Vidigal, próximo à Rua Major Paladino (sentido Pinheiros/Marginal)
21	Av. Gastão Vidigal, próximo à Rua Mergenthaler (sentido Marginal/Pinheiros)



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26.201101114... SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SOROCABA, 27 JUN 2011

FRANCISCO NOBREGA DE V. F. F. LHO
 Agente Administrativo - NF 3322
 CREA/SP - Inspeção Sorocaba

27 JUN
 Encargado de Gestão de Ativos
 Eletrônica - Autenticada
 Valor: R\$ 3,58



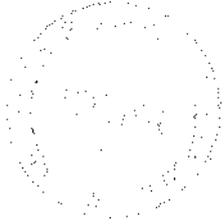
AUTENTICACAO
A.U. 1.233-8 B.09.3.6016

30-25 ROLAS DE PROTESTO
Papelito Carinhoso
Autentico a presente capa
que deve ser
original a mm

7 JUN. 2019

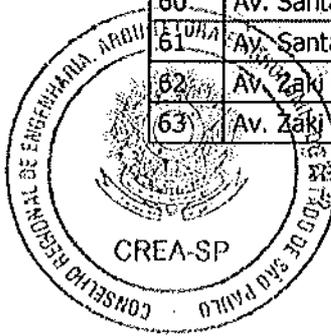
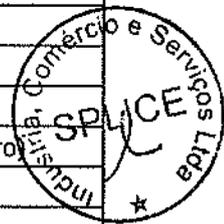
Fornaluta de Paula Cruz Assessor
Escritorio Autorizada
Valor R\$ 3,50

PROTESTO
Nº 0175-0/153
ELENCO
PROTESTO



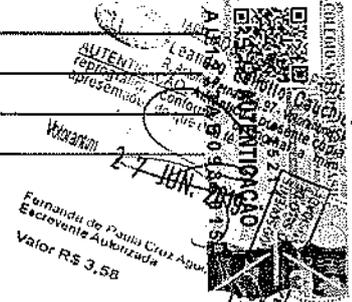
Trad. nº Livro: Fis.:
2955 14 271/277

22	Av. Gen. Ataliba Leonel, próximo à Rua Canção do Pescador (sentido Bairro/Centro)
23	Av. Gen. Ataliba Leonel, próximo ao portão da Penitenciária (sentido Centro/Bairro)
24	Av. Gen. Edgar Facó, altura do nº 1.179 (sentido Bairro/Centro)
25	Av. Gen. Edgar Facó, após a R. Raimundo da Costa e Silva (sentido Centro/Bairro)
26	Av. Inajar de Souza, Próximo à Av. Dep. Emilio Carlos (Sent. Centro/Bairro)
27	Av. Inajar de Souza, Próximo à R. Morato de Oliveira (Sent. Bairro/Centro)
28	Av. Luís Dumont Villares, oposto à Rua Francisco Lipi (sentido Bairro/Centro)
29	Av. Luís Dumont Villares, próximo à Rua Francisco Lipi (sentido Centro/Bairro)
30	Av. Luiz Dumont Villares, próximo à Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra (sentido Bairro/Centro)
31	Av. Marquês de São Vicente, alt. Nº 2357 (sentido Bairro/Centro)
32	Av. Marquês de São Vicente, próximo ao nº 2.650 (sentido Centro/Bairro)
33	Av. Mutinga, próximo à Rua Domingos Soares (sent. Bairro/Centro)
34	Av. Mutinga, próximo à Rua Domingos Soares (sent. Centro/Bairro)
35	Av. Nadir Dias de Figueiredo, próximo à Rua Professora Maria José Barone Fernandes (sentido Marginal Tietê/Vila Guilherme)
36	Av. Nadir Dias de Figueiredo, próximo à Rua São Quirino (sentido Vila Guilherme/Marginal Tietê)
37	Av. Nova Cantareira, próximo à R. Lair (sentido Bairro/Centro)
38	Av. Nova Cantareira, próximo R. Cônego Arnaldo Caiaffa (sentido Centro/Bairro)
39	Av. Olavo Fontoura, defronte ao setor "G", portão 21 do Sambódromo (sentido Santana/Marginal)
40	Av. Olavo Fontoura, oposto ao nº 1400 (Sentido Marg.Tietê/Santana)
41	Av. Pacaembu, após à R. Dr. Cândido Espinheira (Av. Dr. Arnaldo/Marginal Tietê)
42	Av. Pacaembu, oposto à R. goitacás (Marginal Tietê/Av. Dr. Arnaldo)
43	Av. Padre Pereira de Andrade, altura do nº 500 (sent. Lapa/Pinheiros)
44	Av. Padre Pereira de Andrade, altura do nº 519 (sent. Pinheiros/Lapa)
45	Av. Paula Ferreira, próximo à Rua Francisco Braga (sentido Centro/Bairro)
46	Av. Paula Ferreira, próximo à Rua Pedro Bonilha (sentido Bairro/Centro)
47	Av. Paulo VI, oposto à R. Atalaia (sent. Perdizes/ Pinheiros)
48	Av. Paulo VI, próximo à R. Atalaia (sent. Pinheiros/ Perdizes)
49	Av. Pompéia, altura da Rua Coari (sentido Marginal Tietê/Pinheiros)
50	Av. Pompéia, oposto à Rua Coari (sentido Pinheiros/Marginal Tietê)
51	Av. Queiroz Filho, em frente ao Pronto Socorro Municipal (Lapa/Pinheiros)
52	Av. Queiroz Filho, em frente ao Pronto Socorro Municipal (Pinheiros/Lapa)
53	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, oposto ao Condomínio Projeto Bandeirantes, (B/C)
54	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, Próximo à alça do Rodoanel (Sent. Centro/Bairro)
55	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, Próximo à Rua Coração de Bugre (Sent. Bairro/Centro)
56	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, Próximo à Rua Mal. Mendes de Moraes (Sent. Centro/Bairro)
57	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, próximo ao Condomínio Projeto Bandeirantes, (C/B)
58	Av. Rudge, após a Rua James Holland (sentido Bairro/Centro)
59	Av. Rudge, após a Rua Sergio Tomás (sentido Centro/Bairro)
60	Av. Santa Inês, altura do nº 3.200 (bombeiro) (sentido Centro/Bairro)
61	Av. Santa Inês, oposto ao nº 3.200 (bombeiro) (sentido Bairro/Centro)
62	Av. Zaki Narchi, em frente ao portão do Parque da Juventude (Bairro/Centro)
63	Av. Zaki Narchi, oposto ao portão do Parque da Juventude (Centro/Bairro)



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE APROVAÇÃO TÉCNICA EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 22001/2011/147. SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SOROCABA.

FRANCISCO NORONHA DE V. FILHO
 Agente Administrativo - NF 3522
 CREA/SP - Inspeção Sorocaba



TABEIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Baltho Cauchio
R. Antonio Ferraz, 97 - Vila Rosari (SP)
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia
reprográfica, conforme o original a mim
apresentado, do que dou fé

Volocadam 27 JUN 2019

Fernanda de
Escrevente Autêntica

Valor RS 3,5



Trad. nº Livro: Fis.:
2955 19 271/277

64	R. Curuçá, altura da Rua Amambai (sentido Vila Guilherme/Dutra)
65	R. Des. Paulo Passaláqua, após a Praça Helena Sgarbi (sentido Marginal/Dr. Arnaldo)
66	R. Monte Pascal, antes da R. Samuel Klabin (Anhanguera/Lapa)
67	R. Monte Pascal, oposto à R. Belmonte (Lapa/Anhanguera)
68	R. Norma Pieruccini Giannotti, após a Rua James Holland (C/B)
69	R. Norma Pierucini Giannotti, antes da Avenida Rudge (B/C)

ENDEREÇOS QUE FISCALIZAM FAIXA EXCLUSIVA DE ÔNIBUS

1	Av. Ermano Marchetti, antes da Pte. Do Piqueri (C/B)
2	Av. Ermano Marchetti, antes da Rua Emílio Goeldi (sentido Bairro/Centro)
3	Av. Ermano Marchetti, após a Pte. Do Piqueri (B/C)
4	Av. Ermano Marchetti, após a Rua Cenzo Sbrighi (sentido Centro/Bairro)
5	Av. Francisco Matarazzo, altura do nº 455 (sentido Bairro/Centro)
6	Av. Francisco Matarazzo, altura do nº 524 (sentido Centro/Bairro)
7	Av. Francisco Matarazzo, oposto ao número 1500 (sentido Bairro/Centro)
8	Av. Gen. Edgar Facó, altura do nº 1.179 (sentido Bairro/Centro)
9	Av. Gen. Edgar Facó, após a R. Raimundo da Costa e Silva (sentido Centro/Bairro)
10	Av. Inajar de Souza, Próximo à Av. Dep. Emilio Carlos (Sent. Centro/Bairro)
11	Av. Inajar de Souza, Próximo à R. Morato de Oliveira (Sent. Bairro/Centro)
12	Av. Marquês de São Vicente, alt. Nº 2357 (sentido Bairro/Centro)
13	Av. Marquês de São Vicente, próximo ao nº 2.650 (sentido Centro/Bairro)
14	R. Norma Pieruccini Giannotti, após a Rua James Holland (C/B)

AVANÇO DE SINAL VERMELHO DE SEMÁFORO

1	Av. Guilherme Cotching x R. Alcântara (Sentido Bairro/Centro)
2	Av. Diógenes Ribeiro de Lima x R. Dona Elisa de Moraes Mendes (Sentido Pinheiros/Lapa)

PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO

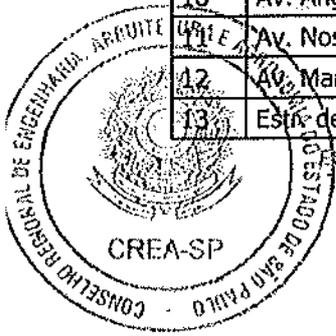
1	R. Turiassú x Av. Pompéia (Sentido Perdizes/Pompéia)
2	R. Guaicurus x R. Catão (Sentido Centro/Bairro)

CONVERSÃO PROIBIDA À ESQUERDA

1	Av. Sumaré x R. Vanderlei (sentido Pinheiros/Marg. Tietê)
2	Av. Sumaré x R. Dr. Homem de Melo (sentido Pinheiros/Marg. Tietê)

INFRAESTRUTURAS INSTALADAS DISPONIBILIZADAS

1	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, altura do nº 10.682 (Centro/Bairro)
2	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, altura do nº 10.682 (Bairro/Centro)
3	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, oposto ao nº 15.222 (Bairro/Centro)
4	Av. Marquês de São Vicente, alt. Praça Paschoal Martins – Canteiro Central (Centro/Bairro)
5	Av. Marquês de São Vicente, alt. Praça Paschoal Martins – Canteiro Central (Bairro/Centro)
6	Av. Marquês de São Vicente, altura do nº 425 (Bairro/Centro)
7	Vd. Gen. Milton Tavares de Souza, fim do Viaduto (Penha/Vila Maria)
8	Av. Itaberaba, próx. à Rua Mario de Lima (Bairro/Centro)
9	Av. Sen. Ermírio de Moraes, altura do nº 1.697 (Bairro/Centro)
10	Av. Angelina, próx à Rua Dirce (Bairro/Centro)
11	Av. Nossa Senhora do Ô, próx à Rua Eulálio da Costa Carvalho (Bairro/Centro)
12	Av. Marquês de São Vicente, próx. ao nº 288 (Centro/Bairro)
13	Estã de Perus, oposto a entrada do Parque Anhanguera (Perus/Anhanguera)



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 040.000.000/1999. SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SOROCABA, 27 JUN 2010.

FRANCISCO NOBREGA DE V. FILHO
Agente Administrativo - NF 3522
CREA-SP - Sorocaba

Stamp: AUTENTICAÇÃO REPRESENTAÇÃO Apresentação, de aut. 27 JUN 2010
Stamp: Escritório de Paulo César Atauri Escrevente Autorizada Valor R\$ 3,58
QR Code and other technical markings.



CONFECCIONADO POR
LEONARDO B. BILIBIO CAUTCHI
 Técnico em Tradução - Tradução Simultânea
 CREA/RS nº 103.268-4
 Autenticado a presente data
 mediante o original a mim
 apresentado.

AUTENTICADO
 12 JUN 2019

Conselho de Prof. de Trad. de J. B. Bilibio
 Conselho de Prof. de Trad. de J. B. Bilibio
 Conselho de Prof. de Trad. de J. B. Bilibio

JUN. 2019
 Excmo. Sr. Paulo Cesar Aguiar
 Exce. Senhor Embaixador
 Valor R\$ 3,158

AUTENTICADO
 12 JUN 2019
 AUTENTICADO



Trad. nº Livro Filz
 10155 101 251 / 277

78-25-DIV-PAULO SP

46.302.155/0001-117

14	Estr. de Perus, em frente a entrada do Parque Anhanguera (Anhanguera/Perus)
15	Av. Cel. Sezefredo Fagundes, altura do nº 3.217 (Bairro/Centro)
16	Av. Cel. Sezefredo Fagundes, altura do nº 4.600 (Centro/Bairro)
17	Av. Fiorelli Piccicacco, altura da Rua Canhoba (Bairro/Centro)
18	Estr. de Taipas, após a Rua Paulo Arentino (Centro/Bairro)
19	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, altura do nº 8.902 (Centro/Bairro)
20	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, oposto ao nº 9.435 (Bairro/Centro)
21	Av. Inajar de Souza, altura da Praça João Azevedo Borges (Centro/Bairro)
22	Av. Inajar de Souza, após a R. Simão de Toledo Castelhanos (Bairro/Centro)

Contrato teve como responsáveis técnicos representando a SPLICE Indústria Comércio e Serviços Ltda o Engº Antonio Roberto Beldi CREA Nº 0600468080 e o Engº Ermete Maretti CREA nº 0600779829 e como responsável técnico representando a PMSP-SMT, o Engº Eduardo Viotti de Oliveira CREA 0600598546. Apresentada a guia de Arrecadação nº 2011000732, referente aos preços públicos devidos no valor de R\$ 29,25 recolhidos junto ao Banco do Brasil, aos 28 dias do mês de junho de 2011; Eu, Carlos Fernando de Camargo *Carlos Fernando de Camargo* Ref. 6493670, do DSV-1, aos 12 dias do mês de setembro de 2011 lavrei o presente atestado, via processamento de dados, que foi registrado no Livro nº 1 - Atestados do Gabinete do Secretário. Eu Eduardo Viotti de Oliveira, RF 560.743.4.00 Responsável Técnico do Contrato pela SMT.GAB conferi, em Marcelo Cardinale Branco, Secretário Municipal de Transportes, conheço dos termos do presente e o subscrevo

140

Carlos Fernando de Camargo xxxxxxxx

CARTÓRIO
JARDIM
AMÉRICA

Indústria, Comércio e Serviços Ltda
SPLICE

- 1ª Via SPLICE Indústria Comércio e Serviços Ltda
- 2ª Via Processo Administrativo nº 2008-0.229.739-7
- 3ª Via Livro de Atestados da SMT-GAB

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicaudo, 641 Funchos I CEP. 05418 010 | São Paulo
Fone: (11) 3065.4500 | Fax: (11) 3098.0292 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
CARLOS FERNANDO DE CAMARGO
São Paulo, 20 de Setembro de 2011, às 11:19:25h

21º Tabelião de Notas
Rua Ildefonso Augusto Moreira, 306 - Centro
Cep 01008-000 - São Paulo - SP
Telo (11) 3221-9100 - Fax (11) 3221-9201

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de VALOR ECONOMICO de:
MARCELO CARDINALE BRANCO, a qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo, 19/09/2011 - 10:10:55
Seq: 04254R
Total R\$ 3,50

Cada reconhecimento de firma:

14º TABELIÃO - VAMPRE
SUSIELE L. DA SILVA
ESCRITÓRIO AUTORIZADO
FIRMA 1
1047AB318895

21º TABELIÃO
FIRMA 1
1084AA397064

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

REG. CIVIL DO J.D. AMÉRICA 200 SUB - HELENA ANTUNES GONCALVES - FÉLICIA DESIGNADA
R. Henrique Schaumann, 318 - Jardim América - Lapa | SP | Tel: 3081-3333
Reconheço por semelhança a firma de: EDUARDO VIOTTI DE OLIVEIRA, ex documento seu valor econômico, a qual confere com padrão depositado nesta serventia.
São Paulo, 19 de setembro de 2011.

RECONHECIMENTO AUTORIZADO
Valido somente com selo de autenticidade
(dtd 1: Total R\$ 3,50) Cód. (2013111212040200014670-0311)

REGISTRO CIVIL 20º SUBDISTRITO - J.D. AMÉRICA
Nelsoni Arantes Gonçalves
Oficial Designado

27 JUN 2011
129

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AGERVO
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SOROCABA, 28 JUN 2011

Agente - NF 3522
CREA/SP - Inspeções Sorocaba

CONSULADO DE CHILE
BRASILIA

Se legaliza la firma de:
MARILDA DE ANDRADO FIGUEIRA
Asistente de Chancelaria
 Brasilia, 23 de Marzo de 2015

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior
 Setor de Legalizações e Rede Consular Estrangeira - SLRC

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura indicada como
 sinal MRE / SLRC. A presente legalização não implica aceitação do teor
 do documento.

23 MAR 2015

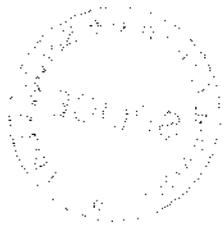
[Handwritten signature]

Líana Lustosa Leal Alamy - Conselheira
 Mônica Marinho de Albuquerque - Oficial de Chancelaria
 Andréa Prado Distroski - Oficial de Chancelaria
 Paulo Marcos Manella Cordeiro - Oficial de Chancelaria
 Marilda de Andrade Figueira - Assistente de Chancelaria

Adução Nº 0532 Arancel Art. Nº 4110
 Derechos US\$ 12,00 Diferencia 10% 1,2
 Valor percibido en US\$ 13,20
 pagado en moneda local por R\$ 38,00
 Brasilia, 23 de Marzo de 2015



[Handwritten signature]
 IRENE ACEVEDO ALBORNOZ
 CONSUL DO CHILE



AGENCIAMENTO DE PASSAGENS
 13-00 DE BOTAS E DE PROTESTO
 Pedro Renato Caucholi
 R. Pernambuco, 51 - Vila Olimpia
 São Paulo - SP - CEP: 04551-000
 Fone: (11) 5082-1234 - Atendemos a presente com
 honorários e original a mim
 ou meu dou-le

27 JUN. 2019

FORNHECIDA POR
 EMPRESA
 15.00046
 15.02158

Forum de Paulo Cruz Aquino
 Escritorio Autorizada
 Valor R\$ 3,50



Trad. nº Livro: Fis:
1055 101 271/277



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO ROBERTO BELDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO ROBERTO BELDI
Registro: 600468080-SP RNP: 2604063522
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 92221220111433777 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 12/12/2011

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220080700217

Participação Técnica: EQUIPE

Empresa Contratada: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO CNPJ: 46.392.155/0001-11

RUA BOA VISTA No.: 236

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 021/08 Celebrado em: 05/08/2008

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 11.744.906,61 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO No:

Complemento: Bairro:

Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 05176100 . PAIS: BRASIL

Data de início: 05/08/2008 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) ELETRONICA OU ELETRICA MOD. ELETRONICA OU COMUNICACAO. SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA. 108,00 Unidades. Coordenacao, Conducao de Equipe de Instalacao, Execucao de Instalacao, Execucao de Obra, Operacao 2) ELETRONICA OU ELETRICA MOD. ELETRONICA OU COMUNICACAO. EQUIPAMENTO ELETRONICO. 41,00 Unidades. Coordenacao, Conducao de Equipe de Instalacao, Execucao de Instalacao, Execucao de Obra, Operacao 3) ELETRONICA OU ELETRICA MOD. ELETRONICA OU COMUNICACAO. CONTROLE ELETRONICO. 108,00 Unidades. Coordenacao, Conducao de Equipe de Instalacao, Execucao de Instalacao, Execucao de Obra, Operacao .Obs: Servicos de fiscalizacao automatica de transito, com equipamento/Sistema Fixo

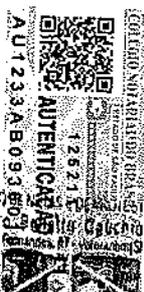
Informações Complementares

PROCESSO A-392/1987 V30
- HOUVE PARTICIPAÇÃO DE OUTRO PROFISSIONAL CONFORME ATESTADO ANEXO
- A PRESENTE CERTIDÃO SUBSTITUI E CANCELA A ANTERIORMENTE REGISTRADA POR ESTE CONSELHO SOB O Nº SOR-01855, EMITIDA EM 08/07/2009, CUJO ATESTADO A ELA ANEXO FOI REGISTRADO SOB VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONFEA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620110011147
28/12/2011 08:07:36
a1BCfaxgT61fs6I

Teogo José Ribeiro de Abreu Filho
Crea - SP nº 5061213047
Chefe da UGI de Sorocaba - Reg.: 358P
1º GRE



27 JUN 2019

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Fornalva de Paulo Cruz Apucar
Escritório Autizada

Valor R\$ 3,50



VALOR SEMPRE
 EM R\$ 3,58
 PARA O SELO DE
 AUTENTICAÇÃO
 VERBA
 POR
 PASSOS

JUN. 2019

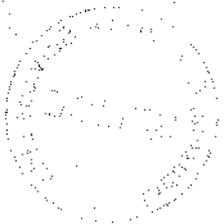
Estrutura de Paula Cruz Apumã
 Secretária Autentada
 Valor R\$ 3,58

ALTERNATIVA DE PROTESTO
 Zilda Rejolla Caughiali
 Autentico a presente copia
 e original a partir
 do dia 09/06/19

DIRETORIA DE AUTENTICAÇÃO
 AU 12.33.A.B.0.9.3.6.0.23



Trad. nº Livro: Fis.:
 1954 19 265/270



LEONARDO BELLIO CAUCHIOLI
 R. ANTONIO FERREZ, 57 - VILA MARIANA
 SÃO PAULO - SP
 AUTENTICADO COMO O ORIGINAL
 em 27 JUN 2019
 Valor R\$ 3,58

VALORES AUTENTICADOS
 COM O SELO DE
 VERBA PRO DOMINA
 SUCCESSIONE

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL
 AUTENTICAÇÃO
 125211
 AU1233AB0936026



Trad. nº Livro: Fis.:
 2954 191 265/270

sobre os quantitativos utilizados para manutenção dos locais fiscalizados: placa R-19 (Ø 0,75) - 28, placa R-19-4 - 08, placa ED-55-b - 02, placa ED-66-a - 68, suporte P.P - 02, suporte P-55 - 11, suporte P-57 - 33; Finalizamos informando que seguem anexas as relações contendo a descrição dos locais em operação, infra-estruturas e outros dados relevantes sobre a referida prestação de serviços. Seguem tabelas com os locais com equipamentos e infraestruturas implantadas:

EQUIPAMENTOS/LOCAIS EM OPERAÇÃO	
1	Av. Prof. Francisco Morato, próximo à Rua Gen. Sena Vasconcelos (sentido Bairro/Centro)
2	Av. Corifeu de Azevedo Marques, próximo à R. Major Rubens Florentino Vaz (sentido Centro/Bairro)
3	Av. Corifeu de Azevedo Marques, próximo à R. Padre Justino (sentido Bairro/Centro)
4	Av. do Estado, oposto à Rua Paulo Barbosa (sentido Bairro/Centro)
5	Av. do Estado, próximo à Rua Paulo Barbosa (sent. Centro/Bairro)
6	Av. Dona Belmira Marin, altura da Rua Tenente Coronel Herman José Rocha (sentido Bairro/Centro)
7	Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, antes da R. Tarcília (sent. Bairro/Centro)
8	Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, após a R. Luiz Carlos Fachini (sent. Centro/Bairro)
9	Av. Giovanni Gronchi, próximo à Praça Santos Coimbra (sentido Bairro/Centro)
10	Av. Giovanni Gronchi, próximo à Praça Vinicius de Moraes (sentido Centro/Bairro)
11	Av. Gustavo Adolfo, próximo ao nº 1.695 (sentido Bairro/Centro)
12	Av. Gustavo Adolfo, próximo ao nº 2.492 (sentido Centro/Bairro)
13	Av. Ibirapuera, altura do nº 1.777 (sentido Bairro/Centro)
14	Av. Ibirapuera, altura do nº 3.170 (sentido Bairro/Centro)
15	Av. Ibirapuera, altura do nº 3.398 (sentido Centro/Bairro)
16	Av. Indianópolis, próximo à Alameda dos Sorimãs (sent. Jabaquara/Ibirapuera)
17	Av. Indianópolis, próximo à Alameda dos Sorimãs (sentido Ibirapuera/Jabaquara)
18	Av. Interlagos, altura do nº 4.400 (sentido Bairro/Centro)
19	Av. Interlagos, próximo à Rua Olissara (sentido Centro/Bairro)
20	Av. Moreira Guimarães, após a Av. Iraí (sentido Bairro/Centro)
21	Av. Moreira Guimarães, próximo à Rua Aratãs (sentido Centro/Bairro)
22	Av. Presidente Tancredo Neves, altura da Trav. Santi Ugolino Michelazzo (sentido Imigrantes/Anchieta)
23	Av. Presidente Tancredo Neves, oposto à Trav. Santi Ugolino Michelazzo (sentido Anchieta/Imigrantes)
24	Av. Prof. Francisco Morato, próximo à Rua Dráusio (sentido Centro/Bairro)
25	Av. Rubem Berta, altura do Km 6,8, após Viaduto Indianópolis (sentido Bairro/Centro)
26	Av. Vinte e Três de Maio, antes do Viaduto Pedroso (sentido Bairro/Centro)
27	Av. Vinte e Três de Maio, após o Viaduto Tutóia (sentido Centro/Bairro)
28	Av. Washington Luís, próximo à Rua Dória (sentido Centro/Bairro)
29	Av. Washington Luís, próximo à Rua Dr. Abelardo Vergueiro César (sentido Bairro/Centro)
30	Av. Washington Luís, próximo à Rua Robélia (sentido Bairro/Centro)
31	Estr. do M'Boi Mirim, após a Rua Carlos Severo (sentido Centro/Bairro)
32	Estr. do M'Boi Mirim, próximo à Rua Emilio Kerr (sentido Bairro/Centro)
33	R. São Raimundo, altura do nº 2.300 (sentido Bairro/Centro)
34	R. Sena Madureira, altura do nº 1.355 (sentido Ibirapuera/Vila Mariana)
35	R. Sena Madureira, próximo da Praça Kenichi Nakagawa (sent. V.Mariana/Ibirapuera)


 AUTENTICAÇÃO
 Este documento foi autenticado eletronicamente em 27 JUN 2019 às 13:58.
 Valor R\$ 3,58

ENDEREÇOS QUE FISCALIZAM FAIXA EXCLUSIVA DE ÔNIBUS

1	Av. Prof. Francisco Morato, próximo à Rua Gen. Sena Vasconcelos (sentido Bairro/Centro)
2	Av. Ibirapuera, altura do nº 1.777 (sentido Bairro/Centro)

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA
 TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 1147
 SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIFICADA
 SOROCABA, 27 JUN 2019



FRANCISCO NOBRE DE V. FILHO
 Agente Administrativo - NF 3522



COLLEGIUM NOTARUM BRASILIENSIS
Associação dos Advogados e Notários do Brasil

NOTA DE PROTESTO
NOTO RALPHY CAUCHYON
Autuado a presente capital de R\$ 1.233,48 em data de 22 JUN. 2019.

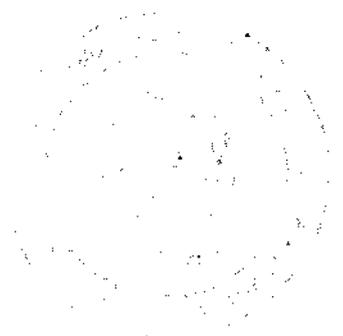
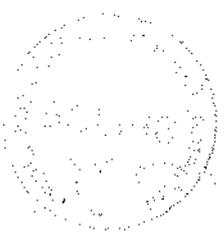
ANTENETICACAO
AU 1233.48 0.93 6 024

PROTESTO
PROTESTO POR O SELO DE VERBA
VALOR R\$ 1.233,48

Escritório de Paulo Cruz Aguiar
Escrivão de Autorizada
Valor R\$ 3,58



Trad. nº Livro: Fis.:
1954 19 265/270



146387.137.0001-17

3	Av. Ibirapuera, altura do nº 3.170 (sentido Bairro/Centro)
4	Av. Ibirapuera, altura do nº 3.398 (sentido Centro/Bairro)
5	Av. Prof. Francisco Morato, próximo à Rua Dráusio (sentido Centro/Bairro)
6	Estr. do M'Boi Mirim, após a Rua Carlos Severo (sentido Centro/Bairro)
7	Estr. do M'Boi Mirim, próximo à Rua Emilio Kerr (sentido Bairro/Centro)

AVANÇO DE SINAL VERMELHO DE SEMÁFORO

1	Av. Corifeu de Azevedo Marques x Av. Escola Politécnica (Sentido Bairro/Centro)
2	Av. do Estado x Pça Alberto Lion (Sentido Bairro/Centro)

PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO

1	R. Pedro de Toledo x R. Napoleão de Barros (Sentido Vila Mariana/Ibirapuera)
2	Av. Dona Belmira Marin x R. Dr. Oscar Andrade Lemos (Sentido Bairro/Centro)

CONVERSÃO PROIBIDA À ESQUERDA

1	R. Vergueiro x R. Dr. Nicolau de Souza Queirós (Sentido Bairro/Centro)
2	R. Vergueiro x R. Prof. Noé de Azevedo (Sentido Centro/Bairro)

INFRAESTRUTURAS INSTALADAS DISPONIBILIZADAS

1	Av. Robert Kennedy, próx. R. Porto Artur (Centro/Bairro)
2	Av. Robert Kennedy, próx. R. Porto Artur (Bairro/Centro)
3	Av. Miguel Estéfano, próx. ao Portão 2 do Jardim Botânico (Bairro/Centro)
4	Av. Miguel Estéfano, próx. ao Portão 2 do Jardim Botânico (Centro/Bairro)
5	Estr. do M'Boi Mirim, altura do nº 1.457 (sentido Bairro/Centro)
6	Av. Prof. Abraão de Moraes, antes do Viaduto Mateus Torloni (Ipiranga/Imigrantes)
7	Av. Prof. Abraão de Moraes, após o Viaduto Mateus Torloni (Imigrantes/Ipiranga)
8	Av. Rubem Berta, antes do Viaduto Onze de Junho (Centro/Bairro)
9	Av. Prof. Luiz Inácio de Anhaia Melo, antes da Rua Torquato Tasso (Bairro/Centro)
10	Av. Prof. Luiz Inácio de Anhaia Melo, após a Rua Torquato Tasso (Centro/Bairro)

O Contrato teve como responsáveis técnicos representando a SPLICE Indústria Comércio e Serviços Ltda o Engº Antonio Roberto Beldi CREA Nº 0600468080 e o Engº Ermete Maretti CREA nº 060079829 e como responsável técnico representando a PMSPT-SMT, o Engº Eduardo Viotti de Oliveira CREA 0600598546. Apresentada a guia de Arrecadação nº 2011000731 referente aos preços públicos devidos no valor de R\$ 29,25 recolhidos junto ao Banco do Brasil, aos 28 dias do mês de junho de 2011; Eu, Carlos Fernando de Camargo, Ref. 6493670, do DSV-1, aos 12 dias do mês de setembro de 2011 lavrei o presente atestado, via processamento de dados, que foi registrado no Livro nº 1 - Atestados do Gabinete do Secretário. Eu Eduardo Viotti de Oliveira, RF 560.743.4.00 Responsável Técnico do Contrato pela SMT.GAB conferi, Eu Marcelo Cardinale Branco, Secretário Municipal de Transportes, conheço dos fatos e o subscrovo

- 1ª Via SPLICE Indústria Comércio e Serviços Ltda
- 2ª Via Processo Administrativo nº 2008-0.229.740-0
- 3ª Via Livro de Atestados da SMT-GAB

REG. CIVIL DO JO. AMÉRICA 202 SUB. HELENA ARANTES GONCALVES - OFICIAL DESIGNADA R. Henrique Schaumann, 516 - Jardim América - Capital - SP Tel: 3081-9388
 Reconheço por semelhança a firma de EDUARDO VIOTTI DE OLIVEIRA, em documento seu valor econômico, a qual confere com padrão depositado nesta serventia.
 São Paulo, 19 de setembro de 2011.

HELENA ARANTES GONCALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 válido somente com selo de autenticidade
 (Rtd 1: Total R\$ 3,50) Cod: [2018932912040200014670-0311]

20º DISTRITO - JD. AMÉRICA - S. PAULO
 Helena Arantes Gonçalves
 Oficial Designada
 FIRMA 1066AA396687

21º Tabelião de Notas
 Luiz Alfonso Spagnuolo Medina
 Rua Libero Badur, 382 - Centro
 Cep 01048-000 - São Paulo - Sp
 Tel: (11) 2911-9200 - Fax: (11) 2911-9201
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de VALOR ECONÔMICO de: MARCELO CARDINALE BRANCO, a qual confere com padrão depositado em cartório.
 São Paulo, 19/09/2011 - 10:10:56
 Seq: 06642540
 Total R\$ 3,50
 REGISTRO LEANDRO DA SILVA - ESCRIVENTE

10846829/066
 FIRMA
 27 JUN 2011
 Escritório de Publicidade
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Valor R\$

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACESSO
 E NÃO PODE SER REPRODUZIDO SEM A AUTORIZAÇÃO DA REFERIDA CERTIFICAÇÃO
 SORCCPBA
 FRANCISCA M. FERREIRA DE V. FILHO
 Agente Administrativo - NF 3522
 CREA-SP - Inspeção Sorocaba

140
 CONFERIDO
 27

SPLICE Indústria Comércio e Serviços Ltda

Actuação Nº 0538 Arancel Art. Nº 4110
 Derechos US\$ 12400 Diferencia 10% 1240
 Total percibido en US\$ 13640
 Paga do 24 de 2015 10. para R\$ 38,00
 Br. de 23 de MARZO de 2015



[Handwritten signature]

IRENE ACEVEDO ALBORNOZ
 CONSUL DO CHILE

**CONSULADO DE CHILE
 BRASILIA**
 Se legaliza la firma de:
Marilda de Andrade Figuera
Asistente de Cancillería
 Brasilia, 23 de MARZO de 2015

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior
 Setor de Legalizações e Rede Consular Estrangeira - SLRC
 Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura indicada com o
 sinal MRE - SLRC. A presente legalização não implica aceitação do teor
 do documento.

23 MAR 2015 *MAF*

- Lílian Lustosa Leal Masy - Conselheira
- Mônica Marinho de Albuquerque - Oficial de Chancelaria
- Andrea Prado Disliosti - Oficial de Chancelaria
- Paulo Marcos Manella Cordeiro - Oficial de Chancelaria
- Marilda de Andrade Figuera - Assistente de Chancelaria

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 Leandro Belforte Cauchiol
 R. Antonio Fernandes, 97 - Votorantim (SP)
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia
 reprográfica, conforme o original a mim
 apresentado, da que dou fé

27 JUN. 2019

de Paulo Cruz Aguiar
 Auto Autorizada
 R\$ 3,50

SELECIONE
 O VALOR QUE
 QUER
 AUTENTICAR

SLRC
[Handwritten mark]



Trad. nº 1954 Livro: 19 Fts.: 265/270

14º Tabelião de Notas de São Paulo
 Rua Antônio Ricardo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo
 Fone: (11)3065.4500 | Fax: (11)3098.0292 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
 CARLOS FERNANDO DE CAMARGO
 São Paulo, 20 de Setembro de 2011. 09:56:19Z 11:19:26h

AGENCIAMENTO VAMPRE
 SUZANA DA SILVA
 ESPECIALIZADA EM AUTORIZAÇÃO
 DE FIRMAS
 104746318896

Cada reconhecimento de firma: R\$ 3,50



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620110011145

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO ROBERTO BELDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO ROBERTO BELDI
Registro: 600463080-SP RNP: 2604063522
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 92221220111434072 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 12/12/2011
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220080699849
Participação Técnica: EQUIPE

Empresa Contratada: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO CNPJ: 46.392.155/0001-11
RUA BOA VISTA No.: 236
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 022/08 Celebrado em : 05/08/2008
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 8.739.252,85 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 05176100 . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/08/2008 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) ELETROICA OU ELETRICA MOD. ELETROICA OU COMUNICACAO. SISTEMA DE MEDICAO ELETROICA. 78,00 Unidades. Coordenacao, Conducao de Equipe de Instalacao, Execucao de Instalacao, Execucao de Obra, Operacao 2) ELETROICA OU ELETRICA MOD. ELETROICA OU COMUNICACAO. EQUIPAMENTO ELETROICO. 25,00 Unidades. Coordenacao, Conducao de Equipe de Instalacao, Execucao de Instalacao, Execucao de Obra, Operacao 3) ELETROICA OU ELETRICA MOD. ELETROICA OU COMUNICACAO. CONTROLE ELETROICO. 78,00 Unidades. Coordenacao, Conducao de Equipe de Instalacao, Execucao de Instalacao, Execucao de Obra, Operacao .Obs: Servicos de fiscalizacao automatica de transito, com equipamento/Sistema Fixo.

Informações Complementares

"PROCESSO A-392/1987 V30"
- HOUVE PARTICIPAÇÃO DE OUTRO PROFISSIONAL CONFORME ATESTADO ANEXO.
- A PRESENTE CERTIDÃO SUBSTITUI E CANCELA A ANTERIORMENTE REGISTRADA POR ESTE CONSELHO SOB O Nº SOR-01866, EMITIDA EM 08/07/2009, CUJO ATESTADO A ELA ANEXO FOI REGISTRADO SOB VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

AUTENTICAÇÃO
A01233AB0936027

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Belotto Caucholi
R. Azevedo Fernandes, 97 - Votaramim (SP)
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

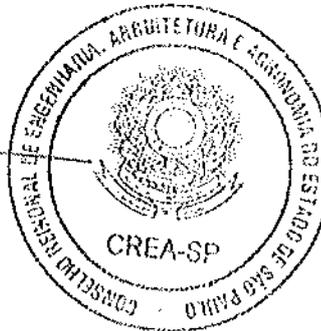
27 JUN. 2019

Valor R\$ 3,58

SELO COM VALOR SVENIE
PROF. CREA O SELG DE
PROF. POR
VENIRA
AUTENTICIDADE

Certidão de Acervo Técnico No.2620110011145
28/12/2011 08:00:11
3galU6Ua1gKI6K

José Ribeiro de Abreu Filho
Teogo. José Ribeiro de Abreu Filho
Crea - SP nº 5061213047
Chefe da UGI de Sorocaba - Reg.: 3589
11º GRE



A CAT à qual o atestado está vinculada é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo
R PIAUI, 81 VILA SANTA TEREZINHA SOROCABA-SP, CEP 18035580
Telefone: 0650 171811 - www.creasp.org.br opção Atendimento Faltas Conosca



CONTADOR PÚBLICO
 AUTENTICAÇÃO
 407233 A.60.9.2.60.32

LEANDRO BELLO CAUCHI
 R. João Fernandes, 57, Vila Niemey
 São Paulo, SP. Autenticado a presente cópia
 conforme o original a mm
 27 JUN. 2019

FERNANDO DE PAULA CRUZ APARECIDA
 Escrevente Autorizada
 Valor R\$ 3,58

INSCRIÇÃO Nº 13.016
 Nº 005.000.000
 INSCRIÇÃO Nº 13.016
 Nº 005.000.000



Trad. n.º Livro: Fls.:
 1953 19 259 | 264

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
 Nº 123
 AUTENTICAÇÃO
 AU 1233480236030

RECEBIMENTO
 JUN. 2019
 Fornecedor: Paulo César Augusto
 Escritório Autorizado
 Valor: R\$ 3.500

RECEBIMENTO
 JUN. 2019
 Fornecedor: Paulo César Augusto
 Escritório Autorizado
 Valor: R\$ 3.500

RECEBIMENTO
 JUN. 2019
 Fornecedor: Paulo César Augusto
 Escritório Autorizado
 Valor: R\$ 3.500



Trad. nº Livro: Fls:
 1983 19 250/264



1,00) – 25, placa ED-66-a – 50, suporte P.P – 02, suporte P-53-a – 01, suporte P-55 – 02, suporte P-57 – 26; Finalizamos informando que seguem anexas as relações contendo a descrição dos locais em operação, infra-estruturas e outros dados relevantes sobre a referida prestação de serviços. Seguem tabelas com os locais com equipamentos e infraestruturas implantadas:

EQUIPAMENTOS/LOCAIS EM OPERAÇÃO	
1	Av. Afonso D'Escragnole Taunay, após o Viaduto Dante Delmanto (sentido Marginal/Imigrantes)
2	Av. das Nações Unidas, em frente ao nº 7.203 (sentido Interlagos/Castelo Branco)
3	Av. dos Bandeirantes - Pista local, próximo à R. Lourenço Marques (sentido Imigrantes/Marginal)
4	Av. dos Bandeirantes, altura da Praça Dr. Francisco Patti (Marginal/Imigrantes)
5	Av. dos Bandeirantes, antes da Av. Miruna (Sentido Imigrantes/Marg.Pinheiros)
6	Av. Otaviano Alves de Lima, após R. Leo R. de Moraes (sentido A.Senna/C.Branco)
7	Av. Pres. Castelo Branco, após Ponte da Casa Verde (sentido C.Branco/A.Senna)
8	Marginal Tietê, pista central, após Ponte da Casa Verde (sentido A.Senna/C.Branco)
9	Marginal do Rio Pinheiros, pista expressa, antes da Ponte do Morumbi (sentido Interlagos/Castelo Branco)
10	Marginal do Rio Pinheiros, pista expressa, após a Ponte da Cidade Universitária (sentido Interlagos/Castelo Branco)
11	Marginal do Rio Pinheiros, pista expressa, após a Ponte Otávio Frias de Oliveira (sentido Interlagos/Castelo Branco)
12	Marginal do Rio Tietê, pista expressa, antes da Ponte da Vila Guilherme (sentido Castelo Branco/A.Senna)
13	Marginal Pinheiros - Pista expressa - altura do supermercado Extra/Panamby (sentido Castelo Branco/Interlagos)
14	Marginal Pinheiros, antes da ponte da Cidade Universitária (sentido Castelo Branco/Interlagos)
15	Marginal Tietê - Pista expressa - antes da Ponte da Freguesia do Ó (sentido Castelo Branco/Airton Senna)
16	Marginal Tietê - Pista expressa, Antes da Ponte do Piqueri (Sent. Ayrton Senna / Castelo Branco)
17	Marginal Tietê, pista central, após Pte Júlio de Mesquita Neto (sentido C.Branco/A.Senna)
18	Marginal Tietê, pista expressa, antes da Ponte do Limão (sentido Castelo Branco/A. Senna)
19	Marginal Tietê, pista expressa, antes da Ponte Júlio de Mesquita Neto (sentido A.Senna/C.Branco)

AVANÇO DE SINAL VERMELHO DE SEMÁFORO

1	Av. dos Bandeirantes x Al. dos Maracatins (Sentido Imigrantes/Marg.Pinheiros)
2	Av. dos Bandeirantes x Av. Miruna (Sentido Imigrantes/Marg.Pinheiros)

PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO

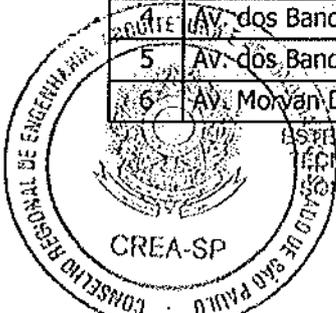
1	Av. dos Bandeirantes x R. Funchal (Sentido Imigrantes/Marg.Pinheiros)
2	Av. das Nações Unidas x R. Guriú (Sentido Interlagos/Castelo Branco)

CONVERSÃO PROIBIDA À ESQUERDA

1	Al. dos Tupiniquins x Av. dos Bandeirantes (Sentido Imigrantes/Marg.Pinheiros)
2	Av. dos Bandeirantes, sob o Viaduto Santo Amaro (Sentido Marg.Pinheiros/Imigrantes)

INFRAESTRUTURAS INSTALADAS DISPONIBILIZADAS

1	Av. dos Bandeirantes, oposto à Rua Alberto Willo (Marginal/Imigrantes)
2	Av. dos Bandeirantes, antes do Viaduto Santo Amaro (Imigrantes/Marginal)
3	Av. Afonso D'Escragnole Taunay, antes do Viaduto Dante Delmanto (Imigrantes/Marginal)
4	Av. dos Bandeirantes – Pista Expressa, próx. à Rua Lourenço Marques (Imigrantes/Marginal)
5	Av. dos Bandeirantes, altura da Praça Ângelo Falgetano (Marginal/Imigrantes)
6	Av. Morvan Dias de Figueiredo, próx. à Rua Izidoro Matheus (Ayrton Senna/Castelo Branco)



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26001001195... SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SOROCABA, 27 JUN 2015.

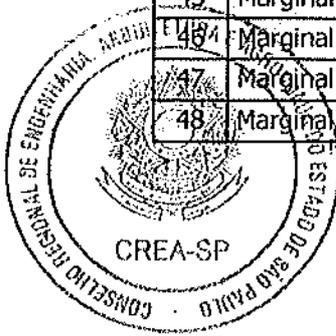
FRANCISCO NICHOLAZA DE VITTILO
Agente Administrativo - NF 3522
CREA/SP - Inspeção Sorocaba

INSTITUTO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO
 PATRIARCALE
 BALLETO CAUCHMAIL
 Autenticado a presente copia
 original a mim
 que dou fé.
 JUN. 2019
 Formando de Paulo Cesar Aguiar
 Exercente Autorizada
 Valor R\$ 3,58



Trad. nº 1053 Livro: 191 Fls.: 259/264

7	Av. Morvan Dias de Figueiredo, próx. à Rua Carlos José Michelin (Ayrton Senna/Castelo Branco)
8	Av. Morvan Dias de Figueiredo, próx. ao Shopping Center Norte (Ayrton Senna/Castelo Branco)
9	Av. Pres. Castelo Branco, próx. à Rua Ângelo Di Sarno (Castelo Branco/Ayrton Senna)
10	Av. Pres. Castelo Branco, próx. à Rua Thomas Edson (Castelo Branco/Ayrton Senna)
11	Av. Pres. Castelo Branco, próx. à Rua Catumbi (Castelo Branco/Ayrton Senna)
12	Marginal Tietê - Pista Expressa, antes da Ponte do Aricanduva (Castelo Branco/Ayrton Senna)
13	Marginal Tietê - Pista Expressa, após a Ponte do Aricanduva (Ayrton Senna/Castelo Branco)
14	Marginal Tietê - Pista Expressa, antes da Ponte da Vila Maria (Castelo Branco/Ayrton Senna)
15	Marginal Tietê - Pista Expressa, antes da Ponte Atílio Fontana (Castelo Branco/Ayrton Senna)
16	Marginal Tietê - Pista Expressa, após Viaduto Milton Tavares de Sousa (Castelo Branco/Ayrton Senna)
17	Marginal Tietê - Pista Expressa, após a Ponte Cruzeiro do Sul (Castelo Branco/Ayrton Senna)
18	Marginal Tietê - Pista Expressa, antes da Ponte da Vila Guilherme (Ayrton Senna/Castelo Branco)
19	Marginal Tietê - Pista Expressa, após a Ponte do Tatuapé (Castelo Branco/Ayrton Senna)
20	Marginal Tietê - Pista Expressa, antes da Ponte do Tatuapé (Ayrton Senna/Castelo Branco)
21	Marginal Tietê - Pista Expressa, após a Ponte Atílio Fontana (Ayrton Senna/Castelo Branco)
22	Marginal Tietê - Pista Expressa, início da Ponte do Tamanduateí (Castelo Branco/Ayrton Senna)
23	Marginal Direita do Tietê- Pista local, após a Av. Domingos de Souza Marques (Ayrton Senna/Castelo Branco)
24	Marginal Direita do Tietê, após a Av. Domingos de Souza Marques (Ayrton Senna/Castelo Branco)
25	Av. Embaixador Macedo Soares, antes da Ponte da Freguesia do Ó (Castelo Branco/Ayrton Senna)
26	Av. Embaixador Macedo Soares, após a Ponte Atílio Fontana (Castelo Branco/Ayrton Senna)
27	Av. Embaixador Macedo Soares, próx. à Rua Ernesto Igel (Castelo Branco/Ayrton Senna)
28	Av. Condessa Elisabeth Robiano, próx. à R. São Felipe (Castelo Branco/Ayrton Senna)
29	Av. Otaviano Alves de Lima, após a Ponte da Casa Verde (Ayrton Senna/Castelo Branco)
30	Av. Otaviano Alves de Lima, após acesso à Rodovia Bandeirantes (Ayrton Senna/Castelo Branco)
31	Av. Otaviano Alves de Lima, próx. à Avenida Santa Marina (Ayrton Senna/Castelo Branco)
32	R. Gen. Furtado do Nascimento, após Transposição Local/Expressa (Interlagos/Castelo Branco)
33	Av. Engº Billings, próx. à Rua Alexandre Mackenzie (Castelo Branco/Interlagos)
34	Av. Guido Caloi, próx. ao Centro Empresarial São Paulo (Castelo Branco/Interlagos)
35	R. Hungria, próx. à Rua Manduri (Interlagos/Castelo Branco)
36	Av. das Nações Unidas – Pista Expressa, altura nº 18.001, próximo ao Hotel Transamérica (Interlagos/Castelo Branco)
37	Av. das Nações Unidas, antes da Ponte do Jaguaré (Interlagos/Castelo Branco)
38	Av. das Nações Unidas, altura nº 22.452 (Castelo Branco/Interlagos)
39	Av. das Nações Unidas, antes da Ponte do Morumbi (Interlagos/Castelo Branco)
40	Av. das Nações Unidas, antes da Rua Flórida (Interlagos/Castelo Branco)
41	Av. das Nações Unidas, após a Ponte do Socorro (Castelo Branco/Interlagos)
42	Av. das Nações Unidas, altura do nº 22.665 (Interlagos/Castelo Branco)
43	Av. das Nações Unidas, altura do Terminal Santo Amaro (Interlagos/Castelo Branco)
44	Av. das Nações Unidas, próx. ao Cadeião de Pinheiros (Interlagos/Castelo Branco)
45	Marginal Pinheiros - Pista expressa, Altura da Av. Frederico Hermann Jr (Interlagos/Castelo Branco)
46	Marginal Pinheiros - Pista expressa, antes da Ponte Otavio Frias de Oliveira (Castelo Branco/Interlagos)
47	Marginal Pinheiros - Pista expressa, após a Ponte Cidade Jardim (Interlagos/Castelo Branco)
48	Marginal Pinheiros - Pista expressa, antes da Ponte do Jaguaré (Castelo Branco/Interlagos)



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACESSO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2020/10001195. SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SOROCABA.

FRANCISCO DE ASSIS
Agente de Inspeção
CREA/SP

49	Marginal Pinheiros - Pista expressa, antes da Ponte da CPTM (Castelo Branco/Interlagos)
50	Marginal Pinheiros - Pista expressa, próx. ao Parque Burle Marx (Castelo Branco/Interlagos)
51	Marginal Pinheiros - Pista Expressa, após a Ponte do Jaguaré (Interlagos/Castelo Branco)
52	Marginal Pinheiros - Pista Expressa, antes da Ponte Cidade Jardim (Castelo Branco/Interlagos)
53	Complexo Viário Maria Maluf, oposto ao Túnel Maria Maluf (Anchieta/Imigrantes)
54	Complexo Viário Maria Maluf, próx. ao Viaduto Miguel Estéfano (Imigrantes/Anchieta)

O Contrato teve como responsáveis técnicos representando a SPLICE Indústria Comércio e Serviços Ltda. o Engº Antonio Roberto Beldi CREA Nº 0600468080 e o Engº Ermete Maretti CREA nº 0600779829 e como responsável técnico representando a PMSF-SMT, o Engº Eduardo Viotti de Oliveira CREA 0600598546. Apresentada a guia de Arrecadação nº 2011000733 referente aos preços públicos devidos no valor de R\$ 29,25 recolhidos junto ao Banco do Brasil, aos 28 dias do junho de 2011; Eu, Carlos Fernando de Camargo Ref. 6493670, do DSV-1, aos 12 dias do mês de setembro de 2011 lavrei o presente atestado, via processamento de dados, que foi registrado no Livro nº 1 - Atestados do Gabinete do Secretário. Eu Eduardo Viotti de Oliveira, RF 560.743.4.00 Responsável Técnico do Contrato pela SMT-GAB confere, Eu Marcelo Cardinale Branco, Secretário Municipal de Transportes, conheço dos termos do presente e o subscrevo

- 1ª Via SPLICE Indústria Comércio e Serviços Ltda
- 2ª Via Processo Administrativo nº 2008-0.229.742-7
- 3ª Via Livro de Atestados da SMT-GAB

140 CONFERIDA

SPLICE

14º Tabelião de Notas de São Paulo
 Rua Antônio Bécudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05-118-010 | São Paulo
 Fone: (11) 3065.4360 | Fax: (11) 3058.0292 | www.vampre.com.br

21º Tabelião de Notas
 Rua Manoel Badur, 596 - Centro
 Cep 01008-000 - São Paulo - SP
 Tel: (11) 3291-9300 - Fax: (11) 3291-9301

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
 CARLOS FERNANDO DE CAMARGO
 São Paulo, 28 de Setembro de 2011, às 11:19:26h

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) / VALOR ECONÔMICO de:
 MARCELO CARDINALE BRANCO, a qual confere com padrão depositado em cartório.
 São Paulo, 19/09/2011 - 10:10:56
 Seg: 06042548
 Total R\$ 3,50
 REGISTRO DE CARLOS FERNANDO DA SILVA - ESCRIVENTE

Cada reconhecimento de firma: R\$ 50

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO - VAMPRE
 FIRMADA POR SUELEM FULY DA SILVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 São Paulo - Capital
 1047AB318894

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO DE NOTAS
 FIRMADA POR CARLOS FERNANDO DA SILVA
 1084AA307065

Indústria, Comércio e Serviços
 SPLICE Ltda

REG. CIVIL DO JD. AMÉRICA 209 SUB. HELENA APARECIDA GONÇALVES - OFICIAL DESIGNADA
 R. Henrique Schaumann, 518 - Jd. América - Capital - SP Tel: 3081-9308
 Reconheço por semelhança a firma de EDUARDO VIOTTI DE OLIVEIRA, em documento em valor econômico, a qual confere com padrão depositado nesta serventia.
 São Paulo, 19 de setembro de 2011.

FRANCISCO ROSA DE SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Valido somente com selo de autenticidade
 (Qtd 1; Total R\$ 3,50) Cód. (2013200412040200017670-0311)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA DE SÃO PAULO
 CREA-SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26012011/0001...
 ESTE DOCUMENTO SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SOROCABA, CAS, 12/10/11

FRANCISCO ROSA DE SOUZA
 Agente Administrativo - NF 3522
 CREA/SP - Inspeção Sorocaba

REGISTRO CIVIL DO J.D. DO DISTRITO DE SÃO PAULO
 Helena Aparecida Gonçalves
 Oficial Designada

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO DE NOTAS
 FIRMADA POR CARLOS FERNANDO DA SILVA
 1066AA396686

REGISTRO CIVIL DO J.D. DO DISTRITO DE SÃO PAULO
 Helena Aparecida Gonçalves
 Oficial Designada

27 JUN 2011

Fernando de Paula Cruz Aguiar
 Escrivente Autorizada
 Valor R\$ 3,58


MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 Subsecretaria-Geral das Comendaturas Brasileiras no Exterior
 Setor de Legalizações e Rede Consular Estrangeira - SLRC
 Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura indicada como
 sinal MRL/SLRC. A presente legalização não implica a certidão do teor
 do documento.

23 MAR 2015

Liana Lustosa Leal Musy - Conselheira
 Mônica Marinho de Albuquerque - Oficial de Chancelaria
 Andréa Prado Distoski - Oficial de Chancelaria
 Paulo Marcos Manella Cudeiro - Oficial de Chancelaria
 Marilda de Andrade Figueira - Assistente de Chancelaria

CONSULADO DE CHILE
BRASILIA

Se legaliza la firma de:

Marilda de Andrade Figueira
Assistente de Chancelaria

Brasília, 23 DE MARZO DE 2015

Actuación N° 0537 Arancel Art. N° 4110
 Derechos US\$ 1200, Diferencia 10% 112
 Interpretado en US\$ 13,20
 Pagado en US\$ 13,20
 Pagado en R\$ 38,00
 Fecha: 23 - MARZO - 2015




IRENE ACEVEDO ALBORNOZ
 CONSUL DO CHILE



Trad. n° 1953 Livro: 101 Fis.: 259/264

ATENTIFICACAO
 Nº 01232AB0956038
 Valor R\$ 3,80

JURAMENTO DE PROFISSÃO
 Jurto Realizado por Caruchholi
 em 27 de Junho de 2015
 Valor R\$ 3,80

27 JUN. 2015
 Escriturário: Paulo Cruz Alvares
 Escrivão: Autimizado
 Valor R\$ 3,80

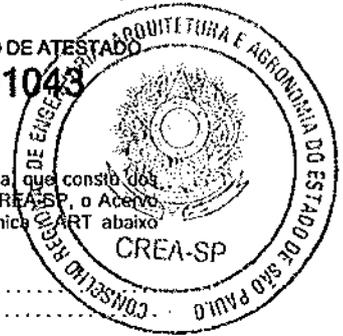
VERBA AUTENTICA
 VALOR R\$ 400
 Nº 100
 Nº 100



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620110001043
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO ROBERTO BELDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica em ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO ROBERTO BELDI
Registro: 600468080-SP RNP: 2604063522
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 92221220110080047 - Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/01/2011 Baixada em: 03/02/2011
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220080473482
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS CNPJ: 46.319.000/0001-50
RUA DORA No.: 18
Complemento: Bairro: VILA BARROS
Cidade: GUARULHOS UF: SP CEP: 07192100 - PAIS: BRASIL
Contrato: Nº 019/2008 DCC Celebrado em: 28/04/2008
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 3.262.250,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS NA CIDADE DE GUARULHOS No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: GUARULHOS UF: SP CEP: 07196220 - PAIS: BRASIL
Data de Início: 28/04/2008 Conclusão Efetiva: 28/04/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) ELETRONICA OU ELETRICA MOD. ELETRONICA OU COMUNICACAO. SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA. 65,00 Unidades. Coordenacao, Conducao de Equipe de Instalacao, Execucao de Instalacao, Instalacao de Equipamento, Manutencao ou Reparo 2) ELETRONICA OU ELETRICA MOD. ELETRONICA OU COMUNICACAO. EQUIPAMENTO ELETRONICO. 65,00 Unidades. Coordenacao, Conducao de Equipe de Instalacao, Execucao de Instalacao, Instalacao de Equipamento, Manutencao ou Reparo 3) ELETRONICA OU ELETRICA MOD. ELETRONICA OU COMUNICACAO. CONTROLE ELETRONICO. 65,00 Unidades. Coordenacao, Conducao de Equipe de Instalacao, Execucao de Instalacao, Instalacao de Equipamento, Manutencao ou Reparo .Obs: Servicos de instalacao, operacao, manutencao preventiva e corretiva e fornecimento de equipamentos eletronicos de monitoramento de trafego e excesso de velocidade dos tipos radar fixo e lombada eletrônica, equip. de monitor. de trafego de avanço semaforico e parada sobre faixa de pedestre e exc. de velocidade, bem como infraestruturas de rodizio

Informações Complementares

PROCESSO A 392/1987 V28.
A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SUBSTITUI A EMITIDA EM 30/09/2009 DE Nº SOR-02016.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 22 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620110001043
17/03/2011 16:54:30
35FaUagyKf5alGa

Jose Ribeiro de Abreu Filho
Téc. José Ribeiro de Abreu Filho
Crea - SP nº 5061213047
Chefe de UGI de Sorocaba - Reg.3358F
11º GRE

IMPRESSÃO DE
Leandro Bello
A Autenticação de
AUTENTICAÇÃO. Autenticação
reprográfica, conforme se
apresentado, do que dou
Viterazon 27 JUN 2011
Fernando de Paula Cruz Aguiar
Escritor Autônomo
Valor R\$ 3,50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br) ou no site do CONFEA (www.confca.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo
R PIAUI, 81 VILA SANTA TEREZINHA SOROCABA-SP, CEP 18035580
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' fnk 'Fale Conosco'



RECEIVED
MAY 10 1960







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



1- Abaixo segue relação dos locais que possuíam os equipamentos instalados por tipo de equipamento.

Endereços de Locais de Equipamentos Detector de Excesso de Velocidade do Tipo Radar Fixo	
1	Av. Araguatins (Centro/Bairro)
2	Av. Bartolomeu de Carlos (Bairro/Centro)
3	Marginal Baquirivu, entre a Al. dos Lírios e Albert Leimer (Bairro/Centro)
4	Marginal Baquirivu, entre a Albert Leimer e Joaquina de Jesus (C/B)
5	Av. Jamil João Zarif, entre a Av. Candea e acesso a Infraéero, 2.740 (B/C)
6	Av. Jamil João Zarif, entre a Av. Candea e acesso a Infraéero, 2.740 (C/B)
7	Av. Pedro de Souza Lopes, entre as Ruas São Daniel e Rua Ipiranga - Vila Galvão (B/C)
8	Av. Pedro de Souza Lopes, entre as Ruas São Daniel e Rua Ipiranga - Vila Galvão (C/B)
9	Av. Educador Paulo Freire, em frente ao Posto Tigrão - Jardim Munhoz (B/C)
10	Av. Educador Paulo Freire, em frente ao Posto Tigrão - Jardim Munhoz (C/B)
11	Av. Monteriro Lobato, próximo à Rua Campos Sales - Cumbica (Bairro/Centro)
12	Av. Marcial Lourenço Seródio, em frente a Emei (Bairro/Centro)
13	Rua Visconde de Cairu, após a Travessa Almoraz (Bairro/Centro)
14	Estrada do Zircônio, próximo a Rua Asteroide (Centro/Bairro)
15	Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco próx. a R Cananéia (Anél Viário) (B/C)
16	Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco próximo a Rua Cabo João Rocha (C/B)
17	Av. Monteiro Lobato, próximo ao nº 2201 (Bairro/Centro)- 50km
18	Av. Monteiro Lobato, próximo ao nº 2201 (Centro/Bairro)- 50km
19	Estrada da Agua Chata, nº 1.888 (Bairro/Centro) - 50km
20	Estrada da Agua Chata, s/nº a 900 m antes da Estrada Bonsucesso/Itaquá.(C/B)
21	Estrada Municipal, nº 834 (Bairro/Centro) - 50km
22	Av. Antonio de Souza s/ nº. (Centro/Bairro) - 60km
23	Marginal Baquirivú, s/nº, travessia Infraero (Centro/Bairro)
24	Av. River, s/nº, antes da Travessia de Pedestre (Bairro/Centro)
25	Av. Eduardo Frome, s/nº, 500m antes da Av. Juscelino k. Oliveira (Centro/Bairro)

ESTE DOCUMENTO É UM CÓPIA DE ARQUIVO
TECNICO EXCELA...
SOMENTE SERÁ VALIDA A CONFERENCIA DA REFERIDA CERTIDAO

Chave UCI de Segurança - R00113688

Autenticado digitalmente por
LEANDRO R. ANTONIO FERREIRA
12/06/2017 14:22:11
AUTENTICAÇÃO
reprográica, confirma a presença e integridade do documento apresentado.

27 JUN 2017 14:22:11

Fernando de Padua Cruz Aguiar
Escritório Autônomo
Valor: R\$ 3,58

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP



RECEIVED
MAY 14 1964
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE

100-104891
MAY 14 1964
FBI - NEW YORK

FBI - NEW YORK
MAY 14 1964



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



Endereços dos Locais de AVANÇO SEMAFÓRICO COM PARADA E VELOCIDADE	
1	Av. Otavio Braga de Mesquita x Rua Oboé (Bairro/Centro)
2	Av. Otavio Braga de Mesquita x Rua Santa Bárbara (Centro/Bairro)
3	Av. Paulo Faccini x Av. Tiradentes (Bairro/Dutra)
4	Rua Jaroslav Hajek, em frente a Viela Átila (Bairro/Centro)
5	Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco x Av. Emilio Ribas (B/C)
6	Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco x Av. Emilio Ribas (C/B)
7	Av. Tiradentes x Av. Paulo Faccini (Bairro/Centro)
8	Av. Monteiro Lobato x Rua José Campanella (Bairro/Centro)
9	Av. Timoteo Penteadado x Rua Quitandinha (Bairro/Centro) - Vila Galvão
10	Av. Juscelino K. de Oliveira x Av. Jurema (Bairro/Centro) - Bairro Pimentas
11	Av. River x Estrada da Agua Chata - Bairro Pimentas (Bairro/Centro)
12	Av. Juscelino K. de Oliveira x José Miguel Ackel - (Bairro/Centro)
13	Av. Guarulhos x Rua Cabo João Teruel Fregoni - Padaria Rainha da Ponte Grande (B/C)
14	Av. Paulo Faccini x Av. Tiradentes (Bairro/Centro)
15	Av. Santos Dumont x Rua Concretex (Bairro/Centro)
16	Av. Tiradentes x Rua João Gonçalves (Bairro/Centro)
17	Av. Esperança x Av. Tiradentes (Bairro/Centro) - 50km -
18	Av. Tiradentes x Av. Onze de Agosto (Centro/Bairro) - 60km
19	Av. Emilio Ribas x Av. Tiradentes (Bairro/Centro) - 50km -
20	Av. Silvestre Pires de Freitas x Av. Aracajú (Bairro/Centro) - 50km
21	Av. Suplicy x Av. Salgado Filho (Centro/Bairro) - 50km
22	Rua Diogo de Farias x Av. Paulo Faccini (Centro/Bairro) - 50km
23	Av. Monteiro Lobato - Cecap em frente ao Cond. Rio de Janeiro (B/C) - 50km
24	Av. Monteiro Lobato - Cecap em frente ao Centro Comercial (Centro/Bairro) - 50km
25	Rua Capitão Gabriel x Rua Dom Pedro (Bairro/Centro) - 50km
26	Rua João Gonsalves x Rua Sete de Setembro (Bairro/Centro) - 50km
27	Av. Guarulhos x Rua Soldado Antonio M. de Souza (Bairro/Centro) - 50km
28	Av. Sete de Setembro x R. Eugênia Machado da Silva (Centro/Bairro)
29	Av. Brigadeiro Faria Lima x Rua Maria Zinti (Bairro/Centro)
30	Av. Santos Dumont x R. Santana da Boa Vista (Centro/Bairro)

ESTE DOCUMENTO É UM CÓPIA DE UM ORIGINAL QUE NÃO TEM VALOR JURÍDICO. O ORIGINAL É O QUE ESTÁ EM SEUS PODERES. SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA RESERVA CERTIDÃO.

SOROCABA 03/11

AUTENTICAÇÃO

 Representado no qual

 Valor R\$ 3,58

 2 JUN 2018

 Ferrnand de Paulo Cruz Aquar

 Escrevente Autorizada

 Valor R\$ 3,58

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
 Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP



RECEIVED

RECEIVED



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



Endereços de Locais de LOMBADA ELETRÔNICA	
1	Av. Brigadeiro Faria Lima, em frente a Escola Técnica Natasha Franco (B/C e C/B)
2	Av. Papa João Paulo I, próximo à Rua Carlos Drumond de Andrade - Inocoop (B/C)
3	Av. Papa Pio XII, em frente ao Colégio Santa Rita - Macedo (Bairro/Centro)
4	Av. Salgado Filho, próximo à Rua Soldado Eliseu J. Hipólito (Centro/Bairro)
5	Estrada do Morro Grande, próximo da Praça (Bairro/Centro)
6	Av. Papa João Paulo I próximo a Rua Carlos Drumond de Andrade (Centro/Bairro)
7	Estrada do Morro Grande, próximo da Praça (Centro/Bairro) - 50km
8	Av. Otávio Braga de Mesquita, frente ao Shopping da Vila Fátima (B/C e C/B)
9	Av. Papa João XXIII (Bairro/Centro)
10	Av. Suplicy em frente a Rua Roberto (Bairro/Centro)

Todos equipamentos eram dotados da funcionalidade de transmissão on line.

2- Abaixo segue relação dos locais que possuíam INFRA-ESTRUTURAS instaladas por tipo de equipamento.

Endereços de Locais de Equipamentos Detector de Excesso de Velocidade do Tipo Radar Fixo - Infra-Estrutura	
1	Rua Gopoúva (Anel Viário)
2	Av. Benjamin Harris Hannicut
3	Av. Tancredo de Almeida Neves, em frente a Pfizer - Cecap (Bairro/Centro)
4	Av. Julio Prestes, próximo a Escola Abelha Rainha - Vl. Milton (Centro/Bairro)
5	Estrada do Mato das Cobras, próximo da Ponte Alta - Bonsucesso (Centro/Bairro)
6	Estrada do Mato das Cobras, próximo da Ponte Alta - Bonsucesso (Bairro/Centro)
7	Estrada do Capuava, logo após o Trevo de Bonsucesso - Bonsucesso (Bairro/Centro)
8	Estrada do Capuava, logo após o Trevo de Bonsucesso - Bonsucesso (Centro/Bairro)
9	Rua Carlos Ferreira Endres, estacionamento do Shopping (Bairro/Centro)
10	Rua Silvestre de Vasconcelos Calmon, antes da Rua Conceição (Bairro/Centro)
11	Alameda Yaya, próximo a Rua Valdomiro (Bairro/Centro)
12	Alameda Yaya, próximo a Rua Valdomiro (Centro/Bairro)
13	Rua 42 (Av. C), próximo da Rua Sarg. Gonçalo de Oliveira (Centro/Bairro)

ESTE DOCUMENTO É PROTEGIDO POR SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL. O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO TÉCNICO EXPEDIDO POR ESTA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO É 0200100000013. SOMENTE SERÁ VÁLIDA A ASSINATURA DA EXPERIÊNCIA CERTIFICADA.

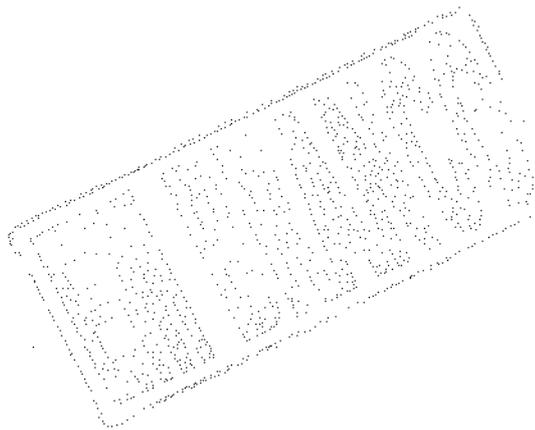
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 1.252.012
 R. Antônio Fernando de Sá, 100
 Jd. São João, Guarulhos - SP
 07192-100
 Telefone: (11) 2461-1000
 Fone Fax: (11) 2461-1001
 E-mail: atendimento@splice.com.br
 Site: www.splice.com.br

TABELETO
 Leitor de Códigos de Barras
 R. Antônio Fernando de Sá, 100
 Jd. São João, Guarulhos - SP
 07192-100
 Telefone: (11) 2461-1000
 Fone Fax: (11) 2461-1001
 E-mail: atendimento@splice.com.br
 Site: www.splice.com.br

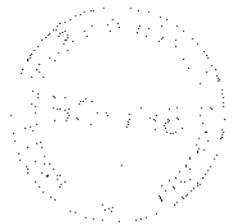
27 JUN 2019
 Fernando de Paula Cruz Aguiar
 Escritor Autônomo
 Valor R\$ 3,58

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP





Faint, illegible text or markings, possibly a date or reference number, located in the lower-left quadrant of the page.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



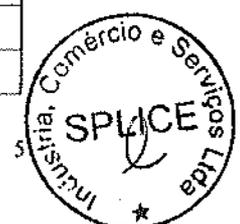
14	Av. Tancredo de Almeida Neves, em frente a Pfizer (Centro/Bairro)
15	Av. Jurema próximo a Rua Jacuparanga (Bairro/Centro) - 50km
16	Av. Benjamin Harris Hannicut em frente ao nº 1.200 (Bairro/Centro) - 50km
17	Estrada do Capuava, próximo a Estrada do Itaberaba (Bairro/Centro) - 50km
18	Estrada do Capuava, próximo a Estrada do Itaberaba (Centro/Bairro) - 50km
19	Av. Koki Koga, na ilha Rua Alberto Sigueyuki Hamaoka (Centro/Bairro) - 50km
20	Av. Venturosa, nº 847 (Bairro/Centro) - 50km
21	Estrada da Agua Chata s/ nº (Bairro/Centro) - 50km
22	Marginal Baquirivú sem nº (Bairro/Centro) - 60km
23	Estrada Guarulhos Nazaré (Centro/Bairro)
24	Estrada Guarulhos Nazaré (Bairro/Centro)
25	Av. River (Bairro/Centro)

Endereços dos Locais de AVANÇO SEMAFÓRICO COM PARADA E VELOCIDADE - Infra-Estrutura	
1	Av. Guarulhos (Centro/Bairro)
2	Av. Pde. Celestino x Av. Antonio de Souza (Bairro/Centro)
3	Av. Monteiro Lobato x Rua Cap. A. Valter Ribeiro (Centro/Bairro)
4	Av. Otávio Braga de Mesquita x Av. Tiradentes - Vila Fátima (Bairro/Centro)
5	Av. Marcos Paulo x Av. Arnmando Bei - Bonsucesso (Centro/Bairro)
6	Av. Tiradentes x Rua Claudino Barbosa - Cocaia (Bairro/Centro)
7	Av. Tiradentes x Av. Brigadeiro Faria Lima - Bom Clima (Bairro/Centro)
8	Av. Mal. Humberto A.C.Branco x Av. Guarulhos - Vila Augusta (Bairro/Centro)
9	Av. Papa João Paulo I x Av. Bela Vista do Paraíso - Jd. Pres. Dutra (Centro/Bairro)
10	Marginal Baquirivú x Alameda dos Lírios - Cecap (Centro/Bairro)
11	Av. Timóteo Penteado x Rua Cachoeira (Bairro/Centro)
12	Av. Mar. Humberto Castelo Branco x Av. Guarulhos, esq. Agencia Paulo e Thomaz (B/C)
13	Av. Mar. Humberto Castelo Branco x Av. Guarulhos, esq. Agencia Paulo e Thomaz (C/B)
14	Av. Tiradentes x Rua Claudino Barbosa (Centro/Bairro)
15	Av. Tiradentes x Av Paulo Faccini (Centro/Bairro) esquina Caixa Economica
16	Av. Nossa Sra. Mãe dos Homens x Rua Humberto de Campos (Bairro/Centro)
17	Av. Nossa Senhora Mãe dos Homens x Rua João A. Guedes (Centro/Bairro) - 50km
18	Av. Juscelino K. de Oliveira x Rua Joaquina Moreira (Bairro/Centro) - 50km

ESTE DOCUMENTO É UM
TÉCNICO EXPEDIDO PELA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
SOMENTE SERÁ VÁLIDO PARA FINS DE REFERÊNCIA CERTIDÃO
SOPROASA. 13/103/11

Carla de Lacerda da Silva
Chefe de UGI de Saneamento - Ramo: 15599

1222
AUTENTICACAO
reprografiado.
apresentado.
27 JUN 2019
Valor R\$ 3,58
Escritório de Paulo Cruz Aguiar
Excepcionalmente Autorizada



Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP



121



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



19	Av. Juscelino K. de Oliveira x Av. Jurema (Centro/Bairro) - 50km
20	Av. Juscelino K. de Oliveira x Av. José Miguel Ackel (Centro/Bairro) - 50km
21	Av. Juscelino K. de Oliveira x Rua Joaquina Moreira (Centro/Bairro) - 50km
22	Av. Julio Prestes x Rua Vinte e Quatro de Outubro, próx. ao Clube Vila Galvão (B/C)
23	Rua Cônego Valadão x Av. Emilio Ribas, próximo ao SAAE (Bairro/Centro) - 50km
24	Av. Emilio Ribas x Rua Cônego Valadão, próximo ao SAAE (Centro/Bairro) - 50km
25	Av. Timóteo Penteado x Alameda Yayá (Centro/Bairro) - 50km
26	Av. Otávio Braga de Mesquita x Rua Eugênio Diamante (Bairro/Centro) - 50km
27	Av. Otávio Braga de Mesquita x Rua Eugênio Diamante (Centro/Bairro) - 50km
28	R. Alberto Ferreira Lopes x Av. Vicente Meiro (Bairro/Centro)
29	Av. Brig. Faria Lima x R. Célio Pereira de Araújo (Centro/Bairro)
30	Av. Santos Dumont x R. Justino de Maio (Bairro/Centro)

Especificações Técnicas dos Serviços e Equipamentos:

1. Equipamento Detector de Excesso de Velocidade do tipo fixo - RADAR FIXO:

Modelo: SPL R4R

Fabricante: Splice Indústria Comércio e Serviço Ltda.

Quantidade: 25

Quantidade de Faixas monitoradas: 46

Total de Imagens Validas: 308.169

Atenderam às normas, portarias, regulamentações e legislações vigentes sejam elas do CONTRAN, DENATRAN, INMETRO e da PREFEITURA

Possuam estruturas rígidas e resistentes a vandalismos e intempéries;

Eram providos de circuito de proteção contra interferências eletrostática de toda sorte;

Possuam controle eletrônico através de microprocessador;



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA PELA CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTROS E CARTÓTIPO DO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUARULHOS, SOLENTE SERÁ VALIDA E EFICAZ PARA TODOS OS FINS LEGAIS.



Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP

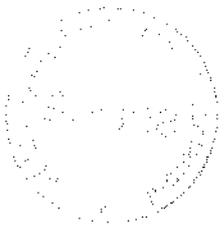
Valor em 27 JUN 2019

Fernando de Paula Cruz Aguiar
Escrivão Autorizado

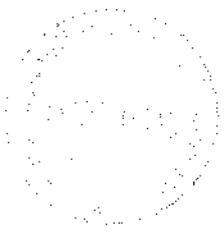
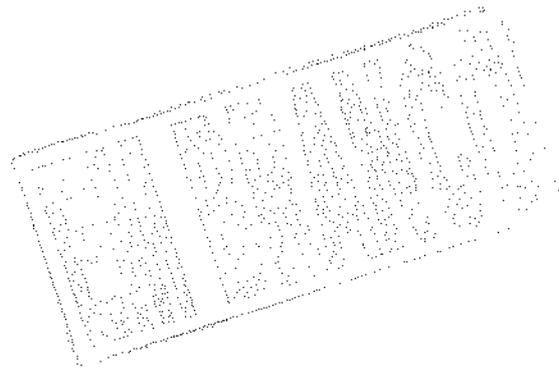
Valor R\$ 3,58

145

Traga José Antonio de Almeida Junior
CPF - SP nº 5781210047
Ofício em UGI de São Carlos - Reg: 1537



1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



Very faint, illegible text or markings at the bottom left of the page, possibly a signature or a date.

RECEIVED
FEB 10 1964
U.S. AIR FORCE
HEADQUARTERS
DALLAS, TEXAS



100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



Quantidade: 10
Quantidade de Faixa monitorada: 13
Total de Imagens Validas: 6.142

Atendia às normas, portarias, regulamentações e legislações vigentes sejam elas do CONTRAN, DENATRAN, INMETRO e da PREFEITURA

Era dotado de display eletrônico informativo que permitem ao motorista visualizar sua velocidade, que seja visível a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres;

Possuía estruturas rígidas e resistentes a vandalismos e intempéries;

Estavam providos de circuito de proteção contra interferências eletrostática de toda sorte;

Estavam providos de dispositivo de estabilização de energia, com proteção contra variações de tensão ou corrente.

Possuíam controle eletrônico através de microprocessador;

Estavam aptos a funcionarem com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);

A cada inicialização, gravavam em LOG, para posterior consulta, todos os parâmetros operacionais necessários ao correto funcionamento do equipamento conforme abaixo:

- Nome e versão do aplicativo;
- Data (dia, mês, ano);
- Horário (hora, minuto, segundo);
- Código do equipamento;
- Descrição do local onde está instalado, independente por faixa de rolamento com no mínimo 30 (trinta) caracteres para cada faixa;
- Número da faixa de rolamento;
- Velocidade permitida (Km/h);
- Velocidade tolerada (velocidade a partir da qual o veículo terá sua imagem capturada);
- Quantidade de faixas monitoradas;
- Horário programado para funcionamento;
- Quantidade de veículos que transitam naquele ponto da via

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP

TÉCNICO EXPERIÊNCIA
 SOMENTE SEM VENCIMENTO RESCINDA CERTIDÃO
 SOROCABA, 03/11/2018
 DE ACERVO
 2633100040053

Tecn. José Antônio de Almeida
 Cnes - CP nº 0001210017
 Ordem de Mid. de Sorocaba - Reg. nº 387
 11ª OFE



12520000000000000000
 AUTENTICAÇÃO
 A U1233A809 X5
 27 JUL 2019
 Valor RS 3,58
 143

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



Gravavam em LOG: todas as medições das velocidades obtidas pelos sensores, inclusive as com erro identificando-as de forma diferenciada, e se o veículo teve sua imagem registrada ou não e, todas as intervenções que o usuário executar;

Classificavam o veículo por tipo: Moto; Pequeno porte, médio e Grande porte

Possuiam capacidade de registrar veículos que trafeguem paralelamente em situação de infração em todas as faixas monitoradas;

Possuiam capacidade de registro de veículos que trafeguem em seqüência com pequena brecha entre si, com tempo inferior ou igual a 2 (dois) segundos, em situação de infração em todas as faixas monitoradas;

Identificavam qualquer alteração dos parâmetros operacionais gravando-a em LOG;

Em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica, quando seu retorno ocorria, o equipamento retornava à operação normal, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana;

Eram dotados de sistema de captação de imagens digital;

Quando da falta de energia elétrica na rede de alimentação, mesmo que por períodos prolongados, o equipamento mantinha o horário correto e a integridade de todas as informações;

O equipamento possibilitava o registro da imagem do veículo pela frente ou traseira;

Possibilitava, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

Detectava a passagem de todos os veículos, quantificando e armazenando em meio magnético o número de veículos que passarem com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, bem como apresentava nas imagens transferidas para a tela do computador os seguintes dados:

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP



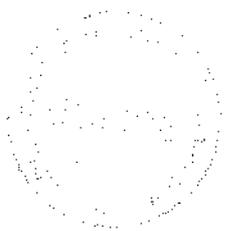
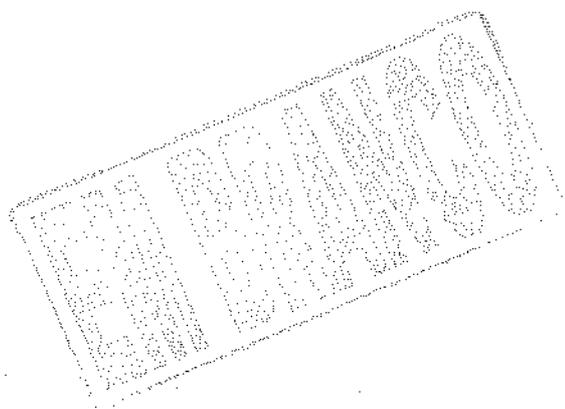
Votaram 27 JUN 2019

Fernanda de Paula Cruz Ypupi
 Escrivente Autorizada

Valor R\$ 3,58

140

Em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica, quando seu retorno ocorria, o equipamento retornava à operação normal, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana;



1968
MAY 1968
MAY 1968
MAY 1968



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



- Data (dia/mês/ano);
- Horário (hora/ minuto/ segundo);
- Local (código identificador do local);
- Descrição do local;
- Número da faixa de rolamento
- Velocidade do veículo detectado (km/h);
- Número de ordem da imagem;
- Velocidade permitida para o local (km/h);
- Velocidade considerada (km/h) conforme legislação CONTRAN e INMETRO;
- Número de Série do Equipamento;
- Data de aferição;
- Nome da imagem gravada na mídia magnética;

Permitia a coleta de dados e imagens em até no máximo 3(três) dias do registro no equipamento.

Os equipamentos possibilitavam, para cada veículo que for registrado, os seguintes dados:

- Faixa de rolamento em que o veículo passou;
- Velocidade medida;
- Classificação do tamanho do veículo (moto, pequeno, médio e grande);
- Fotografado ou não;

Possuía capacidade mínima para o armazenamento não inferior a 600(seiscentas) imagens fiscalizada, sem que as imagens sejam transferidas/copiadas para a STT, em formato que permita sua validação, de forma a possibilitar a lavratura dos autos de infração;

Capturava imagens dos veículos que trafegam em velocidade acima da permitida para o local;

Permitia a detecção e registro de qualquer tipo de veículo automotor, inclusive motocicleta;

Possibilitava a alteração da velocidade programada do equipamento, sempre que desejado;

Possibilitava uso continuado, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP

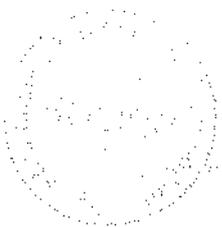


ESTE DOCUMENTO É DE USO TÉCNICO EXCLUSIVO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS. NÃO SERÁ VALIDA PARA QUALQUER FIM DE RESPONSABILIDADE CERTIDÃO SOROCABA.

Prefeitura de Guarulhos
 Rua Dora, nº18 - Vila Barros - Guarulhos - SP
 CEP: 07192-100
 Telefone: (11) 2412-1000

Autorização de Lavratura de Autos de Infração
 Nº 150
 Valor R\$ 3,56
 Votante 27
 Fernando de Paula Cruz Aguiar
 Escrivão Autorizada

FRANCO



FRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



Capturava as imagens dos veículos, independente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo antiofuscante para operação noturna;

Possibilitava, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

Atualizava automaticamente o seu relógio interno para não permitir erros.

As imagens, no momento de sua captura, transferência ou coleta, eram criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, de forma que somente eram visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo;

Disponham de recurso que possibilitavam a identificação do tipo de veículo que transita no ponto da via na qual o equipamento esteja instalado, nas seguintes categorias:

- moto;
- pequeno porte;
- médio
- grande porte;

Possibilitava o registro, mesmo quando não estiver em horário programado o registro das infrações:

- Quantidade de veículos, por tipo;
- Horário de passagem desses veículos, com informação da hora, minuto e segundo;
- Velocidade de cada veículo;

3. AVANÇO SEMAFÓRICO COM PARADA E VELOCIDADE (ATIVO)

Modelo: SPL R4R
Fabricante: Splice Indústria Comércio e Serviço Ltda.
Quantidade: 30
Quantidade de Faixa monitorada: 73
Total de Imagens Validas: 242.097

Atendia às normas, portarias, regulamentações e legislações vigentes sejam elas do CONTRAN, DENATRAN, INMETRO e da PREFEITURA;

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP

12



ESTE DOCUMENTO É UM CÓPIA DE CERVO
TECNICO EXIBIDA PARA FINS DE IDENTIFICACAO...
SOMENTE SERA VALIDA E CONSIDERADA COM FERREIRA CERTIDAO
SOMOCASA... 17... 03... 11
Toga José de...
Criação de Lei do Sema - Reg. 507
11ª GTE

AUTENTICACAO
Leitura de dados de placa
AUTENTICACAO
reprográficas, cópias, etc.
Valor R\$ 3,50
27 JUN 2019
Fernand de Paula Cruz Aguiar
Escrivente Autorizada
Valor R\$ 3,50

EXAMINO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



Possuía uma câmara panorâmica colorida que possibilitava a geração da imagem contendo os focos semaforicos, a faixa de pedestres, a faixa de retenção, todas as faixas de rolamento da aproximação, a zona de conflito da intersecção e a continuidade da via após a zona de conflito;

Os equipamentos somente entravam em detecção dos enquadramentos 605-0 e 567-3 impreterivelmente na situação em que a indicação luminosa do semáforo estiver na luz vermelha acesa para a aproximação e /ou faixa de rolamento fiscalizada(s);

Para os enquadramentos 567-3 e 605-0, o equipamento permitia a programação do tempo retardo (tempo decorrido entre o acionamento elétrico da luz vermelha da indicação luminosa do semáforo em uma aproximação e / ou faixa de rolamento (perda do direito de passagem no cruzamento) e o início da detecção e conseqüente registro da infração. O tempo de retardo será determinado pela STT;

Para o enquadramento 567-3, o equipamento permitia a programação do tempo de ocupação do detector. Tempo de ocupação do detector é o tempo de permanência do veículo sobre o detector, situação que identificava a infração de parada sobre a faixa de pedestre. O tempo de ocupação do detector foi pela STT;

O equipamento era capaz de detectar e registrar uma ou mais infrações de trânsito de forma simultânea de forma que quando de seu processamento, o órgão gestor emitiu quantos autos de infrações foi necessária codificado internamente independente de cada infração.

O tempo de retardo ou tempo de perdão e o tempo de ocupação são configuráveis em escala de segundos ou milésimos de segundos;

Possuía estruturas rígidas e resistentes a vandalismos e intempéries;

Eram providos de circuito de proteção contra interferências eletrostática de toda sorte;

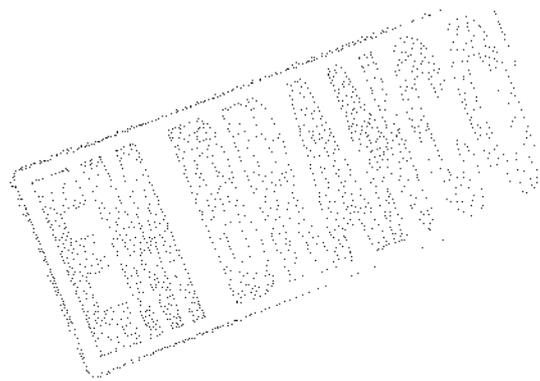
Possuía controle eletrônico através de microprocessador;

ESTE DOCUMENTO É UM EXTRATO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS
 TÉCNICO EXECUTADO PELA EMPRESA SOROCABA S/A. O ORIGINAL ESTÁ EM
 SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
 SOROCABA S/A Nº 031/14

Registro de Serviço
 Nº 031/14
 Data de Emissão: 27/06/2018
 Data de Validade: 27/06/2018
 Data de Expiração: 27/06/2018
 Data de Cancelamento: 27/06/2018
 Data de Encerramento: 27/06/2018

TABELA Nº 1
 Leandro Roberto Cauch
 AUTENTICAÇÃO
 reprodutível, como
 apresentado, do qual
 A U1233AB09368
 27 JUN 2018
 Valor de R\$ 5,00
 Indústria, Comércio e Serviços Ltda
 SPLICE

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
 Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



Estavam aptos a funcionarem com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);

A cada inicialização, gravava em LOG, para posterior consulta, todos os parâmetros operacionais necessários ao correto funcionamento do equipamento que eram:

- Nome e versão do aplicativo;
- Data (dia, mês, ano);
- Horário (hora, minuto, segundo);
- Código do equipamento;
- Descrição do local onde está instalado, independente por faixa de rolamento com no mínimo 30 (trinta) caracteres para cada faixa;
- Número da faixa;
- Velocidade permitida;
- Velocidade tolerada (velocidade a partir da qual o veículo terá sua imagem capturada);
- Quantidade de faixas monitoradas;
- Horário programado para funcionamento;

Gravava em LOG: todas as medições das velocidades obtidas pelos sensores, inclusive as com erro identificando-as de forma diferenciada. Identificar se o veículo teve sua imagem registrada ou não; e qualquer alteração dos parâmetros operacionais;

Possuía capacidade de registrar veículos que trafeguem paralelamente em situação de infração em todas as faixas monitoradas;

Identificava qualquer alteração dos parâmetros operacionais gravando-a em LOG;

Em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica, quando seu retorno ocorrer, o equipamento retornava à operação normal, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana;

Quando da falta de energia elétrica na rede de alimentação, mesmo que por períodos prolongados, o equipamento mantinha o horário correto e a integridade de todas as informações;

ESTE DOCUMENTO É PARTE DE UM ARQUIVO DE CREDITO DE AGENCIA TÉCNICO EXPEDIDA PELA CREA-SP SOB N.º 00001000004043 SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SOROCABA, 17/03/14

Luiz José de Almeida Filho
 Diretor de Trânsito
 CREA-SP nº 50121097
 Diretor do Iol da Sorocaba - Região Sudeste



IND (Associação de Leão Brancos)
 AUTENTICAÇÃO ANTI-FALSIFICAÇÃO
 reprodutível, contém a assinatura original

Valor RS 3,58

27 JUN 2019

Fernando de Paula Cruz Aguiar
 Secretário Autorizado

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
 Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP

LIBRARY



11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



O equipamento gerava duas imagens do veículo que comete a infração de avanço da fase vermelha, sendo 01 (uma) panorâmica e a outra de zoom demonstrando a placa do veículo;

O equipamento gerava duas imagens do veículo que cometia a infração de parada na faixa de pedestre, sendo 01 (uma) panorâmica e a outra de zoom demonstrando a placa do veículo;

Possibilitava, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

Detectava a passagem de todos os veículos, quantificando e armazenando em meio magnético o número de veículos que passarem com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, bem como apresenta nas imagens os seguintes dados:

- Data (dia/mês/ano);
- Horário (hora/ minuto/ segundo);
- Local (código identificador do local);
- Descrição do local onde o equipamentos está instalado;
- Velocidade do veículo detectado (km/h);
- Número de ordem da imagem;
- Velocidade permitida para o local (km/h);
- Velocidade considerada (km/h) conforme legislação CONTRAN e INMETRO;
- Número de Série do Equipamento;
- Data de aferição;
- Nome da imagem gravada na mídia magnética;
- Tempo decorrido desde a entrada na fase vermelha do semáforo;

Os equipamentos capturavam imagens dos veículos que trafegam em velocidades acima da velocidade permitida para o local, independente da condição de ativação do avanço semafórico;

Os equipamentos possibilitavam o rodízio dos pontos fiscalizados, sempre que solicitado.

Permitia a coleta de dados e imagens em até no máximo 3(três) dias do registro no equipamento.

Os equipamentos possibilitavam, para cada veículo que era registrado os seguintes dados: Faixa de rolamento em que o veículo passou;



ESTE DOCUMENTO É VALIDADO POR MEIO DO SINAL VERMELHO DE REFERÊNCIA CERTIDAO
 SOROUBA... 05/11/2019
 Este documento é válido por meio do sinal vermelho de referência certidao
 SOROUBA... 05/11/2019
 CREA - SP Nº 5202/1998-7
 Diretor Geral de Serviços - Roubado

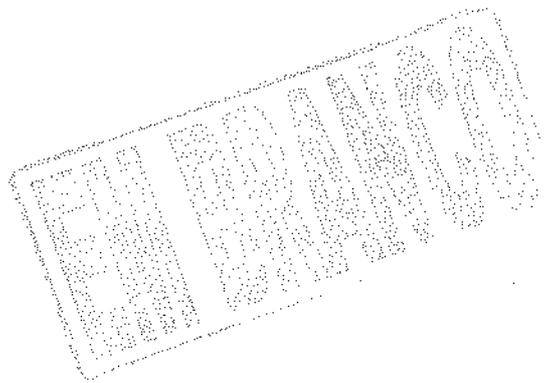
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Belotto Cauchiol
R. Antonio Ferrantes, 57 - Volcanini (SP)
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia
física, conforme o original a mim
apresentado. do que dou fé

Votaram 15 27 JUN. 2019

Fernando de Paula Cruz Apont
Escritório Autêntico



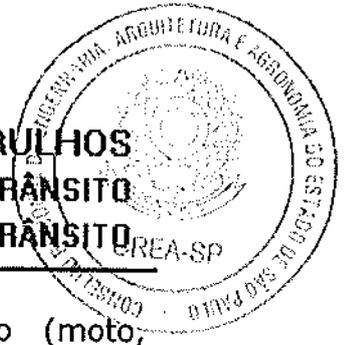
SELOS AUTENTICADOS
 POR
 FICÇÃO DE
 AUTENTICIDADE
 VERMELHA



Illegible text block, possibly a list or a set of instructions.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



Velocidade medida; Classificação do tamanho do veículo (moto, pequeno, médio e grande); e Fotografado ou não;

Possibilitava o registro, mesmo quando não estiver em horário programado para registrar infrações, das seguintes informações:

- Quantidade de veículos que transitam naquele ponto da via;
- Horário de passagem desses veículos com informação da hora e minuto;
- Velocidade de cada veículo;
- Classificação do veículo por tipo (moto, pequeno, médio e grande porte);

Possuía capacidade de registrar veículos que trafeguem paralelamente (lado a lado) em situação de infração em todas as faixas monitoradas;

As imagens, no momento de sua captura e/ou transferência, eram criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo;

Possuía capacidade de registrar veículos parados sobre as faixas de pedestres;

Permitia a detecção e registro de qualquer tipo de veículo automotor, inclusive motocicletas;

Possibilitava o uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;

Capturava as imagens dos veículos, nos períodos diurno e noturno, independentemente da luminosidade ambiente;

Eram dotados de dispositivo de estabilização de energia, com proteção contra variações de tensão ou corrente;

Possuía capacidade mínima para o armazenamento de 600 (seiscentas) imagens por faixa de trânsito monitorada/fiscalizada, sem que as imagens fossem transferidas/copiadas para a Central de Controle e/ou Secretaria de Transportes, em formato que permitia sua validação, forma que possibilitava a lavratura dos autos de infração;

ESSE DOCUMENTO É PROTEGIDO POR UM SISTEMA DE SEGURANÇA DIGITAL (DSE) QUE GARANTE A INTEGRIDADE E A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO. PARA VALIDAR O DOCUMENTO, CLIQUE EM "VALIDAR" NA BARRA DE NAVEGAÇÃO DO DOCUMENTO.

Trago, José P. de A. Silva
 Chefe de SEI da Secretaria - Registro
 19/06/2019

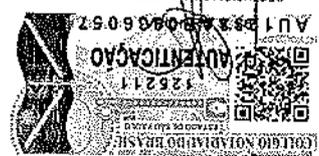


TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 Leandro Bellotto Cauchigi
 R. Afonso Fernandes, 97 - Votorantim/SP
 AUTENTICAÇÃO: Atencioso a presente cópia
 reprográfica. Conforme o original a mim
 apresentado, do que dou fé

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
 Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP

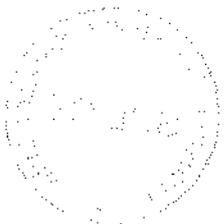
Vencimento 27 JUN. 2019

Franquês de Paulo Cruz Aguiar
 Escritório Autorizada



SELOS VALIDAMENTE
 PAGOS POR
 AUTENTICIDADE

RECEIVED



UNIVERSITY OF
MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN
48106-1000



4. TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES

Possua acesso à Internet disponibilizando em páginas WEB, os itens:

- Gráfico da velocidade média da via que permita monitorar o funcionamento do equipamento de forma que fique clara uma interrupção do trabalho da máquina para que uma equipe de manutenção seja enviada e resolva o problema. Entre a captura dos dados em campo e a publicação dos dados na página WEB.
- Gerador de Relatórios Estatísticos onde apareçam todos os pontos de fiscalização existentes permitindo selecionar um ponto de fiscalização separado por faixa de rolamento de maneira a ser fornecido, em tela, os dados volumétricos do fluxo veicular acumulado e atual.
- O relatório, com a faixa de rolamento do ponto de fiscalização já selecionada, permite a visualização da função da quantidade de veículos agrupados pela faixa de velocidade de 10 (dez) em 10 (dez) km/h com as seguintes opções:
 - I) por minuto
 - II) por hora
 - III) por dia
 - IV) por mês
 - V) por ano

Gerador de Gráficos com dados acumulados e atuais, nas seguintes formas:

- I) Gráfico de barras da quantidade de veículos por agrupamento da velocidade registrada. O agrupamento é mostrado com intervalos de 10 em 10 km/h a partir dos 20 km/h;
- II) Gráfico de linhas da quantidade de veículos por data e hora;
- III) Gráfico de linhas da quantidade de veículos separados pelo seu respectivo tamanho (motocicletas, pequenos, médios e grandes) por data e hora;
- IV) Gráfico de linhas do intervalo de tempo em segundos entre veículos por data e hora;

ESTE DOCUMENTO É DE USO EXCLUSIVO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
TECNICO RESPONSÁVEL: ...
SOMENTE SERÁ VALIDADO ANUENCIADA DA REPÚBLICA CERTIDÃO
SOROCABA, 19/03/2019

Eng.º José Roberto de Abreu Filho
C/A - SP nº 20012/0047
Diretor de Trânsito da Secretaria - Guarulhos
19/03/2019

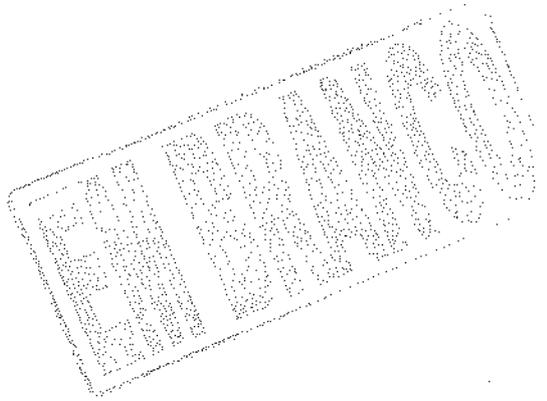


TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Bellotto Caucholi
R. Antonio Ferraz de Siqueira, 97 - Votantim (SP)
CNPJ: 06.908.000/0001-00
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia
reprográfica, conforme o original a mim
apresentado, do que dou fé

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP

Votantim 27 7 JUN. 2019





10/10/10
10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10
10/10/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÁNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO



V) Gráfico de linhas da velocidade média dos veículos por data e hora;

O meio de transmissão e o equipamento de fiscalização estavam protegidos de ataques na Internet;

Todo o processo tanto na Transmissão quanto no equipamento tinham o acesso de usuários controlados por código de usuário, senha de acesso criptografada e nível hierárquico de permissões. Os níveis de acesso foram informados pela Prefeitura.

Disponibilizava site de auditoria na WEB consistente em um sistema para validação/invalidação de dados pela Prefeitura de Guarulhos que funcione como uma fiscalização do processamento.

Toda a informação referente a auditoria estavam gravadas em log's, que posteriormente são resgatados por relatórios específicos.

O sistema possibilitava a emissão de três grupos de relatórios:

- log acesso (total de acesso por IP, total de logins por usuário e total de acesso aos scripts por IP);
- log execução (execução por IP, total de acessos por Código de Usuário, total de script, total de acessos por DATA) e,
- webaudit (relatórios de auditor, relatório de data, relatório de status, relatório de auditor e status, Origem)

5. MICROCOMPUTADORES

A SPLICE disponibilizou, instalou e fez a manutenção:

- Microcomputador com processador de 2.8 GHz
- Processador
 - Processador de 2.8 GHz
 - Memória cache L2 de 1 MB, integrada ao módulo da CPU
 - Front Side Bus: 800 MHz
- Placa-mãe

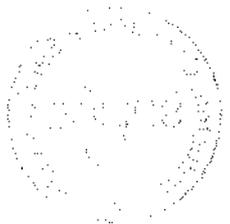
Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE DE UM PROCESSO DE LICITAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIENTE Nº 01/2019 Nº 01/2019/003
 SOMENTE SERÁ VALIDADA APÓS HOMENAGEM DA REFERIDA CERTIDÃO
 SOROCABA, 27.03.2019
 Eng.º José Roberto de Moraes Filho
 CREA-SP nº 60121/0047
 Diretor de Engenharia - RUA: 3588
 14120-000

AUTENTICAÇÃO
 A U1233AB0938
 27 JUN 2019
 Valor R\$ 3,58
 Fernando de Paula Cruz Aguiar
 Escrivão Autorizada



FRANCO





- Padrão ATX
Suporte a FSB de 800 MHz
Arquitetura de duplo canal de acesso à memória
2 soquetes vagos para memória DDR SDRAM após configuração do microcomputador
5 slots PCI
- Memória RAM
Memória DDR SDRAM dual channel instalada de 512 MB, em 2 módulos de 256 MB, expansível a 4 GB
Velocidade de acesso de 400 MHz em cada módulo
 - BIOS com suporte Plug and Play, Senha de acesso (boot/setup), Data de atualização: 2003
 - Controladora de vídeo (não onboard)
Controladora de vídeo AGP
Suporte à resolução de 1280 x 1024 pixels
Memória de 64 MB
 - Controladora de discos/interfaces de E/S
Controladora EIDE PCI com suporte a Ultra DMA 133
Suporte a 4 unidades de discos rígidos IDE, com cabo para conexão de 2 discos
Controladora SATA
Suporte a 2 unidades de discos rígidos SATA
Suporte a 1 unidade de disco flexível, com cabo de ligação para o drive
1 porta serial e 1 porta paralela
2 portas USB
 - Disco Rígido
Capacidade 80 GB SATA, 7200 rpm
Tamanho: 3 1/2 "
 - Unidade de Disco Flexível-Tamanho do disco: 3 1/2", capacidade 1.44 MB
 - Monitor
Tipo: SVGA colorido
Tamanho da tela 17" (dezessete polegadas)
Suporte à resolução de 1280 x 1024 pixels
Baixo nível de radiação: MPR-II
Tela anti estática, anti-reflexiva
- Controladora de rede Ethernet- Padrão Ethernet / PCI Configurável por software

ESTE DOCUMENTO É UM ORIGINAL DE ARQUIVO
TECNICO EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
SOMENTE SERÁ VÁLIDA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
SOMENTE SE FOR VÁLIDA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO
SOMENTE SE FOR VÁLIDA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO

Registrado no Livro de Registro de Imóveis
Cadastrado nº 001210347
Carta de Uso de Serviço - Registro nº
11-016



TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Bellotto Cauchiol
R. Antonio Fernandes, 97 - Votaramim/SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia
reprográfica, conforme o original a mim
apresentado, do que dou fé

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP

Votaramim 02 7 JUN. 2019

Fernando de Paula Cruz Aguiar
Escritor autorizado



SE LOS VUESTRAMENTE
POR O SEU
VERBA

BRAND



BRAND



- Leitor e gravador/regravador de CD/ Interface IDE Velocidade mínima de 52 x 32 x 52 x
- Mídia com arquivos de configuração e drivers - Controladora de vídeo, controladora de rede e unidade de CD-RW
- Softwares fornecidos com o microcomputador:
 - Pré-instalados (OEM): MS-Windows XP Professional;
 - MS-Office Professional Edição 2003;
 - Antivírus Trend Micro OfficeScan Corporate Edition para ambiente Windows;
- Impressora Laser Colorida

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A SPLICE implantou e conservou a sinalização viária vertical para cada equipamento implantado, nas quantidades abaixo:

- Placas refletivas modelo Placa R-19, **240** unidades – **104,44** m2
- Placa educativa ED-44b (Placa de Orientação Simples tipo 4A – 1,5 mm espessura – fundo e letras refletivas), **120** unidades – **225,60** m2
- Braço projetado simples 3"x3,15m p/coluna, **115** unidades
- Coluna 2.1/2" x 3,60m para placa, **25** unidades
- Coluna 4" x 5,25 m para braço projetado, **73** unidades

As imagens dos veículos infratores e os dados correspondentes captados por todos os equipamentos/sistema fixos instalados foram transmitidos de forma ON LINE, automática e à distância, para o Centro de Processamento de Imagem.



Antecedendo a instalação dos equipamentos, a SPLICE apresentou para cada local, projeto executivo com a localização e posicionamento de todos os equipamentos e acessórios na via, observados os padrões técnicos fornecidos pela PREFEITURA e pela legislação em vigor.

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Leandro Balotto Caucholi
R. Afonso Fernandes, 97 - Vila Prudente (SP)
TELEFONE: (11) 2620-1000 FAX: (11) 2620-1003
E-MAIL: leandro@caucholi.com.br
Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

Valor: R\$ 3,58

27 JUN 2019

Fernanda de Paula
Escritoranda Autorizada

U12338069360558

Antecedendo a instalação de um equipamento/sistema fixo, foi apresentado pela SPLICE o projeto de instalação elétrica necessária à

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP



ESTE DOCUMENTO É PRAZIVELMENTE REPRODUZIDO, DE QUALQUER MODO, SEM O PAGAMENTO DE TAXAS DE CUSTÓDIA DE REPRODUÇÃO, PORÉM, NÃO SE DEVE REPRODUZIR SEM A AUTORIZAÇÃO DA SPLICE. A SPLICE NÃO SE RESPONSABILIZA POR DANOS MATERIAIS OU MORAIS DE QUALQUER NATUREZA, RESULTANTES DO USO DESTE DOCUMENTO.

Reg. José Dionísio de Almeida
Cada. nº 17.500128047
Ofício de Lei de Sociedade - Reg. 3595

FRANCO



Illegible handwritten text, possibly a recipient address or name.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



operação do equipamento/sistema fixo, previamente aprovado pela Concessionária de energia elétrica.

Equipe responsável:

Engenheiro Eletricista Responsável:

Antonio Roberto Beldi CREA-SP 0600468080

Engenheiros Eletricistas co-responsáveis:

João Fernando da Palma Rosa CREA-SP 0605062953
 Gilberto José da Silveira Leite CREA-SP 0600119914
 Ermete Maretta CREA-SP 0600779829
 Leonardo Alexandre Chagas CREA-SP 5062285459
 Luciano Amorim Formaggine CREA-SP 5062525435
 Alex Akira Bueno Sato CREA-SP 5062487508

Engenheiro da Computação Responsável:

Selmo Ribeiro de Miranda CREA-SP 5061204129
 José Roberto de Almeida Lourenço CREA/SP 5061798532
 Thiago Peres Rodrigues Queirós CREA/SP 5062800494

Engenheiro Civil Responsável:

Araldo Alexandre M de Souza CREA-SP 0600515977
 Joselena Dini Guimarães Tardelli CREA-SP 0601684220

Administradores de Empresa Responsáveis:

Christian Eduardo Adriano Davis CRA/SP 82112

O CILINDRO VERDE É UM PRODUTO DE ALTO NÍVEL TECNOLÓGICO, DESENVOLVIDO POR ESPECIALISTAS DA SOROCABA AT. O CILINDRO VERDE É UM PRODUTO DE ALTO NÍVEL TECNOLÓGICO, DESENVOLVIDO POR ESPECIALISTAS DA SOROCABA AT.

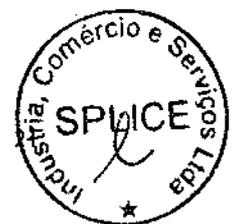
0600119914
 0600779829
 5062285459
 5062525435
 5062487508

CREA-SP Nº 0600119914
 CREA-SP Nº 0600779829
 CREA-SP Nº 5062285459
 CREA-SP Nº 5062525435
 CREA-SP Nº 5062487508

Diretor de Vendas do Serviço - Registro SP



Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
 Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP



FRANCO



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



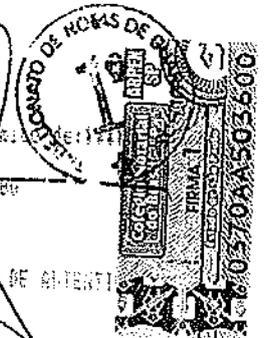
Declaramos ainda que a empresa SPLICE executou todos os serviços, objeto do contrato, dentro dos padrões de técnica e prazos contratuais exigidos e, que a empresa dispunha de equipamentos e pessoal técnico especializado e forneceu todo apoio técnico operacional, como também realizou a conservação, manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos para o perfeito funcionamento durante 24 horas por dias ininterruptamente e atendeu a todas as especificações técnicas.

ESTE DOCUMENTO E PARTE DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO. NÃO TEM VALOR JURÍDICO SE NÃO FOR EM CONJUNTO COM O CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO. SOMENTE SERÁ VÁLIDO SE ASSINADO POR AMBOS OS PARTES E CANCELADO SE NÃO ASSINADO POR AMBOS OS PARTES.

Guarulhos, 10 de Agosto de 2010

Arq. e Urb. Cláudio Attili
Responsável Técnico
CREA-SP 5061395501

CARTÓRIO DO 1º TABELIAO DE NOTAS DE GUARULHOS
Reconheço Por Semelhança e Físicas) SEM VALOR e em nome de: (1) CLAUDIO ATTILI
Guarulhos, 10 de Agosto de 2010. Duas Fe.
ERANUELLA SOUSA CAVALCANTE - Escrevente
Selo(s): 503810-58
JOYCE VILAS BOAS - Escrevente
VALIDO PORÉM SE O SELO DE AUTENTICAÇÃO FOR VERDADEIRO



José Evaldo Gonçalves
Secretário de Transportes e Trânsito



Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Garças – Guarulhos, SP

AUTENTICAÇÃO: Autêntico e verdadeiro conforme apresentado, de que dou fé.

Veterankim 27 JUN

Fernando de Paula Cruz Aguiar
Escrevente Autorizada
Valor R\$ 3,58



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
RG Leandro Bellotto Caucholi
R. Afonso Fernandes, 97 - Votaramim (SP)
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia
reprográfica, conforme o original a mim
apresentado, do que dou fé

27 JUN. 2019

De Paulo Cruz Aguiar
Adv. Autorizada
Valor R\$ 3,58

SELOS
VALIDOS
COM O SELO DE
PAGOR
VENIRA
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original

Data 20 / 01 / 2011

Flon...
Pag 352

SOROCANA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620120011847

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO ROBERTO BELDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO ROBERTO BELDI
Registro: 600468080-SP RNP: 2604063522
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 92221220121597763 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 26/11/2012
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220121570108
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Contratante: TRANSBRASILIANA CONCESSIONARIA DE RODOVIA SP CNPJ: 09.074.183/0001-64
RUA ARGEMIRO SANDOVAL No.: 30
Complemento: Bairro: JARDIM AMERICANO
Cidade: Lins UF: SP CEP: 16400679 . PAIS: BRASIL
Contrato: TBR 88/12 Celebrado em : 30/01/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.364.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA BR 153 No.:
Complemento: KM 30 Bairro:
Cidade: Onda Verde UF: SP CEP: 15450000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/01/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA BR-153 No.:
Complemento: KM 51, 55, 56, 58, 60, 62, 64, 70,71,89 - SÃO Bairro:
Cidade: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15053750 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/01/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Equipamentos, Eletrônicos. 13,00 unidade. 2) Execução, Manutenção, Equipamentos, Eletrônicos. 13,00 unidade. 3) Execução, Instalação, Sistemas, de imagem. 1,00 unidade.

Observações

INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE 13 LOMBADAS ELETRONICAS E LICENÇA DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE MULTA

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico No. 2620120011847
27/11/2012 17:32:15
UA/BSUza0Cn50Kk

Eng. Civil Marcos Teixeira
Gerente de Dept. CREA-SP

Votorantim 27 JUN 2013

Fernando de Paula Cruz Aguiar
Escritor Autenticado



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

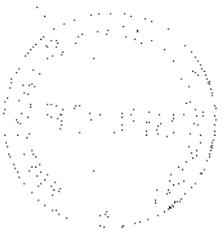
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' Link 'Fale Conosco'



CONFIDENTIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - Parcial

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, situada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 154, Bloco A, B, C, Lageado, Votorantim – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0001-28, registrada no CREA-SP sob o nº 0700400, conforme contrato firmado com a **TRANSBRASILIANA – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA – S.A**, empresa com sede na Cidade de Lins, Estado de São Paulo, na Rua Argemiro Sandoval, nº30, Jardim Americano, CEP 16400-000, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.074.183/0001-64, neste ato representada por seus diretores, conforme Estatuto Social, está prestando os serviços conforme abaixo:

CONTRATO TBR Nº 88/12

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento, instalação e manutenção durante o período de garantia do Sistema de Controle de Velocidade do Tipo Fixo Ostensivo (Lombada Eletrônica) com transmissão via fibra óptica, na malha rodoviária e licença de software de processamento de multas, com fornecimento de estação de trabalho, impressora e demais materiais e itens necessários.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2012

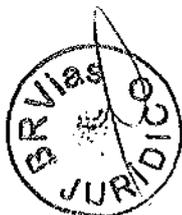
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/01/2012 até aprovação final dos serviços

PERÍODO DESTE ATESTADO PARCIAL: 30/01/2012 a 12/11/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.364.000,00

ESCOPO GERAL DOS EQUIPAMENTOS / SERVIÇOS

- Fabricação, transporte e instalação de equipamentos medidores de velocidade;
- Fornecimento, instalação de licença de software de processamento de multas, incluindo manutenção, operação assistida por 10 dias, atualizações tecnológicas;
- Impressora a laser Lexmark configurada e instalada junto a estação de trabalho;
- Aferição junto ao IPEM-INMETRO, a SPLICE entregou o certificado de aferição antes do início de funcionamento de cada equipamento;

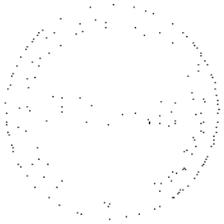


O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 262012/12
DARCIO BEZERRA DE LINA
Técnico Serviços Administrativos



2

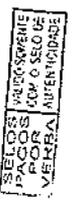
FFBPRMNO





APRESENTAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Bellotto Cauchioh
Rua dos Ferros, 97 - Vitorramim/SP
Autentico a presente cópia
conforme o original a mim
de que dou fé

Vitorramim 27 JUN. 2019



- **Garantia:** Após a aceitação final da entrega dos equipamentos, será iniciado o período de garantia, que será de 12(doze) meses. A garantia deverá cobrir manutenção, operação e a substituição gratuita de qualquer peça e/ou componente que venha a apresentar defeito, em condições normais de uso, não estando incluso, os casos de abaloamento, depredações, e vandalismo.

Treinamento

Foi realizado o treinamento necessário para a operação e manutenção, de forma que a CONCESSIONÁRIA tem autonomia para operar, configurar e dar manutenção.

Esse treinamento atendeu os seguintes itens:

- a) Treinamento de configuração e cadastramento do equipamento e do sistema de processamento de multas;
- b) Treinamento de operação completa do equipamento e do sistema de processamento de multas;
- c) Treinamento de manutenção de Software e Hardware do equipamento e do sistema de processamento de multas.

DESCRITIVO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS (LOMBADAS ELETRÔNICAS)

Fornecidos e instalados até 12/11/2012 o total de 13 (treze) equipamentos, sendo 10 (dez) equipamentos instalados em totens e 03 (três) equipamentos em semi-pórtico.

Os equipamentos possuem proteção contra vandalismos, furtos e intempéries.

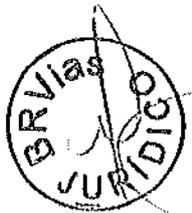
Foram instalados em postes, totens e semi-pórticos com bases de concreto, conforme projeto e determinação da Concessionária.

Todos os suportes e parafusos para fixação de gabinete, câmeras, flash são parte integrante de cada equipamento.

O equipamento é capaz de detectar e registrar a velocidade de veículos infratores com captação automática de imagens através de câmera eletrônica.

Os dispositivos de registro das imagens possuem um controle para a perfeita identificação, administração e guarda, de forma a não haver extravios, danos e alteração nas imagens arquivadas.

Possui dispositivo luminoso piscante, localizado no topo do equipamento, indicando sua presença e sinalização de segurança.

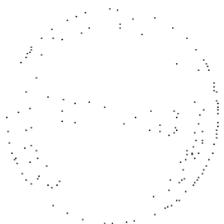


ESTE PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26202001174

27/11/12
DARCIO BEZERRA DE LIMA
Técnico Serviços Administrativos



EMERSON BRAND CO



Equipado com iluminadores a LED infravermelho, portanto, não ofusca a visão dos condutores.

Os equipamentos possibilitam o registro de imagens pela **dianteira e traseira**

As Imagens são armazenadas automaticamente, sem interferência humana e a sua qualidade serve de prova visual incontestável do veículo infrator.

Os equipamentos possuem dispositivo mostrador de velocidade (display) com 3 dígitos, com de altura de 40 cm.

Além da medição de velocidade, o equipamento é capaz de executar contagem volumétrica e estatística do tráfego, gerando informações sobre o volume total de veículos infratores, por faixa de rolamento, local/sentido, local/sentido, com data (DD:MM:AAAA), dia de semana, horário (HH:MM:SS), velocidade (km/h), enquadramento e classificação dos veículos por tamanho e pelo perfil magnético durante 24 (vinte e quatro) horas.

Os equipamentos operam de forma on-line com transmissão dos dados em tempo Real, utilizando fibra óptica como meio de comunicação com a Central de Operações da Concessionária.

Os equipamentos/ sistemas de fiscalização eletrônica também permitem a identificação veicular através da leitura automática das placas (OCR).

O sistema calcula os tempos de trajeto dos veículos entre os pontos fiscalizados (tempo médio de percurso), sendo essa informação, como parâmetro, disponibilizada aos painéis de mensagens variáveis.

A estação de trabalho e impressora são instaladas no CCO que fica na BR-153 Km 183+800 Lins-SP.

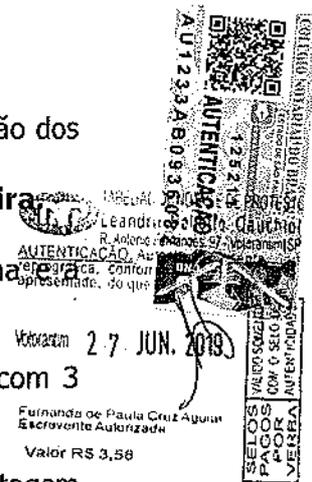
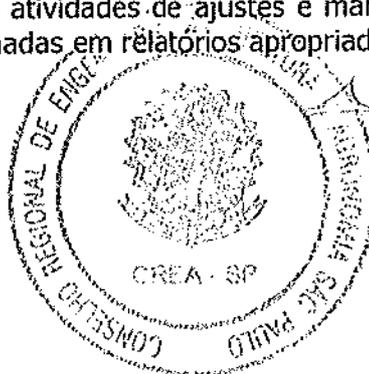
Os equipamentos têm capacidade de reconexão automática, em caso de perda de conexão entre os equipamentos de campo e o CCO e posterior retorno. Durante o período sem conexão, o equipamento armazena as imagens dos infratores e dados de infrações e de tráfego, transmitindo-os para o CCO quando do retorno à normalidade.

Também em caso de perda de energia, o equipamento tem a capacidade de retornar automaticamente ao funcionamento sem intervenção humana, quando do seu retorno.

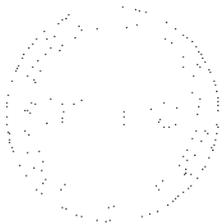
Além do registro no LOG do sistema, as atividades de ajustes e manutenção nos equipamentos são registradas e discriminadas em relatórios apropriados.

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO TREA-SP SOB Nº 26.2.01.20011547

27/11/12
GARCIO NEZERRA DE LINA
Técnico Serviços Administrativos



FRANK
FRANK
FRANK





O equipamento apresenta índice de aproveitamento das imagens (imagens válidas) dos veículos infratores acima de 90% (noventa por cento) no período diurno e no período noturno.

O equipamento é capaz de armazenar localmente no mínimo 30 (trinta) dias de dados e imagens, garantindo no mínimo o armazenamento de 100 (cem) mil imagens.

O equipamento é capaz de se comunicar com o CCO através do protocolo padrão NTCIP.

As imagens enviadas ao CCO são criptografadas no momento do seu registro pelo equipamento para evitar que pessoas não autorizadas tenham acesso às mesmas.

Todos os pontos de fiscalização estão interligados ao CCO através do sistema de Transmissão de Dados, de forma que os registros dos veículos infratores sejam agrupados no CCO em um equipamento específico com a finalidade de disponibilizar ao PODER CONCEDENTE estes registros, garantindo sua integridade e segurança através de senha e/ou outro tipo de chave de acesso, criptografia e outras.

Todos os pontos de fiscalização estão interligados ao CCO através do sistema de Transmissão de Dados via fibra óptica já instalado na rodovia.

LOCAIS DE INSTALAÇÃO: RODOVIA BR-153

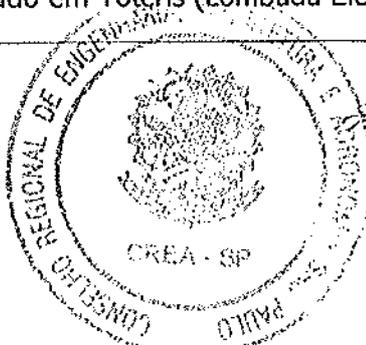
Km 30+350 no município de Onda Verde e 51+550 ao 89+614 município de S. José do Rio Preto.

LOCAL	EQUIPAMENTO
Km 56 + 148	Fixo Ostensivo instalado em Semi-pórtico com medidas: 6,00 m / 1,78 m (bandeira).
Km 62 + 000	Fixo Ostensivo instalado em Semi-pórtico com medidas: 6,00 m / 7,18 m (bandeira)
Km 64 + 900	Fixo Ostensivo instalado em Semi-pórtico com medidas: 6,00 m / 10,68 m (bandeira)
Km 30 + 350	Fixo Ostensivo instalado em Totens (Lombada Eletrônica)
Km 51 + 550	Fixo Ostensivo instalado em Totens (Lombada Eletrônica)
Km 55 + 500	Fixo Ostensivo instalado em Totens (Lombada Eletrônica)
Km 58 + 480	Fixo Ostensivo instalado em Totens (Lombada Eletrônica)

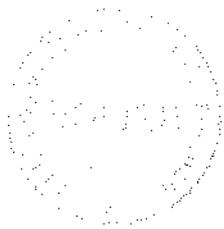


ESTE PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620-2020-11577

27/06/2019
FABRÍCIO BEZERRA DE LIMA
Técnico Serviços Administrativos



FIBRANO



COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - AUTENTICADO
 125211
 AUTENTICAÇÃO Nº 27 JUN. 2019
 AU1233AB0936068
 LEANDRO BELLOTTO CAUCHIOLI
 R. Antonio Fernandes, 67 - Itararé (SP)
 Autentico a presente copia conforme original a mim do que dou fe
 FERNANDA DE PAULA CRUZ AGUIAR
 Escrivã Publica Autorizada
 VALIOSAMENTE PAGO POR SEU DE VALOR AUTENTICADO VIENNA

Km 58 + 980	Fixo Ostensivo instalado em Totens (Lombada Eletrônica) R\$ 3,58
Km 60 + 000	Fixo Ostensivo instalado em Totens (Lombada Eletrônica)
Km 64 + 900	Fixo Ostensivo instalado em Totens (Lombada Eletrônica)
Km 70 + 850	Fixo Ostensivo instalado em Totens (Lombada Eletrônica)
Km 71 + 350	Fixo Ostensivo instalado em Totens (Lombada Eletrônica)
Km 89 + 614	Fixo Ostensivo instalado em Totens (Lombada Eletrônica)

Engenheiro Eletricista Responsável:

Antonio Roberto Beldi

CREA-SP 0600468080

Co-Responsável Engenheiro Eletricista:

Flávio Ramos da Silva

CREA-SP 5063315881

Engenheiro Civil Responsável:

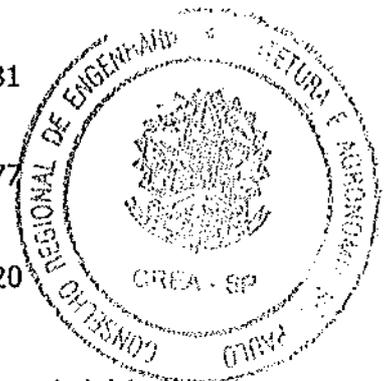
Araldo Alexandre Marcondes de Souza

CREA-SP 0600515977

Co-Responsável Engenheiro Civil:

Joselena Dini Guimarães Tardelli

CREA-SP 0601684220



Declaramos ainda, que a Splice promoveu a organização técnica e administrativa dos serviços, de forma a conduzi-los de acordo com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza; realizou operação assistida por um período de 10 dias, tendo administrado treinamento para os operadores indicados pela Transbrasiliiana.

Atestamos ainda, que os serviços executados atendem de forma satisfatória, dentro dos padrões técnicos exigidos pelo DNIT/ANTT, com materiais e pessoal técnico qualificado, e de acordo com as especificações pertinentes aos serviços.

Lins, 12 de novembro de 2012.

Marcos Máximo de Novaes Mendonça
 CPF/MF: 004.709.737-06

Antonio Vieira Netto
 Engenheiro Civil
 CREA-SP 0600172759
 CPF/MF: 074.515.048-91



Transbrasiliiana – Concessionária de Rodovia ASIA

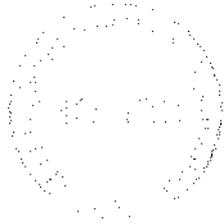
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
 São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836
 Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) MARCOS MÁXIMO DE NOVAES MENDONÇA
 e (1) ANTONIO VIEIRA NETTO, em documento seu valor econômico
 São Paulo, 13 de novembro de 2012.
 Em Teste da verdade. Cód. E-1217311617182532414459-55501



ARLEY BASIOTTI - ESCRIVÃO AUTORIZADO (TÍT. 2: Total R\$ B, 001)
 Selo(s): 2 Ato(s): 1077AA-185278
 O Presente ato soante é válido com selo de Autenticidade.

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620320015-17
 27/11/12
 MARCO GUEDES DE LIMA
 Técnico Serviços Administrativos

THE PRINCE OF WALES





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190010767

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO ROBERTO BELDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO ROBERTO BELDI
Registro: 600468080-SP RNP: 2604063522
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 92221220150442759 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 09/04/2015
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER

AVENIDA DO ESTADO No.: 777
Complemento: DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.... Bairro: PONTE PEQUENA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107901 . PAIS: BRASIL
Contrato: 191784 Celebrado em : 14/03/2014
Vinculado à ART: 92221220150815191, 92221220160470911, 28027230190246219, 28027230171816674, 28027230191026320 ..
Valor do Contrato: R\$ 1.214.911,78 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA DIVERSAS RODOVIAS DA REGIÃO DE BAURU No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Bauru UF: SP CEP: 17010120 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/04/2014 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto executivo, em Equipamentos Eletroeletrônicos , Radar. 25,00000 unidade. 2) Execução, Projeto, em Equipamentos Eletroeletrônicos , Radar. 25,00000 unidade. 3) Execução, Projeto, Sinalização vertical, Estradas. 205,80000 metro quadrado. 4) Execução, Projeto, Sinalização horizontal, Estradas. 270,00000 metro quadrado. 5) Execução, Projeto, Sinalização horizontal, Estradas. 78,00000 unidade. 6) Execução, Projeto, Sinalização horizontal, Estradas. 3744,00000 metro. 7) Execução, Projeto, Sinalização horizontal, Estradas. 5098,80000 quilograma. 8) Execução, Execução, em Equipamentos Eletroeletrônicos , Radar. 25,00000 unidade. 9) Execução, Execução, Sinalização vertical, Estradas. 205,80000 metro quadrado. 10) Execução, Execução, Sinalização horizontal, Estradas. 270,00000 metro quadrado. 11) Execução, Execução, Sinalização horizontal, Estradas. 78,00000 unidade. 12) Execução, Execução, Sinalização horizontal, Estradas. 3744,00000 metro. 13) Execução, Execução, Sinalização horizontal, Estradas. 5098,80000 quilograma. 14) Execução, Instalação, em Equipamentos Eletroeletrônicos , Radar. 25,00000 unidade. 15) Execução, Operação, em Equipamentos Eletroeletrônicos , Radar. 25,00000 Conjunto/mês. 16) Execução, Manutenção, em Equipamentos Eletroeletrônicos , Radar. 25,00000 Conjunto/mês. 17) Execução, Instalação, em Equipamentos Eletroeletrônicos , Comunicação. 27,00000 unidade. 18) Execução, Operação, em Equipamentos Eletroeletrônicos , Comunicação. 27,00000 Conjunto/mês. 19) Execução, Manutenção, em Equipamentos Eletroeletrônicos , Comunicação. 27,00000 Conjunto/mês. 20) Execução, Projeto, em Equipamentos Eletroeletrônicos , Comunicação. 27,00000 unidade. 21) Execução, Execução, em Equipamentos Eletroeletrônicos , Comunicação. 27,00000 unidade.

Observações

LOTE-03, PROJETO, EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE RADARES, E SINALIZAÇÃO EM RODOVIAS DA REGIÃO DE BAURU.
CONSÓRCIO SVS (SPLICE-70%; VELSYS-20%; SHEMAPO-10%)
O VALOR INFORMADO NO ITEM "DADOS DO CONTRATO" R\$ 1.214.911,78, REFERE-SE AO PERCENTUAL DA EMPRESA SPLICE (70%) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 1.735.588,25 DO CONSÓRCIO SVS (SPLICE-VELSYS-SHEMAPO).
DOS 25 EQUIPAMENTOS 11 POSSUEM SISTEMA DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS - OCR.
OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL FORAM FORNECIDOS/DISPONIBILIZADOS PELO CONSÓRCIO SVS (SPLICE-VELSYS-SHEMAPO).
OS EQUIPAMENTOS RADAR, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO FORAM INSTALADOS NAS RODOVIAS: SP-255 ; SP-304; SP-261; SPA-159/225; SP-321; SP-293; SP-293; SP-333; SP-294; SPA-354/294.



Certidão de Acervo Técnico No.2620190010767

31/10/2019 15:58:54

Autenticação Digital: 6TsBxay55Kz5Un65J10sGCkkkgFFaFgl
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Avenida Brigadelro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190010767

Atividade em andamento

Profissional: ANTONIO ROBERTO BELDI
 Registro: 600468080-SP RNP: 2604063522
 Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.
 Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. . .
 A obra/serviço objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio SVS-SPLICE-VELSIS-SHEMPO, constituída pelas empresas Eplice Indústria Comércio e Serviços Ltda. com participação 70%, Velsis Sistemas e Tecnologia Viária Ltda. com participação de 20% e Shempo Indústria Comercio de Eletro Eletrônicos e Serviços Ltda, com participação de 10%.
 Valor do Contrato do Consórcio R\$ 1.735.588,25.
 Porcentagem de participação da empresa Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda R\$ 1.214.911,78.
 Existe Termo de Aditivo no valor de R\$ 727.113,55, porcentagem de participação R\$ 559.956,43.
 Existe Termo de Aditivo no valor de R\$ 799.937,76, porcentagem de participação R\$ 559.956,45.
 Existe Termo de Aditivo no valor de R\$ 799.937,76, porcentagem de participação R\$ 559.956,45.
 Existe Termo de Aditivo no valor de R\$ 799.937,76, porcentagem de participação R\$ 559.956,45.
 Existe Termo de Aditivo no valor de R\$ 799.937,76, porcentagem de participação R\$ 559.956,45.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190010767
 31/10/2019 15:58:54
 Autenticação Digital: 6TsBxay55Kz5Un65J10sGCKkkGFFaFgI



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
 Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0198/2019 - PARCIAL

PAG. 1
13/08/19

A ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, DER/SP - CNPJ Nº 43.052.497/0001-02, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS, NA PORTARIA SUP-DER-035 DE 23/06/2016, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 19178-4

INTERESSADO: CONSORCIO SVS

OBJETO: PREST. SERV. TEC. ESP. P/APOIO CONTR. TRANS. ATRAVES UTIL. EQUIP. SIST. DE FORMA INTEGR. EXEC., SIMULT. MONIT., REG. PARAM. IMAG. DADOS FLUXO DE VEIC. GER. DADOS EST., IMPL. INFR. COMUN. DADOS IMAG., ALEM FORN. SIST. INF. ORIENT. USU-RIOS ROD., TEMPO REAL FORMA CENTR. ROD. SOB RESP. DER/SP, LOTE 3. DER-3-BAURU
EDITAL: 137/12-CO-DER-L03

CONTRATADA
CONSORCIO SVS-SPLICE-VELSIS-SHEMPO

MEDIÇÕES	PERÍODO
001 A 060	02/04/14 A 15/03/19

CONSORCIO
SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA LTDA
SHEMPO INDUSTRIA COMERCIO DE ELETRO-ELETR. E SERV. LTDA

EXECUTOU 70,00% DOS SERVIÇOS ATESTADOS
EXECUTOU 20,00% DOS SERVIÇOS ATESTADOS
EXECUTOU 10,00% DOS SERVIÇOS ATESTADOS

PRAZO CONTRATUAL: 72 MESES

VALOR CONTRATUAL NA DATA BASE:

VALOR DO CONTRATO DA 1ª A 12ª MEDIÇÃO: R\$ 1.559.299,05
VALOR DO CONTRATO DA 13ª A 24ª MEDIÇÃO: R\$ 727.113,55
VALOR DO CONTRATO DA 25ª A 36ª MEDIÇÃO: R\$ 799.937,76
VALOR DO CONTRATO DA 37ª A 48ª MEDIÇÃO: R\$ 799.937,76
VALOR DO CONTRATO DA 49ª A 60ª MEDIÇÃO: R\$ 799.937,76
VALOR DO CONTRATO DA 61ª A 72ª MEDIÇÃO: R\$ 799.937,76
DATA BASE: 06/12

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CONSTITUI O OBJETO DO CONTRATO EM REFERENCIA:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIO NO CONTROLE DO TRÂNSITO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS QUE DE FORMA INTEGRADA EXECUTEM, SIMULTANEAMENTE, O MONITORAMENTO, REGISTRO E PARAMETRIZAÇÃO DE IMAGENS E DADOS DOS FLUXOS DE VEÍCULOS, O CÁLCULO DO TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS, GERAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS, IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E IMAGENS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES AOS USUÁRIOS DAS RODOVIAS, EM TEMPO REAL E DE FORMA CENTRALIZADA NAS RODOVIAS SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, DIVIDIDO EM 14 LOTES:
> LOTE 3: DR-3: DIVISÃO REGIONAL DE BAURU.

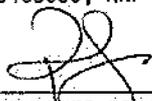
OBSERVAÇÕES:

I - CONSORCIO SVS - SPLICE - VELSIS - SHEMPO, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS:

- > SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
(CNPJ) 06.965.293/0001-28)
- > VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA LTDA
(CNPJ) 07.877.926/0001-09)
- > SHEMPO INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA
(CNPJ) 53.188.322/0001-72)

II - RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTE PROFISSIONAIS:

- * RESPONSÁVEL TÉCNICO (01ª A 60ª MP), PELA EMPRESA SPLICE:
- ENG. ELETRICISTA ANTONIO ROBERTO BELDI
CREA-SP 0600468080; RNP 2604063522


ADM LUIZ RENATO SANTANA
COORDENADOR DA EQUIPE DE PREÇOS
CPF 36871894810


ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0198/2019 - PARCIAL

PAG. 2

CONTRATO : 19178-4

INTERESSADO: CONSÓRCIO SVS

* RESPONSÁVEL TÉCNICO (01ª A 60ª MP), PELA EMPRESA VELSYS:
- ENG. CIVIL GUILHERME GUIMARAES ARAUJO
CREA-SP 5062924818; RNP 1704269725

* RESPONSÁVEL TÉCNICO (09ª A 60ª MP), PELA EMPRESA SHEMPO:
- ENG. ELETRICISTA MURILO TRINDADE COSTA
CREA-SP 5063565640; RNP 2610444745

* PREPOSTO (01ª A 05ª MP):
- ENG. DE COMPUTAÇÃO BELMIRO SEBASTIAO MARQUES JUNIOR
CREA-SP 5062984299; RNP 1702447740

* PREPOSTO (06ª A 60ª MP):
- ENG. CIVIL JOSELENA DINI GUIMARAES TARDELLI
CREA-SP 0601684220; RNP 2603103067

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 28 SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA

28.01	PLACA	
28.01.07	- FORNECIMENTO DE PLACA EM ALUMÍNIO MODULADA GT+GT	
28.01.07.01	FORN. E TRANSP. DE PLACA MOD. ALUMÍNIO GT+GT.	#####205,80 M2#
	PRELIMINARES	
	NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELÍCULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, REFORÇOS E ACESSÓRIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTE, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZAÇÃO, E EVENTUAIS PERDAS.	
	MEDICAÇÃO	
	SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.	
28.05	DEFENSA METÁLICA	
28.05.05	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO.	#####3.744,00 M#
	PRELIMINARES	
	NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E ACESSÓRIOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS.	
	MEDICAÇÃO	
	SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) FORNECIDO.	
28.05.06	DEFENSAS SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - INSTALAÇÃO.	#####3.160,00 M#
	PRELIMINARES	
	NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíDOS OS CUSTOS DE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, E TODOS OS SERVIÇOS DE APOIO NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS.	
	MEDICAÇÃO	
	SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) INSTALADO.	
28.06	ELEMENTOS DE SEGURANÇA E ACESSÓRIOS	
28.06.11	SUPORTE DE PERFIL METÁLICO GALVANIZADO.	#####5.098,80 KG#


ADM. LUIZ RENATO SANTANA
COORDENADOR DA EQUIPE DE PREÇOS
CPF 36871894810


ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0198/2019 - PARCIAL

PAG. 3

CONTRATO : 19178-4

INTERESSADO: CONSORCIO SVS

F A S E 28 SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

PRELIMINARES

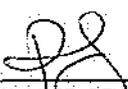
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS PERFIS ATÉ O LOCAL DA IMPLANTACAO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS PERFIS. ESTA EXCLUSO O SERVICO REFERENTE A BASE.

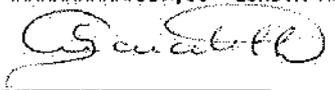
MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) DE PERFIL FORNECIDO E IMPLANTADO.

F A S E 34 SERVICOS TERCEIRIZADOS

34.88.56.01	IMPL.LOMBADA TIPO I DESCRICAO COMERCIAL NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUIDOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, TAXAS, IMPOSTOS, TRANSPORTES, BDI, SINALIZACAO E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A EXECUCAO. MEDICAO: SERA MEDIDO E PAGO POR CONJUNTO IMPLANTADO, TESTADO E APROVADO PELA FISCALIZACAO.	#####3,00	CONJUNTO#
34.88.56.01.01	DISPON. LOMBADA TIPO I(2FAIXAS) DESCRICAO COMERCIAL NO PREÇO UNITARIO ESTAO COMPUTADOS A LOCACAO DOS EQUIPAMENTOS, COM TRANSPORTES, MAO DE OBRA PARA CO LOCACAO COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, TAXAS, IMPOSTOS, TESTES E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS. MEDICAO: SERA MEDIDO E PAGO POR CONJ X MES, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	#####171,00	CONJ.X M#
34.88.56.01.02	MANUT. LOMBADA TIPO I DESCRICAO COMERCIAL NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUIDOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, PARA A REALIZACAO DA MANUTENCAO, COM TRANSPORTE, MATERIAIS, FERRAMENTAS, PECAS DE REPOSICAO, TAXAS, IMPOSTOS E BDI, PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO: SERA MEDIDO E PAGO POR CONJUNTO X MES, ATESTADO PE LA FISCALIZACAO.	#####171,00	CONJ.X M#
34.88.58.04	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DO TEMPO DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA, COMPREENDENDO SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS; DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS, DESPESAS COM VEICULOS DE QUALQUER NATUREZA; PEDAGIOS PARA VIAGENS DA EQUIPE TECNICA EM VISITAS A OBRAS PARA AVALIAR E APROVAR OS ESTUDOS DE IMPLANTACAO DO EMPREENDIMENTO MEDICAO: SERÁ MEDIDO E PAGO POR CONJUNTO (CJ) INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZACAO.	#####4,00	CONJUNTO#
34.88.58.05	DISPONIBILIDADE DE SISTEMA PARA MONITORAMENTO DO	#####537,00	CONJ.X M#


ADM LUIZ RENATO SANTANA
COORDENADOR DA EQUIPE DE PREÇOS
CPF 36871894810


ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



0. 172



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0198/2019 - PARCIAL

PAG. 4

CONTRATO : 19178-4

INTERESSADO: CONSORCIO SVS

F A S E 34 SERVICOS TERCEIRIZADOS

TEMPO DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA, COM-
PREENDENDO SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHIS-
TAS; DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS, DESPE-
SAS COM VEICULOS DE QUALQUER NATUREZA; PEDAGIOS
PARA VIAGENS DA EQUIPE TECNICA EM VISITAS A OBRAS
PARA AVALIAR E APROVAR OS ESTUDOS DE IMPLANTACAO
DO EMPREENDIMENTO
MEDICAO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR CONJUNTO MES (CONJXMES)
INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

34.88.58.06 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PARA MONITORAMENTO DO TEMPO DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS PRELIMINARES #####228,00 CONJ.X M#

NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA, COM-
PREENDENDO SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHIS-
TAS; DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS, DESPE-
SAS COM VEICULOS DE QUALQUER NATUREZA; PEDAGIOS
PARA VIAGENS DA EQUIPE TECNICA EM VISITAS A OBRAS
PARA AVALIAR E APROVAR OS ESTUDOS DE IMPLANTACAO
DO EMPREENDIMENTO
MEDICAO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR CONJUNTO X MÊS (CJXMES) INS-
TALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

34.88.58.07 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E IMAGENS PRELIMINARES #####23,00 CONJUNTO#

NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA, COM-
PREENDENDO SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHIS-
TAS; DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS, DESPE-
SAS COM VEICULOS DE QUALQUER NATUREZA; PEDAGIOS
PARA VIAGENS DA EQUIPE TECNICA EM VISITAS A OBRAS
PARA AVALIAR E APROVAR OS ESTUDOS DE IMPLANTACAO
DO EMPREENDIMENTO
MEDICAO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR CONJUNTO (CJ) INSTALADO E
APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

34.88.58.08 DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E IMAGENS PRELIMINARES #####1.323,00 CONJ.X M#

NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA, COM-
PREENDENDO SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHIS-
TAS; DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS, DESPE-
SAS COM VEICULOS DE QUALQUER NATUREZA; PEDAGIOS
PARA VIAGENS DA EQUIPE TECNICA EM VISITAS A OBRAS
PARA AVALIAR E APROVAR OS ESTUDOS DE IMPLANTACAO
DO EMPREENDIMENTO
MEDICAO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR CONJUNTO MES (CONJXMES)
INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

34.88.58.09 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E IMAGENS PRELIMINARES #####1.323,00 CONJ.X M#

NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA, COM-

ADM LUIZ RENATO SANTANA
COORDENADOR DA EQUIPE DE PREÇOS
CPF 36871894810

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891



173



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0198/2019 - PARCIAL

PAG. 5

CONTRATO : 19178-4

INTERESSADO: CONSORCIO SVS

F A S E 34 SERVICOS TERCEIRIZADOS

PREENDENDO SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS; DESPESAS INOIRETAS E ADMINISTRATIVAS, DESPESAS COM VEICULOS DE QUALQUER NATUREZA; PEDAGIOS PARA VIAGENS DA EQUIPE TECNICA EM VISITAS A OBRAS PARA AVALIAR E APROVAR OS ESTUDOS DE IMPLANTACAO DO EMPREENDIMENTO.
MEDICAO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR CONJUNTO X MES (CJXMES) INSTALADO E APROVADO PELA FISCALIZACAO.

34.88.60 IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA EQUIPAMENTO DE FISCALIZACAO DE VELOCIDADE TIPO FIXO - DUAS FAIXAS PRELIMINARES *****18,00 CONJUNTO#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO PROJETO DETALHADO NA PARTE CIVIL, ELETRICA E ELETRONICA E DEMAIS AREAS ENVOLVIDAS, APROVACAO DO EQUIPAMENTO PELO INMETRO, POSSUIR LAUDO DE COMPROVACAO DE AFERICAO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS PARA INSTALACAO E RECOMPOSICAO E/OU REPARACAO DE TODOS OS DANOS CAUSADOS NOS CANTEIROS, PAVIMENTOS, ETC. EM VIRTUDE DA INSTALACAO DOS EQUIPAMENTOS/SISTEMA E RESPECTIVAS INFRAESTRUTURAS.
MEDICAO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR CONJUNTO(CONJ) INSTALADO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO

34.88.60.01 DISPONIBILIZACAO DE INFRAESTRUTURA EQUIPAMENTO DE FISCALIZACAO DE VELOCIDADE TIPO FIXO - DUAS FAIXAS PRELIMINARES *****1.026,00 CONJ.X M#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS TAIS COMO SUPORTES OU ESTRUTURAS ESPECIAIS, RELATORIOS GERENCIAIS E TODOS OS SOFTWARES NECESSARIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.
MEDICAO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR CONJXMES INSTALADA E ATESTADA PELA FISCALIZACAO.

34.88.60.02 MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA EQUIPAMENTO DE FISCALIZACAO DE VELOCIDADE TIPO FIXO DUAS FAIXAS PRELIMINARES *****1.026,00 CONJ.X M#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS DE REPOSICAO, EQUIPAMENTOS QUE NO DECORRER DA PRESTACAO DOS SERVICOS APRESENTAREM DEFEITOS, DEVERAO SER SUBSTITUIDOS POR OUTRO EQUIPAMENTO E MENSALMENTE DEVERAO SER FORNECIDOS OS RELATORIOS DE MANUTENCAO COM DESCRITIVO DETALHADO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS.
MEDICAO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR CONJUNTO MES (CONJXMES) ATESTADO PELA FISCALIZACAO.



50 Oficial Reg. Civil
Subd. Sta. Engônia

INFORMACOES DA COT 03 AS FLS. 23 DO PROTOCOLO PROT.DER/1875866/2019

DATA DA EMISSAO DO ATESTADO: 13/08/19

ESTE ATESTADO CONTEM 5 FOLHAS.

* ADM LUIZ RENATO SANTANA * ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI *
* COORDENADOR DA EQUIPE DE PRECOS * RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA *
* CPF 36871894810 * ASSESSORIA DE CONSTRUCAO *
* * CREA-SP 0600553025 *
* * ART 92221220101957145 *
* * CPF 62498568891 *
* * * *

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620190010767 - 31/10/2019 15:58:54 - Autenticação Digital: 6tsBxay55kz5Un65J10sGCkkkgFFaFgl.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 5º SUBDISTRITO SANTA EFIGÊNIA
 Av. Ipiranga, nº 1991, São Paulo - SP - Fone/Fax: (11) 3211.1471
 Carlos Eduardo Rodrigues
 Oficial Interino

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) SONIA MARTA
 MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 19 de setembro de 2019.
 Em Teste da verdade. Cód. [20183133443200199735-0001631]

Qto Total R\$ 6,25. Valido 5
 Selo(s): 1 Ato: 103344-0659795

AB364245

811052A0659795

[Handwritten signature]

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 5º SUBDISTRITO SANTA EFIGÊNIA
 Av. Ipiranga, nº 1991, São Paulo - SP - Fone/Fax: (11) 3211.1471
 Carlos Eduardo Rodrigues
 Oficial Interino

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) LUIZ REATO
 SANTANA, em documento sem valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 19 de setembro de 2019.
 Em Teste da verdade. Cód. [2018501781543200199735-0001734]

Qto Total R\$ 6,25. Valido somente com selo de autenticidade
 Selo(s): 1 Ato: 103344-0659795

AB364411

Colégio Notarial
 do Brasil
 São Paulo
 11337
 FIRMA 1
 S11052A0659888

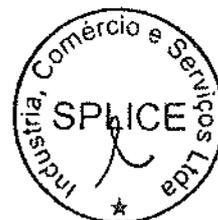
[Handwritten signature]



13.11.1.3. Atestados em nome do (s) seu(s) Responsável (eis) Técnico(s), comprovando que o(s) mesmo(s) realizou(aram) serviços, com características semelhantes às estabelecidas neste Edital, de:

- a) fornecimento, instalação, operação e manutenção de equipamentos de registro de velocidade com detecção daquela superior à estabelecida para a via;*
- b) fornecimento, instalação, operação e manutenção de equipamentos destinado a identificar irregularidade administrativa de veículos por meio de leitura automática de placas com consulta 'on-line' ao banco de dados (equipamento OCR)*

**Obs.: Com a finalidade de evitar a duplicidade de documentos, em relação ao profissional Antonio Roberto Beldi, favor verificar os Atestados/CATs já anexados no item 13.11.1.2, pois atendem ambos os casos (empresa e profissional)*



0. 176



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020190000406

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ALEX AKIRA BUENO SATO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEX AKIRA BUENO SATO** RNP: 2605163016 Registro: 5062487508/D-SP

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020140001407**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **24/01/2014** .. Baixada em: **11/12/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020120121791**.....

Empresa contratada: **SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. -..** Registro CREA-GO: **18424**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**

AV. BRASIL SUL..... Número: **7575**... Bairro: **VILA ESPERANÇA**..... CEP: **75133-565**

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: **ANÁPOLIS**.....-GO

E-Mail: Fone: **(62....)39022823**...

Contrato: **09/2012**... Celebrado em: **08/11/2012** Valor RS: **12.985.205,33**..

Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **AVENIDA BRASIL SUL**..... Número: **7575**...

Bairro: **VILA ESPERANÇA**..... CEP: **75133-565**.....

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: **ANÁPOLIS**.....-GO

Data de Início: **09/11/2012** Previsão término: **09/11/2016** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública:

Proprietário: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**

E-Mail: Fone: **(62....) 39022823**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 108,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 108,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 108,00 UNIDADES;**

Observações

PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DE QUARENTA E DUAS FAIXAS DE TRÁFEGO A SEREM FISCALIZADAS. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO - CONTRATO 09/2012.

Nº ART: **1020120121791**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **19/06/2013** .. Baixada em: **11/12/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**..... à **1020120121791**.....

Empresa contratada: **SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. -..** Registro CREA-GO: **18424**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**

AV. BRASIL SUL..... Número: **7575**... Bairro: **VILA ESPERANÇA**..... CEP: **75133-565**

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: **ANÁPOLIS**.....-GO

E-Mail: Fone: **(62....)39022823**...

Contrato: **09/2012**... Celebrado em: **08/11/2012** Valor RS: **12.985.205,33**..

Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **AVENIDA BRASIL SUL**..... Número: **7575**...

Bairro: **VILA ESPERANÇA**..... CEP: **75133-565**.....

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: **ANÁPOLIS**.....-GO

Data de Início: **09/11/2012** Previsão término: **09/11/2016** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública:

Proprietário: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**

E-Mail: Fone: **(62....) 39022823**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 84,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 84,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 84,00 UNIDADES;**

Observações

FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - CONTRATO 09/2012.

Nº ART: **1020170023256**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **14/02/2017** .. Baixada em: **11/12/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**..... à **1020120121791**.....

Empresa contratada: **SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. -..** Registro CREA-GO: **18424**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**

Avenida Brasil..... Número: **7575**... Bairro: **Vila Esperança**..... CEP: **75133-565**

Quadra: **0**..... Lote: **0**..... Complemento: Cidade: **Anápolis**.....-GO

E-Mail: Fone: **(62....)39022823**...

Contrato: **09/2012**... Celebrado em: **08/11/2012** Valor RS: **4.376.605,02**...



AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Certifico e dou fe, que este documento foi materializado e autenticado nesta data: 17/06/2017. Valor por este documento: R\$ 100,00. (Assinatura)

BIBLIOTECA DE NOTAS E DEBATES - Escritório Autônomo - Avenida de Fátima Cruz - Anápolis - SP



FIBRANCO

Vinculada a ART: 1020120121791 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Órgão Público.. Número: 7575...
 Endereço da Obra/Serviço: Avenida Brasil..... CEP: 75133-565.....
 Bairro: Vila Esperança..... Cidade: Anápolis.....-GO
 Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Coordenadas Geográficas
 Data de início: 08/11/2016 Previsão término: 07/11/2017 Código/Obra pública:
 Finalidade: **Outro**..... CPF/CNPJ: 05.782.093/0001-77
 Proprietário: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** Fone: (62....) 39022823..
 E-Mail:
 Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES;2 - ATUACAO INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES;3 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES;

Observações:
 SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E O REAJUSTE NO VALOR. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO - CONTRATO 09/2012.

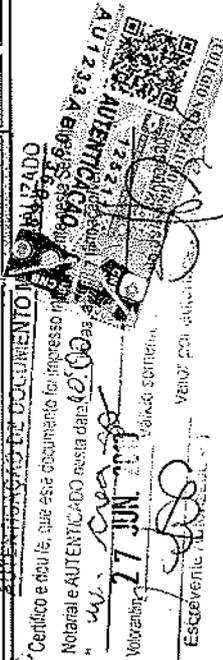
Nº ART: 1020170228631..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 26/12/2017 .. Baixada em: 11/12/2018
 Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual..... à 1020120121791.....
 Empresa contratada: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. -. Registro CREA-GO: 18424.....
 Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** CPF/CNPJ: 05.782.093/0001-77
 Avenida Brasil..... Número: 7575... Bairro: Vila Esperança..... CEP: 75133-565
 Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Cidade: Anápolis.....-GO
 E-Mail: Fone: (62....)39022823...
 Contrato: 09/2012... Celebrado em: 08/11/2012 Valor R\$: 636.178,57.....
 Vinculada a ART: 1020120121791 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Órgão Público.. Número: 7575...
 Endereço da Obra/Serviço: Avenida Brasil..... CEP: 75133-565.....
 Bairro: Vila Esperança..... Cidade: Anápolis.....-GO
 Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Coordenadas Geográficas
 Data de início: 08/11/2017 Previsão término: 31/12/2017 Código/Obra pública:
 Finalidade: **Outro**..... CPF/CNPJ: 05.782.093/0001-77
 Proprietário: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** Fone: (62....) 39022823..
 E-Mail:
 Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES;2 - ATUACAO INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES;3 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES;

Observações:
 TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO - CONTRATO 09/2012.

Nº ART: 1020180237764..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 28/11/2018 .. Baixada em: 11/12/2018
 Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual..... à 1020120121791.....
 Empresa contratada: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. -. Registro CREA-GO: 18424.....
 Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** CPF/CNPJ: 05.782.093/0001-77
 Avenida Brasil..... Número: 7575... Bairro: Vila Esperança..... CEP: 75133-565
 Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Cidade: Anápolis.....-GO
 E-Mail: Fone: (62....)39022823...
 Contrato: 09/2012... Celebrado em: 08/11/2012 Valor R\$: 2.160.606,46...
 Vinculada a ART: 1020120121791 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Órgão Público.. Número: 7575...
 Endereço da Obra/Serviço: Avenida Brasil..... CEP: 75133-565.....
 Bairro: Vila Esperança..... Cidade: Anápolis.....-GO
 Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Coordenadas Geográficas
 Data de início: 01/01/2018 Previsão término: 30/06/2018 Código/Obra pública:
 Finalidade: **Outro**..... CPF/CNPJ: 05.782.093/0001-77
 Proprietário: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** Fone: (62....) 39022823..
 E-Mail:
 Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES;2 - ATUACAO INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES;3 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES;

Observações:
 QUARTO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO - CONTRATO 09/2012.

Nº ART: 1020180237776..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 28/11/2018 .. Baixada em: 11/12/2018
 Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual..... à 1020120121791.....
 Empresa contratada: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. -. Registro CREA-GO: 18424.....
 Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** CPF/CNPJ: 05.782.093/0001-77
 Avenida Brasil..... Número: 7575... Bairro: Vila Esperança..... CEP: 75133-565
 Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Cidade: Anápolis.....-GO
 E-Mail: Fone: (62....)39022823...
 Contrato: 09/2012... Celebrado em: 08/11/2012 Valor R\$: 2.160.606,46...
 Vinculada a ART: 1020120121791 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Órgão Público.. Número: 7575...
 Endereço da Obra/Serviço: Avenida Brasil..... CEP: 75133-565.....
 Bairro: Vila Esperança..... Cidade: Anápolis.....-GO
 Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Coordenadas Geográficas
 Data de início: 01/01/2018 Previsão término: 30/06/2018 Código/Obra pública:
 Finalidade: **Outro**..... CPF/CNPJ: 05.782.093/0001-77
 Proprietário: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** Fone: (62....) 39022823..
 E-Mail:
 Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES;2 - ATUACAO INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES;3 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES;



Handwritten signatures and stamps, including a large stamp that reads 'FABIANO DE SOUZA' and 'Escritório de Notários e de Protestos'.



FIL BRANCO

102

Contrato: 09/2012...
 Vinculada a ART: 1020120121791
 Ação institucional: Órgão Público..
 Endereço da Obra/Serviço: Avenida Brasil.....
 Bairro: Vía Esperança.....
 Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento:
 Data de Início: 01/07/2018 Previsão término: 31/10/2018
 Finalidade: Outro.....
 Proprietário: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS
 E-Mail:
 Celebrado em: 08/11/2012 Valor R\$: 1.440.404,31...
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Número: 7575...
 CEP: 75133-565.....
 Cidade: Anápolis.....-GO
 Coordenadas Geográficas:
 Código/Obra pública:
 CPF/CNPJ: 05.782.093/0001-77
 Fone: (62....) 39022823..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 98,00 UNIDADES;

Observações
 QUINTO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO - CONTRATO 09/2012.

Informações Complementares
 Período de Execução da Obra/Serviço de: 08/11/2012 até 31/10/2018.
 RESSALVAS:
 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA;
 2) ATESTADO COMPLEMENTAR À CAT Nº1020150001584.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19002996 a 19003022, o atestado contendo <27> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190000406
 Data: 26/02/2019 Hora: 12:14:00
 Código de Controle: RDLWHOY



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

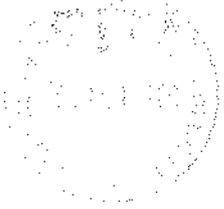
Processo 90361/2018 Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070
 Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JUNTO ÀS EMPRESAS REGISTRADAS
 Rua: Antônio Fernandes, nº 97 - Leãozinho Br - Goiânia/GO
 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO
 Certidão e cópia, que este documento foi impresso integralmente e AUTENTICADO nesta data, O Notário, após conferir a autenticidade e a validade desta certidão, somente com selo de autenticação (art. 10, § 1º, inciso III, Lei nº 13.687/2018)
 Valor por autenticação R\$ 3,50
 27 JUN 2019
 Notário: [Assinatura]
 Assessor: [Assinatura]

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JUNTO ÀS EMPRESAS REGISTRADAS
 VOTORANTIM - SP
 Fernanda de Paula Cruz Aguiar
 Escrevente Autorizada
 VOTORANTIM - SP

EM BRANCO



Faint, illegible text or markings at the bottom left of the page.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, situada à Av Juscelino K. de Oliveira, nº 154 - Blocos A,B,C - Bairro Lageado - Votorantim - SP, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 06.965.293/0001-28 e sob registro no CREA/SP 0700400, assinou Contrato nº 09/2012, com a Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Anápolis - CMTT CNPJ 05.782.093/0001-77, cujo objeto é execução de serviços contínuos informatizados de automação, visando à locação, instalação, aferição, gerenciamento e manutenção de sistema integrado de suporte à fiscalização eletrônica e gestão de trânsito, incluindo medição de velocidade e contagem veicular por meio eletrônico; detecção, registro, armazenamento e processamento de provas do cometimento de infrações de trânsito por avanço de sinal vermelho e identificação de parada sobre a faixa de pedestres em determinados cruzamentos ou por excesso de velocidade em trechos de vias, bem como, identificação de veículos com irregularidades de licenciamento, através de sistema de consulta aos bancos de dados via sistema de leitura/identificação de placas - OCR ou Blitz Eletrônica; coletor e emissor eletrônico portátil de dados de infração e infrator - Talão Eletrônico; confecção/elaboração das Notificações e/ou Autos de Penalidades e de Infração; sinalização educativa e regulamentar nas vias necessárias aos dispositivos de fiscalização; coleta de dados volumétricos e classificatórios de todos os veículos e tratamento estatístico de informações de tráfego veicular no sistema viário do Município de Anápolis.

Além dos serviços descritos no objeto do contrato, a **SPLICE** executou os serviços de disponibilização e operação de sistemas eletrônicos de monitoramento e registro das infrações e das imagens correspondentes, além da impressão e envelopamento de notificações de penalidades e/ou autos de infrações, emissão de relatórios e estatísticas de tráfego, digitalização dos avisos de recebimento, controle de arrecadação, repasse e disponibilização de ferramentas de apoio. Bem como, o fornecimento de todos os materiais, veículos e pessoal necessários para a instalação, manutenção e operação dos equipamentos e serviços correlatos.

Contrato nº 09/2012

Data de assinatura do Contrato: 08/11/2012

Prazo de vigência contratual: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Anápolis no Estado de Goiás, Ano 2012, n. 607, em 09/11/2012, página 06.

Valor do Contrato R\$ 12.985.205,33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: AUMENTO DE QUANTIDADE E VALOR

Assinado em 24/05/2013

Acréscimo de 42 faixas ou seja valor R\$ 3.207.345,71 do valor do contrato (24,70%)

Autenticidade n.º: 19002996
 CAT n.º: 1020190000406 Página: 001
 www.crea.org.br/autenticacao



LABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
 Rua: Angelo Ferraz, nº 07 - Bairro do Rio Calçado - Ind. 24

AUTENTICACAO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Certifico e dou fé, que este documento foi impresso integralmente nesta Serventia Notarial e AUTENTICADO nesta data: 02/06/2013, após conferência realizada no sistema de autenticação, sob o nº 19002996.

02 JUN 2013

Fernanda de Paula Cruz Aguiar
 Escrivã Publica Autentica

NOTA DE PROTESTO
 Nº 1252190000406

AUTENTICACAO
 Nº 19002996

www.crea.org.br

LABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP

AUTENTICACAO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Certifico e dou fé, que este documento foi impresso integralmente nesta Serventia

Notarial e AUTENTICADO nesta data: 02/06/2013, após conferência realizada no sistema de autenticação, sob o nº 19002996.

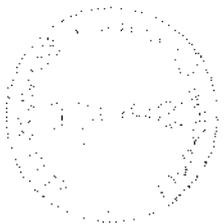
02 JUN 2013

Fernanda de Paula Cruz Aguiar

Escrivã Publica Autentica



EMBRANCO





SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE NO VALOR

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE 8,7985% NO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: 08/11/2016 à 08/11/2017, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Anápolis no Estado de Goiás, Ano 2016, n. 1590, em 29/11/2016, página 10.

TERCEIRO TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 636.178,57 (seiscentos e trinta e seis mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: DE 08/11/2017 A 31/12/2017

QUARTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.160.606,46 (dois milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: DE 01/01/2018 A 30/06/2018

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 000004850/2010

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.440.404,31 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: DE 01/07/2018 A 31/10/2018

Total de Equipamentos: 106 (cento e seis)

Número de Faixas monitoradas: 212 (duzentas e doze faixas)

Quantidades deste atestado:

EQUIPAMENTOS	Equipamentos	Faixas
Barreira Eletrônica Med. de Velocidade Discreta sem LAP	27	60

Quantidade de imagens processadas: 632318

Número total de imagens válidas processadas: 324268

Modelo de Equipamento: SPL-R4R - Fabricante: SPLICE

EQPTO	ENDEREÇOS
835	Av. Pedro Ludovico A 27m da Av. Rio Grande - Paraíso - Anápolis/GO- Sentido: BC
836	Av. Pedro Ludovico A 23m da Av. Rio Grande - Paraíso - Anápolis/GO- Sentido: CB
837	Av. Brasil Sul A 19m da Rua Sac. Diniz - Vila Nossa S. da Abadia - Anápolis/GO- Sentido: NS
838	Av. Brasil Sul A 46m da Av. Tereza Alves Ferreira - Calixtolândia - Anápolis/GO- Sentido: NS
839	Av. Brasil Sul A 38m da Rua Itália - São João - Anápolis/GO- Sentido: SN
840	Av. Brasil Sul A 9m da Rua Sargento Euclides - São João - Anápolis/GO- Sentido: NS
841	Av. Brasil Sul A 18m da Rua 14 - São João - Anápolis/GO- Sentido: SN
842	Av. Brasil Sul A 62m da Rua Joel - Jd. Gonçalves - Anápolis- Sentido: SN
845	Av. São João A 140m da Rua Rio Branco - Pq São João - Anápolis/GO- Sentido: SN

Autenticidade nº: 19002997
CPF nº: 1020190000406 Página: 002
www.crea.go.gov.br/autenticacao



DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
AUTENTICAÇÃO
TABELA DE MONITORAMENTO DE VELOCIDADE
Família de Velocímetros Aguilaflex
ESPECIFICAR AUTENTICAÇÃO
VOTORANTIM - SP

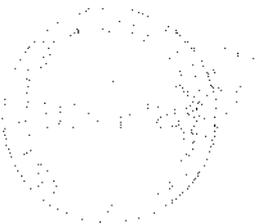
CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTO AUTENTICADO
O documento foi impresso integralmente e sua autenticidade pode ser verificada em qualquer momento através do site www.crea.go.gov.br/autenticacao

14



EMBRANCO

11/11/2011
11/11/2011
11/11/2011
11/11/2011





COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



846	Av. Brasil Sul A 33m da Rua Nício V. Lemos - Batista - Anápolis/GO- Sentido: NS
847	Av. Brasil Sul A 48m da Rua Benedito Batista - Batista - Anápolis/GO- Sentido: SN
848	Av. São João A 13m da Rua JM-08 - Setor Sul J. Miguel - Anápolis/GO- Sentido: SN
849	Av. Brasil Sul A 6m da Rua Rio Branco - Pq São João - Anápolis/GO- Sentido: NS
850	Av. Brasil Sul A 83m da Rua Poeta Paulo N. Batista - São João - Anápolis/GO- Sentido: NS
851	Av. Pedro Ludovico A 13m da Rua do Governo - Jd. Calixto - Anápolis/GO- Sentido: CB
852	Av. Pedro Ludovico A 23m da Rua do Governo - Jd. Calixto - Anápolis/GO- Sentido: BC
853	Av. Jk A 48m da Rua 25 - Jk Nova Capital - Anápolis/GO- Sentido: BC
853	Av. Jk A 85m da Rua G - Jk Nova Capital - Anápolis/GO- Sentido: CB
854	Av. Pedro Ludovico A 39m da Rua X3 - Vivian Park - Anápolis/GO- Sentido: BC
855	Av. Pedro Ludovico A 77m da Rua Dos Calixtos - Park Calixtopolis - Anápolis/GO- Sentido: CB
856	Av. Planaltina A 36m da Rua PB-46 - Parque Brasília - Anápolis/GO- Sentido: CB
857	Av. Planaltina a 27 Mts da Rua Américo Vespúcio Lima - Parque Brasília - Anápolis/GO- Sentido: BC
900	Av. Brasil Sul a 39 Mts do n. 7575 - Anexo Vila Esperança - Anápolis/GO- Sentido: SN
904	Av. Brasil Sul A 40m da Rua D. Zita Duarte - Vila Pop. Munir Calixto - Anápolis/GO- Sentido: SN
988	Av. São João A 8m da Rua 13 - São João - Anápolis/GO- Sentido: SN
912	Av. Brasil Norte A 80 m da Av. Federal - Anápolis/GO- Sentido: NS

EQUIPAMENTOS	Equipamentos	Faixas
Barreira Eletrônica Med. de Velocidade Ostensiva sem LAP	36	67

Quantidade de imagens processadas: **620223**
 Número total de imagens válidas processadas: **278813**
 Modelo de Equipamento: **SPL-R4L** - Fabricante: **SPLICE**

EQPTO	ENDERECOS
227	Av. Prof. Benvidio Machado A 92m da Rua Cachoeira Dourada - Jd das Oliveiras - Anápolis/GO- Sentido CB
217	Av. Prof. Benvidio Machado A 46m da Rua Cachoeira Dourada - Jd das Oliveiras - Anápolis- Sentido BC
218	Av. Universitária A 62m da Rua Arnold Faria - Maracanãzinho - Anápolis/GO- Sentido: BC
218	Av. Universitária A 18m da Rua Arnold Faria - Maracanãzinho - Anápolis/GO- Sentido: CB
219	Av. Tiradentes A 65m da Travessa F - Maracanã - Anápolis/GO- Sentido CB
219	Av. Tiradentes A 78m da Travessa 14 - Maracanã - Anápolis/GO- Sentido BC
221	Av. Brasil Norte A 13m da Rua Eduardo Carlos P. Magalhães - Cid. Universitária - Anápolis/GO- Sentido: NS
222	Av. Pedro Ludovico A 48m da Rua 1 - Vivian Park - Anápolis/GO- Sentido: BC
224	Av. Universitária A 22m da Rua Evandro P Silva - Cidade Universitária - Anápolis/GO- Sentido: CB
224	Av. Universitária A 65m da Rua Evandro P Silva - Cidade Universitária - Anápolis/GO- Sentido: BC
225	Av. Pedro Ludovico A 246m da Av. Das Palmeiras - Res. Jibran El Hadj - Anápolis/GO- Sentido: BC
226	Av. Presidente Kennedy A 6m da Travessa Rodrigues Alves - Maracanã - Anápolis/GO- Sentido: CB
226	Av. Presidente Kennedy A 36m da Travessa Rodrigues Alves - Maracanã - Anápolis/GO- Sentido: BC
227	Av. Goiás A 10m da Rua Manoel da Conceição - Vila Brasil - Anápolis/GO- Sentido: BC
228	Av. Presidente Wilson A 8m do Rua 7A - Jundiá Industrial - Anápolis/GO- Sentido: CB
228	Av. Presidente Wilson A 26m da Rua 7A - Jundiá Industrial - Anápolis/GO- Sentido: BC

Autenticidade n.º: 19002998
 CAT n.º: 102019000406 Página: 003
 www.crea.go.org.br/autenticacao



COLEÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOICRANTIM - SP
 para: Anônimo - Formulas Nº 07 - Leandro Balthazar Cauchidi - Facebook

Autenticação de Documento Materializado
 Certificado e cópia, que este documento foi impresso
 Nacional e AUTENTICADO sobre papel
 07-03-2017
 17:33:33
 A U123328Babes6@909

Verificação
 07-03-2017
 17:33:33
 A U123328Babes6@909

COLEÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOICRANTIM - SP
 para: Anônimo - Formulas Nº 07 - Leandro Balthazar Cauchidi - Facebook
 Autenticação de Documento Materializado
 Certificado e cópia, que este documento foi impresso
 Nacional e AUTENTICADO sobre papel
 07-03-2017
 17:33:33
 A U123328Babes6@909



CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



235	Av. Pedro Ludovico A 50m da Rua Alfrio Gomes Pereira Res. Morumbi - Sentido: BC
236	Av. Professor Benwindo Machado A 1m da Rua Aluizio de Azevedo - Jardim Santana - Anápolis/GO - Sentido: BC
236	Av. Professor Benwindo Machado A 5 m da Rua Olavo Bilac - Jardim Goiano - Anápolis/GO - Sentido: CB
239	Av. JK A 32M da Rua B - Jk Nova Capital - Anápolis/GO - Sentido: CB
240	Av. JK A 37M da Rua 20 - Jk Nova Capital - Anápolis/GO - Sentido: BC
241	Av. Prof. Benwindo Machado A 16m da Rua Mel Gonçalves - Jd. das Oliveiras - Anápolis/GO - Sentido CB
241	Av. Prof. Benwindo Machado A 26m da Rua Mel Gonçalves - Jd. das Oliveiras - Anápolis/GO - Sentido BC
1500	Av. Dona Elvira A 93m da Rua Joaquim Sebastião - Vila Santa Maria de Nazaré - Anápolis/GO - Sentido: BC
1501	Rua Pérola A 1m da Rua Adriana Patrícia - Jd Ana Paula - Anápolis/GO - Sentido CB
1501	Rua Pérola A 32m da Rua Adriana Patrícia - Jd Ana Paula - Anápolis /GO - Sentido BC
1502	Av. Universitária A 93m da Rua Cedro - Stª Isabel - Anápolis/GO - Sentido: BC
1503	Av. Dona Elvira A 109m da Av. Perimetral - São Carlos 2ª Etapa - Anápolis/GO - Sentido: CB
1505	Rua José Neto Paranhos A 251m da Rua Água Fria - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido BC
1505	Rua José Neto Paranhos A 55m da Rua Pereira de Alencastro - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido CB
1507	Av. Fernando Costa A 65m da Rua Planaltina - Jaiara - Anápolis/GO - Sentido: CB
1508	Av. Fernando Costa A 58m da Rua Morrinhos - Jaiara - Anápolis/GO - Sentido: BC
1511	Av. Eng. Geraldo de Pina A 31m da Rua N-03 - Anápolis City - Anápolis/GO - Sentido: BC
1512	Av. Eng. Geraldo de Pina A 105m da Av. S-06 - Anápolis City - Anápolis/GO - Sentido: CB
1513	Av. Jamel Cecilio A 110mts da Av. Maranhão - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido B/C
1513	Av. Jamel Cecilio a 110mts da Av. A - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido C/B
1514	Av. Tiradentes A 52 Mts da Av. Central - Setor Central - Anápolis /GO - Sentido CB
1515	Av. Sebastião Pedro Junqueira A 36m da Rua 06 - Jd América - Anápolis/GO - Sentido
1515	Av. Sebastião Pedro Junqueira A 71m da Rua 02 - Jd Eldorado - Anápolis/GO - Sentido
1516	Av. Leopoldo de Bulhões A 67m da Rua Durvalino Dames - Centra - Anápolis/GO - Sentido: BC
1517	Av. Universitária a 40m da Rua 03 - Santa Isabel - Anápolis/GO - Sentido BC
1518	Av. Ana Jacinta A 32M da Rua Elias Gomes - Vila Sta Maria de Nazareth - Anápolis/GO - Sentido: BC
1519	Av. Ana Jacinta a 39m da Rua Elias Gomes - Vila Sta Maria de Nazareth - Anápolis/GO - Sentido: CB

EQUIPAMENTOS	Equipamentos	Faixas
Barreira Eletrônica Med. de Velocidade Ostensiva com LAP	11	21

Quantidade de imagens processadas: **222232**
 Número total de imagens válidas processadas: **106246**
 Modelo de Equipamento: **SPL-R4L** - Fabricante: **SPLICE**

EQPTO	ENDEREÇOS
223	Av. Presidente Kennedy a 1m da Rua Jaraguá - Jardim Alexandrina - Anápolis/GO - Sentido: BC
229	Av. Goiás A 36m da Rua Manoel da Conceição - Vila Brasil - Anápolis/GO - Sentido: CB
231	Av. Presidente Kennedy A 8m da Rua Alameda dos Tambois - Jardim Alexandrina - Anápolis/GO - Sentido: CB
234	Av. Pedro Ludovico, s.n. - Res. Remy Cury - Anápolis/GO - Sentido: CB
237	Av. Fernando Costa A 35m da Rua Miguel Luiz Freitas - Jaiara - Anápolis/GO - Sentido: CB
237	Av. Fernando Costa A 23m da Rua Pirênópolis - Jaiara - Anápolis/GO - Sentido: BC

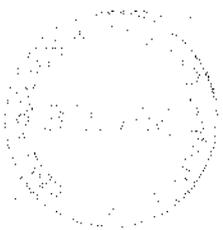
Autenticidade n.º: 19002999
 CAT n.º: 1020190000406 Página: 004
 www.creago.org.br/autenticacao



COLÉGIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
 5065 - Avenida Esperança, nº 97 - Leonardo Bello - Curitiba, PR
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO
 Certificado e cópia, que esse documento foi impresso em 12/08/2019 às 12:53:11
 Notariz e AUTENTICADO neste dia 12/08/2019
 Notariz: *[Assinatura]* Valério Santos
 Escrivão: *[Assinatura]* Valério Santos



EMERSON BRAND CO





COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



Autenticidade nº: 19003000
CAT nº: 103019000406 Página: 005
www.craigo.org.br/autenticacao

828	Av. Angélica A 40m da Rua das Palmeiras - Granville - Anápolis/GO - Sentido: BC
1504	Av. Jamel Cecílio A 57m da Rua 20 Sent. BC e A 56m da Rua 21 Sent. CB - JK Nova Capital - Anápolis/GO
1506	Av. Pedro Ludovico A 31m da Rua K Sent. C&E A 145m da Rua L Sent. BC - São Joaquim - Anápolis/GO
1509	Av. Pedro Ludovico A 23m da Rua Alberto Borges de Carvalho Sent. CB A 37m da Rua Floriano Peixoto Sent. BC - Centro - Anápolis/GO
1510	Av. Tiradentes a 67m da Travessa Trajano Tavares - Maracanã - Anápolis/GO - Sentido: CB

EQUIPAMENTOS	Equipamentos	Faixas
Barreira Eletrônico para Avanço de Sinal e Parada sobre a Faixa sem LAP	22	39

Quantidade de imagens processadas: 434685

Número total de imagens válidas processadas: 166606

Modelo de Equipamento: SPL-R4R - Fabricante: SPLICE

EOPTO	ENDEREÇOS
751	Av. Brasil Sul x Rua Eng. Portela - Vila Santa Rita - Anápolis/GO - Sentido: SN
860	Av. Miguel João X Rua Amâncio Lino de Souza - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: BC
861	Rua Sem. José Lourenço Dias x Rua Afúlio Crispim - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: BC
862	Rua Barão do Rio Branco X Av. Senador José Lourenço Dias - Centro - Anápolis/GO - Sentido: CB
863	Av. Engenheiro Portela X Av. Brasil Sul - Vila Santa Rita - Anápolis/GO - Sentido: CB
864	Av. Xavier de Almeida x Rua Dr. Genserico - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: BC
865	Av. Xavier de Almeida x Rua Dr. Genserico - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: CB
866	Av. Xavier de Almeida x Rua Cel. Aquiles Pina - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: BC
870	Rua Dr. Genserico x Av. Xavier de Almeida - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: SN
879	Av. Minas Gerais x Av. Pinheiro Chagas - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: CB
881	Av. Goiás x Rua Quintino Bocaiuva - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: BC
882	Rua Quintino Bocaiuva x Av. Goiás - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: CB
885	Rua Barão do Rio Branco x Rua Quintino Bocaiuva - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: BC
886	Av. Mato Grosso x Rua Jorge Miguel - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: BC
887	Av. Minas Gerais x Av. Pinheiro Chagas - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: BC
888	Rua Quintino Bocaiuva x Rua Barão do Rio Branco - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: BC
910	Av. Mato Grosso x Rua Jorge Miguel - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: CB
911	Av. Mato Grosso x Av. Anáclética - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: BC
913	Rua José Neto Paranhos x Av. Pereira do Lago - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: BC
914	Rua José Neto Paranhos x Av. Pereira do Lago - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: CB
915	Av. Pereira do Lago x Rua José Neto Paranhos - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: BC
916	Av. Pereira do Lago x Rua José Neto Paranhos - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: CB

EQUIPAMENTOS	Equipamentos	Faixas
Barreira Eletrônico para Avanço de Sinal e Parada sobre a Faixa com LAP	10	25

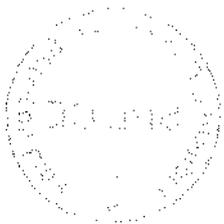
Quantidade de imagens processadas: 230045



125211
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO
Certifico e dou fé, que esta documentação foi emitida em 08/09/2020
Nº 103019000406 - 125211 - 0001 - 0001 - 0001 - 0001
Validando:
EQUIPAMENTOS
Barreira Eletrônica para Avanço de Sinal e Parada sobre a Faixa com LAP
10 Equipamentos
25 Faixas
Rua Antônio Fernandes, nº 97 - Favela Boa Vista - Centro - Anápolis - GO
TABELADO DEMONSTRATIVO DE EQUIPAMENTOS E FAIXAS



EMBRAND





Número total de imagens válidas processadas: 96987
Modelo de Equipamento: SPL-R4R - Fabricante: SPLICE

EQPTO	ENDEREÇOS
858	Av. Goiás x Av. Sen. José Lourenço Dias - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: BC
859	Av. Fernando Costa X Rua Goiânia - Vila Jabiara - Anápolis/GO - Sentido: BC
867	Av. Faiaad Hanna X Av. Senador José Lourenço Dias - Centro - Anápolis/GO - Sentido: BC
868	Av. Miguel João X Rua José Ludovico de Almeida - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: CB
869	Av. Bolívia X Av. Universitária - Cidade Universitária - Anápolis/GO - Sentido: BC
880	Av. Av. Mato Grosso X Rua Visconde de Taunay - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: CB
882	Av. São Francisco x Av. Pinheiro Chagas - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: BC
884	Av. Pinheiro Chagas x Av. São Francisco - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: BC
908	Av. Pedro Ludovico x Av. José Sarney - Parque das Nações - Anápolis/GO - Sentido: BC
909	Av. Jk x Av. Jamel Cecília JK Nova Capital - Anápolis/GO - Sentido: CB

Autenticidade n.º: 19003001
CMT n.º: 1020190000406 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao



SOFTWARE / PAINEL	Equipamentos
Talão Eletrônico	20
Computador (software e periféricos).	08
Servidor (software e periféricos).	01
Computador (outros)	11
Software para proc. Imagens/Emissão AIT/NAIT	02
Software para Gerenciamento e Estatística	02
Painel Sinóptico e Impressoras	04

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Equipamentos	Faixas
Instalação e Manutenção de Barreira Eletrônica Medidor de Velocidade Discreto sem LAP. (Pardal).	27	60
Instalação e Manutenção de Barreira Eletrônica Ostensiva (Lombada).	47	88
Instalação e Manutenção de Barreira Eletrônica de Avanço de Sinal de Parada sobre a Faixa. (Furão).	32	64

Quantidade de autos de infração ou notificações impressas e envelopadas: 1770164.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

Sinalização horizontal tipo hot spray para marcação de faixas contínuas brancas ou amarelas, canalização e zebrações de fluxo para os laços indutivos, com dispositivos segregadores (tachões - sinalização auxiliar) sobre pintura convencional.

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTAS - SP
Rua: Antônio Fernandes, nº 97 - Leãozinho - Bairro: Goiânia - Fone: 3508-1111

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS MATERIALIZADO

Certifico e dou fe, que este documento foi impresso em papel e autenticado nesta data: 10/06/2019

17 JUN 2019

Volante: [assinatura]

Escritório: [assinatura]

308



EMERSON
CORPORATION





(Tinta para sinalização horizontal padrão DERSA -OP-06-21). (Microesferas de vidro do tipo II-A ("DROP-ON") e tipo I-A/B ("PREMIX"), NBR - 6831, aplicadas na tinta).

- 1800m² Pintura de faixa contínua na cor branca, 15cm de largura.
- 1500m² Pintura de duas faixas contínua na cor amarela, 15cm de largura.
- 1000m² Pintura do zebração de Estreitamento de Pista. 20cm de largura da faixa com a distância entre elas de 60cm.

Quantidade de tachões (Tachão Monodirecional Branco): 2700

Quantidade de tachões (Tachão Bidirecional Amarelo): 1800

Sinalização vertical

167 Suportes tipo coluna + braço projetado:

167 Suportes tipo bandeira simples para a comunicação da presença de fiscalização eletrônica. A altura da coluna é de 6,50 m por 4,00 m de projeção do braço, confeccionado em chapa Aço SAE 1010/20, galvanizado a fogo, composta de um conjunto de duas peças, uma coluna e um braço projetado em tubos de aço liso, sem emendas. A coluna foi fabricada em chapa de aço SAE 1010/1020 em conformação cilíndrica, em peça única, com comprimento de 6100 mm, sem soldas transversais em quaisquer partes do corpo, diâmetro de 4" (quatro polegadas) em chapa de aço de espessura/parede de 5mm, com aletas anti-giro na base. Essa coluna possui um dispositivo para fixação do braço projetado no topo. O braço projetado, de seção cilíndrica com 3, 1/2" (três e meia polegadas) de diâmetro, espessura/parede da chapa de aço do tubo de 3,75mm e comprimento de 4000 mm

Materiais construtivos produzidos e ensaiados segundo as Normas Técnicas Brasileiras relacionadas, emitidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas: NBR 6591; NBR 6006; NBR 6252; NBR 6154; NBR 7397; NBR 7398; e dimensionados segundo NBR 8800 e NBR 6123.

Suportes tipo coluna simples:

Para as placas de regulamentação de velocidade antecedendo as Barreiras Eletrônicas, as colunas de sustentação das mesmas foram fabricadas em tubos cilíndricos de aço SAE 1010/1020, bitola/ diâmetro de 2 (1/2)" (duas e meia polegadas) em chapas de aço de espessura/parede de 3,00 mm, em conformação cilíndrica em peça única, sem soldas transversais em quaisquer partes do corpo, com altura/ comprimento 3,5 m acrescidas de aletas anti-giro na base.

A fixação das esquadrias de placas e painéis à(s) coluna(s) foi feita através de conjuntos de abraçadeiras parafusadas. Os suportes são galvanizados a fogo, interna e externamente, conforme NBR 6323, 7399 e 7400 e dimensionados segundo NB-5 (ABNT).

Substratos:

As placas de sinalização de regulamentação de velocidade são de chapa de aço n° 16 MSG, tratadas contra ferrugem, diâmetro de 60 cm e fixadas às colunas de sustentação - coluna simples (item 1.2) - por uma longarina retangular e abraçadeira em chapa de aço de 3mm de espessura, galvanizadas à fogo, e respectivos parafusos e acessórios de fixação.

Autenticidade n.º: 19003002
CMT n.º: 1020190000406 Página: 007
www.crea.go.org.br/autenticacao



INSTITUTO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE NOTAS E DE PROTEÇÃO VOTANTIM - SP
Rua Antônio Fernandes, nº 47 - Jd. Santa Rosa do Campo - Taboão
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO
Número e autenticação: 19003002
Data de emissão: 20/07/2016
Hora de emissão: 16:47
Assinatura: [assinatura]



EMBRANCO





Películas:

Refletivas em Grau Técnico (GT + GT), indicadas para atendimento de sinalização em sistemas viários com características operacionais de baixa e média velocidade. Características fotométricas e coeficientes de retro-reflexão segundo norma ASTM-810 e ensaios de resistência segundo padrões ASTM 268, seção 7.10.

Quantidade de colunas (braço projetado) e as placas 2x1 (comunicação da presença de fiscalização eletrônica): **167**.

Quantidade de colunas com as placas R19 (regulamentação de velocidade): **257**.

ATIVIDADES EXECUTADAS:

A Splice executou os serviços de fornecimento, instalação, manutenção e operação de equipamento/sistema de barreira eletrônica compreendeu o conjunto de todos os equipamentos, totem (fixo), câmeras, software, hardware, painel indicador de velocidade, sistema de comunicação com o Centro de Processamento de Imagem (CPI), infraestrutura, instalações e acessórios necessários para fiscalizar automaticamente uma seção de via, com uma, duas ou três faixas de tráfego por sentido de direção (até três faixas de rolamento de tráfego), em locais previamente determinados pela CMTT

As infrações e irregularidades foram fiscalizadas nas faixas de rolamento designadas pela CMTT, de acordo com o projeto executivo de implantação para cada local de fiscalização designado.

Todos os equipamentos/sistemas de barreira eletrônica fiscalizaram a velocidade exceção dos equipamentos/sistema de barreira eletrônica fiscalizadora de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa, exclusivos para este tipo de monitoramento de infração. A fiscalização de veículos em situação irregular foi feita apenas nos equipamentos/sistemas dotados da funcionalidade de LAP (Leitura Automática de Placas dotados de OCR).

Quando dotado de LAP, o equipamento/sistema possibilitou a fiscalização das infrações:

- a) Desrespeito à velocidade regulamentada:
 - Velocidade: transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% - Art. 218, I, do CTB: 74550.
 - Velocidade: transitar velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% e até 50% - Art. 218, II, do CTB: 74630.
 - Velocidade: transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50% - Art. 218, III, do CTB: 74710.
- b) Avanço de sinal vermelho: avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica - Art. 208 do CTB: 60503.
- c) Parada sobre a faixa de pedestres: parar o veículo sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso - fiscalização eletrônica - Art. 183 do CTB: 56732.
- d) Veículo em situação irregular (veículo furto do/roubado e/ou licenciamento irregular) que constem na base de dados fornecidos pela CMTT ou pelo DETRAN-GOÍAS via convênio com CMTT.

Por fiscalização simultânea de infrações entende-se o registro e envio ao Centro de Processamento de Imagens de uma imagem para cada infração.

Autenticidade nº: 19003003
CAT nº: 102019000406 Página: 008
www.crea.go.org.br/autenticacao



TABLETÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Rua: Antônio Francisco, nº 11 - Jd. Santa Helena - Guarulhos - SP

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS
Certifico e dou fé, que este documento foi entregue em
Notaria e AUTENTICAÇÃO neste dia: 10/08/2018
Valor: R\$ 100,00

1234567890
1234567890
1234567890

10/08/2018

ESCRITÓRIO DE NOTARIAS E PROTESTOS VOTORANTIM - SP

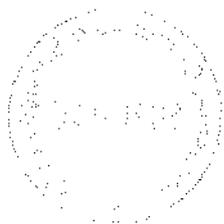
Escritório de Notarias e Protestos Votorantim - SP

Ferraria da Padaria C/Alfabetização

VOTORANTIM - SP



THE BIRMINGHAM
COMMERCIAL



cometida, com o correspondente enquadramento, no caso de cometimento de mais de uma infração de enquadramentos distintos, por um mesmo veículo no mesmo local e horário.

Para a fiscalização de velocidade o equipamento/sistema:

- Detectou veículos motorizados de qualquer porte, incluindo motocicleta, na faixa de rolamento fiscalizada, independentemente do uso ou não de sistema de Leitura Automática de Placas - LAP;
- Registrou a imagem do veículo que estava acima da velocidade permitida.

Para a fiscalização de veículo em situação irregular, o equipamento/sistema:

- Leu a placa do veículo, utilizando o sistema de Leitura Automática de Placas (LAP/ OCR), em cada faixa de rolamento fiscalizada;
- Consultou o Banco de Dados relativo aos veículos em situação irregular;
- Indicou a ocorrência da passagem do veículo no painel sinóptico.

O painel indicador de velocidade foi instalado em todos os equipamentos/sistema de barreiras eletrônicas definidos como Barreiras Eletrônicas de Fiscalização Ostensiva ou "lombadas eletrônicas" e tinha as seguintes características físicas:

- Estrutura física facilmente identificável e visível a uma distância mínima de 100 (cem) metros pelos condutores de veículos, tanto no período diurno como no noturno;
- Estrutura física com largura não superior a 0,80 m;
- Tinha alojados, em seu interior, todos os equipamentos eletrônicos necessários, tais como câmeras, computadores, medidores de velocidade etc., sendo permitido o uso de poste auxiliar para fixação de câmera ou outros recursos necessários para captura de imagens, pela parte traseira do veículo, coloridas durante o dia e podendo ser preta e branca à noite;
- Dispositivo luminoso com luz amarela intermitente indicadora de sua existência, visível aos condutores a, no mínimo, 100 (cem) metros de distância, tanto no período diurno como no noturno;
- Indicação luminosa da velocidade detectada, em cor âmbar, com, no mínimo, três dígitos, e com unidade de medida em km/h, abrangendo a passagem de veículos em qualquer uma ou entre faixas de rolamento, perfeitamente visível e legível a pelo menos 40 (quarenta) metros de distância do painel, a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas, tanto pelo próprio condutor como pelos pedestres.
- A indicação luminosa de velocidade, na ausência de tráfego de veículo, permanecia apagada e, na passagem do veículo, indicava a velocidade detectada do mesmo. Foi afixada uma placa R-19, de 60 cm de diâmetro, com informação/regulamentação em película refletiva GT - Grau Técnico, com a indicação da velocidade regulamentada da via.

Foram instalados dois tipos de painéis indicadores de velocidade:

- Tipo A: Face simples - O dispositivo luminoso com a luz amarela intermitente, a placa R-19 e o indicador luminoso com o valor da velocidade detectada estão instalados numa única face do painel.

Autenticidade n.º: 19003004
CPT n.º: 1020190000406 Página: 009
www.crea.go.org.br/autenticacao



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Rua Antônio Fernandes, nº 97 - Vila
Carvalho - Fátima

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO

Certifico e dou fé, que este documento foi emitido
Natalina e AUTENTICADO nesta data: 27/05/2017
Valor por Autenticado: R\$ 1,00

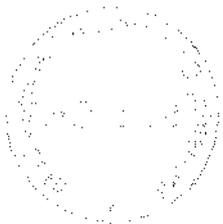
Escritório de Autenticado: (1)



FBI BRAND
COMMERCIAL

1964
1965
1966
1967

1968
1969
1970
1971





b) Tipo B: Face dupla - O dispositivo luminoso com a luz amarela intermitente, a placa R-19 e o indicador luminoso com o valor da velocidade detectada estão instalados nas duas faces do painel.

Quantidade tipo A: 06

Quantidade tipo B: 42

As barreiras eletrônicas definidas como Barreiras Eletrônicas de Fiscalização Discreta ou "Pardais" possuíam as seguintes características:

- a) Estrutura física com largura não superior a 0,80 m;
- b) Tinham alojados, em seu interior, todos os equipamentos eletrônicos necessários, tais como câmeras computadores, medidores de velocidade etc., sendo permitido o uso de poste auxiliar para fixação de câmera ou outros recursos necessários para captura de imagens, pela parte traseira do veículo, coloridas durante o dia e à noite sendo preta e branca;
- c) Transmissão das imagens de infração "on line" para a central;
- d) Sinalização horizontal e vertical conforme normas definidoras do DENATRAN E CONTRAN com projetos aprovados pela CMTT.
- e) Tubulações e conexões para alimentação e funcionamento do sistema subterrâneas;

Além da instalação dos equipamentos/sistemas de barreira eletrônica em campo, a SPLICE instalou o Centro de Processamento de Imagem (CPI) na Avenida Brasil Sul, n. 7575, Anexo Vila Esperança, Anápolis-Goiás.

As imagens geradas pelos equipamentos/sistemas foram enviadas de forma automática para o CPI, onde foram armazenadas e indexadas em um banco de dados, para subsequente análise e validação pelo pessoal designado pela CMTT.

A SPLICE gerou os respectivos Autos de Infração de Trânsito - AIT's e/ou Notificações de Aplicação de Penalidades (NAP's) para as imagens consideradas válidas.

Os equipamentos foram necessários para que a CMTT realizasse a análise e validação das imagens foram fornecidos pela SPLICE. Tais equipamentos corresponderam a computadores do tipo desktop, dotados do software necessário para que o pessoal da CMTT visualizasse as imagens e os dados da infração, e decidisse se a imagem poderá ou não gerar um NAP e/ou AIT.

Os equipamentos/sistemas registraram os dados relativos ao tráfego sobre as faixas monitoradas, independentemente da ocorrência ou não de infrações, e enviou-os de forma periódica para o CPI (Centro de Processamento de Dados), na forma de registros, onde foram armazenados em um banco de dados.

Foram gerados dois tipos de registro: individuais e sumarizados.

Os registros individuais foram gerados em todos os equipamentos/sistema e continham:

- A placa do veículo;
- Tipo de veículo: carro de passeio, ônibus, caminhão e motocicleta;
- A data (DD/MM/AAAA) e horário (HH:MM:SS);
- Local/sentido;
- Faixa de rolamento;
- Imagem do veículo (apenas quando solicitado);

Autenticidade n.º: 19003005
CAT n.º: 1030190006405 Página: 010
www.creagc.org.br/autenticacao



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Rua: Antônio Francisco, nº 17 - Loteamento Bairro Cantanhão - Jataí

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO

Materializado em: 17/07/2019

Notariz e AUTENTICADO nesta data: *[Assinatura]*

Certifico e dou fé, que este documento foi impresso em papel autenticado e assinado pelo Notariz e autenticado nesta data.

Notariz: *[Assinatura]* Votante: *[Assinatura]*

Escritório: *[Assinatura]*

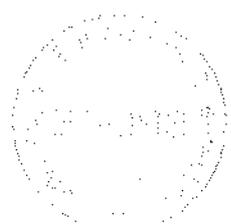
Valor: R\$ 0,00

Materializado em: 17/07/2019

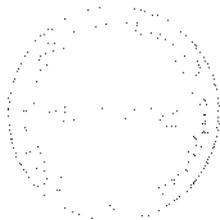
Autenticado em: 17/07/2019



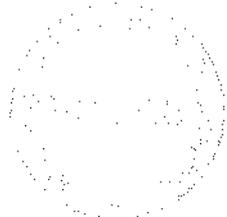
EMERSON
CORPORATION



EMERSON
CORPORATION



CONFIDENTIAL





Caso existissem falhas na sequência ou mesmo desligamento do semáforo e a volta do sistema viam intermitência das luzes dos focos, o equipamento suspendia automaticamente a atividade de registro de infrações por avanço do sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres, voltando a registrar somente após a correta detecção de um ciclo completo do equipamento de controle semafórico;

A fiscalização de parada sobre a faixa de travessia de pedestres na mudança de sinal luminoso:

- a) Registrava a imagem panorâmica do veículo parado sobre a faixa de travessia de pedestres, decorrido o tempo de permanência, após a mudança do sinal determinado para o local. A imagem registrava, no mínimo:
 - O foco vermelho do semáforo veicular de referência;
 - O veículo sobre a faixa de travessia de pedestres da aproximação fiscalizada.
- b) O tempo de permanência sobre a faixa de pedestres após a mudança do sinal, para que não houvesse o registro da infração era programada, em passos de um segundo, entre 5 (cinco) e 12 (doze) segundos, conforme determinação do Departamento/Diretoria de Engenharia de Trânsito da CMTT. O equipamento permanecia inibido, não registrando a imagem enquanto estivesse ativo o foco verde ou o foco amarelo do semáforo veicular de referência.
- c) Registrava uma imagem adicional para identificar a placa do veículo, sua traseira e cor, caso não fosse possível fazer essa identificação pelas imagens panorâmicas.

O equipamento/sistema fixo de monitoramento dos semáforos permitia a programação de horário em que a fiscalização estava ativada (para o caso das infrações serem proibidas apenas em determinados horários).

O equipamento/sistema fixo de monitoramento dos semáforos detectavam veículos motorizados de qualquer porte, incluindo motocicleta, na faixa de rolamento fiscalizada, independentemente do uso ou não de sistema de Leitura Automática de Placas - LAP;

Para a fiscalização de veículo em situação irregular, o equipamento/sistema fixo:

- a) Lê a placa do veículo, em cada faixa de rolamento fiscalizada;
- b) Consulta o Banco de Dados relativo aos veículos em situação irregular;
- c) Caso a sua placa conste do referido Banco de Dados, procede conforme o disposto no edital.
- d) Indica a ocorrência da passagem do veículo no painel sinóptico.

A caracterização de Infração de Avanço do Sinal Vermelho ou Parada sobre a Faixa, além dos itens acima referenciados, continham no seu registro a tipificação da infração (especificação e classificação da infração correspondente ao seu artigo no CTB); data (dia/mês/ano); hora/minuto/segundo; local do registro (endereço do ponto monitorado); número ou código do equipamento; número de ordem de imagem; identificação do aparelho; data de validade da verificação do aparelho pelo INMETRO; identificação do órgão autuador; faixa onde ocorreu a infração; tempo transcorrido do indicador vermelho do semáforo no momento da infração (em segundos), no caso de infração por avanço de sinal vermelho;

Autenticidade n.º: 19003008
CMT n.º: 1020190009406 Página: 013
www.crea.org.br/autenticacao



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Rua Antônio Francisco, nº 97 - Jardim Bazar - Campinas - Tabela

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Certifico e dou fé, que este documento foi impresso em 17 JUN 2019 às 16:00:00h.

Material e ANEXOS em 17 JUN 2019 às 16:00:00h.

Nome: *JOÃO A. S. R.*

CPF: *000.000.000-00*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Carimbo: *[Circular Stamp]*

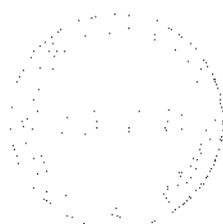
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Esplanada Autuadora
Fornecedores: *[Handwritten]*

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



FBI PRINCO





As imagens do cometimento das infrações nas impressões das NAIT's (Notificações de Autos de Infrações de Trânsito) e NAP's (Notificações de Aplicações de Penalidades) eram coloridas em resolução de qualidade de impressão à Laser.

FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COLETOR / EMISSOR ELETRÔNICO DE DADOS - TALÃO ELETRÔNICO:

O coletor eletrônico de dados, utilizado para registro e emissão de AITs objetivava a automação das rotinas manuais de processamento das notificações pelos Agentes Municipais de Trânsito, eliminando ainda etapas intermediárias de processamento, como a digitação e verificação de consistência dos dados cadastrais da frota veicular; como ocorria com a emissão de AITs em talonário de papel.

Sistema do Talonário Eletrônico "software eBooklet", está devidamente homologado pelo DENATRAN, conforme "PORTARIAS: N° 99, DE 01 DE JUNHO DE 2017 e N° 124, DE 19 DE JUNHO DE 2017".

A navegação e inserção dos dados no sistema era feita de maneira rápida e objetiva, aproveitando a capacidade de memória do coletor para o armazenamento prévio de bancos de dados auxiliares, como cadastro de veículos registrados no município, cadastro de logradouros, cadastro de principais infrações de jurisdição municipal ocorrentes, atualizados semanalmente, reduzindo o trabalho de digitação ao mínimo possível.

Após a inserção dos dados do AIT, o Agente possuía a faculdade de emitir a notificação impressa, no próprio local.

O equipamento era portátil, robusto, de uso manual, pesando no máximo 460 (quatrocentos e sessenta) gramas, sendo o conjunto coletor mais a impressora térmica não superior a 1kg (um quilograma);

O equipamento possuía display de cristal líquido colorido, com resolução mínima de 240x320 pixels, coloração de 16 bits e touch-screen.

O equipamento permitia juntamente com a entrada manual de dados ter um dispositivo registrador de imagem totalmente incorporado, sendo que as imagens geradas eram automática e eletronicamente associadas e registradas (com criptografia) ao auto de notificação que as gerou.

A câmera possuía resolução mínima de 640x480 pixels, com ajuste automático de luminosidade.

O equipamento permitia intercâmbio de dados (interface) com um microcomputador dotado de rotina de programa específico, que fazia parte para a integração com os equipamentos de monitoramento de fiscalização de velocidade.

O equipamento possibilitava a entrada de dados através de seleção de códigos, menus de acesso e teclado, de forma a permitir ao usuário (Agente de Trânsito) o registro de infrações de forma rápida, segura e inviolável.

O software fornecido com o equipamento permitia a inserção de todas as informações obrigatórias sobre as infrações registradas.

Autenticidade n.º: 19003009
CMT n.º: 102019000406 Página: 014
www.crengo.org.br/autenticacao



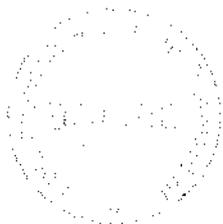
Autenticidade n.º: 19003009
CMT n.º: 102019000406
www.crengo.org.br/autenticacao
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO
Certifico e atesto, que este documento foi impresso integramente e autenticado nesta data: 07/08/2017
Município: Anápolis - Estado: Goiás

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Escritório de Autenticação

FAELIANO DE MOURA
FERNANDA DE PAULA GUZÁ
Especialista em Autenticação de Documentos
VOTRANM.TM.SP



EMBRAND





A SPLICE forneceu treinamento aos agentes de trânsito da CMTT. Realizado nos dias 14/01/2013 e 15/01/2013 com 34 agentes de trânsito da CMTT.

Todas as informações, seja nos autos gerados como nos relatórios produzidos, foram escritas em português.

Transmitia os dados para o servidor localizado na Central (CPI) da CMTT.

O equipamento possuía incorporado dispositivo que permitia acesso remoto a uma central - conexão "on-line" - de dados usando tecnologia GSM Quadriband (GPRS OU EDGE), de forma a consultar informações relativas a veículos irregulares.

A conexão retardada indireta (off-line), na impossibilidade do acesso on line.

Ao término do turno de serviço, o Agente de Trânsito retornava seu equipamento Talão Eletrônico à supervisão do Departamento de Fiscalização da CMTT, que coletava as informações ali armazenadas, processando sua transferência ao banco de dados central, a partir de onde os dados eram convertidos, gerando os arquivos no padrão exigido para o processamento das notificações e AITs e posterior positivação no cadastro de infrações do DETRAN-GO.

Todo o equipamento proposto para uso de campo possuía resistência adequada ao manuseio e uso intenso - robusto.

A tela possuía um visor de cristal líquido (LCD) com uma iluminação de fundo e tinha capacidade de ajuste de contraste para horas de maior ou menor visibilidade.

O equipamento sincronizava hora e data automaticamente.

Os equipamentos funcionavam com baterias que asseguravam um uso continuado do equipamento de no mínimo, 12 horas sem necessidade de recarga.

A atualização das informações sobre AIT (Auto de Infração de Trânsito) e o descarregamento (up load) das informações sobre violações do Código de Trânsito Brasileiro ocorriam de forma automática e on-line com a central.

Para evitar perda de informações, o equipamento tem a capacidade de detectar o fim de carga da bateria e acionar desligamento automático.

O equipamento possui uma capacidade mínima de memória de 32 (trinta e dois) ME (megabytes) e capacidade de expansão acima de 1 (um) Giga Byte.

O equipamento possuía capacidade de armazenamento em memória de, no mínimo:

- (mil) citações;
- (mil) marcas/modelo de veículos;
- 100 (cem) cores de veículos;
- 250 (duzentos e cinquenta) códigos de infração, pré-inseridos, com a descrição respectiva;
- (mil) nomes de logradouros.
- Campo de observações com capacidade mínima de 100 (cem) caracteres.

Autenticidade nº: 19003010
CAT nº: 1020190000406 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao



Autenticidade nº: 19003010
CAT nº: 1020190000406
www.creago.org.br/autenticacao

PROTESTO

ABELLA BELOTTI
Formada de Pádua Cruz Aquilar
Escritório Autorizada
VOTRANTM - SP

ABELLA BELOTTI
Formada de Pádua Cruz Aquilar
Escritório Autorizada
VOTRANTM - SP

ABELLA BELOTTI
Formada de Pádua Cruz Aquilar
Escritório Autorizada
VOTRANTM - SP

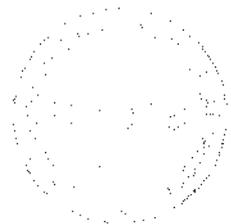


EMBRANCO

11/11/11

11/11/11

11/11/11



11/11/11



O sistema validava o acesso do agente de trânsito remotamente na Central de processamento através da sua identificação e senha, ou acesso local em caso de inexistência de comunicação.

O uso do emissor de autuações era permitido somente através do acesso do código de identificação e senha do agente de trânsito.

Especificações do sistema gerenciador de autos de infração de trânsito seguiam os seguintes parâmetros:

- O sistema era acessado pela CONTRATANTE através do uso de um código de identificação e senha. Possibilitava diferentes níveis de autorização que eram programados através do controle de senha pelo administrador do sistema.
- Os sistemas continham campos disponíveis para registro de comentários adicionais.
- O equipamento possibilitava ágeis alterações no programa de forma que permitia a constante atualização, atendendo à dinâmica operacional e legal das rotinas de trânsito como: novos códigos de descrições de infrações, novos nomes de logradouros, novas marcas de veículos, etc.
- O sistema designava numeração e codificação específicas e exclusivas para cada autuação gerada, de forma que garantia que nenhum código (número sequencial) de autuação fosse usado por mais de uma unidade operacional.
- O sistema gera dados em formato compatível com os bancos de dados utilizados pelo órgão executivo de trânsito do município - CMTT.
- O equipamento indicava sua localização através de tecnologia de posicionamento global (GPS).
- O equipamento possuía uma mini impressora portátil acoplável e compatível ao sistema do Talão Eletrônico para a impressão de NAPs e/ou AITs junto ao infrator usuário da via, como recibo de notificação de infração de trânsito, por impressão térmica.
 - a impressora acessória era portátil e permitia a impressão térmica direta, com velocidade mínima de 50 mm/s e autonomia mínima para impressão de 120 mts de papel térmico sem recarga da bateria, permitia acoplamento físico direto com o coletor de dados, sem uso de cabos ou infravermelho. Permitia, ainda, o uso de bobinas de papel térmico com metragem mínima de 60 m;
 - A impressora era alimentada por bateria recarregável.
 - O papel térmico utilizado era resistente à ação de raios solares e água, com retenção mínima garantida dos dados impressos, de 12 meses, trazendo pré-impresso no verso os dados mínimos para orientação ao Infrator, mantinha padrão do AIT convencional;
 - A bolsa ou capa de proteção do conjunto coletor + impressora era impermeável, resistente, oferecia proteção contra quedas e dotada de alças de transporte. Permitia a utilização ordinária do conjunto sem a necessidade de retirada do invólucro, exceto para troca da bobina de impressão;

Autenticidade n.º: 19003011
CAT n.º: 1020190000406 Página: 016
www.creaço.org.br/autenticacao



TALEÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SE
Rua Antônio Fernandes, nº 87 - Lado do Rio - Anápolis - Paraíba

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO NA

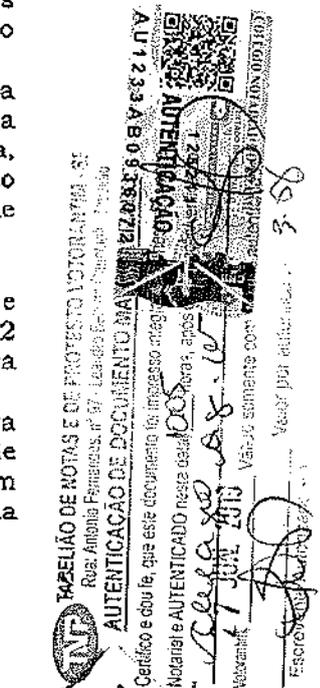
AU1233AB093525212

Certifico e dou fe, que este documento foi impresso através do sistema de emissão de documentos eletrônicos, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 12.333/2010, e que o mesmo encontra-se devidamente registrado no sistema de emissão de documentos eletrônicos, sob o número de registro nº 123456789.

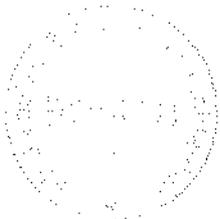
Notariz e AUTENTICADO neste dia 08/08/2019, às 14:30h, em Anápolis - Paraíba.

Você se autentica com o código de autenticação: 123456789

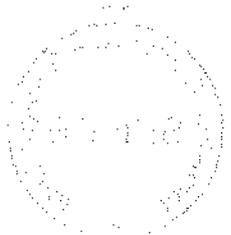
Escritório: 3-50



FERRELL
CORPORATION



EMBRANCO





Os equipamentos em campo estavam conectados ao CPI através de uma rede de comunicação on-line, que permitia o acesso remoto aos equipamentos fixos em campo sem a necessidade de intervenção manual com os equipamentos.

As imagens e dados das infrações de trânsito registradas pelos equipamentos em campo eram transmitidos para o CPI através da rede.

A SPLICE é responsável por todos os recursos de informática necessários para a instalação, operação e manutenção do Centro de Processamento de Imagem, e:

- a) Forneceu, instalou e manteve todos os equipamentos de informática (computadores, equipamentos de rede, licenças de software, etc.) utilizados pelo seu próprio pessoal para operação do sistema.
- b) Forneceu, instalou e manteve todos os equipamentos de informática (computadores, equipamentos de rede, licenças de software, etc.) utilizados pelo pessoal da CMTT.
- c) Forneceu, instalou e manteve todos os equipamentos e softwares visando à execução de qualquer atividade informatizada relativa ao Contrato.
- d) Forneceu dispositivos físicos adequados para a guarda dos arquivos de registro de imagens, os quais são dotados de elementos que garantam a sua integridade física e de conteúdo;
- e) Forneceu todo o material de informática e de escritório necessário.
- f) Forneceu, instalou e manteve, com mão-de-obra própria, todos os móveis, equipamentos e materiais necessários à adequação do espaço designado pela CMTT, destinado aos equipamentos de processamento dos registros de imagens;

Para os serviços a SPLICE forneceu recursos humanos e equipamentos adequados e em quantidade suficiente para coletar, indexar, processar, gerar CDs ou DVDs com os Autos de Infração de Trânsito (AIT) e / ou Notificação de Aplicação de Penalidade e arquivar as informações relativas à infração ou notificação registrada, de forma a cumprir os prazos estipulados neste instrumento. A SPLICE forneceu, para uso próprio e para a CMTT, recursos, treinamento necessário e respectivos suprimentos, conforme segue:

- a) Equipamentos e software visando a execução do procedimento de inspeção de imagens (classificação das imagens em aproveitáveis/não aproveitáveis e válidas/inválidas) pelos funcionários designados pela CMTT.
- b) Equipamentos e software visando à localização e consulta dos dados de infração e das imagens arquivadas. O software permitia consultas remotas às imagens a partir de qualquer computador pertencente à intranet da CMTT. O controle de acesso é feito mediante um mecanismo de login e senha, sendo o login individual para cada usuário.
- c) Equipamentos e software visando ao tratamento dos dados e geração de relatórios referentes aos registros estatísticos de infrações e dados de tráfego.

O conjunto correspondia a 5 (cinco) computadores para funcionar como terminais (desktop), 1 (um) computador que funcionava como servidor, acessórios, cabeamento e equipamentos necessários para interconexão desses computadores em rede e uma impressora laser colorida com suporte pelo menos ao tamanho de papéis padrão A4.

Autenticidade n.º: 19003013
CAP n.º: 1030190009406
Página: 018
www.craego.org.br/autenticacao



MAELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - GO
Rua: Antônio Fernandes, nº 97 - Centro - CEP: 75700-000 - Votorantim - GO

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Certifico e dou fé, que este documento foi impresso integralmente neste
Notário e AUTENTICADO nesta data de 17 de Maio de 2010, após conferência

Verificação: 17 de Maio de 2010

Escritório: Votorantim - GO

Assinatura: [Assinatura]

Autenticado em: 17 de Maio de 2010

Verificar por autenticacao

Autenticado em: 17 de Maio de 2010

Verificar por autenticacao

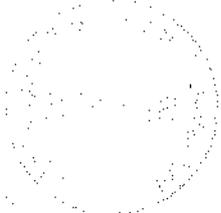


EMBRANCO

75137

75137

75137





A instalação dos equipamentos em rede seguiu as regras de cabeamento estruturado imposto pela CMTT.

A SPLICE foi responsável pela perfeita operação dos equipamentos incluindo custos de licença de software, manutenções preventivas e corretivas, e cuidados com a segurança dos equipamentos em relação a vírus, e outros tipos de ameaças de "pragas" virtuais de informática, manteve a segurança atualizada.

A SPLICE instalou e manteve, com ônus próprio, um computador tipo desktop completo e demais infraestrutura de comunicação em rede, conectado à Central de Processamento de Imagens e Dados, no Departamento de Engenharia da CMTT para o acompanhamento, fiscalização e monitoramento das atividades e funcionamento do sistema, ora contratado.

A CPI possuía acesso à internet e disponibiliza em páginas WEB, os itens abaixo:

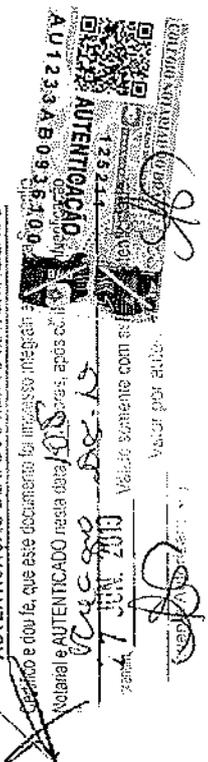
- Gráfico da velocidade média da via que monitora o funcionamento do equipamento de forma que fique clara uma interrupção de trabalho da máquina para que uma equipe de manutenção seja enviada e resolva o problema;
- Gerador de relatórios estatísticos onde apareciam todos os pontos de fiscalização existentes permitia selecionar um ponto de fiscalização separado por faixa de rolamento de maneira a serem fornecidos, em tela, os dados volumétricos do fluxo veicular acumulado e atual. O relatório, com a faixa de rolamento do ponto de fiscalização já selecionada, permite a visualização da função da quantidade de veículos agrupados pela faixa de velocidade de 10 (dez) em 10 (dez) Km/h com as seguintes opções:
 - o Por minuto;
 - o Por hora;
 - o Por dia;
 - o Por mês;
 - o Por ano.
- Gerador de gráficos com dados acumulados e atuais, nas seguintes formas:
 - o Gráfico de barras da quantidade de veículos por agrupamento da velocidade registrada. O agrupamento é mostrado com intervalos de 10 em 10 Km/h a partir dos 20 Km/h;
 - o Gráfico de linhas da quantidade de veículos por data e hora;
 - o Gráfico de linhas da quantidade de veículos separados pelo seu respectivo tamanho (motocicletas, pequenos, médios e grandes) por data e hora;
 - o Gráfico de linhas do intervalo de tempo em segundos entre veículos por data e hora;
 - o Gráfico de linhas da velocidade média dos veículos por data e hora;

Autenticidade n.º: 19003014
CAR n.º: 1020190009406 Página: 019
www.creango.org.br/autenticacao



ABRILIA DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Rua: Antônio Fernandes, nº 97 - Jardim Europa - Campinas - SP

AUTENTICADO NA DATA DE 07/03/2015 ÀS 15:10:00

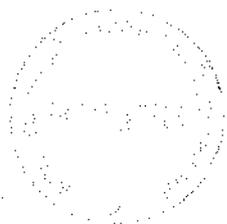


AUTENTICADO NA DATA DE 07/03/2015 ÀS 15:10:00

Validado somente com o valor por ato.



FILIPINO BRAND





LOG DO SISTEMA, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA.

Todas as ocorrências do sistema (alarmes de falhas, falta de energia no equipamento/sistema, alterações de configuração, acertos de relógio, falha de comunicação, autenticação de senhas, etc.) são registradas no LOG do sistema.

Os eventos registrados no LOG do sistema são discriminados por TIPO, indicando os eventos de falha e restauração como eventos distintos.

A SPLICE disponibilizou um programa que permite os usuários credenciados pela CMTT façam consultas aos eventos registrados no LOG do sistema, podendo efetuar a filtragem dos eventos de acordo com seu TIPO ou intervalo de ocorrência.

As imagens dos veículos infratores e os dados correspondentes captados por todos os equipamentos/sistema de barreira eletrônica instalados são transmitidos, de forma automática e à distância, para o Centro de Processamento de Imagem (CPI).

A transmissão dos dados de tráfego para o Centro de Processamento de Imagem é on-line, com tempo de transmissão desde o registro da informação pelo equipamento/sistema até a recepção no Centro de Processamento de Imagem não superior a 10 (dez) segundos.

Quando a função "alarme de passagem de veículo" for utilizada, o tempo de recepção dos dados pelo CPI (Centro de Processamento de Dados) não é superior a 10 (dez) segundos.

O relógio de todos os equipamentos/sistema e o centro de processamento de imagem é sincronizado, automaticamente e à distância, pelo menos uma vez por dia.

O equipamento/sistema de barreira eletrônica é provido de sistema alternativo de fornecimento de energia, com a função de manter o relógio e permitir que o sistema de comunicação possa enviar um sinal para o Centro de Processamento de Imagem quando da falta de energia comercial.

Toda a comunicação entre os equipamentos/sistemas de barreira eletrônica e o Centro de Processamento de Imagem atende a requisitos de controle de acesso, assinatura digital e criptografia.

Entendia-se como requisitos de controle de acesso os seguintes itens:

- a) Os equipamentos/sistemas de barreira eletrônica só eram acessados remotamente a partir de equipamentos localizados fisicamente no Centro de Processamento de Imagem.
- b) O acesso aos equipamentos era vinculado a um processo de autenticação, onde cada acesso era associado a um operador (usuário ou principal) distinto.
- c) Um resumo (LOG do sistema) das informações do acesso remoto aos equipamentos/sistemas era registrado em uma base de dados no Centro de Processamento de Imagem. Esse resumo continha as seguintes informações: nome do operador que fez o acesso, equipamento/sistema acessado, código das operações executadas, início da sessão e fim da sessão.

Autenticidade n.º: 19003015
CAT n.º: 1020190000406 Página: 020
www.crea.org.br/autenticacao



MAZELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Rua: Antônio Fernandes, nº 97 - Leão de Baitão, Candelária, Tatuapé

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO

AU12334AB068BZ02

13/07/2014 10:00:00

Valido somente com o código de autenticação: 19003015

Valor por autenticação: R\$ 0,00

Assinatura: [Handwritten Signature]

CPF: 123.456.789-00

Nome: MAZELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM

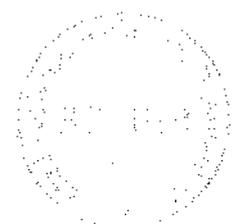


MAZELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Escritório de Falha Cruz Azul
VOTORANTIM - SP

FRANCO

1000

1000





- d) O mecanismo de autenticação permitia a alteração das credenciais ou senhas utilizadas para validar o acesso a partir do Centro de Processamento de Imagem.
- e) O mecanismo de autenticação era seguro, isto é, as credenciais ou senhas utilizadas não, em nenhum momento, eram transmitidas sem criptografia pela rede.

Se o Banco de Dados/Cadastro de Veículos estivesse num computador instalado em campo, o sistema permitia a sua atualização à distância, a partir do Centro de Processamento de Imagem.

A atualização do Banco de Dados somente era feita por pessoa autorizada da CMTT, com senha pessoal ou por procedimento a ser por ela determinado.

CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO/SISTEMA DE BARREIRA ELETRÔNICA.

Com exceção da fiscalização de velocidade, os equipamentos/sistemas possibilitavam a adequada configuração à distância, desde o Centro de Processamento de Imagem.

Era possível configurar, individualmente, cada faixa de rolamento de uma seção de tráfego fiscalizada, para cumprir, de forma simultânea, uma ou mais aplicações.

De acordo com as aplicações suportadas pelo equipamento de barreira eletrônica/sistema fixo, era possível a configuração dos seguintes parâmetros:

- Horário e Periodicidade da função de fiscalização;
- Valor do tempo de tolerância para considerar a infração de avanço após a ativação do sinal vermelho;
- Valor do tempo de tolerância para considerar a infração de parada sobre a faixa de travessia após a ativação do sinal vermelho.

O sistema possibilitava a inclusão ou a exclusão da placa lida pelo sistema na imagem transmitida, à distância, a partir do Centro de Processamento de Imagem.

Era possível configurar individualmente cada equipamento/sistema para as seguintes funções especiais:

- a) Alarme de passagem de veículo.
- b) Envio de registro de tráfego individual.
- c) Envio de registro de tráfego individual.
- d) Envio de todas as imagens coletadas, de forma independente de ocorrência ou não de infração.
- e) Modo de transmissão das imagens.

OPERAÇÃO EM PERÍODO NOTURNO.

O equipamento/sistema de barreira eletrônica utilizava sistema próprio de iluminação para possibilitar o funcionamento no período noturno. A iluminação era feita com luz não visível a olho nu.

ALARME SONORO DE PASSAGEM DE VEÍCULOS.

Autenticidade n.º: 19003016
CMT n.º: 1020190009406 Página: 021
www.crea.org.br/autenticacao

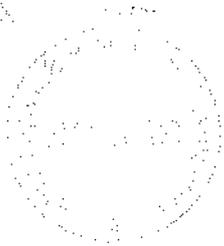


TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTM - SP
Rua: Antônio Fernandes, nº 97 - Lapa Centro - São Paulo - SP
Autenticação de Documento MNT
Certifico e dou fé, que este documento foi impresso íntegro e AUTENTICADO nesta data, 10/08/2017.
Assessor: [Assinatura] MNT MNT
Válido somente com selo de autenticação
Válido por autenticação
"Screvefe (E) digitefe (S)"

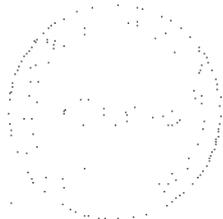


TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTM - SP
Rua: Antônio Fernandes, nº 97 - Lapa Centro - São Paulo - SP
Autenticação de Documento MNT
Certifico e dou fé, que este documento foi impresso íntegro e AUTENTICADO nesta data, 10/08/2017.
Assessor: [Assinatura] MNT MNT
Válido somente com selo de autenticação
Válido por autenticação
"Screvefe (E) digitefe (S)"

CONFIDENTIAL



EMERSON
CORPORATION





- j) Velocidade máxima regulamentada (em km/h);
- k) Velocidade máxima com tolerância (em km/h);
- l) Velocidade medida pelo equipamento (em km/h);
- m) Data da última aferição do equipamento pelo órgão competente (dia, mês e ano).
- n) Codificação da imagem para efeito de indexação;
- o) Número da imagem.

Para as infrações de avanço de sinal vermelho:

- a) Identificação do órgão atuador;
- b) Local monitorado (endereço do local monitorado ou código da via);
- c) Data da infração (dia, mês e ano);
- d) Hora da infração (hora, minutos e segundos);
- e) Código do enquadramento da infração;
- f) Código do equipamento ou número do selo de certificação;
- g) Número sequencial do registro (Código de controle de registro da infração);
- h) Faixa onde ocorreu a infração;
- i) Tempo transcorrido do indicador vermelho do semáforo no momento da infração (em segundos);
- j) Data da última aferição do equipamento pelo órgão competente (dia, mês e ano) e/ou informação de que a infração foi comprovada por sistema automático não metroológico de fiscalização;
- k) Codificação das imagens para efeito de indexação;
- l) Número das imagens.

Para as infrações de parada sobre a faixa de pedestres:

- a) Identificação do órgão atuador;
- b) Local monitorado (endereço do local monitorado ou código da via);
- c) Data da infração (dia, mês e ano);
- d) Hora da infração (hora, minutos e segundos);
- e) Código do enquadramento da infração;
- f) Código do equipamento ou número do selo de certificação;
- g) Número sequencial do registro (Código de controle de registro da infração);
- h) Faixa onde ocorreu a infração;
- i) Tempo transcorrido do indicador vermelho do semáforo no momento da infração (em segundos);
- j) Data da última aferição do equipamento pelo órgão competente (dia, mês e ano) e/ou informação de que a infração foi comprovada por sistema automático não metroológico de fiscalização;
- k) Codificação das imagens para efeito de indexação;
- l) Número das imagens.

As imagens registradas continham a traseira ou a frente do veículo, de forma que permitia a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo, sem a utilização de artifícios que alterassem a resolução e a nitidez da imagem.

Quando da imagem dianteira do veículo e havendo a identificação visual do condutor, o sistema permitia que a imagem do condutor pudesse ser

Autenticidade nº: 19003018
CAT nº: 1030190000406 Página: 023
www.crea.go.org.br/autenticacao



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Rua: Antonio Fernandes, nº 97 - Loteado Bairro Carr...

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIAL

Este documento foi impresso no sistema automático e deve ser usado apenas para fins de autenticação.

Autenticado em: 17/05/2017 15:35:17

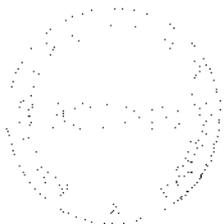
Valor por autenticação: R\$ 3,35

Valido somente com selo de autenticação



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Escritório Autômat...
Fornecedores de P...
VOTORANTIM - SP

THE PRINCE OF WALES





“distorcida” (inibindo/ encobrindo a sua imagem e consequente não identificação da pessoa) nas impressões dos AIT’s ou NAP’s.

Antes do início efetivo de operação de cada equipamento/sistema de barreira eletrônica foram geradas imagens-teste para aprovação da CMTT.

Todas as imagens, independentemente da infração cometida, foram numeradas sequencialmente no momento do seu registro, de forma que a imagem chegue ao Centro de Processamento de Imagem já numerada.

A numeração é reiniciada às 00:00:00 horas do primeiro dia de cada mês.

Não era aceito nenhum tipo de edição na imagem registrada originalmente, exceto a obliteração.

Os dispositivos de registro das imagens possuíam um controle para a perfeita identificação, administração e guarda dos mesmos, de forma a não haver extravios ou danos nas imagens arquivadas.

A critério da CMTT era feita a obliteração da imagem de forma a não identificar os ocupantes dos veículos. Era possível a desobliteração da imagem, de forma a recuperar a imagem original.

As imagens coletadas eram arquivadas e indexadas através de uma base de dados no Centro de Processamento de Imagem.

A SPLICE disponibilizou um programa validação de imagens, que era utilizado pelo Técnico Administrativo e pelo Inspetor/Agente de Trânsito durante o processo de inspeção das imagens. Este programa permitia a visualização da imagem e a atribuição dos estados Aproveitável/Validável e Válida, bem como o preenchimento dos códigos de justificativa das decisões tomadas.

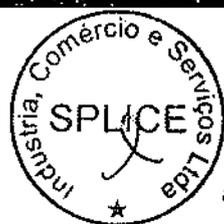
PROCESSAMENTO DOS AITs e/ou NAPs.

Do processamento de infrações: processava notificações manuais, relativas a autuações efetuadas por Agentes de Trânsito Municipais, com uso de talões Eletrônicos; processava notificações e AITs relativos a autuações flagradas com base em equipamentos eletrônicos medidores ou detectores de velocidade, avanço de sinal, parada sobre a faixa e coletores / registradores (Talão Eletrônico); adquiriu, mediante convênio e por intermédio da CMTT, conexão aos bancos de dados específicos da AGANP – Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos e DETRAN-GO, com a finalidade de, gerar e receber, por meio eletrônico, nos protocolos definidos, as informações dos arquivos de novas multas processadas, obter dados cadastrais de veículos e condutores, através das tabelas de veículos, marca, modelo, cor e municípios; autorizava baixas de multas pagas, julgadas deferidas pela Autoridade Municipal de Trânsito ou pela JARI tanto em primeira como em segunda instância; integrava o sistema, eletronicamente, com o agente financeiro centralizador da receita de multas de trânsito da CMTT; gerava os boletos de pagamentos com código de barras e tratava as informações de pagamentos fornecidas pelo agente financeiro, através de arquivos específicos no padrão FEBRABAN; gerar relatórios gerenciais de processamento de multas, inclusive as quantidades de multas processadas por séries e faixas de AIT’s, por períodos específicos sintético e analítico, as quantidades de multas canceladas, substituídas, distribuídas por enquadramento, circunstanciadas por Agente de Trânsito do

Autenticidade n.º: 19003019
CAT n.º: 1020190009406 Páginas: 024
www.crea.go.org.br/autenticacao



TABLETÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Rua: Anápolis Fernandes, nº 97 - Loteado Bairro Candelária - Taboão
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS CENTRALIZADO
AUTENTICADO nesta data: 17/01/2017
Valido somente para: [assinatura]
Valor por autenticação R\$: [assinatura]
[assinatura]

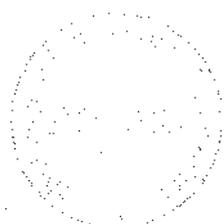


TABLETÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Escritório Anápolis - SP
Fornada de Pádua Cruz
VOTORANTIM - SP
VOTORANTIM - SP

THE PRINCIPAL

1000
1000
1000
1000

1000
1000
1000





Município; processava dados sobre talonários e Agentes de Trânsito, inclusive o cadastramento de agentes e o controle de talonários de AITs por usuário; processava o gerenciamento financeiro das operações, inclusive o acompanhamento sintético e analítico por banco pagador e por movimento da receita, por tipo de documento de cobrança e a previsão de arrecadação por tipo de recebimento; processava o gerenciamento de Recursos de Infrações de trânsito, inclusive a indicação de condutores, recursos de defesa prévia, recursos à JARI e os recursos em segunda instância; processava o gerenciamento estatístico da frota de veículos, inclusive os totais de veículos por final de placa, por tipo de veículo, veículos não licenciados por período, veículos mais autuados e possuía banco de dados com estrutura relacional.

RELATÓRIOS DE INFRAÇÕES, TRÁFEGO E FUNCIONAMENTO.

A SPLICE elaborou e forneceu mensalmente e/ou sempre que requisitado, para cada equipamento/sistema de barreira eletrônica, relatórios periódicos (diário, semanal e mensal), continham informações relativas a:

- a) Volume total de veículos infratores ou não, por faixa de rolamento, local/sentido, com data (DD:MM:AAAA), dia de semana, horário (HH:MM:SS), velocidade (km/h), quando fosse o caso, enquadramento e porte dos veículos (carro de passeio, ônibus, caminhão e motocicleta) durante 24 (vinte e quatro) horas;
- b) Quantidade de imagens aproveitáveis e não aproveitáveis, válidas e inválidas, por enquadramento, por inspetor, citando o motivo da inconsistência e invalidação da imagem, por lotes processados;
- c) Volume de veículos contados por hora em intervalo de 15 (quinze) minutos, por dia, por mês, por local fiscalizado.

A SPLICE forneceu os relatórios conforme a formatação determinada pela CMTT, bem como outros que foram definidos pela CMTT, em papel e/ou através de arquivos digitais editáveis, em um formato determinado pela CMTT de maneira que estes possam ser exportados para o Microsoft Excel ou Access, para edição e formatação dos dados.

Os dados fornecidos por equipamento/sistema de barreira eletrônica ou soma de um ou mais equipamentos/sistema de barreira eletrônica, por faixa de rolamento ou soma de uma ou mais faixas de rolamento, por período de tempo, por horário, por dia de semana, por enquadramento, faixa de velocidade, por porte de veículo, por operador etc. ou, ainda, por qualquer combinação desses parâmetros.

A SPLICE disponibilizou uma ferramenta para geração remota de relatórios, realizava consultas e efetuava sumarização dos resultados sobre a base de dados histórica de infrações de acordo com os seguintes critérios:

- Local;
- Volume de tráfego geral;
- Volume de infratores;
- Tipo de infração;
- Periodicidade (diário/semanal/mensal/anual);
- Período de análise (data/hora de início e data/hora de término);
- Faixa de monitoramento;
- Velocidades médias;

Autenticidade n.º: 19003020
CAT n.º: 1020190009406
Página: 025
www.crea.go.org.br/autenticacao



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Rua: Antônio Fernandes, nº 97 - Laranjeira Bela Vista - Jardim Bela Vista

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Certifico e dou fé, que este documento foi impresso em
Notaria e AUTENTICADO nesta data: 08 JUN 17

Valor p.º: R\$ 936,10

Notário: [Assinatura]

Autenticado em: [Assinatura]

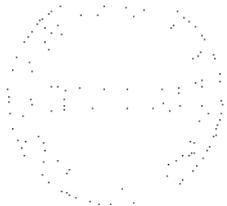
Autenticado em: [Assinatura]



ETERNAL BRAND

11/13

11/13





- Porte do veículo (carro de passeio, ônibus, caminhão e motocicleta);
- Problemas técnicos;
- Problemas não técnicos;
- Pela combinação de quaisquer dos critérios anteriores.

A ferramenta permitia a geração remota de relatórios a partir de qualquer computador pertencente à Intranet da CMTT. O controle de acesso era efetuado por um mecanismo de login e senha, sendo que o login é individual para cada usuário.

A SPLICE disponibilizou um sistema para geração de relatórios sobre a base de dados com informações de tráfego.

A base de dados referida acima abrange todos os veículos que passam pela faixa de rolamento fiscalizada pelo equipamento/sistema de Barreira Eletrônica, e possibilitava a geração de relatórios utilizava filtros que eram configurados pelo usuário, da seguinte forma:

- Por placa (quando for o caso);
- Por tipo de veículo;
- Por data (período a ser configurado pelo usuário no formato DD/MM/AAAA);
- Por horário (faixa de horário no formato HH:MM:SS);
- Por local;
- Por faixa de rolamento e por soma de uma ou mais faixas de rolamento;
- Pela combinação de quaisquer dos critérios anteriores.

Possibilitava tanto a geração de relatórios para apresentação na tela de aplicativos clientes como a exportação dos dados do relatório para Planilha Microsoft Excel e/ou Microsoft Access.

Os equipamentos/sistemas de barreira eletrônica enviavam para o Centro de Processamento de Dados da CMTT, através de conexão segura, alertas de falhas em qualquer de seus componentes, permitia o acompanhamento on-line do seu funcionamento e o imediato acionamento da equipe técnica em caso de problemas no mesmo.

A monitoração on-line das informações dos estados de funcionamento dos equipamentos em operação eram exibidas graficamente, em tempo real, na forma de um mapa esquemático da área de abrangência do sistema de fiscalização, com ícones de identificação dos equipamentos e respectivos estados, denominado Painel Sinóptico do Sistema.

O Painel Sinóptico era exibido em um monitor LCD de no mínimo 52 (cinquenta e duas) polegadas, posicionado no CPI (Centro de Processamento de Imagem e Dados). A SPLICE foi responsável pelo fornecimento, instalação e manutenção desse monitor e respectivo sistema de suporte de operação.

Além do Painel Sinóptico, também era possível exibir no telão (monitor de LCD) as imagens coletadas em tempo real de qualquer equipamento/sistema de barreira eletrônica.

Todos os equipamentos, software, e infraestrutura necessária para o funcionamento do Painel Sinóptico foram de responsabilidade da SPLICE.

O painel sinóptico era usado para acusar os alarmes de passagem de veículos monitorados.

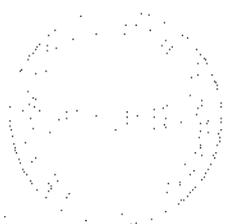
Autenticidade n.º: 19003021
CPT n.º: 102019000406 Páquina: 026
www.craigo.org.br/autenticacao



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP
Rua: Afônio Ferradas, nº 97 - Leão de Belém Cavallari - Taboão
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MANUSCRITO
Certifico e dou fé, que este documento foi impresso integ-
ralmente e AUTENTICADO nesta data: 17 JUN 2013
Válida somente com o
Vale por autenticação n.º: 205



THE PRINCE OF WALES





COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



Além do monitor, a solução proposta permitiu que o painel sinóptico fosse visualizado em monitores interligados à intranet da CMTT, simultaneamente em, no mínimo, 10 (dez) estações.

Equipe responsável:

Engenharia Elétrica:

Responsável Técnico - Alex Akira Bueno Sato - CREA/SP: 5062487508.

Atestamos ainda, que a empresa executou todos os serviços, objeto do presente contrato, dentro dos padrões de técnica e prazos contratuais exigidos e de forma satisfatória, com a disponibilização de equipamentos e pessoal técnico disponibilizado e forneceu todo apoio técnico operacional para realização dos mesmos atendendo as especificações técnicas.

Anápolis, 26 de Novembro de 2018

Autenticidade n.º: 190003032
CAT n.º: 10201900000406 Páginas: 027
www.craego.org.br/autenticacao



30 Tabelionato de Notas

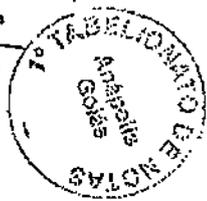
[Handwritten signature]

Nome: Fernando de Almeida Cunha
Cargo: Diretor Geral - CMTT
RG: 6575875 SSP GO
CPF: 719.850.931-20

30 Tabelionato de Notas

Nome: Igor Lino Siqueira
Cargo: Diretor de Transportes e Engenharia de Tráfego - CMTT
CREA/GO n.º 1015195024D-GO

Cartório de Notas de Anápolis - GO. Selo: 002938110914510945-07285. Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de FERNANDO DE ALMEIDA CUNHA. Anápolis - GO, 07 de Novembro de 2018.

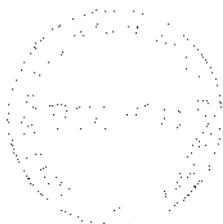


3º TABELIONATO DE NOTAS DE ANÁPOLIS. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) (imprescindível) de: (0199657) - 7008 LINO SIQUEIRA. Anápolis, 07 de Novembro de 2018, 13 20:20. Selo n.º 003118103/154804608195. MURILDA SILVA MARINHO - ESCRIVÃ

Vertical stamp: 3º TABELIONATO DE NOTAS DE ANÁPOLIS. AUTENTICADO. VÁLIDO SOMENTE COM OS DADOS COM O VALOR POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,50. Autorizado por: [Handwritten]

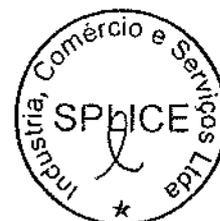


THE
BRAND
CO



13.11.14 – Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando os responsáveis técnicos – Anexo IX

***Obs.: Documento já anexado no item 13.1.5**



13.11.1.5- Comprovação de vínculo dos profissionais responsáveis técnicos indicados



E. R. 001
ASSIMPI



JUCESP PROTOCOLO
0.201.672/20-0



SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NIRE 35.219.395.232

CNPJ/MF 06.965.293/0001-28

Instrumento de alteração e consolidação do Contrato Social

30ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

(a) **SPLICE DO BRASIL – TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154, Bloco D, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.397.007/0001-27, cujo ato constitutivo encontra-se arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.151.259, em sessão de 01.09.1997, neste ato devidamente representada, nos termos de seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Presidente, Sr. Antonio Roberto Beldi, abaixo qualificado;

(b) **ANTONIO ROBERTO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.169.337-1 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 618.760.038-04, residente e domiciliado na Cidade de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154, Bloco D, Lageado, CEP 18.110-901; e

(c) **MARCO ANTONIO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.169.338 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.694.698-87, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154, Bloco D, Lageado, CEP 18.110-901, neste ato devidamente representado por seu procurador, Sr. Antonio Roberto Beldi, acima qualificado.

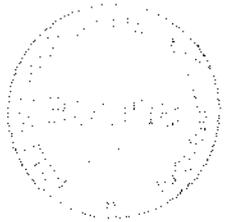


ACS – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Handwritten signature and date: 20/03/2003

RECEIVED
MAY 10 1964
U.S. AIR FORCE
HEADQUARTERS
WASHINGTON, D.C.



001

sócios representantes de *mais de 55% (noventa e nove por cento) do capital social* de SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 154, Blocos A, B e C, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0001-28, com seu Contrato Social, de 12.08.2004, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.395.232, em sessão de 17.08.2004, doravante referida como "Sociedade", tem entre si, justo e acordado, *conforme reunião de sócios quotistas realizada em 13 de fevereiro de 2020, às 10:00h (dez horas)*, alterar o Contrato Social da sociedade, conforme segue:

1. Alterar o endereço da filial da Cidade de Bauri, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0005-51 e registrada sob o NIRE: 35.903.392.720; o *de* Rua João Casarin, 2-40, Bairro Jardim Contorno, CEP 17.047-260, *para* Rua José Eduardo de Oliveira de Castro, nº 1-107, Bairro Jardim Pagani, CEP 17.024-472, da mesma cidade;
2. Em razão do quanto deliberado acima, resolvem os sócios aprovar o ajuste do parágrafo primeiro da cláusula segunda do contrato social, reajustando a ordem das mesmas, que passará a ter a seguinte nova redação:

"Cláusula Segunda Sede

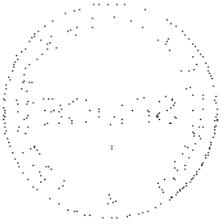
A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 154, Blocos A, B e C, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, local onde funcionará o seu escritório administrativo. A Sociedade poderá abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.



CS – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Lucas

RECEIVED
FEB 21 1962



RECEIVED
FEB 21 1962

Parágrafo Primeiro: A Sociedade possui as seguintes filiais com as respectivas atividades indicadas em cada uma delas:

(a) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Povoá de Varzem, nº 663, bairro Paquetá, CEP 31.340-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0009-85 e registrada sob o NIRE 31.999.173.770, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(b) na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Boa Vista, sala 01, bairro industrial, Residencial Fabris III, CEP 85.601-728, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0032-24 e registrada sob o NIRE 41.901.817.639, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(c) na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vieira Bueno, nº 39, Bairro São Cristóvão, CEP 20.920-395, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0008-02 e registrada sob o NIRE: 33.901.140.144; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(d) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 467/499, Parque Industrial Tomas Edson, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0003-90; registrada sob o NIRE 35.903.062.886; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(e) na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Waldemar Alves, nº 3179, Bairro Parque Industrial, CEP 16.075-235, (em trâmites de transferência de endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0014-42 e registrada sob o NIRE: 35.904.223.000; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(f) na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Antônio Pedrucci – nº 179, Residencial Carazza, CEP: 16.072-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0031-43; registrada sob o NIRE 35.905.852.299, com atividade de serviços de engenharia, especificamente para sinalização em vias públicas; que desempenha as

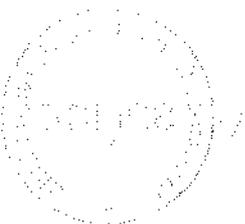


Handwritten signature

302 ACS – SPICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Table of Notes and Protests (TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO) with columns for date, value, and status. Includes a QR code and a stamp dated MAR 2020.

RECEIVED
FEBRUARY 1968



atividade de serviços de engenharia e serviços em sinalização em vias públicas conforme alíneas "b", "c", e "d" do contrato social;

(g) na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua José Eduardo de Oliveira de Castro, nº 1-107, Jardim Pagani, CEP 17.024-472, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0005-51 e registrada sob o NIRE 35.903.392.720; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(h) na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Professora Prosperina de Queiroz, nº 1-98, Novo Jardim Pagani, CEP 17.024-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0033-05 e registrada sob o NIRE 35.905.919.130; que desempenha as atividades de serviços de engenharia e serviços em sinalização em vias públicas conforme alíneas "b", "c", e "d" do contrato social;

(i) na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Pompeu de Vitto, nº 499, Parque Via Norte, CEP 13065-730, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0023-33, e registrada sob o NIRE 35.904.888.192, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(j) na Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, na Rua Santos, nº 101, Jardim São Francisco, CEP: 11500-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0019-57 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.150; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(k) na Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Pedro Júnior, nº 685, Centro, CEP 09310-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0017-95 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.133; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(l) na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Santa Terezinha, nº 205, Bairro Vila Yara, CEP: 06.026-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0027-67 e registrada sob o NIRE 35.905.080.920, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(m) na Cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Rio Grande do Norte, nº 332, Jardim Murilo Macedo, CEP: 19700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0022-52, e registrada sob o NIRE 35.904.888.184, que desempenha a atividade de apoio administrativo;

(n) na Cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº 123

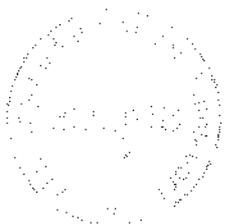


ACS - SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Marcos 212

RECEIVED
FEBRUARY 19 1964
U.S. AIR FORCE
HEADQUARTERS
WASHINGTON, D.C.



Centro, CEP 14.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0010-19 e registrada sob o NIRE: 35.904.061.417; que desempenha a atividade de serviços de engenharia; e

(o) na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Irmã Henriqueta, nº 150, Vila São Carlos, CEP 12070-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0026-86 e registrada sob o NIRE 35.904.888.222, que desempenha a atividade de serviços de engenharia.

4. Por fim, resolvem, os sócios, consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as deliberações acima indicadas, o qual passa a vigorar conforme segue:

CONTRATO SOCIAL

DA

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NIRE 35.219.395.232

CNPJ/MF 06.965.293/0001-28



Cláusula Primeira Denominação

A Sociedade girará sob a denominação de Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda.

Cláusula Segunda Sede

A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 154, Blocos A, B e C, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, local onde funcionará o seu escritório administrativo. A Sociedade poderá abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

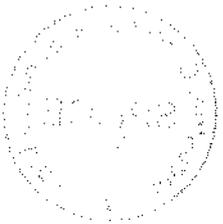
Parágrafo Primeiro: A Sociedade possui as seguintes filiais com as respectivas atividades indicadas em cada uma delas:

(a) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Povoá de Varzem, nº 663, bairro Paquetá, CEP 31.340-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0009-85 e registrada sob o NIRE 31.999.173.770, que desempenha a

30ª. ACS – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



RECEIVED



atividade de serviços de engenharia;

(b) na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Boa Vista, sala 01, bairro industrial, Residencial Fabris III, CEP 85.601-728, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0032-24 e registrada sob o NIRE 41.901.817.639, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

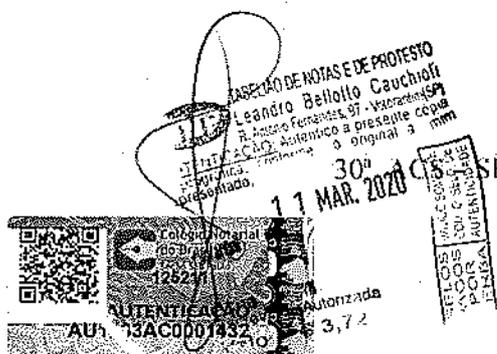
(c) na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vieira Bueno, nº 39, Bairro São Cristóvão, CEP 20.920-395, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0008-02 e registrada sob o NIRE: 33.901.140.144; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(d) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 467/499, Parque Industrial Tomas Edson, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0003-90; registrada sob o NIRE 35.903.062.886; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(e) na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Waldemar Alves, nº 3179, Bairro Parque Industrial, CEP 16.075-235, (em trâmites de transferência de endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0014-42 e registrada sob o NIRE: 35.904.223.000; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(f) na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Antônio Pedrucci – nº 179, Residencial Carazza, CEP: 16.072-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0031-43; registrada sob o NIRE 35.905.852.299, com atividade de serviços de engenharia, especificamente para sinalização em vias públicas; que desempenha as atividades de serviços de engenharia e serviços em sinalização em vias públicas conforme alíneas “b”, “c”, e “d” do contrato social;

(g) na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua José Eduardo de Oliveira de Castro, nº 1-107, Jardim Pagani, CEP 17.024-472, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0005-51 e registrada sob o NIRE 35.903.392.720; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

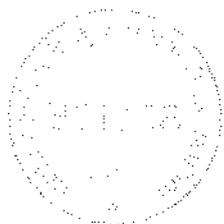


SPlice Indústria, Comércio e Serviços Ltda



214

RECEIVED



1964
MAY 19 1964

(h) na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Professora Prosperina de Queiroz, nº 1-98, Novo Jardim Paganí. CEP 17.024-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0033-05 e registrada sob o NIRE 35.905.919.130; que desempenha as atividade de serviços de engenharia e serviços em sinalização em vias públicas conforme alíneas "b", "c", e "d" do contrato social;

(i) na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Pompeu de Vitto, nº 499, Parque Via Norte, CEP 13065-730, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0023-33, e registrada sob o NIRE 35.904.888.192, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(j) na Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, na Rua Santos, nº 101, Jardim São Francisco, CEP: 11500-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0019-57 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.150; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(k) na Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Pedro Junior, nº 685, Centro, CEP 09310-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0017-95 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.133; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(l) na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Santa Terezinha, nº 205, Bairro Vila Yara, CEP: 06.026-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0027-67 e registrada sob o NIRE 35.905.080.920, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(m) na Cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Rio Grande do Norte, nº 332, Jardim Murilo Macedo, CEP 19700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0022-52, e registrada sob o NIRE 35.904.888.184, que desempenha a atividade de apoio administrativo;

(n) na Cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº 1222, Centro, CEP 14.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0010-19 e registrada sob o NIRE: 35.904.061.417; que desempenha a atividade de serviços de engenharia; e

(o) na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Irmã Henriqueta, nº 150, Vila São Carlos, CEP 12070-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0026-86 e registrada sob o NIRE 35.904.888.222, que desempenha a atividade de serviços de engenharia.



Handwritten signature and initials.

ARQUIVO DE NOTAS E DE PROTESTO
André Beliotto Cauchon
12621-1400



MAR. 2020

Vertical stamp with text 'PROTESTO' and 'AUTENTICADO'.

SPlice INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FRANKLIN



10120

Cláusula Terceira Objeto Social

A Sociedade tem por objeto:

- a) Prestação de serviços relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registros de Infrações de Trânsito, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico; e a Comercialização, importação e exportação de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados;
- b) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual, e sinalização viária; sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito; operação, gerenciamento e apoio técnico;
- c) Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, e ainda serviços de conservação em geral; e sinalização de vias urbanas, ruas e estacionamentos;
- d) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização vertical em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, tais como modernização, otimização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura de rede de iluminação pública em geral;
- e) Desenvolvimento e implantação de sistemas de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação e operação de Sistema Integrado de Controle de Tráfego urbano (software, equipamentos e obras) e implantação de sistemas integrados de captura e reconhecimento eletrônico;

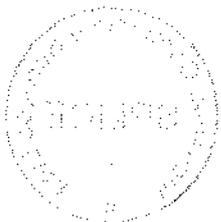


ACS – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

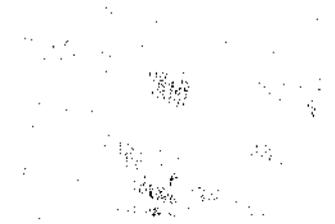


216
[Handwritten signature]

RECEIVED



1968



f) Fornecimento de materiais/equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias;

g) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão/administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos e privados;

h) Auditoria e processamento de imagens, gerenciamento e cadastramento de Autos de Infração convencionais e eletrônicos, microfilmagem, transmissão de dados e imagens, e guarda e armazenamento de documentos, CDs e microfilmes;

i) Cadastramento, microfilmagem e acompanhamento de recursos Administrativos e de Defesa Prévia, suporte administrativo às JARIs e atendimento ao público no que tange a recursos, e informações sobre multas em geral;

j) Elaboração e execução de programas de Educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito;

k) Fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e/ou advertência de trânsito;

l) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico (CTA);

m) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV), em ambientes fechados bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento das imagens;



— SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



217
MAY 9

RECEIVED
MAY 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF COMMERCE
BUREAU OF ECONOMIC ANALYSIS



- n) Exploração, administração de rodovias e praças de pedágio;
- o) Locação de equipamentos;
- p) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte urbano, interurbano e interestadual públicos ou privados;
- q) Indústria, comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos relacionados à rastreabilidade em geral;
- r) Elaboração e desenvolvimento de projetos e pesquisas na atualização e desenvolvimento de produtos plásticos, elétricos e eletrônicos para a rastreabilidade em geral;
- s) Prestação de serviços de desenvolvimento, instalação, manutenção e de assistência técnica para produtos "hardware", "software" ou sistemas integrados de rastreabilidade em geral;
- t) Prestação de serviço de inspeção técnica de veículos para atestar as reais condições dos itens de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído;
- u) Industrialização de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados, bem como a prestação dos demais serviços correlatos, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico;
- v) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de rede de distribuição de gás natural (canalização, instalação de cabos e demais serviços correlatos);

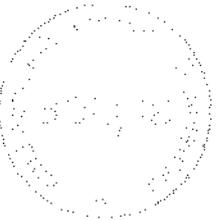


SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



218
[Handwritten signature]

RECEIVED
FEBRUARY 1963



RECEIVED
FEBRUARY 1963

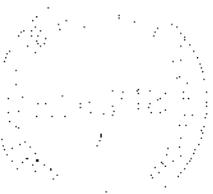
- w) Construção civil inclusive, instalações elétricas de alta e baixa tensão, hidráulicas, de ar condicionado e cabines primárias de qualquer tipo;
- x) Projetos e prestações de serviços técnicos de engenharia civil em geral;
- y) Compra e venda de materiais de construção em geral;
- z) Prestação de serviços nas áreas de informática, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, bancos de dados, eletrônica e outros;
- aa) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de sistemas de telecomunicações;
- bb) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de sistemas de informática;
- cc) Prestação de serviços nas áreas de telecomunicações, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, bancos de dados, eletrônica e outros.
- dd) Desenvolvimento e licenciamento de softwares, incluindo os que permitem a realização de customizações; outorga de autorização de uso de programas de informática (software), incluindo os customizáveis;
- ee) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda para atender às necessidades de clientes, programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programas de informática desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob



ACS – SPLICER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



LIBRARY
UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY



encomenda.

ff) Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, compreendendo os serviços de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia;

gg) Prestação de serviços de elaboração de projetos, implantação, gestão e operacionalização de sistemas fixos e portáteis de pesagem dinâmica e de sistemas complementares associados, incluindo, sem limitação, a emissão de AIIP e relatórios gerenciais;

hh) Gerenciamento de pátio para recolhimento e guarda de veículos infratores, por meio de operação de guincho e serviços correlatos; e

ii) Participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista.

Cláusula Quarta Prazo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em bens e em moeda corrente, é de R\$ 146.610.226,00 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e vinte e seis reais), dividido em 146.610.226 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentas e dez mil, e duzentas e vinte e seis) quotas iguais, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

- (i) a sócia **SPLICE DO BRASIL – TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.** possui 146.609.226 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentas e nove mil e duzentas e vinte e seis) quotas no valor nominal total de (cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e

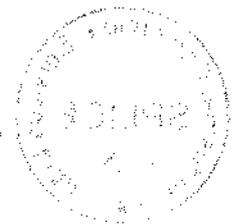


CS – SPLICER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



220
Mare

RECEIVED
FEB 21 1942



- nove mil, duzentos e vinte e seis reais),
- (ii) o Espólio de Alexandre Beldi Netto possui 510 (quinhentas e dez) quotas no valor nominal total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais);
- (iii) sócio ANTONIO ROBERTO BELDI possui 170 (cento e setenta) quotas no valor nominal total de R\$170,00 (cento e setenta reais);
- (iv) o sócio MARCO ANTONIO BELDI possui 170 (cento e setenta) quotas no valor nominal total de R\$170,00 (cento e setenta reais); e
- (v) o sócio ANTONIO FÁBIO BELDI possui 150 (cento e cinquenta) quotas no valor nominal total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

§1º. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

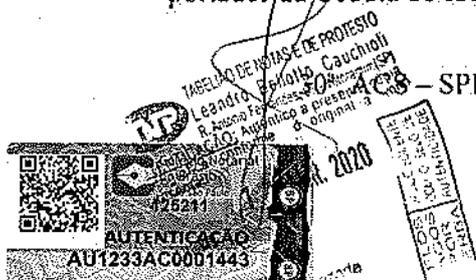
§2º. As quotas da Sociedade são indivisíveis em relação à Sociedade.

Cláusula Sexta Administração

A administração da Sociedade incumbe, individual e indistintamente, aos Senhores, como sócios-administradores: **ANTONIO ROBERTO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG/SP/SSP n.º 4.169.337-1 e inscrito no CPF sob o n.º 618.760.038-04, residente e domiciliado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo; e **MARCO ANTONIO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e advogado, portador do RG/SP/SSP n.º 4.169.338 e inscrito no CPF sob o n.º 794.694.698-87, residente e domiciliado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, e como administradores não sócios os senhores: **ALEXANDRE BEVEVINO BELDI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG sob n.º 43.464.975-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.020.128-64, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo; **JOÃO PAULO BARROS BELDI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG/SP/SSP n.º 24.956.307-1, inscrito no CPF sob o n.º 214.150.238-16, residente no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo; **PAULO ROBERTO FREITAS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/SP n.º 4.18.020-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º

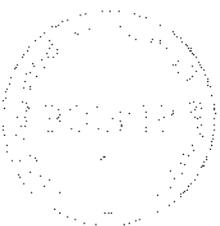


— SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



221
Mury

RECEIVED



RECEIVED
21

588.863.628-20, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo e **RICARDO DE SOUZA ADENES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG, nº 410.163 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.617.141-20, residente e domiciliado na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, todos com escritório na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 154, Bairro Lageado, CEP 18.110-901 para os cargos de Administradores da Sociedade.

§1º. Caberá aos Administradores, individualmente, ou ao(s) procurador (es) por eles nomeado(s), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, com exceção daqueles indicados no §4º desta Cláusula, dispondo, para tanto de todos os poderes necessários para (a) a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, inclusive a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis da Sociedade, com poderes para determinar os respectivos termos, preços e condições; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

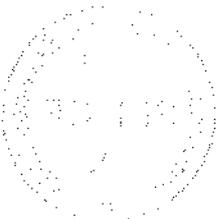
§2º. As procurações outorgadas pela Sociedade o serão pelos Administradores, individualmente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado.

§3º. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

§4º. Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou por qualquer outro modo alienar ou gravar os bens imóveis da Sociedade deverão ser exercidos pelo(s) sócio(s) que representem a maioria do capital social, por si, ou através de procuradores com poderes especiais.



EMERGENCY



Cláusula Sétima Negócios Estranhos à Sociedade

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados pelos Administradores.

Cláusula Oitava Cessão de Quotas

Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar qualquer de suas quotas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito do(s) sócio(s) que represente(m), pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de seu capital social.

Cláusula Nona Exercício Social

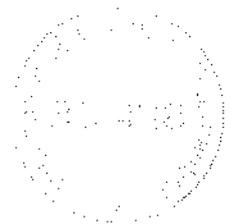
O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao final de cada exercício, e relativamente ao mesmo, será levantado um balanço e serão preparadas as demais demonstrações financeiras. O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2004.

Cláusula Dez Deliberações dos Sócios

Os sócios se reservam o direito de decidir e regular sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade e seus negócios, até a extensão permitida por lei e pelo presente Contrato Social. Com exceção das hipóteses em que a legislação aplicável exigir expressamente a aprovação por quorum qualificado, todas as decisões dos sócios devem ser tomadas (a) por resolução aprovada pelo voto afirmativo de sócio(s) que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do capital social total da Sociedade, em reunião de



FRANCO



sócios; ou (b) por resolução por escrito assinada pelos sócios que representem a totalidade do capital social da Sociedade, todas as quais serão vinculantes para a Sociedade e sua administração.

Cláusula Onze Destinação do Lucro

O lucro líquido anualmente apurado pela Sociedade terá a destinação que lhe for determinada pelo(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social, admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Parágrafo Único. Por deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social, a Sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

Cláusula Doze Liquidação da Sociedade

A Sociedade poderá ser liquidada nos casos previstos em lei, ou por resolução dos sócios que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Em caso de liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado por sócios detentores da maioria do capital social.

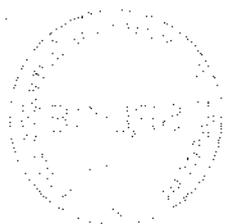
Cláusula Treze Continuação da Sociedade

A retirada, a morte, a exclusão ou a insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, a menos que este resolva liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, morto, excluído ou insolvente serão calculados com base no último balanço levantado pela Sociedade e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou a seus sucessores, conforme o caso, no prazo de 6 (seis) meses, contados da



30/02/2020 CS - SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

HERALD



Faint, illegible text or markings in the bottom right corner, possibly a date or reference number.

data de ocorrência do evento.

Cláusula Quatorze Alteração do Contrato Social

O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer sócio por justa causa, mediante deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

Cláusula Quinze Lei de Regência

O presente Contrato Social rege-se pelas disposições da Lei nº. 10.406, de 10.01.2002, no que se refere às sociedades limitadas, e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e demais disposições legais aplicáveis.

Cláusula Dezesseis Foro

Fica eleito, desde já, para todas as questões oriundas do presente Contrato Social, o foro da vara distrital de Votorantim, Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Dezesete Declaração de Desimpedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



SPlice Indústria, Comércio e Serviços Ltda

RECEIVED
FEBRUARY 20 1963

RECEIVED
FEBRUARY 20 1963

E, por estarem assim justos e contratados, assinaram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com as 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2020.

SPLICE DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.

Antonio Roberto Beldi

Diretor Presidente

MARCO ANTONIO BELDI

ANTONIO ROBERTO BELDI

Testemunhas:

1.

Nome: Camille Camargo Souto da Cunha
RG: 24.072.871-1-SSP/SP

2.

Nome: Alex Aparecido Cordeiro
RG: 25.697.836-X-SSP/SP

JUCESP
05 MAR 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELE SIMIEMA GESHIM
SECRETARIA GERAL
113.152/20-6
JUCESP

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Leandro Bellotto Cauchioni
R. Antonio Ferrandes, 97 - Votorantim/SP
AUTENTICADO: Autentico a presente copia fotografica, conforme o original apresentado.
11 MAR 2020

Mina Janelli
Crevenente Autorizada

125241
AUTENTICADO
AU1223AC0001445

Gisele S. M. Levy
OAB/SP 167.680

Indústria, Comércio e Serviços Ltda
SPLICE

30ª. ACS - SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RECEIVED



1950

Você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.
 Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreendida, para evitar maiores desgastes.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanha será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
 Converse e discuta no trabalho predispõem a acidentados pela desatenção.
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 47.634 Série 00319-SP

Alex Anzo Breu Sob

ASSINATURA DO PORTADOR



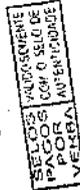
EMBRANCO



1282
AUTENTICAÇÃO
 AUI233AB0936128

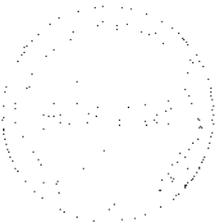
SELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 Sandro Ballotto Caucholi
 Av. das Ferriadas, 97 - Vila Arambari/SP
 Fone: (11) 5082-1100
 Autentico a presente cópia conforme o original a meu cargo que dou fé

27 JUN. 2019
 Fernanda de Paula Cruz Aguiar
 Escrivente Autorizada
 Valor R\$ 3,58



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Alex Akira Buena Gale
 Loc. Nasc. Capão Bonito Est. SP Data 11/10/82
 Filiação Alex Gale e Maria Lucia Buena Gale
 Doc. N° R6 n° 44.013.691-2

ESTRANGEIROS

Chegada no Brasil em / / Doc. Ident. N°

Exp. em / / Estado

DRT SOROCABA - SP



Edson Romel Feres
 Assinatura do Funcionário
 Chefe de Seção
 RG: 13.516.403



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 Leandro Balletto Caucholi
 Av. Antonio Fernandes, 97 - Votaramim/SP
 CACAS. Autentico a presente copia
 reproduzida conforme o original a mim
 apresentado, em que dou fé

27 JUN. 2019

Fernanda de Paula Cruz Aguiar
 Escrevente Autorizada
 Valor R\$ 3,58



ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

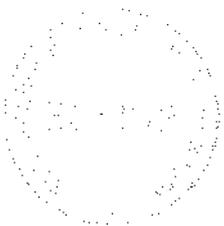
EM BRANCO



EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO



CONTRATO DE TRABALHO
SPLICE INDUSTRIA

Empregador **COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Av. Joo de Deus, 100 - Bloco C1, Sala 4

CNPJ/MF Lagado - CEP: 16.110-901

Rua Município VOTORANTIM - SP Est.

Município Esp. do estabelecimento

Cargo **Engenheiro Financeiro**

CBO n°

Data admissão **02** de **Januário** de **2009**

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada **1458,00** mil

quatrocentos e cinquenta e oito reais

SPLICE Indústria Comércio e Serviços Ltda
SPLICE Indústria Comércio e Serviços Ltda

1° 2°

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°



Votorantim 27 JUN. 2019

Fernanda de Paula Cruz Aguiar
Escritorinha Autorizada
Valor R\$ 3,58



EM BRANCO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO n°

Data admissão de de

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

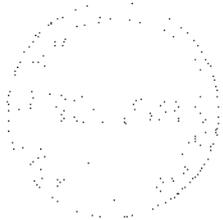
Stamp with QR code and text: SELO AUTENTICAÇÃO, VALOR R\$ 3,58, 27 JUN. 2019, Fernanda de Paula Cruz Aguiar, Escritorinha Autorizada



EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 24/09/09 Para RS 1511,30
Na função de *Administrador*
CBO por motivo de *demissão*

Leandro Fantini
Assinatura do empregado
SPLICE Indústria Comércio e Serviços Ltda
Aumentado em 01/01/08 Para RS 8100,00
Na função de *Engenheiro*
CBO por motivo de *promoção*

Leandro Fantini
Assinatura do empregado
SPLICE Indústria Comércio e Serviços Ltda
Aumentado em 01/10/08 Para RS 2848,50
Na função de *Administrador*
CBO por motivo de *Acordo Coletivo*

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Assinatura do empregador
Aumentado em 01/06/09 Para RS 2990,93
Na função de *Administrador*
CBO por motivo de *Acordo Coletivo*

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/08/10 Para RS 3.710,48
Na função de *Administrador*
CBO por motivo de *Acordo Coletivo*

Leandro Fantini
Assinatura do empregador
SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Aumentado em 01/01/11 Para RS 4.600,00
Na função de *Engenheiro Pleno*
CBO por motivo de *Promoção*

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/07/11 Para RS 4.922,00
Na função de *Engenheiro Eletricista Pleno*
CBO por motivo de *Renovação de Tarefa de Cargo / Acordo Coletivo*

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Assinatura do empregador

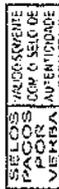
Aumentado em 01/04/12 Para RS 5.186,80
Na função de *Administrador*
CBO por motivo de *Acordo Coletivo*

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Assinatura do empregador

AUTENTICAÇÃO
NOTAS DE PROTESTO
FERNANDA DE PAULA CRUZ AGUIAR
Escritora Autorizada
Valor R\$ 3,58

Veteranaria 27 JUN. 2019

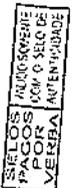
Fernanda de Paula Cruz Aguiar
Escritora Autorizada
Valor R\$ 3,58



AUTENTICAÇÃO
NOTAS DE PROTESTO
FERNANDA DE PAULA CRUZ AGUIAR
Escritora Autorizada
Valor R\$ 3,58

Veteranaria 27 JUN. 2019

Fernanda de Paula Cruz Aguiar
Escritora Autorizada
Valor R\$ 3,58



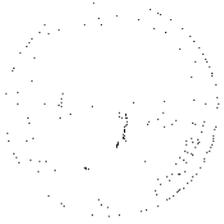
EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 07/08 de 01.12.08 a 30.12.08

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 08/09 de 30.11.09 a 19.12.09

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 09/10 de 06.12.10 a 25.12.10

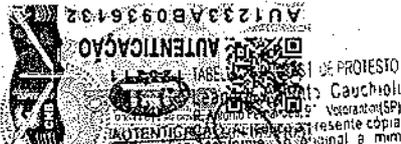
SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 10/11 de 28.11.11 a 17.12.11

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Assinatura do empregador

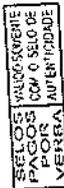
Gozou férias relativas ao período de 11/12 de 03.12.12 a 22.12.12

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Valorantim 27 JUN. 2019

Fernanda de Paula Cruz Aguiar Escrivã Publica Autorizada Valor R\$ 3,58



ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2012/2013 de 02.12.13 a 21.12.13

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2013/2014 de 01.12.14 a 20.12.14

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2014/2015 de 30.11.15 a 19.12.15

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2015/2016 de 25.11.16 a 14.12.16

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Complex stamp area with text 'AUTENTICAÇÃO', '27 JUN. 2019', 'Fernanda de Paula Cruz Aguiar Escrivã Publica Autorizada', 'Valor R\$ 3,58', and a vertical stamp 'SELOS VALIDADOS COM O SELO DE FIDELIDADE VERBAIS'.

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/04/13 Para RS 6.500,00
 Na função de Coordenador de Projetos
 CBO 14265 por motivo de promoção

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/06/13 Para RS 6.934,20
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de acordo coletivo

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/08/14 Para RS 7.334,08
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de acordo coletivo

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/15 Para RS 7.428,06
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de acordo coletivo

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/08/15 Para RS 8.043,85
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de acordo coletivo

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/09/16 Para RS 8.464,80
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de acordo coletivo

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/17 Para RS 9.118,51
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de acordo coletivo

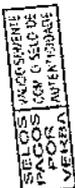
SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/18 Para RS 9.320,94
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de acordo coletivo

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Assinatura do empregador



Fornada de Paula Cruz Aguiar
 Escrivente Autorizada
 Valor R\$ 3,58



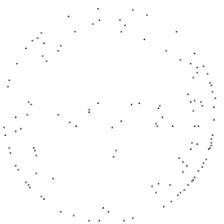
EMBRANCO



EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO



SPLICE IND. COMERCIO E SERV. LTDA.

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 1 - SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA

Razão Social SPLICE IND. COMERCIO E SERV. LTDA.

CNPJ 06.965.293/0001-28

C.N.A.E 7112000

Endereço AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 154 - BLOCO C1 SALA 04

Bairro LAGEADO

CEP 18110-901

Cidade VOTORANTIM

UF 0000035 - SP

Dados do Empregado

Matrícula 1797-3 - ALEX AKIRA BUENO SATO

Informações Pessoais

Filiação: Pai CELSO SATO

Mãe MARIA CECILIA BUENO SATO

Data Nascimento 31/10/1982

Sexo Masculino

Estado Civil Solteiro

Naturalidade CAPAO BONITO/SP

Nacionalidade BRA

Endereço UBALDINO DO AMARAL, APTO 14, 237

Bairro CENTRO

CEP 18010-040

Cidade SOROCABA

UF SP

Telefone 015 - 3418.7689 / 015 - 99655.3177

Grau Instrução 9 - Superior Completo

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 305.114.558-01

Número CT 47634

Carteira de identidade 440736572

Série CT 319

Órgão Emissor SSP

Data CT 21/09/2005

UF Emissão SP

Tipo Visto Estrang Sem Visto

Emissão Identidade 27/03/1997

Ident Estrang

Título Eleitor 297552690141

Data Val CI Estr

Zona 37

Data Val CT Estr

Seção 6

Cart Habilitação 0

Nr PIS/PASEP 12947446234

Categoria Habilitação

Dt PIS/PASEP

Vencimento Habilitação

Cert. Reservista 925917

Data Admissão 02/01/2007

Data Opção FGTS 02/01/2007

Cargo Admissional 451 1 ENGENHEIRO TRAINEE

Tipo Mensal

Salário Admissional R\$ 1.458,00

Carga Horária Mensal 220

Ocorrência CAGED Sem Ocorrência

1a Ger Adm CAGED

Gerar Adm CAGED Não

1a Ger Desl CAGED

Gerar Desl CAGED Não



Dados do Empregado

Matrícula 1797-3 - ALEX AKIRA BUENO SATO

Informações Profissionais

Nr.Registro 1797
Cargo/Nível 943 11 GERENTE ENGENHARIA JUNIOR
Data Desligamento
Plano Lotação 3 - Plano UN - SPLICE Serviço
Unidade Lotação 001108 - RADAR
Salário Atual R\$ 11.655,72
Ult Exame Médico
Nível/Perc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal
Data Opção FGTS 02/01/2007
Nível/Perc Insalun 0 0

Dados do Empregado

Matrícula 1797-3 - ALEX AKIRA BUENO SATO

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
JOELMA CRISTIANE NASCIMENTO	25/11/1985	Conjuge
GABRIEL KATSUO SATO	14/03/2011	Filho

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
10	08:00 as 18:01	08:00	12:00	13:00	18:01

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
02/01/2007		R\$ 1.458,00	R\$ 1.458,00	Salario Contratual
01/09/2007	01/05/2007	R\$ 1.516,32	R\$ 1.516,32	Acordo Coletivo
01/01/2008	01/01/2008	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	Promoção
01/10/2008	01/05/2008	R\$ 2.848,50	R\$ 2.848,50	Acordo Coletivo
01/06/2009	01/05/2009	R\$ 2.990,93	R\$ 2.990,93	Acordo Coletivo
01/08/2010	01/05/2010	R\$ 3.140,48	R\$ 3.140,48	Acordo Coletivo
01/01/2011	01/01/2011	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	Promoção
01/04/2011	01/04/2011	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	Renomenclatura de Cargo
01/09/2011	01/08/2011	R\$ 4.922,00	R\$ 4.922,00	Acordo Coletivo
01/06/2012	01/05/2012	R\$ 5.186,80	R\$ 5.186,80	Acordo Coletivo
01/04/2013	01/04/2013	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	Promoção
01/06/2013	01/05/2013	R\$ 6.934,20	R\$ 6.934,20	Acordo Coletivo
01/08/2014	01/05/2014	R\$ 7.337,08	R\$ 7.337,08	Antecipacao Acordo Coletivo
01/01/2015	01/05/2014	R\$ 7.428,06	R\$ 7.428,06	Acordo Coletivo
01/08/2015	01/08/2015	R\$ 8.043,85	R\$ 8.043,85	Acordo Coletivo
01/09/2016	01/05/2016	R\$ 8.767,80	R\$ 8.767,80	Acordo Coletivo
01/08/2017	01/05/2017	R\$ 9.118,51	R\$ 9.118,51	Acordo Coletivo
01/09/2018	01/05/2018	R\$ 9.320,94	R\$ 9.320,94	Acordo Coletivo
01/04/2019	01/04/2019	R\$ 11.157,00	R\$ 11.157,00	Promoção
01/09/2019	01/05/2019	R\$ 11.655,72	R\$ 11.655,72	Acordo Coletivo



Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
02/01/2007		ENGENHEIRO TRAINEE	214310
01/01/2008	01/01/2008	TECNICO ELETRONICO SR	313215
01/01/2011	01/01/2011	ENGENHEIRO PLENO	214310
01/04/2011	01/04/2011	ENGENHEIRO ELETRICISTA PL	214305
01/04/2013	01/04/2013	COORD DE PROJETOS	142605
01/04/2019	01/04/2019	GERENTE ENGENHARIA JUNIOR	214365

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
GERENTE ENGENHARIA JUNIOR	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
02/01/2007 01/01/2008	01/12/2008 20/12/2008
02/01/2008 01/01/2009	30/11/2009 19/12/2009
02/01/2009 01/01/2010	06/12/2010 25/12/2010
02/01/2010 01/01/2011	28/11/2011 17/12/2011
02/01/2011 01/01/2012	03/12/2012 22/12/2012
02/01/2012 01/01/2013	02/12/2013 21/12/2013
02/01/2013 01/01/2014	01/12/2014 20/12/2014
02/01/2014 01/01/2015	30/11/2015 19/12/2015
02/01/2015 01/01/2016	28/11/2016 17/12/2016
02/01/2016 01/01/2017	27/11/2017 16/12/2017
02/01/2017 01/01/2018	29/10/2018 17/11/2018
02/01/2018 01/01/2019	04/11/2019 23/11/2019
02/01/2019 01/01/2020	
02/01/2020 01/01/2021	

Histórico de Afastamento

Data Inic	Data Retor	Motivo
16/03/2011	16/03/2011	Afastado Paternidade
17/03/2011	17/03/2011	Afastado Paternidade
18/03/2011	18/03/2011	Afastado Paternidade

Histórico de Contribuição

Data	Valor Recolhido	Sindicato
mar/07	R\$ 48,60	SINDIVARIOS

Histórico de Contribuição

Data	Valor Recolhido	Sindicato
mar/08	R\$ 90,00	SINDIVARIOS
mar/09	R\$ 94,95	SINDIVARIOS
mar/10	R\$ 99,69	SINDIVARIOS
mar/11	R\$ 153,33	SINDIVARIOS

Treinamentos CIPA

Cursos	Data

Data/Hora Geração: 31/03/20 - 16:30

EMPREGADO

EMPREGADOR



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

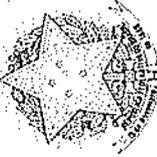
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

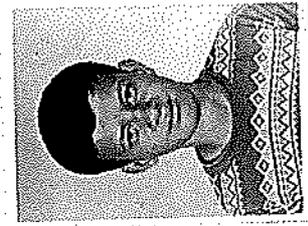
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 195.H5 Série 0260-5P

Assinatura de Ricardo Cunha de Sá
ASSINATURA DO PORTADOR



27 JUN. 2019

Fernanda de Paula Cruz Aguiar
Sacavante Autorizada
Valor R\$ 3,58



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Piccardo Cunha de Sena*
 Loc. Nas. *Marunguá* Est. *São Paulo* Data *22.02.83*
 Filiação *Pedro Teodoro de Sena e Antônia da Cunha Sena*
 Doc. nº *R9.13.3.H.6.2.3.3.558.58*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: / / Doc. Ident. nº:
 Exp. em: / / Estado:
 Obs.:
 Data Emissão: *29.01.99* DRT *Marunguá*
 Assinatura do Funcionário: *[Signature]*

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc. ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS
 Nome
 Doc. ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS
 Nome
 Doc. ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc. ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS
 Nascimento
 Doc.



27 JUN. 2019
 Fernando de Paula Cruz Aguiar
 Escrevente Autorizada
 Valor R\$ 3,58

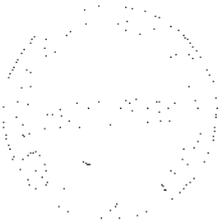
EMBRANCO



THE
PRAIRIE
COMPANY

THE
PRAIRIE
COMPANY

THE
PRAIRIE
COMPANY



CONTRATO DE TRABALHO
06.965.293/0001-23

Empregador
SPLICE INDUSTRIA
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Rua: Juscelino K. de Oliveira, n° 184 Bloco C1, Sala 4
N°

Município: Lagado - CEP: 18.110-901 Est.

Estado: MATOGRANTIM - SP
Cidade:
Carga: Coordenador de Manutenção

CBO nº:
Data admissão: 03 Novembro de 2011

Registro nº: 2784 Fls/Ficha:

Remuneração especificada: R\$ 7.597,00 (sete mil quinhentos e noventa e sete reais) p/mês

SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

1º 2º
Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Autenticado em 27 JUN. 2019
Fernanda de Paula Cruz Aguiar
Escrivente Autorizada
Valor R\$ 3,58

CONTRATO DE TRABALHO

19

Empregador
ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

CGC/MF

Rua

Município Est.
Esp. do estabelecimento

Cargo

Data admissão de 19

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

1º 2º
Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

Autenticado em 27 JUN. 2019
Fernanda de Paula Cruz Aguiar
Escrivente Autorizada
Valor R\$ 3,58

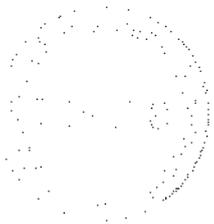
EMBRANCO



FERROVIA
BRAND

FERROVIA
BRAND

FERROVIA
BRAND



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.06.12 Para R\$ 8.005,72
Na função de a mesma
CBO Coletivo por motivo de acordo

SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
CBO por motivo de

ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
CBO por motivo de

ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
CBO por motivo de

ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

Assinatura do empregador

Stamp: A1233A80936149, AUTENTICACAO, 27 JUN. 2019, Fernando de Paula Cruz Aguiar, Escrivante Autorizada, Valor R\$ 3,58, SELOS INCOPIVÉIS PARA AUTENTICAÇÃO, VALORES EM PAZES PARA VERIFICAÇÃO

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
CBO por motivo de

ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
CBO por motivo de

ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
CBO por motivo de

ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
CBO por motivo de

ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

Assinatura do empregador

Stamp: A1233A80936149, AUTENTICACAO, 27 JUN. 2019, Fernando de Paula Cruz Aguiar, Escrivante Autorizada, Valor R\$ 3,58, SELOS INCOPIVÉIS PARA AUTENTICAÇÃO, VALORES EM PAZES PARA VERIFICAÇÃO

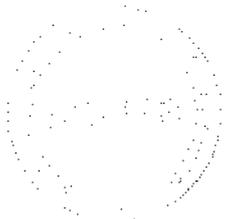
EMBRANCO



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



SPLICE IND. COMERCIO E SERV. LTDA.

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 1 - SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA

Razão Social SPLICE IND. COMERCIO E SERV. LTDA.

CNPJ 06.965.293/0001-28

C.N.A.E 7112000

Endereço AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 154 - BLOCO C1 SALA 04

Bairro LAGEADO

CEP 18110-901

Cidade VOTORANTIM

UF 0000035 - SP

Dados do Empregado

Matrícula 2784-7 - RICARDO CUNHA DE SENA

Informações Pessoais

Filiação: Pai PEDRO TEODORICO DE SENA

Mãe ANTONIA DA CUNHA SENA

Data Nascimento 22/02/1983

Sexo Masculino

Estado Civil Casado

Naturalidade MAIRINQUE/SP

Nacionalidade BRA

Endereço FRANCISCO GRISAN, 2

Bairro RESSACA

Cidade IBIUNA

Telefone 011 - 4718.1272 / 011 - 9821.4404

Grau Instrução 9 - Superior Completo

CEP 18150-000

UF SP

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 296.274.968-20

Carteira de identidade 433416233

Órgão Emissor SSP

UF Emissão SP

Emissão Identidade 07/10/1997

Título Eleitor 305693800183

Zona 131

Seção 175

Nr PIS/PASEP 12700636262

Dt PIS/PASEP

Cert. Reservista 04166004

Número CT 19545

Série CT 260

Data CT

Tipo Visto Estrang Sem Visto

Ident Estrang

Data Val CI Estr

Data Val CT Estr

Cart Habilitação 0

Categoria Habilitação

Vencimento Habilitação

Data Admissão 03/11/2011

Data Opção FGTS 03/11/2011

Cargo Admissional 777 1 COORD DE DESENV HARDWARE

Tipo Mensal

Salário Admissional R\$ 7.597,00

Carga Horária Mensal 220

Ocorrência CAGED Sem Ocorrência

1a Ger Adm CAGED

1a Ger Desl CAGED

Gerar Adm CAGED Não

Gerar Desl CAGED Não



Dados do Empregado

Matrícula 2784-7 - RICARDO CUNHA DE SENA

Informações Profissionais

Nr.Registro 2784

Cargo/Nível 777 1 COORD DE DESENV HARDWARE

Data Desligamento

Plano Lotação 3 - Plano UN - SPLICE Serviço

Unidade Lotação 001108 - RADAR

Salário Atual R\$ 12.799,46

Ult Exame Médico 27/12/2019

Nível/Perc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal

Data Opção FGTS 03/11/2011

Nível/Perc Insalun 0 0

Dados do Empregado

Matrícula 2784-7 - RICARDO CUNHA DE SENA

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
VANIA LUZIA DE ALMEIDA SOARES	13/12/1982	Conjuge
MARIANA SOARES SENA	25/05/2017	Filho
RAFAEL SOARES SENA	06/09/2019	Filho

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
10	08:00 as 18:01	08:00	12:00	13:00	18:01

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
03/11/2011		R\$ 7.597,00	R\$ 7.597,00	Salario Contratual
01/06/2012	01/05/2012	R\$ 8.005,72	R\$ 8.005,72	Acordo Coletivo
01/06/2013	01/05/2013	R\$ 8.540,50	R\$ 8.540,50	Acordo Coletivo
01/08/2014	01/05/2014	R\$ 9.036,70	R\$ 9.036,70	Antecipacao Acordo Coletivo
01/01/2015	01/05/2014	R\$ 9.148,76	R\$ 9.148,76	Acordo Coletivo
01/01/2015	01/01/2015	R\$ 9.763,74	R\$ 9.763,74	Mérito
01/08/2015	01/08/2015	R\$ 10.573,15	R\$ 10.573,15	Acordo Coletivo
01/09/2016	01/05/2016	R\$ 11.524,73	R\$ 11.524,73	Acordo Coletivo
01/08/2017	01/05/2017	R\$ 11.985,72	R\$ 11.985,72	Acordo Coletivo
01/09/2018	01/05/2018	R\$ 12.251,80	R\$ 12.251,80	Acordo Coletivo
01/09/2019	01/05/2019	R\$ 12.799,46	R\$ 12.799,46	Acordo Coletivo

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
03/11/2011		COORD DE DESENV HARDWARE	212210

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
COORD DE DESENV HARDWARE	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
03/11/2011 02/11/2012	18/02/2013 09/03/2013
03/11/2012 02/11/2013	17/02/2014 08/03/2014
03/11/2013 02/11/2014	02/02/2015 21/02/2015
03/11/2014 02/11/2015	15/02/2016 05/03/2016
03/11/2015 02/11/2016	08/05/2017 06/06/2017
03/11/2016 02/11/2017	08/10/2018 27/10/2018
03/11/2017 02/11/2018	09/09/2019 08/10/2019



03/11/2018	02/11/2019						
03/11/2019	02/11/2020						

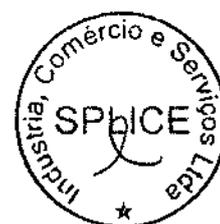
Treinamentos CIPA

Cursos	Data
---------------	-------------

Data/Hora Geração: 31/03/20 - 16:31

EMPREGADO

EMPREGADOR



DECLARAÇÕES DOS ITEM 5.4 DO EDITAL
SUBITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4, 5.4.5, 5.4.6, 5.4.7 e 5.4.8



AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF – DER-DF

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 – DER-DF

DECLARAÇÕES

ITEM 5.4 DO EDITAL

SUBITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4, 5.4.5, 5.4.6, 5.4.7 e 5.4.8

Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda., empresa com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Blocos A, B, C – Bairro Lageado – Votorantim – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.965.293/0001-28, em atendimento ao item/subitens acima referenciados, DECLARA sob as penas da lei e para os efeitos legais:

5.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

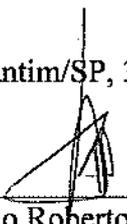
5.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Votorantim/SP, 30 de abril de 2020.



Antonio Roberto Beldi
Sócio Administrador
RG: 4.169.337-1-SSP-SP
CPF: 618.760.038-04



244

DOCUMENTOS ADICIONAIS





Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO Nº. 35/2020
Tributos Mobiliários

Página 1 de 1

Nome / Razão Social:

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CPF / CNPJ: 06965293000128

Inscrição Municipal: 14665

Local do Estabelecimento ou Domicílio Fiscal:

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 154 BLOCOS A, B, C - LAGEADO - VOTORANTIM - SP.
CENTRO 18110008 VOTORANTIM/SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, nesta data, constam as seguintes pendências em seu nome:

- CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO AIIM N.º 458/2010 – FT, INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (CPD N.º 365712) E EM EXECUÇÃO FISCAL. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA NOS TERMOS DO ART. 132 DO CTN E ART. 26 DO CTM. EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DE GARANTIA OFERECIDA NO PROCESSO DE EXECUÇÃO N.º 1005972-26.2016.8.26.0663, DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE VOTORANTIM (ART. 206 DO CTN).

Esta certidão, válida apenas para a inscrição acima informada, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito municipal, não abrangendo, por lei, a terceiros. Refere-se, ainda, exclusivamente a tributos mobiliários (ISS e Taxas do Poder de Polícia), não abrangendo demais exações, mesmo que de competência do Município de Votorantim.

Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal - CTM (Lei nº 1602/01 e alterações), nos arts. 303 a 305, e no Decreto nº 4081/10, o § 1º do art. 1º e o p. ú. do art. 3º.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida através do Processo Número: 1643/2020

Certidão válida por 60 (sessenta) dias.

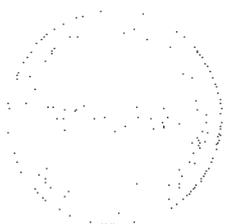


Votorantim, 17 de Março de 2020.

PLINIO GEMINIANI CAMPOS
12509
AGENTE FAZENDÁRIO



EM BRANCO





Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

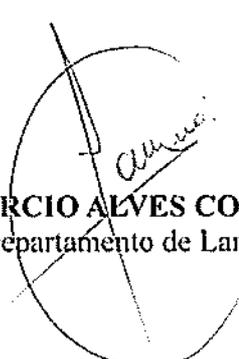
Secretaria de Finanças
Departamento de Lançamento e Cadastros
Cadastro Imobiliário

CERTIDÃO N.º 039/2020-SCI

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, conforme solicitação em processo n.º 1607/2020, que foi constatado 02 (dois) imóveis, de Inscrições Cadastrais números 024699087200000300 e 024699065800000366, tendo como compromissário comprador **SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 06.965.293/0001-28, até a data em que se firma esta certidão. Esta Certidão só se refere ao nome como nela grafado, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia, até a data em que se firma esta certidão. -----

CERTIFICO, também, que esta certidão tem prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar a data de sua expedição. -----

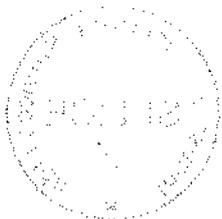
Votorantim, 28 de fevereiro de 2020.


MARCIO ALVES CONEGERO

P/Diretor de Departamento de Lançamento e Cadastros



EM BRANCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Fiscalização Tributária

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO 0000660/2020

CRFe - TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Inscrição Cadastral: 024699087200000300

Localização do Imóvel:

JUSCELINO K. DE OLIVEIRA AV. 00000

Loteamento: CENTRO

Quadra:

Lote:

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas relativas ao imóvel acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, nesta data, constam as seguintes pendências:

DÉBITO DE IPTU

Carnê: 1020003755 Parcela: 03 Vencimento: 20/04/2020

Carnê: 1020003755 Parcela: 04 Vencimento: 20/05/2020

Carnê: 1020003755 Parcela: 05 Vencimento: 22/06/2020

Carnê: 1020003755 Parcela: 06 Vencimento: 20/07/2020

Carnê: 1020003755 Parcela: 07 Vencimento: 20/08/2020

Carnê: 1020003755 Parcela: 08 Vencimento: 21/09/2020

Carnê: 1020003755 Parcela: 09 Vencimento: 20/10/2020

Carnê: 1020003755 Parcela: 10 Vencimento: 23/11/2020

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação da certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no "site" oficial da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Votorantim através do link www.sefvotorantim.sp.gov.br, na opção: Serviços On Line e em Imobiliário - IPTU, Consultar Documentos Emitidos.

Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal - CTM (Lei nº 1602/01 e alterações), nos arts. 303 a 305, e no Decreto nº 4081/10, o § 1º do art. 1º e o p. ú. do art. 3º.

Válida até 14/06/2020

Código de controle da certidão: CRFE_CXR6QQMQ/NNPHS5IBLOUEA==

Certidão emitida gratuitamente através da internet em 15/04/2020 às 00:00:00 horário de Brasília.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



243





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Fiscalização Tributária

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO 0000661/2020

CRFe - TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Inscrição Cadastral: 024699065800000366

Localização do Imóvel:

JUSCELINO K. DE OLIVEIRA AV. 00154

31 de março, nº 61

Loteamento: VILA ALBERTINA

Quadra:

Lote:

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas relativas ao imóvel acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, nesta data, constam as seguintes pendências:

DÉBITO DE IPTU

Carnê: 1020003754 Parcela: 03 Vencimento: 20/04/2020

Carnê: 1020003754 Parcela: 04 Vencimento: 20/05/2020

Carnê: 1020003754 Parcela: 05 Vencimento: 22/06/2020

Carnê: 1020003754 Parcela: 06 Vencimento: 20/07/2020

Carnê: 1020003754 Parcela: 07 Vencimento: 20/08/2020

Carnê: 1020003754 Parcela: 08 Vencimento: 21/09/2020

Carnê: 1020003754 Parcela: 09 Vencimento: 20/10/2020

Carnê: 1020003754 Parcela: 10 Vencimento: 23/11/2020

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação da certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no "site" oficial da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Votorantim através do link www.sefvotorantim.sp.gov.br, na opção: Serviços On Line e em Imobiliário - IPTU, Consultar Documentos Emitidos.

Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal - CTM (Lei nº 1602/01 e alterações), nos arts. 303 a 305, e no Decreto nº 4081/10, o § 1º do art. 1º e o p. ú. do art. 3º.

Válida até 14/06/2020

Código de controle da certidão: CRFE_HGMBPPAVZRD+LBD4A91T2W==

Certidão emitida gratuitamente através da internet em 15/04/2020 às 00:00:00 horário de Brasília.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Cadastro Fiscal - Diretoria de Lançamento e Cadastros

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contribuinte SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		Inscrição Municipal 14665	Exercício 2020
Local do Estabelecimento JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA - AV BLOCOS A, B, C - LAGEADO - VOTORANTIM - SP. 18110-008		154	Número do Alvará 19018
Ramo de Atividade CONSTR.RODOVIAS/FERROVIAS.CONCES.RODOVIAS,PONTES,TUNEIS.ENGENHARIA FABRI.EQUIP.SINALIZAÇÃO.ALUG.MÁQ.EQUIP.COM.INDUSTRIAIS.DES.LICENC.PROGR.COMPUTAD			
Data da Abertura 06/12/2004	Horário de Funcionamento 08:00 - 18:00	Área Ocupada 0,00	Pagamentos 01-19/02/2020 02-19/02/2020 03-19/02/2020 04-19/02/2020 05-19/02/2020 06-19/02/2020 07-19/02/2020 08-19/02/2020
Data da Emissão 26/02/2020	Data de Validade 26/02/2021	DOCUMENTO EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET Controle: bLPaavO9gqlv6kavgIK3Tg==	
PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL			

A aceitação deste alvará de funcionamento está condicionada à verificação de sua autenticidade no "site" oficial da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Votorantim através do link www.sefvotorantim.sp.gov.br, na opção: Serviços On Line e em Cadastro Fiscal, Consultar Documentos Emitidos.

Data de Impressão: 26/02/2020





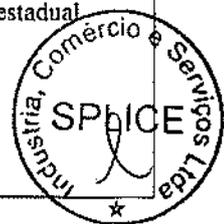
Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"

Secretaria de Finanças
Departamento de Lançamento e Cadastros
Cadastro Fiscal

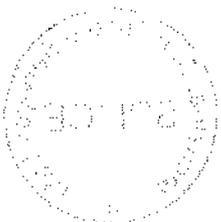
CERTIDÃO N.º 004/2020

Conforme solicitado através do processo 1298/2020, **CERTIFICO** que a empresa **SPlice INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Juscelino K. de Oliveira, n.º 154 - Blocos A, B e C, Lageado - Votorantim inscrita no C.N.P.J. 06.965.293/0001-28, está cadastrada nesta Prefeitura sob o n.º 14665, iniciando suas atividades em 06/12/2004 através do processo n.º 186/2005, atualmente com licença para o seguinte ramo de atividade:

- a) Prestação de serviços relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registros de Infrações de Trânsito, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico; e a Comercialização, importação e exportação de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados;
- b) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual, e sinalização viária; sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico;
- c) Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, serviços de conservação em geral, sinalização de vias urbanas, ruas e estacionamento;
- d) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização vertical em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, tais como modernização, otimização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura de rede de iluminação pública em geral.
- e) Desenvolvimento e implantação de sistema de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação e operação de Sistema Integrado de Controle de Tráfego urbano (software, equipamentos e obras) e implantação de sistema integrado de captura e reconhecimento eletrônico;
- f) Fornecimento de materiais/ equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias;
- g) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão/ administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos e privados;
- h) Auditoria e processamento de imagens, gerenciamento e cadastramento de Autos de Infração convencionais e eletrônicos, microfilmagem, transmissão de dados e imagens, e guarda e armazenamento de documentos, CD's e microfilmes;
- i) Cadastramento, microfilmagem e acompanhamento de recursos Administrativos e de Defesa Prévia, suporte administrativo às JARIs e atendimento ao público no que tange a recursos, e informações sobre multas em geral;
- j) Elaboração e execução de programas de Educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito;
- k) Fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e/ou advertência de trânsito;
- l) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico (CTA);
- m) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV), em ambientes fechados, bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento das imagens;
- n) Exploração, administração de rodovias e praças de pedágio;
- o) Locação de equipamentos;
- p) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transportes urbano, interurbano e interestadual públicos ou privados;



EMERGENCY
COMMAND





Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

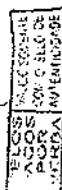
Secretaria de Finanças
Departamento de Lançamento e Cadastros
Cadastro Fiscal

- q) Indústria, comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos relacionados a rastreabilidade em geral;
- r) Elaboração e desenvolvimento de projetos e pesquisas na atualização e desenvolvimento de produtos plásticos, elétricos e eletrônicos para a rastreabilidade em geral;
- s) Prestação de serviços de desenvolvimento, instalação, manutenção e de assistência técnica para produtos "hardware", "software" ou sistemas integrados de rastreabilidade em geral;
- t) Prestação de serviço de inspeção técnica de veículos para atestar as reais condições dos itens de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído;
- u) Industrialização de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados, bem como a prestação dos demais serviços correlatos, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico;
- v) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de rede de distribuição de gás natural (canalização, instalação de cabos e demais serviços correlatos);
- w) Construção civil inclusive, instalações elétricas de alta e baixa tensão, hidráulicas, de ar condicionado e cabines primárias de qualquer tipo;
- x) Projetos e prestações de serviços técnicos de engenharia civil em geral;
- y) Compra e venda de materiais de construção em geral;
- z) Prestação de serviços na área de informática, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, bancos de dados, eletrônica e outros;
- aa) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de sistemas de telecomunicações;
- bb) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de sistemas de informática;
- cc) Prestação de serviços na área de telecomunicações, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, bancos de dados, eletrônica e outros;
- dd) Desenvolvimento e Licenciamento de softwares, incluindo os que permitem a realização de customizações; outorga de autorização de uso de programas de informática (software), incluindo os customizáveis;
- ee) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda para atender às necessidades de clientes, programação com uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programas de informática desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda;
- ff) Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, compreendendo os serviços de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia;
- gg) Prestação de serviços de elaboração de projetos, implantação, gestão e operacionalização de sistemas fixos e portáteis de pesagem dinâmica e de sistemas complementares associados, incluindo, sem limitação, a emissão de AIIP e relatórios gerenciais;
- hh) Gerenciamento de pátio para recolhimento e guarda de veículos infratores, por meio de operação de guincho e serviços correlatos; e
- ii) Participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista.

Esta certidão tem prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ou até que fique constatada alteração no seu objeto social.

TABELÃO DE NOTAS E DE PROJETOS
Leandro Bellotto Cauchioli
R. Antônio Felizardo, 57 - Votorantim/SP
AUTENTICACAO: Autenticada por meio de cópia
programática, comparece o original a mim
apresentado.

04 MAR. 2020

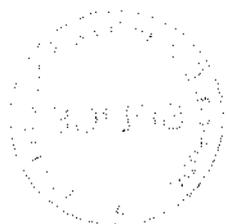


Liliane Ceneletta Molina
Chefe de Serviço de Cadastro
Fiscal e Imobiliário

Votorantim, 17 de fevereiro de 2020.



CONFIDENTIAL



Faint, illegible text or markings in the bottom right corner, possibly a signature or additional stamp.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 149021853542020

NOME: NAO CADASTRADO

ENDEREÇO: NAO CADASTRADO

CIDADE: NAO CADASTRADO

CNPJ: 06.965.293/0001-28

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 27 de Maio de 2020.

Certidão emitida via internet em 27/04/2020 às 17:28:11 e deve ser validada no endereço <https://www.reccita.fazenda.df.gov.br>.



TERMO DE ENCERRAMENTO

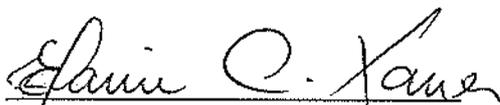
AO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL – DER/DF**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00113-00032554/2018-45**

Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda., declara que este processo de documentação de habilitação tem suas folhas devidamente assinadas, numeradas e rubricadas de 001 à 254, inclusive essa.

Votorantim/SP, 04 de maio de 2020.



Elaine Cristina Xavier
Procuradora





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/04/2021 às 16:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.965.293/0001-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6081.C97E.C13A.D462 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.965.293/0001-28 DUNS®: 649315038
Razão Social: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/08/2021
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/10/2021
FGTS Validade: 19/05/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/05/2021
Receita Municipal Validade: 18/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 06.965.293/0001-28**LIMPAR****Data da consulta:** 22/04/2021 16:08:20**Data da última atualização:** 22/04/2021 12:00:25

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							